

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

ISABELA DO ROSÁRIO LISBOA MARTINS

MULHERES SENADORAS: da expressão política ao *habitus* em décadas de proposições
legislativas (1979–2023)

BRASÍLIA

2025

ISABELA DO ROSÁRIO LISBOA MARTINS

MULHERES SENADORAS: da expressão política ao *habitus* em décadas de proposições
legislativas (1979–2023)

Tese apresentada ao programa de pós-graduação em Direito,
como parte do requisito para a obtenção do título de Doutora em
Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa — IDP.

Orientadora: Professora Doutora Carolina Costa Ferreira.

BRASÍLIA

2025

ISABELA DO ROSÁRIO LISBOA MARTINS

MULHERES SENADORAS: da expressão política ao *habitus* em décadas de proposições
legislativas (1979–2023)

Tese apresentada ao programa de pós-graduação em Direito,
como parte do requisito para a obtenção do título de Doutora em
Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa — IDP.

Orientadora: Professora Doutora Carolina Costa Ferreira

Brasília, 25 de junho de 2025.

Banca Examinadora

Professora Doutora Carolina Costa Ferreira
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

Professora Doutora Eduarda Toscani Gindri
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

Professora Doutora Ilana Trombka
Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Professora Doutora Sirlene Moreira Fidelis
Universidade Federal de Jataí (UFJ)

Esta obra é fruto da inquietação causada pela dicotomia de quem se encontra imerso em fenômenos empíricos historicamente em curso: entre o estranhamento e a naturalização, a análise de um campo no qual as tensões são corriqueiras demandaria a detecção de movimentos suaves e engenhosos para entender os silenciamentos que desnudam todo o questionamento acerca da presença feminina.

Celebro, com a defesa do presente trabalho, o nascimento de um ideal que espero que tenha serventia real, que toque e convoque, com as dores, riscos e a potência criadora que esse ato carrega. A defesa hoje também representa, simbolicamente, o nascimento real e iminente de minha primeira filha, cuja vida se anuncia enquanto estas páginas se encerram. Que ela encontre um mundo onde o direito à palavra e à ocupação pública não precise mais ser conquistado às custas do alijamento da grande potência feminina.

Sou, eu mesma, um retrato das ambiguidades do *habitus* que denuncio: forjada em campos majoritariamente masculinos, dentro dos quais muitas vezes aprendi a calar antes de aprender a dizer. Esta tese também é, por isso, uma travessia e, sobretudo, uma restituição simbólica da fala, da autoria e da presença.

Aos meus pais, que, embora soubessem que o mundo me limitaria como mulher que escolheu trilhar espaços estereotipicamente masculinos, nunca deixaram de me encorajar a lutar, e ao meu marido, o maior entusiasta de minhas lutas, meu amor e agradecimento.

Às pessoas que estiveram junto comigo na confecção do trabalho: ao Cientista da Computação, Gabriel, que com resiliência, amadureceu todas as abordagens cogitadas na análise, expressou perspectivas e encarou o trabalho como uma jornada de conhecimento também para si, meu muito obrigada.

À minha orientadora, Professora Doutora Carolina Costa Ferreira, que com sua postura desafiadora de um *habitus*, o qual, muitas vezes parece resistir às mudanças promovidas pela educação, me inspirou a seguir adiante. Sou grata pela orientação, paciência e por ser um exemplo de dedicação na transformação pelo conhecimento.

Às mulheres que compartilharam comigo suas histórias, experiências e resistências, minha profunda gratidão. Seus relatos não só iluminaram esta pesquisa, como me ensinaram que, mesmo nas estruturas mais sólidas, há sempre brechas por onde passa a força da experiência vivenciada.

E aos homens que compreendem que essa luta contra a violência simbólica e política não diz respeito apenas a nós, mas também a eles — que fazem dessa compreensão um gesto cotidiano de escuta e transformação — meu sincero reconhecimento.

Esta tese é para todas e todos que insistem em não naturalizar o mundo como ele é, e que acreditam que embora o direito não seja bastante para assegurar a humanidade, é imprescindível para constranger e reparar a injustiça desumana (Rocha, 2024).

CARTA À BANCA AVALIADORA

Na avaliação da Banca de Qualificação, ocorrida no dia 9 de dezembro de 2024, a investigação apresentada recebeu sugestões que serviram para refinar o norte de pesquisa e, por outro lado, esclarecer pontos que pairavam sobre a perspectiva temática do trabalho.

Naturalmente, o presente estudo não foge ao fenômeno que acomete tantos outros trabalhos acadêmicos: ao vislumbrar explorar as mais diversas camadas, por vezes, a pesquisadora busca a exaustão, mas encontra desafios mais amplos do que a proposta originária. E, nessa perspectiva, a complexidade pode tornar a delimitação do objeto de pesquisa tarefa ainda mais desafiadora.

O rigor avaliativo e as sugestões da Banca permitiram que pontos do texto fossem ajustados de forma a orientar os eixos metodológicos e a delimitar o ponto focal na pesquisa. Dessa forma, como primeira medida, uma nota metodológica foi acrescentada, de modo a esclarecer pontos como os critérios adotados nas entrevistas, perguntas, e ainda, a escolha das Senadoras entrevistadas, por exemplo. Também, na mesma nota, a sistemática adotada na maturação de cada uma das quatro faixas gráficas (composição, custo numérico, origem e caminho das proposições) foi melhor abordada, juntamente com a triangulação dos diferentes métodos de pesquisa adotados.

Nos ajustes quantitativos de foco de pesquisa, os arquivos gráficos foram saneados, subtraindo-se a maioria daqueles que relacionava a realidade das Senadoras em números absolutos, uma vez que, de fato, tratam de informações notoriamente identificáveis.

Contudo, optou-se por manter a espécie de gráfico de área após testar todas as demais disponíveis no Microsoft Word. Analisando as sugestões da banca, que versavam sobre a necessidade de se identificar as posições sobrepostas de forma nítida, alterou-se a cor dos dois parâmetros (basicamente, masculinos e femininos), de modo que os padrões visuais fossem mais bem visualizados, ainda que se opte por imprimir em preto e branco.

Ainda na análise quantitativa, a nomenclatura do critério “desempenho” foi alterada para “produção legislativa”, sugestão da banca que possibilitou que a correlação trouxesse sentido numericamente mais direto. Dito de outra maneira, ao considerar as iniciativas masculinas e femininas indistintamente, sem atribuir o juízo de valor calculado antes pelo significado de “desempenho”, intentou-se deixar clara e estrita tão somente a produção final, em números.

Avançando, após a produção numérica, a intersecção quantitativo-qualitativa foi ampliada com o cruzamento de dados entre o número de proposições, as ementas e as entrevistas, realizando-se, portanto, a análise de vínculos entre elas.

Também, ao acrescentar a perspectiva *tokeniana* na intersecção com a perspectiva qualitativa, as ementas de cada proposição e missões oficiais apresentadas ou cumpridas por mulheres foram investigadas, observando a temática tratada por elas no contexto de expansão da expressão pública e de manutenção de um *status quo* predominante no campo político. Todavia, tais análises trianguladas permitiram não só visualizar o desafio ao *habitus* estruturado por agências isoladamente consideradas, mas também o impacto desse desafio quando as posturas de rompimento do *status quo* partiram de movimentos articulados e suprapartidários, como a Procuradoria Especial da Mulher e a Bancada Feminina.

Foram realizados todos os ajustes formais às normas ABNT, além do saneamento vocabular e gramatical, de forma oferecer uma apresentação à altura do rigor acadêmico exigido em nível de doutoramento, e ainda, visando evitar que interferências estranhas aos objetivos do presente trabalho desvirtuassem todo o esforço empreendido.

Por fim, mormente a inquietante sensação de que a pesquisa jamais se findará, eis que novas perspectivas surgem no decorrer da investigação, chega-se à finalização do trabalho. Embora inquietante, permanece a consciência de que a decisão de encerrar dentro das condições que se tem também faz parte da própria natureza do processo de apreensão do conhecimento.

E assim, novos e outros caminhos de pesquisa renascem, e outros ciclos de conhecimento se iniciam.

RESUMO

A presente investigação tem como objetivo explorar as dimensões da violência política durante o mandato de Senadoras da República, com foco na violência política simbólica e seu impacto no desempenho legislativo das parlamentares desde a posse da primeira mulher no Senado Federal (46^a legislatura) até a última legislatura completa (56^a legislatura), em 2023. Especificamente, buscou-se investigar como cerne e pergunta de pesquisa o modo pelo qual tal violência política simbólica se expressa no aproveitamento legislativo de parlamentares de gênero feminino no período citado. Com tal arranjo, o lapso temporal exerceu importante função delimitadora de pesquisa, sobretudo pelo fato de abarcar a integralidade da participação feminina em legislaturas completas no Senado Federal. A metodologia adotada incluiu análises documentais de mais de dezenove mil proposições legislativas, abrangendo Projetos de Lei e Propostas de Emenda Constitucional, classificadas conforme seu *status* (rejeitadas, aprovadas e arquivadas) no Senado Federal. Além disso, foram avaliadas composição e presidências em Comissões Temáticas, e ainda, realizadas entrevistas com Senadoras da República, integrando métodos quantitativos e qualitativos para alcançar uma triangulação metodológica. Na terceira seção, foram apresentados os dados de pesquisa, destacando a proporção de gênero no Senado e as implicações do exercício do mandato por suplência. Na quarta seção, a análise aprofundou-se nos elementos simbólicos e microfísicos de poder que perpetuam a exclusão feminina na política, utilizando a abordagem teórica de Pierre Bourdieu para reinterpretar os dados à luz da violência política de gênero e das limitações à cidadania feminina plena. A quinta e última seção investigou os efeitos da quase-cidadania no exercício parlamentar, considerando a violência simbólica identificada e explorando medidas emancipatórias, como a criação e a atuação da Bancada Feminina no Senado Federal. A identificação de eventos de violência política de gênero, enviesados ou não, permitiu compreender a cidadania, em seu sentido completo, como uma força capaz de transcender o direito como arma contra o *habitus*, promovendo a ampliação da expressão pública feminina no Senado Federal.

Palavras-chave: violência política; Brasil; *habitus*; senadoras; Senado Federal; cidadania.

ABSTRACT

This research aims to explore the dimensions of political violence during the term of office of female Senators of the Republic, focusing on symbolic political violence and its impact on the legislative performance of parliamentarians since the inauguration of the first woman in the Federal Senate (46th legislature) until the last full legislature (56th legislature), in 2023. The methodology adopted included documentary analyses of more than nineteen thousand legislative proposals, including Bills and Proposed Constitutional Amendments, classified according to their *status* (rejected, approved, and archived) in the Federal Senate. In addition, the composition and presidencies in Thematic Committees were evaluated, and interviews with female Senators of the Republic were conducted, integrating quantitative and qualitative methods to achieve methodological triangulation. The first chapter presents the research data, highlighting the gender ratio in the Senate and the implications of exercising the mandate by alternate. In the second chapter, the analysis delved into the symbolic and microphysical elements of power that perpetuate female exclusion in politics, using Pierre Bourdieu's theory to reinterpret the data in light of gender-based political violence and the limitations on full female citizenship. The third and final chapter investigated the effects of quasi-citizenship on parliamentary exercise, considering the symbolic violence identified and exploring emancipatory measures, such as the creation and performance of the Women's Caucus in the Federal Senate. The identification of events of gender-based political violence, whether biased or not, allowed us to understand citizenship as a force capable of transcending the law as a weapon against habitus, promoting the expansion of female public expression in the Federal Senate.

Keywords: political violence; Brazil; *habitus*; female senators; Senate; citizenship.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total de titulares e suplentes do sexo feminino e legislaturas 46 ^a à 56 ^a	31
Gráfico 2 – Comparação de Composição Mulheres no Senado (Representatividade) x % Propostas de EC pelo sexo feminino, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura.	40
Gráfico 3 – Comparação de Composição de Homens no Senado (Representatividade) x % Propostas de Emendas Constitucionais pelo sexo masculino, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura.....	41
Gráfico 4 – Porcentagem entre composição de mulheres e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares da 46 ^a à 56 ^a Legislatura do Senado Federal.....	42
Gráfico 5 – Porcentagem entre composição de homens e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares da 46 ^a à 56 ^a Legislatura do Senado Federal.....	42
Gráfico 6 – Produção legislativa (propositura de Projetos de Lei Ordinária e Complementar e Propostas de Emendas Constitucionais x composição) de Senadores e Senadoras.	43
Gráfico 7 – Comparação proporcional da proporção de Propostas de Emendas Constitucionais com <i>status</i> “aprovada” por gênero, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura.	46
Gráfico 8 – Comparação proporcional da proporção de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com <i>status</i> “aprovada” por gênero, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura.	47
Gráfico 9 – Comparação proporcional de Propostas de Emenda Constitucional com <i>status</i> “rejeitada” por gênero, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura.	49
Gráfico 10 – Comparação proporcional de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com <i>status</i> “rejeitada” por gênero, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura.....	50
Gráfico 11 – Comparação proporcional de Propostas de Emendas Constitucionais com <i>status</i> “arquivada” por gênero, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura.	52
Gráfico 12 – Comparação proporcional de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com <i>status</i> “arquivada” por gênero, da 46 ^a à 56 ^a Legislatura, com curva de representatividade.....	54
Gráfico 13 – Taxas de resultados (<i>status</i>) por ano de proposições femininas.....	55
Gráfico 14 – Taxas de resultados (<i>status</i>) por ano de proposições masculinas.....	56
Gráfico 15 – Gráfico de titulares na composição da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), da 46 ^a à 56 ^a Legislaturas.	60
Gráfico 16 – Gráfico de suplência na composição da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), da 46 ^a à 56 ^a Legislaturas.....	61

Gráfico 17 – Quadro evolutivo de Senadoras eleitas.....	65
Gráfico 18 – Quantidade total, em números absolutos, de parlamentares femininas eleitas como titulares e suplentes por legislatura com projeção de tendência.	93
Gráfico 19 – Quantidade total, em números absolutos, de parlamentares femininas eleitas como titulares e suplentes por legislatura com projeção de tendência a partir da 55 legislatura.	94
Gráfico 20 – Titulares e suplentes do gênero feminino na CCJ.	95
Gráfico 21 – Presença do argumento “mulher” em proposições iniciadas no Senado Federal.	118
Gráfico 22 – Ocorrências do argumento “mulher” em pronunciamentos e missões oficiais, dentre todas as Senadoras da República.	119
Gráfico 23 – “Você já foi discriminado (a) no ambiente político por causa do seu gênero?”	120

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	NOTAS METODOLÓGICAS	18
3	CIDADANIA E <i>JUS HONORUM</i>: DADOS DE EXPRESSÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DO SENADO FEDERAL BRASILEIRO DA 46^a À 56^a LEGISLATURA	23
3.1.	O exercício do <i>jus honorum</i> feminino no Senado Federal em números: da 46^a à 56^a legislatura	26
3.1.1.	Duas questões preliminares e essenciais à compreensão global.....	26
3.1.1.1.	<i>Primeira questão: a delimitação de universo de pesquisa, repositório utilizado e proposições analisadas</i>	26
3.1.1.2.	<i>Segunda questão: as sublegendas como recurso presente até 1986</i>	30
3.2.	Antes mesmo da 46^a Legislatura (1979-1987): o acúmulo de influências no panorama constitucional brasileiro e no tratamento da cidadania dos séculos XIX e XX	31
3.2.1.	O ponto de partida: 46 ^a Legislatura (1979-1987) e a análise específica do cenário posto de Projetos, Comissões, presidências e relatorias no Senado Federal.	36
3.2.2.	Panorama geral das iniciativas de Projetos e Propostas (PL, PLS, PLP e PEC) apresentados no Senado Federal, ano a ano, de 1979 a 2023	39
3.2.2.1.	<i>Propostas de Emendas Constitucionais em razão do gênero – iniciativas</i>	39
3.2.2.2.	<i>Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares em razão do gênero no espaço de 1979 a 2023 – iniciativas</i>	41
3.2.2.3.	<i>Composição e Proposituras: análise da produção legislativa por gênero, de 1979 a 2023</i>	43
3.2.3.	O caminho do <i>jus honorum</i> : Propostas de Emendas Constitucionais (EC) e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP), ano a ano, de 1979 a 2023, no Senado Federal	44
3.2.3.1.	<i>Análise isolada e comparativamente proporcional da trajetória de Emendas Constitucionais: status “aprovada”</i>	45
3.2.3.2.	<i>Análise isolada e comparativamente proporcional da trajetória de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP): status “aprovada”</i>	46
3.2.3.3.	<i>Análise isolada e comparativamente proporcional das Propostas de Emendas Constitucionais (EC), ano a ano, de 1979 a 2023, rejeitadas no Senado Federal</i>	48

3.2.3.4.	<i>Análise isolada e comparativamente proporcional dos Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP), ano a ano, de 1979 a 2023, status “rejeitados” no Senado Federal.....</i>	50
3.2.3.5.	<i>Análise isolada e comparativamente proporcional das Propostas de Emendas Constitucionais (EC), ano a ano, de 1979 a 2023, ano Senado Federal – status “arquivado” ..</i>	51
3.2.3.6.	<i>Análise da proporção na trajetória de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP), ano a ano, de 1979 a 2023, arquivados no Senado Federal</i>	53
3.2.3.7.	<i>Consolidação do jus honorum no caminho: a variabilidade nas trajetórias.....</i>	54
3.2.4.	Análise de participação em Comissões Temáticas	57
3.2.4.1.	<i>Um breve histórico.....</i>	57
3.2.4.2.	<i>O papel emblemático da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal...</i>	59
3.2.4.3.	<i>Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)</i>	62
4	EXERCÍCIO DO <i>JUS HONORUM</i> FEMININO E O SISTEMA SIMBÓLICO: AS LENTES DE PIERRE BOURDIEU VOLTADAS AO SENADO FEDERAL	64
4.1.	Votar e ser votado: fenômenos políticos e coesão ao propósito eleitoral.....	67
4.2.	Bases na topologia social: quando as posições dominadas e dominantes interagem no espaço público	69
4.3.	Poder simbólico como ancoragem empírica e sua relação com a expressão pública ..	72
4.3.1.	Violência simbólica e a “ilusão do natural”: os mecanismos de resistência ao ingresso e à permanência feminina na arena política.....	74
4.3.2.	Manifestações simbólicas como práticas de desapossamento do campo político – o Senado Federal	78
4.3.2.1.	<i>Quando o poder simbólico encontra lugar entre comunicação e poder na arena política</i>	81
4.3.3.	Poder político e a sistemática de desapossamento.....	83
4.3.4.	O <i>tokenismo</i> como reforço do desapossamento.....	86
4.4.	Das estruturas herdadas – o <i>habitus</i> no campo político	89
4.4.1.	A triangulação metodológica em Bourdieu: apuração de heranças e violência simbólica na arena política do Senado Federal	91
4.4.1.1.	<i>Comportamentos gráficos - a detecção de fissuras no habitus</i>	91

4.4.1.2.	<i>Suplência feminina e representatividade</i>	92
4.4.1.3.	<i>Proposituras em razão da composição</i>	96
4.4.1.4.	<i>Produção legislativa na trajetória</i>	98
4.4.1.5.	<i>Status de trajetória (“aprovada”, “rejeitada” e “arquivada”) e oscilações gráficas</i>	100
5	ENTRE ESTRUTURA HERDADA E AGÊNCIAS INDIVIDUAIS - DESAFIANDO O <i>HABITUS</i> PARA O EXERCÍCIO DA PLENA CIDADANIA	103
5.1.	Cidadania e a lógica da equivalência	103
5.1.1.	O <i>standard</i> da “plena cidadania”	105
5.1.2.	“Quase cidadãs”?	106
5.2.	O diagnóstico entre poder e cidadania plena através do estruturalismo e teoria crítica aplicada às questões feministas	107
5.3.	Campo de forças e campo de luta – os pontos de coesão na atuação sistemática. 109	
5.3.1.	O espaço próprio de articulação e o suprapartidarismo como elementos de desafio ao <i>habitus</i>	111
5.3.1.1.	<i>Procuradoria Especial da Mulher do Senado (ProMul)</i>	112
5.3.1.2.	<i>A Bancada Feminina no Senado Federal</i>	113
5.4.	Transição estrutural dos capitais herdados: o que esperar em termos de uma perspectiva feminista	117
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
	REFERÊNCIAS	127
	APÊNDICE A – MODELO TCLE	141
	APÊNDICE B – MODELO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	143
	APÊNDICE C – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA: SENADORA EUNICE MICHILES	145
	APÊNDICE D – ENTREVISTA: SENADORA SIMONE TEBET	153
	APÊNDICE E – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA: SENADORA 1	158
	APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA: SENADORA 2	168
	APÊNDICE G – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA: SENADORA 3	170
	APÊNDICE H – ENTREVISTA: SENADORA 4	181
	APÊNDICE I – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA: SENADORA 5	184
	ANEXO I – CADERNO DE TESTES	190

1 INTRODUÇÃO

O pleno exercício dos direitos políticos de expressão pública ainda é um desafio às mulheres em muitos países ocidentais de semelhantes matrizes democráticas. A existência de pautas as quais reivindicam ou estabelecem medidas que respondam à herança de exclusão da mulher da arena pública é uma realidade atual ao redor do mundo¹.

No Brasil, o voto feminino foi reconhecido de forma literal no texto constitucional em 1932 e incorporado à Constituição de 1934, mas permaneceu facultativo. Somente em 1965 tornou-se obrigatório, sendo equiparado, portanto, ao voto masculino.

No que respeita ao *jus honorum*, ou ao direito de receber votos e de exercer o *munus* público no contexto democrático, as tensões simbólicas percorreram (e ainda percorrem) caminhos mais tortuosos. Embora o direito de voto tenha acompanhado o de ser votada, o cumprimento ideal de representação pública trouxe a reboque o histórico (des)valor do trânsito feminino em espaços públicos e a dificuldade de ascensão e permanência em papéis arquetipicamente masculinos.

No Senado Federal, órgão expoente do bicameralismo brasileiro e onde exerço atualmente minhas atribuições enquanto servidora pública, a primeira mulher eleita Senadora adentrou ao plenário somente em 1979².

Quando tomei posse como servidora daquela Casa, em 2009, a arena de debates legislativos – o Plenário – sequer contava com um banheiro feminino, o qual seria construído somente 7 (sete) anos mais tarde, em 2016³ (Jungmann, 2016). Aquele aparente e efêmero detalhe, solucionável por meio de simples intervenção de infraestrutura, pessoalmente me causava espécie: por que um banheiro feminino ainda não existia no plenário da sede do Poder Legislativo, 37 (trinta e sete) anos após a posse da primeira Senadora eleita?

¹ Até o século passado, o próprio conceito de cidadania feminina do ponto de vista do exercício do *jus suffragii* (ou direito de votar) era objeto de tensões simbólicas no campo político em vários países. Direitos políticos de expressão pública só foram concedidos às mulheres pela primeira vez no século XIX, mais especificamente, em 1893, na Nova Zelândia (New Zealand, 2024). A campanha sufragista naquele país fazia eco ao movimento pelos direitos das mulheres que se espalhou pela Grã-Bretanha e suas colônias, Estados Unidos e norte da Europa (New Zealand, 2024).

² Como especificarei adiante, necessária a ressalva para outra mulher, Senadora *de jure*: Princesa Isabel.

³ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-01/senado-constroi-primeiro-banheiro-feminino-no-plenario>.

Até então, não somente a harmonia arquitetônica⁴, mas a estética de possíveis processos estruturantes e estruturados do ponto de vista *bourdieusiano*⁵ sinalizavam um possível campo de análise. Após anos acompanhando a sistemática legislativa especificamente do ponto de vista do *jus honorum* – ou da capacidade eleitoral passiva – no Senado Federal, chamou a atenção a possibilidade de detecção de outros elementos de dominação simbólica – esses, diretamente imbricados na expressão pública feminina no processo legislativo, os quais enfeixariam características não-lineares e resultariam em um *status* simbólico acumulado ao longo do tempo.

É importante frisar que tal *status*, se projetado na análise de produção legislativa no campo político, compromete o próprio conseqüente lógico do *jus honorum*⁶: o direito de cidadania, alcançando patamares de violência política simbólica. Explica-se: nesse campo, embora a resultante de poder pela dominação masculina possa refletir-se de forma deliberada em vários momentos na arena política, como na imposição verbal e pública vinculada ao estereótipo, a violência simbólica pode também se dar por meio de práticas não verbais. Assim, ações como a rejeição do papel secundário à expressão pública parlamentar (pelo comportamento de aprovações, rejeições e arquivamentos de proposições, por exemplo) podem culminar numa lenta, sutil e consistente abreviação da produção legislativa numérica legislativa da parlamentar com a falsa percepção de um movimento natural de rendimento inferior, comparativamente falando.

Ou seja, partindo do princípio de que o dinamismo social é entremeado pela textura de relações de poder, o Senado Federal não estaria ileso à possibilidade de perpetuar ações herdadas e cunhadas⁷ no campo político brasileiro, as quais impactam na expressão parlamentar feminina. Tais ações, longe de refletirem posturas racionais, são tanto estruturantes de

⁴ A bem da verdade, a estética arquitetônica do prédio do Senado Federal, inaugurado em 21 de abril de 1960, ainda hoje reflete e reforça as estruturas masculinas herdadas socialmente e tidas como parte natural da história política brasileira: atualmente, o espaço ainda conta com a tradicional “Barbearia/Engraxataria”, presente desde o início dos trabalhos do Senado em Brasília e ostentada numa placa até hoje, embora mulheres também sejam atendidas. A entrada frontal do prédio – ainda hoje denominada Chapelaria – não à toa, leva esse nome: segundo informações disponíveis no site do Congresso Nacional, antigamente, era comum que os prédios públicos oferecessem um serviço para guarda de chapéus, casacos e bengalas, que geralmente ficava localizado à entrada principal (Brasil. Senado Federal, [s.d.]). Ou seja, o espaço material, que se voltava à circulação pública e expressão política de representantes do sexo masculino, ainda hoje carrega a semiótica da estrutura herdada.

⁵ Pierre Bourdieu desenvolveu ideias determinantes ao pensamento sociológico do século XX, observando sobretudo a organização espacial de oposições simbólicas, a repartição de tarefas e sua relação com a sociedade. Como será visto posteriormente, o autor admite a existência de estruturas objetivas no mundo social, que podem dirigir ou coagir as ações e representações dos agentes, muito embora tais agentes possam transformar ou conservar tais estruturas, ou ao menos desejar mudanças. O fato é que tais estruturas são construídas socialmente, e ao tempo em que os agentes incorporam a estrutura social, também a produzem, a legitimam e a reproduzem. Ou seja, os sistemas simbólicos só podem exercer um poder estruturante porque são igualmente estruturados.

⁶ E do *jus suffragii*.

⁷ Como *habitus*, conforme se verá.

comportamentos quanto estruturadoras de categorias de apreciação, tendo, portanto, o condão de reforçar a abreviação do trânsito feminino na arena política.

Nesse sentido, questiona-se: de que forma a violência política simbólica é verificada no aproveitamento legislativo de parlamentares de gênero feminino desde a posse da primeira mulher no Senado Federal (46ª legislatura) até a última legislatura completa (56ª legislatura), em 2023?

Para o recorte proposto, a interação social de homens e mulheres no ambiente de representação pública será analisada na arena⁸ política do Senado Federal, que representa uma pequena parcela do campo político posto e vivenciado em escala histórica. Na análise, serão levadas em consideração percepções de como as práticas culturais e sociais que tomamos como dadas podem revelar-se como mecanismos de controle e dominação de um grupo hegemonicamente dominante e outro, dominado. Tais ações são cunhadas também como violência política de gênero, ou formas de poder exercidas de maneira indireta e sutil, por meio de símbolos, normas e práticas culturais.

Embora na última década o conceito de violência política de gênero tenha ocupado maior espaço no debate público, sobretudo após a publicação da Lei n.º 14.192, em 2021, o alcance conceitual da expressão ainda perdura limitado a um certo tipo de exclusão deliberada, ou de achincalhamento público claro e inconfundivelmente direcionado (Silva; Silva, 2024). De fato, é o que predominantemente se verifica tanto na ampla divulgação de mídia e imprensa quanto nas próprias palavras de muitas mulheres ocupantes de posições políticas (Simioni, 2024).

Não se olvida da reprovabilidade da conduta que importe na diminuição do pleno exercício do *munus*, essencialmente no ambiente político. Contudo, atenta-se à consideração da existência de outra faceta da violência política de gênero: aquela invisível e simbólica, não exercida por meio de coerção física, mas através da imposição de significados e valores aceitos como legítimos e naturais pela sociedade⁹.

⁸ A propósito, por “arena”, entende-se o campo político vivenciado no Senado Federal, o qual fisicamente concretiza-se de forma emblemática no plenário, mas que simbolicamente, encontra-se presente nas Comissões e demais locais de trânsito público político.

⁹ Nesse ponto, uma ressalva: como se verá adiante, atentar-se à reflexividade, atributo adotado pelo estruturalismo construtivista de Bourdieu e pela teoria crítica torna-se imprescindível. Por meio dela, deve-se manter a vigilância de revisitar as próprias tomadas teóricas, no sentido de readequar-se, rever as premissas e cuidar para que o contexto social não nos capture o olhar crítico. Tal expressão, lembrada por mais de uma vez no presente trabalho, segue de certa maneira como nota mental: no desenvolvimento da pesquisa, esperei encontrar indícios numéricos que indicassem fortes discrepâncias entre a trajetória legislativa de homens e mulheres no Senado Federal. E não encontrando as esperadas diferenças claras e contundentes, cogitei da possibilidade de que a violência política, tal e qual delimitei, talvez não ocorresse. Lançar mão da reflexividade ao recuar de um raciocínio pré-moldado e analisar os números de forma mais minuciosa, panorâmica e crítica permitiu que outro

2 NOTAS METODOLÓGICAS

De forma a destacar a conduta metodológica adotada no presente trabalho, esclarece-se de plano o objetivo geral, qual seja: investigar as facetas da violência política simbólica ocorridas em fase corrente do mandato parlamentar de Senadora da República no aproveitamento legislativo.

Para tal investigação, foram realizadas análises documentais acerca do tema e mapeadas, à luz da metodologia de análise de proposições legislativas, mais de dezenove mil proposições de iniciativa de todos os Senadores e Senadoras, da 46^a à 56^a Legislatura (1979 a 2023), comparando-se o número absoluto e proporcional de proposições, as proposições por *status* (rejeitadas, aprovadas e arquivadas no Senado Federal), bem como a participação em Comissões Temáticas no Senado Federal. Com base no comparativo, o caminho da efetiva participação feminina em processos legislativos será monitorado, desde a propositura até a saída do Senado Federal, seja em direção à Câmara, pela aprovação, seja pelo arquivamento ou, ainda, pela rejeição.

Para fins de delimitação de repositório, referencia-se que os dados foram 100% coletados da base de dados do Congresso Nacional (<https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais>), plataforma aberta disponível em transparência ativa, e encontram-se no caderno de pesquisa (Anexo I), tanto como suporte quanto como pesquisa de dados.

Dessa forma, define-se a existência de uma abordagem teórica quantitativa advinda de um universo fechado, permitindo que a análise se aproxime da robustez e confiabilidade numérica.

A análise dos dados coletados seguiu um processo dedutivo alicerçado na teoria fundamentadora do estudo e nos objetivos de pesquisa estabelecidos. Quaisquer limitações metodológicas encontradas durante o processo de pesquisa foram discutidas, informadas e consideradas na interpretação dos resultados.

Acrescentou-se à presente nota metodológica uma abordagem qualitativa identificando-se os vínculos entre os pronunciamentos das Senadoras e os efeitos do *habitus*, atentando-se

universo de violência simbólica fosse detectado: aquele aparentemente natural, mesclado e legitimado através de instituições sociais como a família, a escola, a igreja e os meios de comunicação, que disseminam e reforçam normas e valores dominantes.

para a atuação da Bancada Feminina e a influência da possível atmosfera *tokeniana* na atuação do órgão suprapartidário.

No reforço qualitativo, procedeu-se a entrevistas semiestruturadas partindo da estratégia de histórias de vida e investigação de conteúdo como métodos principais de coleta e análise de dados. As amostras, representadas por Senadoras¹⁰ de diferentes legislaturas possíveis¹¹ do intervalo, foram selecionadas com o intuito de acrescentar perspectivas particulares vivenciadas por parlamentares mulheres de origens, partidos e até mesmo ideologias distintas, sobre o tema em estudo. Isso porque:

Quando nos envolvemos com uma narração espontânea e um processo de narração de histórias, via de regra nos envolvemos com um fluxo recordativo, que possibilita uma *proximidade* muito mais acentuada com o passado *vivenciado* naquela época – não um passado supostamente real – do que no caso de formas mais controladas de autoapresentação biográfica (como, por exemplo, a narração de anedotas, a narração de vivências alheias, o relato condensado ou até a argumentação sobre componentes do passado) (Rosenthal, 2014).

Como critério para as entrevistas, foram mapeados os contatos de Senadoras por *e-mail*, *WhatsApp*, perfis de *Facebook* e *Instagram* e em seguida, foram enviados convites, de forma a especificar o objetivo do trabalho e incluir o termo de consentimento, uma formalidade necessária. Embora o objetivo inicial tenha sido o de cobrir o máximo de entrevistas possível, optou-se por trabalhar com todas as respostas recebidas na expectativa de que o objetivo mínimo fosse alcançado ao garantir a oitiva de ao menos uma parlamentar por legislatura estudada. Estabeleceu-se o prazo final de 31 de janeiro de 2025 para que todas as tentativas de contato fossem enviadas e 28 de fevereiro de 2025 para que as marcações fossem providenciadas a partir das respostas recebidas¹².

Foram 7 (sete) as Senadoras entrevistadas: 2 (duas) presencialmente, 2 (duas) através da plataforma *Zoom*, e as outras três condicionaram a entrevista à resposta por escrito, devidamente acompanhada do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Embora receber

¹⁰ A fim de manter um espaço para plena manifestação de pensamento e dado que as últimas legislaturas ainda contam com parlamentares em exercício ou mesmo ativas politicamente, optou-se por garantir-lhes a anonimização. À exceção, e por deferência histórica, manteve-se sem anonimização a entrevistada Eunice Michilles, primeira Senadora eleita da história do Brasil.

¹¹ A única Senadora da 48ª Legislatura, Alacoque Bezerra, é falecida.

¹² Embora a regra geral fosse a de que as entrevistas se realizassem presencialmente ou online (de forma remota), em um dos casos, a resposta foi recebida por escrito, em conjunto com o Termo assinado pela parlamentar. Esse caso específico demandou uma análise isolada, e a decisão de manutenção da entrevista junto às demais se deu em razão da riqueza de detalhes e de perspectivas particularmente vivenciadas pela Senadora no exercício parlamentar no Senado Federal.

as repostas por escrito não fosse o idealmente planejado, constatou-se que o resultado da autoapresentação biográfica ainda seria proveitoso sob essa perspectiva.

No curso das entrevistas, optou-se por garantir a anonimização dos nomes das parlamentares, à exceção das entrevistas realizadas com as Senadoras Eunice Michiles, primeira Senadora eleita, e Simone Tebet, primeira Senadora Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ambas por deferência histórica.

Após, para a transcrição das entrevistas feitas pelo *Zoom* ou presencialmente, utilizou-se o *software* Rubina, versão 3.0, o qual, embora alcançasse nível satisfatório na qualidade da transcrição, não garantiu a integralidade do conjunto. Dessa forma, as palavras ou trechos inaudíveis foram sinalizados com (“inaudível”) nas transcrições do Apêndice respectivo.

Com o intuito de manter o foco nas respostas dadas pelas Senadoras, as transcrições foram editadas para remover trechos desvinculados das entrevistas (como apresentações e encerramentos, testes de conexão, ajustes de som por perda de conexão, por exemplo), bem como otimizar as perguntas e respostas. Também foram retiradas algumas falas da entrevistadora (contextualização e repetição de perguntas, por exemplo) e falas paralelas de algumas entrevistadas com terceiras pessoas que ora entravam no recinto de entrevista. No mais, as transcrições respeitaram o ritmo da conversa, mantendo-se as conjunções aditivas, nuances de regionalismos e entonações de reticências, com isso, respeitando ao máximo a fidelidade à mensagem, mas também a alma daquilo que foi dito.

Analisar qualitativamente os cenários dentro de pouco mais de quarenta anos, e cotejá-los com as entrevistas semiestruturadas, possibilitou identificar a materialização estatística e compreender as nuances de manifestação da violência simbólica no campo político no Senado Federal. Assim, além do ineditismo do tema, a possibilidade de estudar não só a dominação simbólica deliberada, mas substancialmente aquela dissimulada em ações ou omissões visíveis somente após análises numéricas durante todo o caminho das proposições, por exemplo, denotou relevante contribuição ao tema estudado.

Assim, ao integrar os métodos quantitativo e qualitativo, buscou-se a triangulação como estratégia na metodologia de pesquisa, de modo a se atingir uma compreensão mais completa e precisa dos fenômenos estudados. Além disso, múltiplas perspectivas teóricas foram utilizadas para interpretar os dados, na tentativa de enriquecer a análise e oferecer diferentes ângulos de compreensão.

A hipótese fundou-se na compreensão segundo a qual o acúmulo de práticas de dominação política move-se tanto sutil quanto consistentemente, refletindo-se em um golpe de força simbólico extraordinário que consiste em fazer aceitar a ideia de que todos os pontos de

vista não são válidos e que há um ponto de vista que é a medida de todos os pontos de vista, dominante e legítimo (Bourdieu, 2012). Dito de outra forma, a análise dos dados permitiu verificar como a associação de práticas engenhosas, ao longo das décadas, hoje denominada violência política simbólica, reflete-se no caminho dos Projetos de Lei do Senado e Propostas de Emendas Constitucionais.

Dessa forma, foram perquiridos como objetivos específicos:

Na terceira seção, a apresentação dos dados de pesquisa e a avaliação dos cenários como a proporção entre mulheres e homens no Senado Federal no intervalo proposto, além das nuances decorrentes do exercício do *munus* pela suplência. Sob o mesmo intervalo, serão apresentados dados referentes a Projetos de Lei do Senado e Propostas de Emendas Constitucionais entre mulheres e homens no Senado Federal. Serão foco do presente trabalho as aprovações, rejeições, tramitações e arquivamentos no âmbito do Senado Federal. Também, serão objeto de investigação a composição e as presidências em Comissões.

Na quarta seção, aprofundar a pesquisa na análise dos elementos simbólicos e microfísicos de poder que perpetuam a exclusão feminina no cenário político, utilizando a teoria de Pierre Bourdieu. Os dados coletados no capítulo um serão reinterpretados à luz da violência política de gênero e das limitações ao exercício pleno da cidadania feminina.

Na quinta seção, investigar os efeitos da quase-cidadania no exercício do *munus* parlamentar, considerando a violência simbólica identificada. Serão exploradas as medidas emancipatórias adotadas, com destaque para a criação da Procuradoria Especial da Mulher, em 2013, e da Bancada Feminina no Senado Federal, em 2021. Dessa forma, na mesma tônica de detecção do *habitus* e da virada crítica, a tomada de consciência a partir de evidências empíricas será aclarada, de modo a sinalizar novas agendas emancipatórias para as mulheres no parlamento. Assim, o campo de luta poderá, além de ser medido, sinalizar o direcionamento rumo a outras agendas emancipatórias no exercício parlamentar feminino, além das fronteiras do Senado Federal.

Identificar os eventos de violência política de gênero, enviesados ou não, é também compreender a força e o alcance da cidadania de forma a extravasar o direito como única base de estudos – quanto a esse ponto, e em paralelo ao incremento da sua importância na arena política das últimas décadas, a cidadania emerge como autêntico eixo de convergência no domínio das Ciências Sociais e Humanas, estabelecendo-se, sobretudo a contar da década de 1990, como campo teórico direto ou subsidiário para um número considerável de pesquisas e trabalhos acadêmicos (Isin; Turner, 2002).

Ou seja: mapear os influxos simbólicos ao longo de décadas na arena política e estudar os mecanismos de funcionamento da violência inibidora do exercício de cidadania servirá para adotar medidas, confrontar e subverter a violência cunhada em *habitus* com a adoção de ações verdadeiramente aptas a modificar o cenário.

Portanto, uma vez que o gênero é um dos elementos que estruturam a identidade social, a adoção de mecanismos de enfrentamento às causas da sub-representação feminina na política é a superação da ideia herdada de abreviação da expressão pública das mulheres e a elevação de seu papel na constituição e no funcionamento da democracia (Perrot, 1998).

Assim, a presente pesquisa visa não apenas a contribuir para a compreensão histórica do papel das Senadoras de 1979 a 2023, mas também busca estimular novas reflexões e investigações, tanto empíricas quanto teóricas, sobre a ocupação dos espaços de poder pelas mulheres. Ressalta-se que esse movimento reflexivo é fundamental para robustecer ideais de efetivação dos princípios estabelecidos na Constituição Federal e promover uma maior igualdade de gênero no âmbito político e institucional. No fortalecimento dessa conexão constitucional, é importante ter em vista que a participação feminina no poder não apenas reflete uma conquista democrática, mas também evidencia a complexidade das relações de poder e as dinâmicas de inclusão e exclusão que permeiam esses espaços.

A consciência da complexidade de fenômenos entremeados em torno da presença das mulheres no cenário político, portanto, não é apenas uma questão de representação, mas também um processo de transformação das estruturas de poder, que exige uma constante reconfiguração das normas, práticas e discursos que sustentam a desigualdade. Assim, a ampliação da participação feminina deve ser vista como parte de um movimento mais amplo de reequilíbrio das relações sociais, onde o reconhecimento da diversidade e a desconstrução de hierarquias tradicionais desempenham papel central na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3 CIDADANIA E *JUS HONORUM*: DADOS DE EXPRESSÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DO SENADO FEDERAL BRASILEIRO DA 46^a À 56^a LEGISLATURA

Sob a égide da Constituição de 1969, a primeira mulher tomou posse no Senado Federal como Senadora eleita¹³: Eunice Michiles (ARENA-AM) era suplente do Senador João Bosco Ramos de Lima, o qual, embora tenha sido eleito como titular e tomado posse no Senado Federal em 1979, faleceu naquele mesmo ano (Westin, 2019).

Conquanto suplente, a Senadora fora eleita por força das chamadas sublegendas ou listas autônomas de candidatos, as quais possibilitavam concorrer a um mesmo cargo em eleição, como um bloco de candidatos dentro do mesmo partido político¹⁴ (Codato *et al.* 2016). Ou seja: Eunice Michiles, ao tomar posse como Senadora, investiu-se como cidadã no *jus honorum*, também conhecido como capacidade eleitoral passiva. Nesses termos, enquanto o *jus suffragii* representa o direito de votar, o *jus honorum*¹⁵, de ser votado (a).

Antes, é importante fazer uma ressalva histórica: ainda pela Constituição de 1824, os Senadores tinham mandatos vitalícios e os príncipes da Casa Imperial eram senadores por direito a partir da idade de vinte e cinco anos¹⁶ (Brasil. Senado Federal, [s.d.].b). Assim, pela lógica da herança presuntiva, a Princesa Isabel tornou-se a primeira Senadora de *jure* a partir de 1871¹⁷.

A propósito, mesmo antes de 1824, ano da primeira Constituição pós-independência, o Senado da Câmara, ou após, como componente do sistema bicameral brasileiro, o Senado foi palco de notórios acontecimentos no Império. Senadores participavam ativamente na condução do país, colocando o Senado na linha de frente da história política brasileira e nos

¹³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1a-senadora-tomou-posse-ha-40-anos-e-foi-recebida-com-flor-e-poesia>.

¹⁴ A instituição do mecanismo da “sublegenda”, em que cada partido podia inscrever até três candidatos para uma mesma vaga nas eleições majoritárias (caso das eleições para o Senado), decorreu do AI-2, Ato complementar n.º4, em 1965.

¹⁵ Esse direito não é atribuído a todos indiscriminadamente, mas sim a pessoas que preencham determinados requisitos. De acordo com a Constituição Brasileira, o *jus honorum* é reconhecido apenas para brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 16 anos e que não estejam no período de regime militar obrigatório (conscritos). Portanto, é o direito de ser considerado como candidato em uma eleição, buscando representar a vontade popular no governo. Vale lembrar que o *jus honorum* não se confunde com o voto em si, que é o exercício do direito de escolher representantes.

¹⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/documentos/sobre-o-senado/historia/o-senado-no-imperio>.

¹⁷ Para o historiador Roderick J. Barman, o imperador D. Pedro II "não conseguia conceber mulheres, suas filhas inclusas, tendo qualquer papel no governo [...] Consequentemente, apesar de valorizar D. Isabel como sua filha, ele simplesmente não podia aceitar ou vê-la em fria realidade como sua sucessora ou como um governante viável". A principal razão disso era a atitude com o gênero feminino. "Pedro II acreditava, como a maioria dos homens de seu tempo", escreveu Barman, "que uma única mulher não poderia lidar com os problemas de vida por conta própria, mesmo que ela possuísse os poderes e autoridade de uma imperatriz" (Barman, 2002, p. 50).

acontecimentos que ditaram os rumos do ordenamento: na Casa, por exemplo, deu-se a declaração de reconhecimento da maioria de D. Pedro II, em 1840 (Marinho, 1840)¹⁸, e o juramento da Princesa Isabel, em 1860 (Brasil, 1860)¹⁹. Ainda, foi no Senado, em 1888²⁰, que as discussões que culminaram no fim institucional da escravidão foram travadas (Brasil. Senado Federal, 2008).

Contudo, mormente o Senado houvesse sido a vanguarda na absorção de filosofias consideradas modernas até mesmo para países de mesmo alinhamento temporal, a Constituição de 1824 restringia o direito de voto somente aos ditos “cidadãos ativos”²¹ (Brasil, 1824). Foram necessários 159 (cento e cinquenta e nove) anos desde a primeira Constituição (elaborada sob influências constitucionalistas e atmosfera iluminista e liberal) para que a primeira mulher adentrasse ao plenário como Senadora eleita, em 1979. Décadas antes, em 1930, teve início no Senado brasileiro a tramitação de projeto de lei que garantiria o direito de voto às mulheres, mas, com a revolução ocorrida naquele ano, as atividades parlamentares foram suspensas. Após, foi nomeado um grupo de juristas encarregado de elaborar o novo código eleitoral²².

Já em face da elegibilidade, o *jus honorum* no Brasil foi exercido pela primeira vez pouco antes, em 1929, quando a primeira prefeita da América do Sul, Alzira Soriano, foi diplomada na cidade de Lajes (Engler, 2019).

Aliás, até a década de 1930, o próprio conceito de cidadania política feminina do ponto de vista do exercício do *jus suffragii* era objeto de tensões simbólicas no campo político não só no Brasil, mas ao redor do mundo. Para se ter uma ideia, em momentos que avizinhavam a mesma década de 1930, as tensões acerca dos direitos políticos de expressão pública femininos ainda borbulhavam em países como Inglaterra e em Portugal. Na Inglaterra, somente em 1928²³ e após anos de influência da campanha sufragista na Nova Zelândia (que em 1893 despontava

¹⁸Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242439#:~:text=A%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20da%20Maioridade%2C%20ou,que%20este%20completasse%2014%20anos.>

¹⁹ Disponível em: <https://atom.senado.leg.br/index.php/auto-juramento-princesa-imperial-isabel-18600729-003-pdf.>

²⁰ Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/190819/encarteabolicao.pdf?sequence=7&isAllowed=y.>

²¹ “Art. 90. As nomeações dos Deputados, e Senadores para a Assembléa Geral, e dos Membros dos Conselhos Geraes das Provincias, serão feitas por Eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos em Assembléas Parochiaes os Eleitores de Provincia, e estes os Representantes da Nação, e Provincia”. (Brasil, 1824).

²² O grupo contava com a presença da bióloga Bertha Lutz, que, juntamente à professora Maria Lacerda de Moura fundaram a Liga para a Emancipação Internacional da Mulher – um grupo de estudos cuja finalidade era a luta pela igualdade política das mulheres. Posteriormente, Bertha Lutz criou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, considerada a primeira sociedade feminista brasileira. (Brasil. Câmara dos Deputados, 2021)

²³Nas Américas, a Constituição dos Estados Unidos, promulgada em 1787, só em 1919 definiu o direito de voto para as mulheres, através da Emenda Dezenove. O movimento sufragista nasceu com a luta contra a escravidão em meados do século XIX e teve grande impulso das sufragistas inglesas.

como primeiro país no mundo a conceder o direito ao voto feminino), as mulheres conquistaram o pleno direito ao *suffragii* nas mesmas condições dos homens. Já na França, país cujos valores constitucionalistas influenciaram sobremaneira o brasileiro, só no ano de 1945²⁴ é que o voto feminino foi exercido pela primeira vez na história, após as mulheres conquistarem o direito de eleger e de ser eleitas (França, 2025)²⁵. Vale destacar que embora a França tenha sido reconhecida como berço do feminismo e da luta pelos direitos civis, o voto feminino foi instituído tardiamente no país, em comparação a outras nações europeias.

Em Portugal, como desdobramento da movimentação histórica ocorrida no século XIX e após reformas que paulatinamente reforçaram a exclusão feminina no pleito eleitoral, o voto feminino fora internalizado mais de um século depois, a partir de 1931 (Portugal, [s.d.])²⁶. No entanto, só após a Revolução de 1974²⁷ o sufrágio universal se consagraria e seriam abolidas as restrições ao direito de voto baseadas no gênero dos cidadãos (Portugal, [s.d.]).

Voltando ao solo brasileiro e assentando no ano de 1979 (posse de Eunice Michiles), embora o então vigente diploma constitucional – de 1969 – não apresentasse inovações acauteladoras de proteção à mulher em relação à Constituição anterior, de 1967, trazia das outras Constituições a proibição de distinção salarial em razão de sexo, e as garantias conquistadas e relacionadas ao sufrágio feminino por meio do *jus suffragii* (direito ao voto) e do *jus honorum* (direito de ser votado).

Como se verá, tendo-se em conta o exercício do voto como o instrumento de expressão da cidadania, é possível inferir que a passagem de exclusão para inclusão da participação política feminina mostrou-se particularmente complexa. Sob esse aspecto, embora modernamente pensada como o pleno exercício de um direito político, a cidadania vem desde a antiguidade clássica sendo influenciada por diferentes visões ao longo da história, as quais e ao cabo, contribuíram à construção da noção cívica que atualmente é difundida.

Com efeito, o voto e suas nuances no Brasil se moldavam conforme conceitos de cidadania oriundos de pilares diversos, em uma perspectiva liberal, que não incluía mulheres²⁸.

²⁴ Em 21 de abril de 1944, a França decretou que as mulheres teriam direito de voto nas eleições do pós-guerra. Uma vez que a França ainda estava imersa em um contexto de Segunda Guerra Mundial, as mulheres francesas só teriam a oportunidade de ir às urnas em abril de 1945.

²⁵ Disponível em: <https://www.elections.interieur.gouv.fr/comprendre-elections/pourquoi-je-vote/droit-de-vote-des-femmes-long-processus#:~:text=Le%2029%20avril%201945%2C%20lors,lors%20de%20ce%20premier%20scrutin>.

²⁶ Disponível em: <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/voto-mulheres.aspx>.

²⁷ *Ibid.*

²⁸ Embora o liberalismo tenha promovido a ideia de direitos universais, na prática, esses direitos foram inicialmente aplicados de forma restrita, excluindo grupos significativos, como as mulheres.

Assim, destaca Chauí (1986, p. 16), “as concepções acerca de cidadania se tecem por múltiplas significações e se apresentam como um dos temas mais complexos nas ciências sociais”.

3.1. O exercício do *jus honorum* feminino no Senado Federal em números: da 46^a à 56^a Legislatura

Em um contexto de gestos eleitorais reafirmados ao longo do tempo, o movimento do *jus suffragii* feminino no Senado Federal seguiu pautado na compreensão de cidadania política feminina, esta, regida por uma arquitetura nacional mais ou menos uniforme. Desse modo, embora as inúmeras instâncias de socialização que moldaram o universo social e o campo político brasileiro sejam abordadas posteriormente, neste momento, a pesquisa foca na análise numérica de uma das expressões relevantes ao estudo: as proposições iniciadas no Senado Federal, de 1979 até 2023.

Antes, visando situar o ponto de partida, é preciso explorar dois pontos: as questões preliminares essenciais à compreensão global e ainda, o contexto social no qual a primeira legislatura a receber uma Senadora eleita – 46^a (1979-1982) - estava inserida.

3.1.1. Duas questões preliminares e essenciais à compreensão global

3.1.1.1. Primeira questão: a delimitação de universo de pesquisa, repositório utilizado e proposições analisadas

Na delimitação dos aspectos abordados na pesquisa, dividiu-se a análise entre: iniciativas, produção legislativa e monitoramento de projetos (aprovados, rejeitados e arquivados).

A esse respeito, globalmente é possível concluir que, em valores absolutos, mais iniciativas, produções legislativas e proposituras (Propostas de Emendas Constitucionais, Projetos de Leis Ordinárias e Complementares) decorreram de autorias de Senadores do gênero masculino, comparativamente ao feminino, ao longo do espaço de tempo estudado. Portanto, por essa razão, as análises finais foram, via de regra, realizadas proporcionalmente.

Tal convenção decorre do fato de que uma leitura tão somente de valores absolutos restaria superficial, haja vista correlacionar diretamente a diminuta presença feminina na dinâmica política do Senado Federal (objeto delimitado no presente estudo) à masculina. Dito de outra forma, a visualização do quadro em números absolutos, uma vez permitindo avaliar somente o valor “bruto” de representação, acabaria por validar um fato notório: o de que todas as iniciativas femininas são numericamente inferiores às masculinas, dada a diferença na representação.

Todavia, é preciso ir além.

Por meio da avaliação proporcional das proposições, é possível avançar e demonstrar outro ângulo propício à investigação, haja vista considerar a projeção de iniciativas, a produção parlamentar e o caminho seguido pelas proposituras masculinas e femininas em razão do próprio desempenho de cada grupo. Dito isso, na análise proporcional de iniciativas e de produção legislativa, utilizou-se a estratégia de camada simples ao se considerar a comparação do universo total de pesquisa (total proporcional de iniciativas e total proporcional de composição) dividindo-o pela proporção isolada, masculina ou feminina.

Já na análise proporcional do monitoramento comparativo das proposições, utilizou-se da estratégia de camada dupla, seguindo-se, portanto, duas etapas: na primeira, a projeção de proposições aprovadas, arquivadas e rejeitadas numa proporção por gênero (masculino e feminino). Na segunda, a comparação proporcional os dois resultados, masculino e feminino, de cada uma das situações. Nessa etapa, para que se possa verificar eventual diferença no caminho e desfecho das proposituras entregues na origem, considerou-se cada universo particular para só então compará-los entre si. Ou seja: avaliou-se, desse modo, não só a proporção comparada diretamente, mas antes, a projeção proporcional esperada conforme o gênero.

Como universo de pesquisa, foram analisados 19.848 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito) registros advindos da produção parlamentar no Senado Federal, compostos por Propostas de Emendas Constitucionais, Projetos de Leis Ordinárias (Projeto de Lei, [s.d.])²⁹ e de Leis Complementares (Projeto de Lei Complementar, [s.d.])³⁰, de 1979 a 2023. Para fins de delimitação do estudo, optou-se pela análise dos Projetos e Propostas³¹ citados, uma vez que o

²⁹Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/projeto_de_lei_pl.

³⁰Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/projeto_de_lei_complementar_plp.

³¹ Art. 212. Poderão ter tramitação iniciada no Senado propostas de emenda à Constituição de iniciativa: I– de um terço, no mínimo, de seus membros (Const., art. 60, I); II– de mais da metade das Assembleias Legislativas das

universo facilita a triagem por ritos semelhantes entre si, no que diz respeito ao recorte de deliberação em plenário e revisão por outra Casa.

Além disso, é importante consignar que o número acima referenciado corresponde à totalidade dos registros encontrados, e não a uma amostragem. Isso significa que, embora a estratégia torne a investigação mais trabalhosa por um lado, por outro, possibilita que o resultado numérico contemple uma análise integral (do todo), afastando-se, portanto, de uma abordagem probabilística.

Para dimensionamento temporal, foram analisadas as espécies acima citadas no intervalo de 1 de fevereiro de 1979 (início da 46ª legislatura no Senado Federal) até 31 de janeiro de 2023 (término da 56ª legislatura no Senado Federal). Já para a delimitação das espécies, esclarece-se que foram monitorados os caminhos das três espécies legislativas no Senado Federal como Casa iniciadora. Ou seja, os caminhos percorridos partem necessariamente do Senado Federal e medem unicamente a trajetória da proposta, ou do projeto, estando fora do escopo eventual aprovação na Casa revisora, a aprovação em segundo turno (no caso das Propostas de Emendas Constitucionais), ou ainda, apreciação pelo Executivo.

Portanto, para fins de pesquisa, os seguintes indexadores foram considerados:

- “aprovado”: assim considerados os Projetos e as Propostas pesquisados e que apresentem como resultado a rubrica. Por “aprovado” entendem-se as situações das Propostas e dos Projetos que tenham sido aprovados no Senado Federal, ainda que tenham sido rejeitados, transformados ou arquivados na Câmara dos Deputados, ou ainda, tenham sido vetados após o encaminhamento à sanção presidencial;
- “arquivado”: assim considerados os Projetos e as Propostas pesquisados e que apresentem como resultado a rubrica “arquivado”. Nesse ponto, por “arquivado” entendem-se tanto as situações em que a proposta, ou o projeto, no âmbito do Senado Federal é simplesmente arquivado, sem remissões, retirado pelo autor, prejudicado,

Unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros (Const., art. 60, III). (Brasil. Senado Federal, 1970, p.86).

quanto apensado a outro ou transformado em outra proposta, ou projeto, seguindo seu curso, ou ainda, arquivado automaticamente ao final da legislatura^{32,33};

- “em tramitação”: assim considerados os Projetos ou Propostas cujo *status* ainda esteja pendente de desfecho a ser considerado pela presente pesquisa. Isso porque um processo em tramitação pode apresentar múltiplos significados, e por consequência, trazer elementos dispersos do objetivo de pesquisa; e,
- “erro” - Assim considerados os resultados sem correspondência a qualquer um dos *status* acima definidos, acerca dos quais não se vislumbrou nenhuma situação passível de classificação, ainda que visualizados um a um, manualmente. No universo de 19.848 (dezenove mil oitocentos e quarenta e oito) resultados, 4 foram classificados como “erro” e desconsiderados na pesquisa.

Também é importante citar que as nomenclaturas foram modificadas ao longo dos anos: enquanto as Propostas de Emenda Constitucional mantiveram a rubrica “PEC” no intervalo de pesquisa proposto, os Projetos de Lei Ordinária e Lei Complementar apresentaram três diferentes rubricas no período (PL, PLS e PLP)³⁴. Ainda assim, o mapeamento foi possível. Explica-se: especificamente até o ano de 2019, “PL” agrupava tanto os Projetos de Lei Ordinária quanto de Lei Complementar. A partir de então, a rubrica “PLS” ficou reservada à Lei Ordinária, enquanto “PLP”, à Lei Complementar. Daí, uma vez que, na maior parte do tempo, o resultado de Projetos de Lei Ordinária e de Lei Complementar apresentaram-se como um agrupado, optou-se por assim mantê-los como “Projetos” durante todo o período

³² Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as Projetos em tramitação no Senado, exceto: 228 I – as originárias da Câmara ou por ela revisadas; II – as de autoria de Senadores que permaneçam no exercício de mandato ou que tenham sido reeleitos; III – as apresentadas por Senadores no último ano de mandato; IV – as com parecer favorável das comissões; V – as que tratem de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (Const., art. 49); VI – as que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal (Const., art. 52); VII – pedido de sustação de processo contra Senador em andamento no Supremo Tribunal Federal (Const., art. 53, §§ 3º e 4º, EC n.º 35/2001). § 1º Em qualquer das hipóteses dos incisos do caput, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos Senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do Senado. 229 § 2º Na hipótese do § 1º, se a proposição desarquivada não tiver a sua tramitação concluída, nessa legislatura, será, ao final dela, arquivada definitivamente (Brasil. Senado Federal, 1970, p. 126).

³³ Art. 334 (...) § 4º A proposição prejudicada será definitivamente arquivada (Brasil. Senado Federal, 1970.p.127).

³⁴ Os sistemas de identificação usados até 2018 pelo Senado e pela Câmara eram independentes. Assim, uma mesma proposta recebia sigla, número e ano diferentes ao longo da tramitação. A partir de 2019, as duas Casas unificaram a identificação das Projetos bicamerais, aquelas que são analisadas por senadores e deputados, separadamente, antes de entrar em vigor. Ou seja, Senado e Câmara passaram a adotar as mesmas siglas para Projetos semelhantes ao longo de toda a tramitação, o que alterou as siglas originariamente utilizadas. Ou seja, a partir de 2019, as Propostas de Emenda à Constituição assumiram a rubrica “PEC”, os Propostas de Lei Complementar, a rubrica “PLP” e os Propostas de Lei Ordinária, “PL” (Brasil. Senado Federal, 2021).

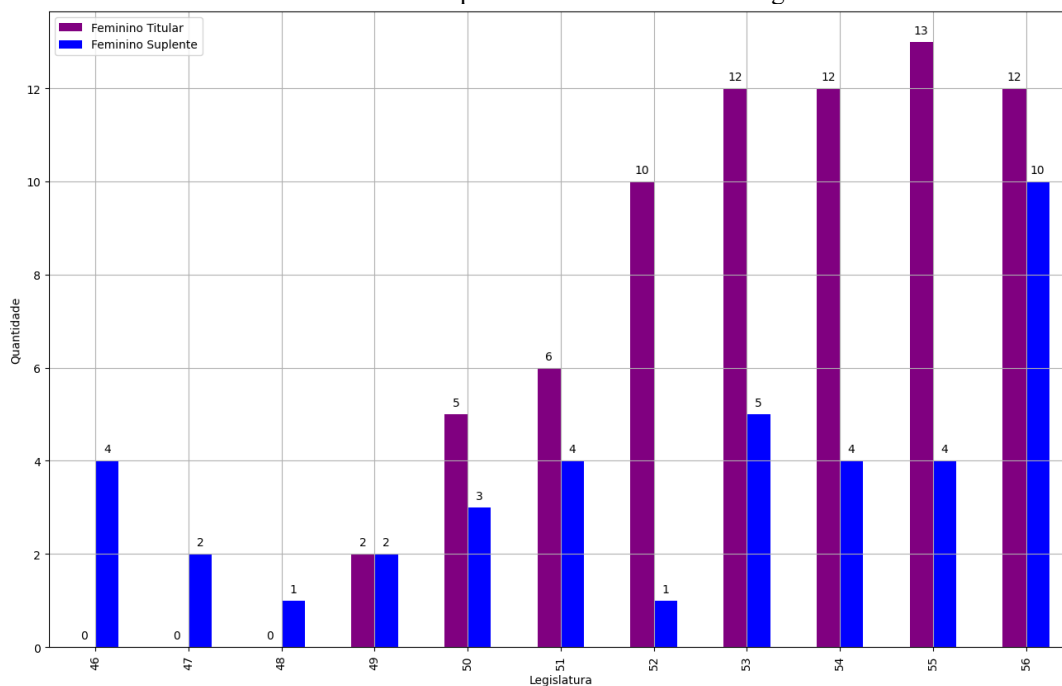
(independentemente das nomenclaturas, uma vez que o rito, foco da pesquisa, é em grande parte semelhante).

3.1.1.2. Segunda questão: as sublegendas como recurso presente até 1986

Desde o ano de 1977, o Decreto-Lei n.º 1.541 esquadrihava a situação de eleição de titulares e suplentes na mesma ocasião. Por meio dele, os partidos políticos podiam instituir até três sublegendas nas eleições diretas para o Senado e prefeituras, e por meio de listas autônomas, candidatos concorriam a um mesmo cargo em eleição dentro do partido político a que fossem filiados. O sistema não valia para as eleições proporcionais, mas somente para as eleições majoritárias, isto é, eleições de prefeitos (exceto das capitais dos estados) e senadores. Some-se ao decreto o contexto existente antes da chamada redemocratização, processo que foi encerrado somente em 1985, com a posse de José Sarney como Presidente do Brasil.

De forma prática, isso significou que a 46ª Legislatura decorreu das eleições de 1978, através da qual foram eleitos 2/3 de Senadores para o Senado Federal, diretamente. Portanto, como chapa eleita do Estado do Amazonas, figuraram como titulares os Senadores João Bosco de Lima e Raimundo Parente, e suplentes, Eunice Michiles e Djalma Passos. Michiles, embora diplomada, tomou posse apenas após o falecimento de João Bosco, em 1979, sucedendo-o.

Dessa maneira, voltando-se ao universo de pesquisa (1979 a 2023 no Senado Federal), parte-se no gráfico abaixo para a apresentação de forma separada, das parlamentares eleitas e das que tomaram posse em razão da suplência dos titulares (Gráfico 1). Veja-se:

Gráfico 1 - Total de titulares e suplentes do sexo feminino e legislaturas 46^a à 56^a.

Fonte: elaborado pela autora, em 20 de abril de 2024.

Levando em conta que o instituto das sublegendas se manteve vigente até o ano de 1986, há que se considerar que os resultados do gráfico acima no intervalo de 1979 a 1986 (46^a à 47^a legislatura) contemplam eleições cujos comportamentos apresentaram-se distintos, uma vez que abarcaram a diplomação e posse femininas, mas não necessariamente a assunção, pelo exercício, ao *munus* parlamentar. Portanto, durante a vigência do Decreto-Lei n.º 1.541 de 1977, considerou-se “titular” o eleito que entrou em exercício e “suplente” o eleito que não entrou. No mesmo período, é possível apregoar que, concretamente, as parlamentares eleitas que entraram em exercício assim o fizeram na condição de suplentes.

Já após o término da vigência, verifica-se de forma apartada o número de mulheres eleitas em decorrência do voto popular e as que acessaram o *munus* por intermédio da suplência, o que somados, resultam na crescente representatividade feminina no Senado Federal. É graficamente constatável a crescente na suplência feminina no Senado Federal principalmente na última legislatura analisada. Nesse sentido, de plano, deve-se pautar o impacto das duas formas de acesso, mas não só isso: é importante ressaltar de forma crítica os fatores presentes no aumento, em números absolutos, da representatividade feminina no Senado Federal.

3.2. Antes mesmo da 46^a Legislatura (1979-1987): o acúmulo de influências no panorama constitucional brasileiro e no tratamento da cidadania dos séculos XIX e XX

Diferentemente da análise puramente numérica exposta na presente seção, julgou-se adequado discorrer acerca do cenário que envolvia o panorama do primeiro mandato de Senadora eleita no Senado Federal, que foi de 1979 até 1987. Isso porque a novidade representada pela posse e interação social inicialmente de uma mulher (a Senadora Eunice Michiles) em um ambiente predominantemente masculino – aqui, referenciado como “campo político” (como se verá), também significou o acréscimo de uma nova (e impactante) perspectiva nas disputas de poder. Em seu discurso de posse, Michiles expressou consciência acerca de seu papel e da situação em que a mulher era colocada no ano de 1979:

Como primeira senadora, sinto os olhares de milhões de mulheres na expectativa de que lhes saiba interpretar as reivindicações. [...] Somos fruto de uma cultura patriarcal e machista, em que a mulher vive à sombra do homem e rende obediência ao pai, ao marido ou, na falta deste, ao filho mais velho. Em 1979, temos muito a melhorar. (Westin, 2019).

Ou seja, a ambientação de mulheres de mesmo *status* político (Senadoras da República) num campo tradicionalmente ocupado – e disputado – por homens representou o acréscimo da variável de poder simbólico (como se verá) no campo da vida pública (Bourdieu, 2014). Entretanto, para além da estática numérica, torna-se essencial a compreensão acerca dos movimentos históricos adotados na dinâmica social brasileira no que respeita o conceito de cidadania política feminina, uma vez que tal fundamento é concretizado pelo exercício do *jus suffragii* e do *jus honorum*.

Conforme explorado anteriormente, os contornos de cidadania assumidos em ordenamentos ocidentais de semelhantes matrizes, e em razão da influência do movimento constitucionalista, seguiram fluxo pouco variável entre si: os diplomas franceses (1789, 1791 e 1793), o espanhol (1812), o português (1820) e o brasileiro (1824), embora em velocidades distintas, denotaram que a movimentação histórica e os desdobramentos assumidos ocorreram de maneira mais ou menos conforme, considerando a escala histórica.

No decorrer da superação de práticas absolutistas³⁵ e em perspectiva histórico-comparativa, a alteração do significado de cidadania no século XIX assumiu contornos que

³⁵ É fato que a Revolução de 1789 deu à França uma legenda comum e superior às legendas de quaisquer outras nações, com a qual as massas poderiam se identificar e que serviria de reparo às grandes divisões sociais. A vontade do povo em forjar seu próprio destino era a tônica do passo inicial vivenciado naquele processo histórico. No Brasil, cujo registro constitucional mais enfático da influência das Constituições francesa de 1791, Espanhola de 1812 e Portuguesa de 1821 registrava-se na primeira Constituição monárquica de 1824 (Portella, 1876), a classificação entre cidadãos ativos e passivos seguia métrica equivalente à francesa (Dessa forma, segundo a chamada "cidadania ativa", apenas alguns possuíam direitos políticos (tanto para votar quanto para serem

foram além da participação individual nas decisões públicas. Como resultado, três critérios de exclusão do voto foram especialmente utilizados na história contemporânea: classe, gênero e “raça”³⁶. Assim, no início do século XIX no Brasil, tais referências – especialmente francesas³⁷ – foram absorvidas localmente, seja em razão de influência puramente considerada, seja pela similitude de um contexto particular de divisão de papéis entre homens e mulheres. Enquanto a propriedade territorial figurava como a única fonte de direitos políticos, as mulheres estavam entre aqueles que não contavam com o atributo da cidadania em sua completude, assim como ocorria na França equivalentemente contemporânea. Entretanto, à época, já era possível visualizar características constitutivas dos costumes, da organização familiar e da evolução do papel da mulher desde o período escravocrata e colonial. Tais características denotavam quais seriam os lugares, as palavras e as representações da mulher brasileira do século XIX.

No que respeita o exercício dos direitos políticos, sobretudo o sufrágio, a primeira lei a regular as eleições para os representantes da Constituinte de 1823 é datada de 1822³⁸. Numa primeira fase de eleições locais no início do século XIX, enquanto o Brasil figurava como reino de Portugal, não havia referências às mulheres no Brasil sequer como classe excluída da cidadania na estrutura de poder. As Ordenações Filipinas³⁹ reduziam a menção específica a esse gênero à escusa de aplicação de pena aos homens que atentassem contra suas mulheres (Portugal, 1870, Livro 5, Título - XXXVI)⁴⁰.

votados); já aos cidadãos passivos - mulheres, trabalhadores pobres ou desempregados – era defeso o poder de voto).

³⁶ O critério social, o mais comum, incluiu e muitas vezes combinou condições de propriedade privada, renda, imposto e até alfabetização, o que resultou no chamado voto censitário. Embora menos recorrentes, os critérios racial e sexual mostraram-se mais persistentes. A esse respeito, na França do séc. XIX, embora transitando arquiteturas e gestos eleitorais reafirmados ao longo do tempo, a cidadania alçou variações que oscilavam entre o sufrágio censitário e o universal masculinos. Nesse sentido, os contornos de cidadania assumidos pelos diplomas franceses (1789, 1791 e 1793), espanhol (1812), português (1820) e brasileiro (1824), embora em velocidades distintas, denotam que a movimentação histórica e os desdobramentos assumidos em ordenamentos ocidentais de semelhantes matrizes seguiram fluxo semelhante.

³⁷ A partir dessas influências – especialmente francesas – no ordenamento brasileiro da primeira Constituição, seguiu-se uma tônica pouco modificada e cujo impacto social de seu significado alastrou ao trânsito político da mulher ao longo do século XIX e início do século XX. No intuito de se aliar às ideias modernas dos europeus, tanto Dom Pedro I quanto Dom Pedro II, por exemplo, inspiraram-se no modelo francês. Veja-se: “De acordo com Calmon (1938) o imperador, desde menino, inclinou-se para a cultura francesa. Deve-se a isso a influência exercida de seus preceptores, como: Felix Taunay, Candido José de Araújo Viana e Frei Pedro. O autor afirma que D. Pedro II tinha uma predileção: a francofilia. Tendo a França como modelo, desejava lançar o Brasil aos benefícios do progresso” (Silva, 2021, p. 10).

³⁸ Mas como se verá, os debates acerca do *jus honorum* e do *jus suffragii* feminino eram existentes antes mesmo da Proclamação da República.

³⁹ Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>.

⁴⁰ “E estas penas não haverão lugar no que tirar arma, ou ferir em defesa de seu corpo e vida, nem nos escravos captivos, (...) nem em quem castigar criado (3), ou discípulo, ou sua mulher (...)”. (Portugal, 1870, Livro V, Título XXXVI).

Todavia, ao tratar especificamente do exercício do *jus honorum* feminino, embora verificada a lógica de submissão às práticas traduzidas pelo acúmulo histórico de alijamento na expressão pública, o Brasil do início do século XX, décadas antes da posse de Eunice Michiles no Senado Federal, já assistia a diversos movimentos de contestação à ordem vigente⁴¹. Nesse contexto, ganhou força o movimento feminista⁴², tendo à frente a professora Maria Lacerda de Moura e a bióloga Bertha Lutz, que fundaram a Liga para a Emancipação Internacional da Mulher – um grupo de estudos cuja finalidade era a luta pela igualdade política das mulheres e após a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, considerada a primeira sociedade feminista brasileira (Silva, 2025)⁴³.

A ampliação dos direitos das mulheres, com a consequente abertura da cidadania com a conquista do direito de voto⁴⁴ (e o de ser votada), em 1932, no Brasil, desencadeou novas tarefas ao Estado nesse campo (Brasil. Tribunal Superior Eleitoral, 2013). Entretanto, ainda assim o cenário oferecia um horizonte desafiador: ao mesmo tempo, em que direitos de cidadania eram conquistados pela mulher, o panorama social contava ainda com a alegoria feminina, mantendo-a como peça do conceito de moral e bons costumes^{45,46}. Tal situação, por vezes, maquiava

⁴¹ Em 1922, por exemplo, houve importantes acontecimentos que colocaram em xeque a República Velha, entre eles a Semana de Arte Moderna, o Movimento Tenentista e a fundação do Partido Comunista do Brasil.

⁴² A presença do movimento feminista no Brasil enfrentou panoramas de limitação da mulher no trânsito público, abordando questões como a maternidade (e a licença como um direito), a autonomia civil e política da mulher, de ir e vir, de votar e de ser votada, contribuindo nas alterações da legislação trabalhista e civil brasileira. Mais informações em Hollanda (2019).

⁴³ A Federação firmou como objetivo básico a promoção da “educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina; proteger as mães e a infância; obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino; auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-la na escolha de uma profissão; estimular o espírito de sociabilidade e cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público; assegurar à mulher direitos políticos e preparação para o exercício inteligente desses direitos; e estreitar os laços de amizade com os demais países americanos” (Disponível em: <https://camaramojuidoscamos.pa.gov.br/informa/236/24-de-fevereiro-dia-da-conquista-do-voto-feminino->).

⁴⁴ A bem da verdade, Celina Guimarães Viana foi a primeira mulher a conquistar o direito ao voto na América Latina. Ela obteve o direito após a sanção de uma lei estadual, quando seu nome foi incluído entre os eleitores do Rio Grande do Norte em 1927. No ano seguinte, no dia 5 de abril, ela votou pela primeira vez nas eleições municipais do estado — primeiro no país a suprimir a distinção de sexo para o direito ao voto. Naquele ano, cerca de 20 mulheres conseguiram se registrar e 15 votaram. No entanto, os votos femininos foram anulados pela Comissão de Poderes do Senado, que os considerou “inaparáveis” (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2013/Abril/serie-inclusao-a-conquista-do-voto-feminino-no-brasil>).

⁴⁵ É útil sublinhar de que modo a ênfase sobre a esfera familiar como lugar do zelo foi essencial à definição da esfera pública como lugar do poder. No processo pelo qual o conceito de cidadania foi construído ao longo dos dois últimos séculos, a exclusão do feminino pareceu não só parte, mas um elemento fundante do próprio conceito (Gropi, 1995).

⁴⁶ Como se verá em passagens de pronunciamentos públicos por parte de detentores de poder político no panorama brasileiro, percebe-se passagens de semelhante envergadura em outros ordenamentos, como é o caso de um artigo de 1791, no número 83 do per. Nele, trazia-se à tona que quando o pai de família sai para ir defender ou reclamar na Assembleia Municipal os direitos de propriedade, segurança, igualdade, liberdade, a mãe deve fazer reinar em casa a ordem e a limpeza, o em estar e a paz. (Gropi, 1995).

violências por trás de instituições privadas e permeadas do controle da religião, como o casamento. Sob esse último aspecto, mantinha-se a crença da vocação do estereótipo feminino⁴⁷ (Arendt, 1988).

Registre-se que, mesmo diante do contexto apresentado, houve a criação de organizações voltadas à pauta feminina⁴⁸(CFEMEA, [s.d.]). Exemplos são a **Sempre Viva Organização Feminista - SOF** (São Paulo–SP), em 1963⁴⁹; a **Casa da Mulher do Nordeste** (Recife–PE)⁵⁰ e a **Rede Mulher de Educação** (São Paulo–SP)⁵¹, ambas no ano de 1980; a **SOS Corpo** (Recife–PE)⁵²; a **União de Mulheres de São Paulo** (São Paulo–SP)⁵³; o **Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde** (São Paulo–SP)⁵⁴, em 1981; dentre outras. Mobilizações em torno da Década da Mulher⁵⁵ impulsionaram o surgimento de grupos de mulheres em algumas capitais e grandes cidades brasileiras⁵⁶. Essas organizações tiveram um papel importante no ciclo de conferências e outros eventos que marcaram a década e foram fundamentais à coesão de objetivos comuns, denunciando sérias lacunas na assistência à saúde reprodutiva e a impunidade da violência doméstica e sexual, por exemplo. A articulação nesses diferentes níveis foi determinante inclusive à formulação de políticas públicas específicas, anos mais

⁴⁷ Esse aspecto é posto em evidência com particular clareza nas palavras de Hannah Arendt ao analisar a democracia grega. Embora não foque na categorização das diferenças de gênero, oferece elementos de visualização. Em uma de suas passagens, a autora destaca que o panorama tendia ao pensamento de que a sobrevivência individual era tarefa do homem e a sobrevivência da espécie, tarefa da mulher (Arendt, 1988). Ainda, ressalta como evidente a distinção entre liberdade e domínio, respectivamente na esfera pública e privada: "A polis distinguia-se da esfera doméstica enquanto se baseava na igualdade de todos os cidadãos, enquanto a vida familiar era o centro da mais rígida desigualdade." (Arendt, 1988, p.23-24).

⁴⁸ CFMEA, [S.D]. Disponível em: https://www.cfmea.org.br/plataforma25anos/_anos/1980.php?iframe=1_a_ong_feminista.

⁴⁹ Abong, [s.d.]. Disponível em: <https://abong.org.br/associadas/sof/>.

⁵⁰ BrazilFoundation, [s.d.]. Disponível em: <https://brazilfoundation.org/project/casa-da-mulher-do-nordeste/>.

⁵¹ Unioeste, [s.d.]. Disponível em: <https://ndptoledo.wixsite.com/ndptoledo/rede-mulher>.

⁵² SOS Corpo, [s.d.]. Disponível em: https://soscorpo.org/?page_id=12.

⁵³ Blogueiras [...], [s.d.]. Disponível em: <https://blogueirasfeministas.com/2011/11/09/30-anos-de-uniao-de-mulheres-de-sao-paulo/>.

⁵⁴ Coletivo [...], [s.d.]. Disponível em: <https://coletivofeminista.org.br/coletivo-feminista/#:~:text=O%20Coletivo%20Feminista%20Sexualidade%20e,Ara%C3%BAjo%20e%20Maria%20Te reza%20Verardo>.

⁵⁵ Tratou-se do período de 1976 a 1986, assim denominado pelas Nações Unidas. Originou-se da Conferência Mundial sobre as Mulheres, de 1975, a qual destacou a necessidade de um foco global nas questões de gênero e na promoção de direitos das mulheres. A I Conferência Mundial da Mulher foi realizada 1975, na cidade do México. Na Conferência, “a Organização das Nações Unidas - ONU anuncia a Década da Mulher (1976-1985), e aprova um Plano de Ação, com os temas centrais: igualdade entre os sexos; integração da mulher no desenvolvimento; e promoção da paz.” (Fáveri, 2014).

⁵⁶ A militância feminista e por direitos humanos no Brasil atraiu recursos através de lideranças que estavam mergulhadas no tema, pela história recente de luta contra a ditadura militar e pelo engajamento no debate feminista que acontecia na Europa, nos Estados Unidos e em alguns países da América Latina, em particular o México, sede da Conferência Internacional da ONU de 1975.

tarde⁵⁷. Em suma, esse é o cenário que culminou na primeira legislatura aqui estudada: a 46ª (1979-1983).

3.2.1. O ponto de partida: 46ª Legislatura (1979-1987) e a análise específica do cenário posto de Projetos, Comissões, presidências e relatorias no Senado Federal.

Ainda que na 46ª Legislatura (1979-1987), os únicos partidos fossem⁵⁸ o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e Arena (Aliança Renovadora Nacional) – oposição e situação, respectivamente – vale acrescentar que em 1980, houve no Brasil uma reforma partidária que tornou possível a criação de novos partidos. Desse modo, o pluripartidarismo permitiu a aparição de tônicas guiadas por movimentos sociais, e o movimento de luta das mulheres ocupou considerável parcela de reestruturação interna dos partidos.

O exercício parlamentar no Senado Federal referente ao período 1979-1983 atravessou a transição ora apontada⁵⁹, e embora a Senadora Eunice Michiles houvesse atuado ativamente em oito anos de mandato (1979-1987), a parlamentar não obteve êxito na aprovação final de nenhum dos projetos de lei por ela apresentados, muitos deles voltados às pautas de proteção da mulher e da criança. Alguns de seus projetos foram rejeitados preliminarmente, outros foram aprovados no Senado Federal, mas arquivados ao final da legislatura, e os demais sequer entraram na pauta de votação. A marca desviante do perfil legislativo da Senadora Eunice Michiles foi o arquivamento das proposições apresentadas.

As pautas apresentadas pela parlamentar somaram o total de 16 (dezesesseis) proposições (Projetos de Lei Ordinária, Lei Complementar e Propostas de Emenda Constitucional). A maioria, voltada direta ou indiretamente à questão feminina, teve desempenho integral de arquivamento ou rejeição: o PLS n.º 237/1980 (que propunha a revogação do parágrafo primeiro do art. 178 do Código Civil, o qual tratava do prazo prescricional para o marido pedir anulação de casamento de mulher já deflorada, bem como do art. 219, I, que considerava erro

⁵⁷ A primeira política pública do Brasil voltada à mulher foi instituída em 1984 pelo Ministério da saúde, intitulada de Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), a qual visava alterar a perspectiva procriativa de saúde da mulher, com a proposta de descentralização, hierarquização e regionalização dos serviços (<https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/folder/10006002559.pdf>). A partir daí, seguiram-se políticas públicas como a criação das delegacias especializadas da mulher ocorrida em 1985, contribuindo assim para a construção de uma cidadania de gênero no país.

⁵⁸ A existência isolada dos dois partidos perdurou por quase duas décadas.

⁵⁹ O tratamento da “questão da mulher” no âmbito dos partidos políticos passou a ser executado de forma mais sistemática, e o balanço mostrou que no processo de reorganização partidária, as eleições de 1982 contavam com candidatas do gênero feminino em todos os partidos, o que provocou uma elevação na participação feminina na disputa do espaço público (Blay, 1983).

essencial no casamento a falta de ciência sobre a “identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama”) foi apresentado, arquivado⁶⁰ e desarquivado pela Senadora. Após juntado a um Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC 00118 1984), e embora aprovado no plenário, foi arquivado ao final daquela legislatura.

O PLS n.º 340/1980 (que dispunha sobre o direito à jornada de trabalho reduzida à empregada, com remuneração proporcional) foi apresentado, arquivado⁶¹ e desarquivado pela Senadora. Em seguida, foi aprovado em plenário, e após requerimento, retornou às Comissões de Legislação Social e de Finanças. No plenário, o Senador Humberto Lucena pediu o adiamento da votação. Após o prazo de postergação, foi incluída na ordem do dia, mas não houve quórum para votação. Ao cabo, o projeto foi apreciado, votado em plenário e teve seu conteúdo rejeitado (Brasil. Senado Federal, 1980).

O PLS n.º 48/1981 (que dispunha sobre o aval do cônjuge casado sob regime de comunhão de bens), foi apresentado, arquivado e desarquivado pela Senadora⁶². Após, embora aprovado no Senado Federal, foi arquivado ao final da legislatura sete anos depois, em 1988, com esteio no art. 367 do Regimento interno.

O PLS n.º 376/1981 (que dispunha sobre a criação de coordenações de educação ecológica no ensino de primeiro e segundo graus), embora aprovado no Senado Federal, foi arquivado na Câmara dos Deputados⁶³.

O PLS n.º 113/1982 (que dispunha sobre redução do limite de idade para efeitos de adoção), sequer foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, sendo arquivado ao final da legislatura.

O PLS n.º 114/1982 (que dispunha sobre licença especial para empregada adotante de menor de 2 (dois) anos), embora aprovado no Senado Federal, foi arquivado na Câmara dos Deputados após 26 (vinte e seis) anos⁶⁴.

⁶⁰ Com base no art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, por meio do qual considera-se proposta nova o substitutivo da Câmara a proposta de iniciativa do Senado (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.134).

⁶¹ *Ibid.*, p.134.

⁶² *Ibid.*, p.134.

⁶³ Com base no artigo 164, parágrafo primeiro do Regimento interno da Câmara dos Deputados, “o Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada matéria pendente de deliberação: (...) § 1º Em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade será feita perante a Câmara ou Comissão, sendo o despacho publicado no *Diário da Câmara dos Deputados*” (Brasil. Câmara dos Deputados, 1989, cap. XI).

⁶⁴ No Despacho da Câmara dos Deputados, o documento atesta que: “Tendo em vista a vigência da Lei n.º 10.421, de 15 de abril de 2002, que “estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 8.313, de 24 de julho de 1991”; e da Lei n.º 10.710, de 05 de agosto de 2003, que “Altera a Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada gestante”, declaro, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

O PLS n.º 177/1983 (que dispunha sobre o exercício da profissão de esteticista e cosmetologista) passou pela Comissão de Constituição e Justiça, seguiu à Comissão de Legislação Social, onde não foi votado, sendo arquivado ao final da legislatura⁶⁵.

O PLS n.º 217/1986 (que dispunha sobre a adição de vitaminas A e D ao leite desnatado comercializado no país) sequer foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, sendo arquivado ao final da legislatura⁶⁶. O PLS n.º 218/1986, de mesmo tema, teve mesmo caminho e desdobramento do anterior.

É preciso pontuar que, embora a Senadora Eunice Michiles tenha sido a primeira a adentrar na arena após sua posse como suplente, outras 3 (três) Senadoras tomaram posse naquela Legislatura, e embora eleitas por meio das sublegendas, eram igualmente suplentes de Senadores homens. Ou seja, nenhuma Senadora da 46ª Legislatura fora eleita por figurar como a candidata titular de chapa para o exercício do *munus*.

Numericamente, naquela legislatura, foram apresentadas a soma de 2.347 (duas mil, trezentas e quarenta e sete) proposições legislativas (no universo de Leis Ordinárias, Leis Complementares e Emendas Constitucionais), pela totalidade de parlamentares, homens e mulheres. Das proposições:

- 2.265 (duas mil, duzentas e sessenta e cinco) foram Projetos de Lei Ordinária;
- Não houve nenhum Projeto de Lei Complementar; e,
- 82 (oitenta e duas) foram Propostas de Emenda Constitucional.

A partir do universo delimitado, foram apresentados 32 (trinta e dois) Projetos pelas 4 (quatro) Senadoras e 2.315 (dois mil, trezentos e quinze) pelos 91 (noventa e um) Senadores.

No que diz respeito à participação em Comissões, as Senadoras assumiram lugares bem definidos basicamente nas Comissões de Saúde, de Assuntos Regionais, de Municípios, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Registro Público Civil. As demais posições listadas foram ocupadas em substituição aos titulares que já estavam incluídos quando da entrada das senadoras suplentes.

a prejudicialidade de vários Projetos de Lei, dentre eles, o PLS n.º 114/1982” (Brasil. Câmara dos Deputados, 2000).

⁶⁵ O critério geral é o de que todas as matérias em tramitação na Casa devem ser arquivadas ao final de cada legislatura. No referido PLS, há a referência de que o projeto ganhou substitutivo na Câmara dos Deputados, embora em seguida, haja a sinalização de que a matéria fora arquivada ao final da legislatura. (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.125)

⁶⁶ *Ibid.*, v.1, p.125.

A Senadora Eunice Michiles figurou como substituta do suplente na Comissão de Assuntos Regionais em 1979, titular na mesma Comissão em 1980, 1981, 1982, e suplente, em 1983; titular na Comissão de Educação e Cultura, em 1980, 1981, 1982 e 1983; substituta do suplente na Comissão de Legislação Social, em 1979, suplente na mesma Comissão de Legislação Social, em 1980 e titular em 1981, 1982 e 1983; suplente na Comissão de Municípios, em 1983; titular na Comissão de Saúde, em 1983.

A Senadora Laélia de Alcântara assumiu, substituindo o Senador Adalberto Sena, lugar como titular na Comissão do Distrito Federal, na Comissão de Educação e Cultura e Comissão de Saúde em 1980. Também como suplente do Senador Adalberto Sena, assumiu como titular lugar na Comissão de Economia, na Comissão de Saúde e titular na Comissão de Redação. Após, foi titular na Comissão de Registro Público Civil, em 1982.

A Senadora Maria Sirley assumiu, substituindo o Senador Jaison Barreto, primeiro suplente, Senador Dejandir Delpasquale, posição de titular na Comissão de Municípios, na Comissão de Legislação Social em 1980.

A Senadora Dulce Braga: assumiu, como segunda suplente do Senador Ferreira Filho, que por sua vez, foi o primeiro suplente do Senador Amaral Furlan, a posição de substituta do titular na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Finanças, na Comissão de Municípios, na Comissão de Relações Exteriores, e na Comissão de Segurança Nacional, de agosto (início do mandato) a novembro de 1982 (fim do mandato).

3.2.2. Panorama geral das iniciativas de Projetos e Propostas (PL, PLS, PLP e PEC) apresentados no Senado Federal, ano a ano, de 1979 a 2023

3.2.2.1. *Propostas de Emendas Constitucionais em razão do gênero – iniciativas*

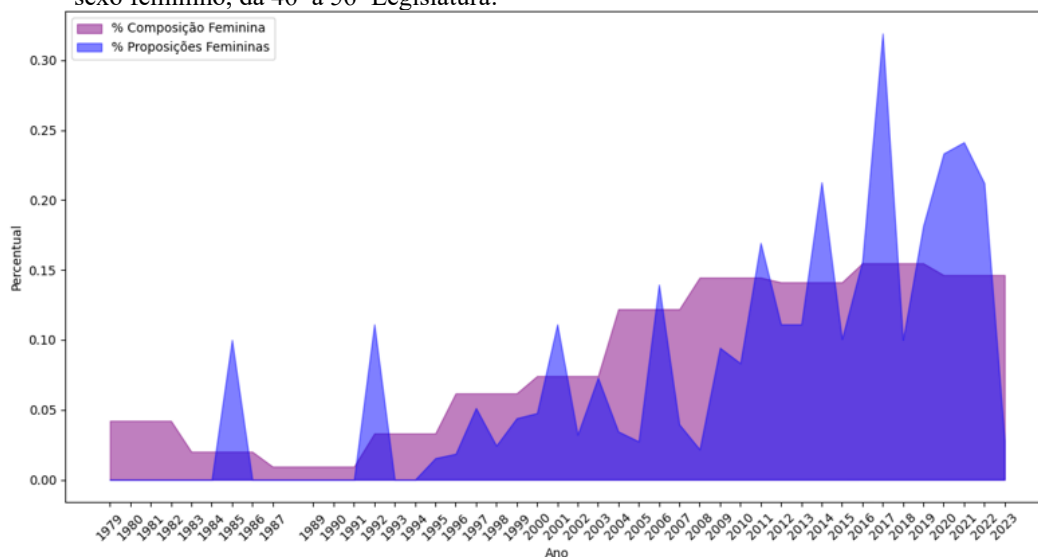
Como explicitado, para melhor visualizar o cenário conforme premissa esclarecida no início do tópico, analisam-se proporcionalmente as iniciativas masculinas e femininas e a respectiva composição na Casa.

Assim, na análise dos gráficos de 2 a 5, considera-se como “composição” a porcentagem do gênero em relação ao número total de parlamentares. Para análise de “proposição”,

considera-se a proporção das iniciativas ofertadas, também por gênero, em relação ao universo total de propostas e projetos no espaço de tempo.

Nesse cenário, são correlacionadas as Propostas de Emenda Constitucional de autoria feminina e a composição parlamentar feminina no Senado Federal, de 1979 a 2023 (Gráfico 2):

Gráfico 2 - Comparação de Composição Mulheres no Senado (Representatividade) x % Propostas de EC pelo sexo feminino, da 46ª à 56ª Legislatura.

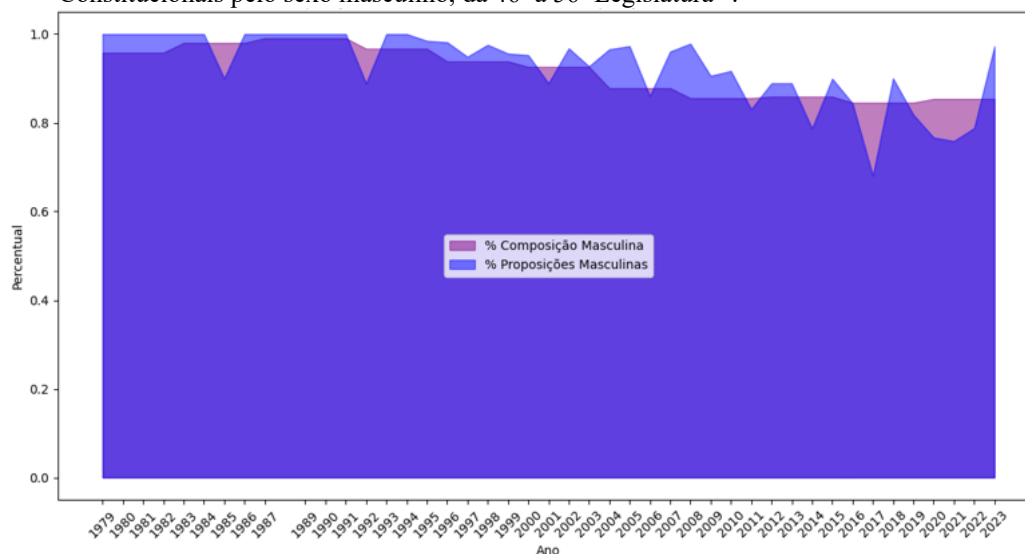


Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024.

Percebe-se que, enquanto a composição feminina aumenta ao longo dos anos, as Propostas de Emenda Constitucional oscilam de forma mais brusca, atingindo picos cujo número de apresentações ultrapassa a representação do gênero (8, no total).

No gráfico a seguir, o mesmo mecanismo é adotado na análise Propostas de Emenda Constitucional de autoria masculina, de 1979 a 2023, *versus* a composição proporcional do gênero ao longo dos anos (Gráfico 3):

Gráfico 3 - Comparação de Composição de Homens no Senado (Representatividade) x % Propostas de Emendas Constitucionais pelo sexo masculino, da 46ª à 56ª Legislatura⁶⁷.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024.

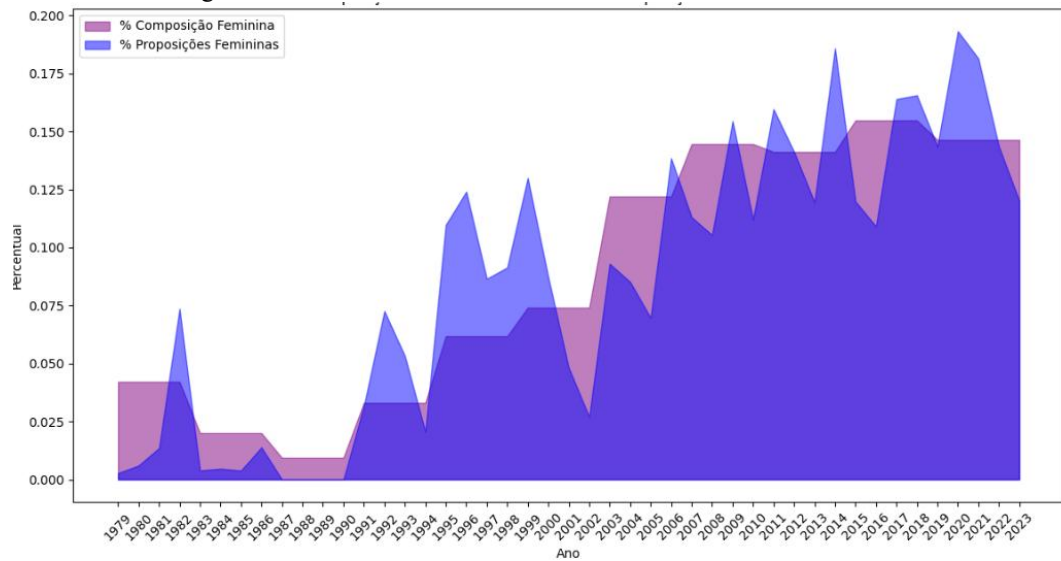
Dessa vez, observa-se que tanto a composição quanto as proposituras comportam-se de maneira mais uniforme e sem oscilações severas, se considerarmos como referencial o gráfico anterior. A movimentação mais brusca é vista no intervalo de 2016 a 2017, momento de maior diferença masculina (para menos) se comparada à feminina (para mais).

3.2.2.2. *Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares em razão do gênero no espaço de 1979 a 2023 – iniciativas.*

No gráfico a seguir, foram analisados os objetos PL, PS e PLP (proposituras de Leis Ordinárias e Leis Complementares) de autoria feminina, de 1979 a 2023, comparando-os à composição parlamentar feminina no Senado Federal (Gráfico 4):

⁶⁷ De antemão, observa-se a ausência do ano de 1988. Tal representação deve-se ao fato de não ter existido nenhum Projeto de Emenda Constitucional apresentado.

Gráfico 4 - Porcentagem entre composição de mulheres e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares da 46ª à 56ª Legislatura do Senado Federal.

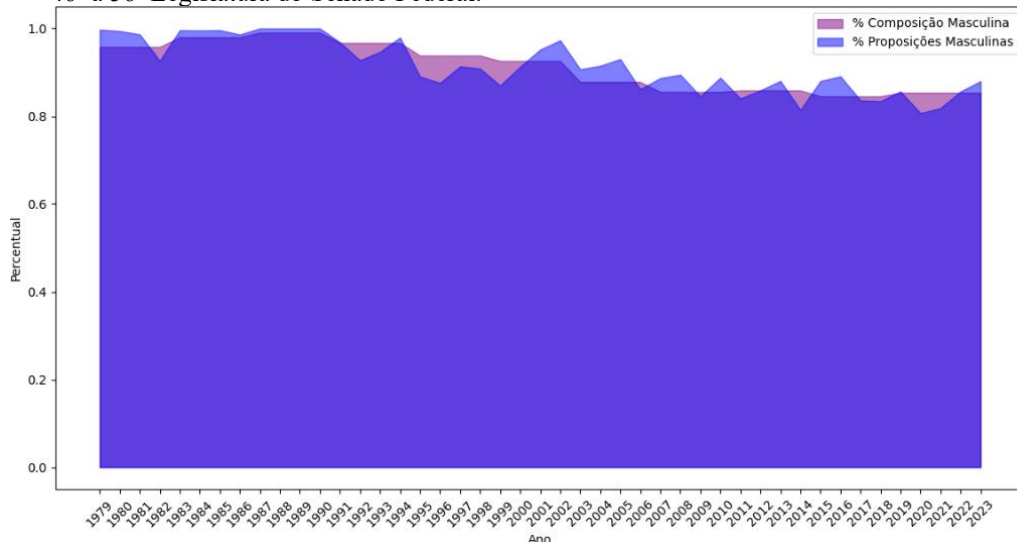


Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024.

Verifica-se acima a análise da representação feminina em razão da propositura. Com a representatividade crescente, o movimento de Projetos de Lei Ordinária e Complementar aumentou, mas o padrão de oscilações bruscas permanece presente, sobretudo após 1990.

A seguir, apresenta-se a análise correspondente, com a movimentação entre composição e Projetos, sob o prisma do gênero masculino (Gráfico 5):

Gráfico 5 - Porcentagem entre composição de homens e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares da 46ª à 56ª Legislatura do Senado Federal.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024

De maneira semelhante ao produto do gráfico 3, que analisa a porcentagem entre composição de parlamentares homens e as Propostas de Emendas Constitucionais ofertadas, o

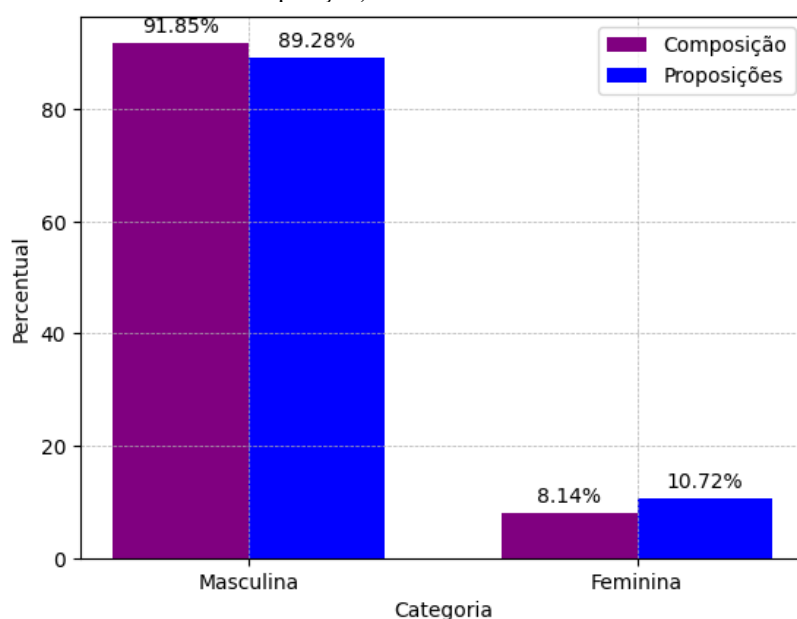
gráfico anterior apresenta movimentação mais consistente ao longo do tempo, com poucas variações e instabilidades, desta vez, tendo como objeto os Projetos de Leis Ordinárias e Complementares.

3.2.2.3. *Composição e Proposituras: análise da produção legislativa por gênero, de 1979 a 2023*

Consolidando as últimas informações, agrega-se outro indicador: convencionou-se por “produção legislativa” a correlação, por gênero, entre composição e o número de proposituras iniciadas por parlamentares no Senado Federal. Considera-se, aqui, a contagem indistinta de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares, para ambos os gêneros.

Assim, no período compreendido entre 1979 e 2023, e a despeito do comportamento gráfico anterior, o qual demonstrou distintos panoramas de oscilação entre homens e mulheres, calcula-se no presente momento a produção legislativa de forma consolidada. Para tanto, o cálculo considerou a composição masculina e feminina de todo o período em cotejo com o que efetivamente se propôs (no universo de proposituras de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares). Veja-se, pela representação gráfica (Gráfico 6):

Gráfico 6 – Produção legislativa (propositura de Projetos de Lei Ordinária e Complementar e Propostas de Emendas Constitucionais x composição) de Senadores e Senadoras.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024.

Chegou-se à composição do gráfico considerando-se a composição total feminina (75) e masculina (1.251), em cotejo com as proposituras femininas (2.126) e masculinas (17.722) no período de 1979 a 2023. Como resultado, constatou-se que, globalmente, os Senadores apresentam número de proposituras proporcionalmente inferior à composição, enquanto as Senadoras apresentam número de proposituras proporcionalmente superior à própria composição. Ressalta-se novamente que, nesta abordagem, não se analisou a ementa de cada uma das proposições, uma vez que o que se busca no momento é avaliar a produção quantitativa, ponto de tensão entre a instância de socialização a qual reputava publicamente às mulheres a incapacidade produtiva de performar em ambientes inóspitos.

Depura-se daí que a produção legislativa feminina apresenta resultados mais expressivos na arena do Senado Federal, ainda que considerada a representação numérica sempre inferior à masculina.

Entretanto, como ainda se verá, há outros quadros cujo ângulo de investigação merece aprofundamento. Um deles consiste em analisar o caminho das iniciativas masculinas e femininas na Casa, trajetória que pode se alterar quando comparada àquela projetada na origem. Especificamente, avaliar a dinâmica legislativa expressada pelo trânsito feminino político (público) demanda a reflexão acerca de eventuais fatores de influência presentes nos mecanismos legislativos (passagem por Comissões, audiências públicas, colocação em pauta, votação em plenário, dentre outros).

Dito de outra forma, se a conquista do direito de votar (*jus suffragii*) já houvera sido resultado de embates travados a partir de sucessivas e herdadas práticas de reprodução social, é necessário investigar de que forma o exercício do *jus honorum* feminino, estudado do presente trabalho, submeteu-se (e submete-se) aos mecanismos de disputas de poder pelo acúmulo histórico de alijamento da expressão pública do feminino.

3.2.3. O caminho do *jus honorum*: Propostas de Emendas Constitucionais (EC) e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP), ano a ano, de 1979 a 2023, no Senado Federal

Nessa etapa, para que se possa verificar eventual diferença no caminho e desfecho das proposituras entregues na origem, seguem-se duas etapas: na primeira, a projeção de aprovadas,

arquivadas e rejeitadas numa proporção por gênero (masculino e feminino). Na segunda, compara-se proporcionalmente os dois resultados, masculino e feminino, de cada uma das situações.

3.2.3.1. *Análise isolada e comparativamente proporcional da trajetória de Emendas Constitucionais: status “aprovada”*

Numa trajetória legislativa, o Regimento Interno, publicado em 1970, em nada foi alterado nesse ponto específico até a atualidade: as Emendas Constitucionais propostas são lidas no Período do Expediente e publicadas no Diário do Senado Federal e em avulso eletrônico, para distribuição aos Senadores⁶⁸. Após, a proposta vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem o prazo de até trinta dias, contados da data do despacho da Presidência, para emitir parecer⁶⁹. Cinco dias após a publicação do parecer no Diário do Senado Federal e em avulso eletrônico, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia⁷⁰.

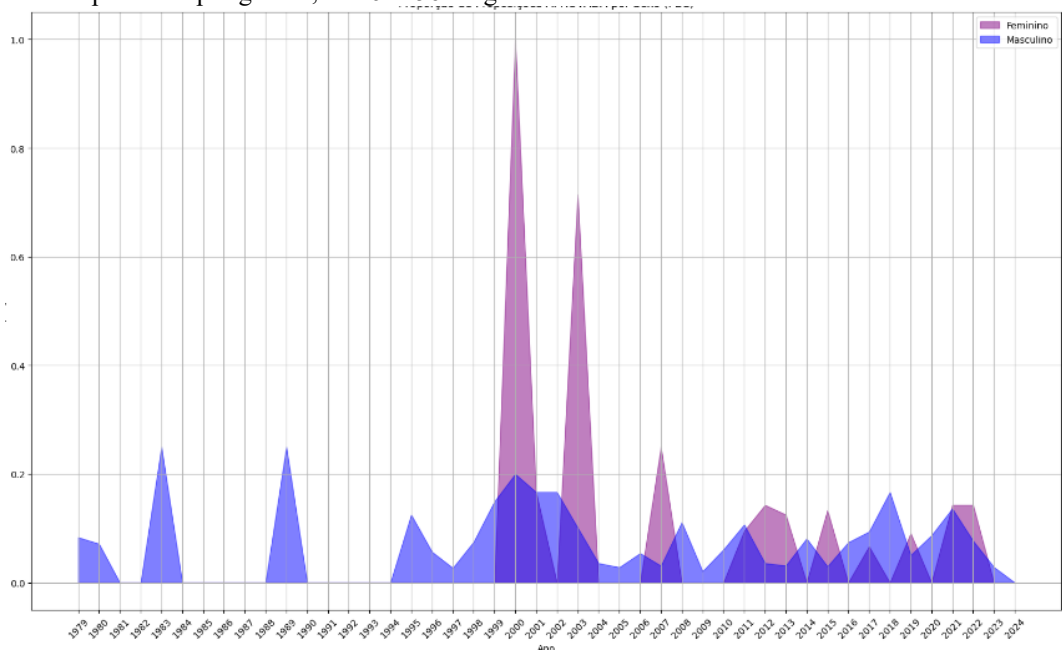
Conforme o pressuposto traçado, de comparação proporcional, o gráfico a seguir demonstra a proporção de Propostas de Emendas Constitucionais com *status* “aprovado” no banco de dados do Congresso Nacional, cuja iniciativa tenha se dado no Senado Federal (Gráfico 7).

⁶⁸ Art. 355 do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.132).

⁶⁹ Art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.133).

⁷⁰ Art. 357 do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.133).

Gráfico 7 - Comparação proporcional da proporção de Propostas de Emendas Constitucionais com *status* “aprovada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024

De plano, dos 44 (quarenta e quatro) anos analisados, percebe-se que, em 16 deles, há somente aprovações masculinas. Em 9 anos, nenhuma aprovação (masculina ou feminina) foi catalogada.

Até o ano de 1994, observam-se três hiatos de ausência de Propostas de Emendas Constitucionais. Excluindo-se o período de ausência de Propostas, nessa faixa de 15 (quinze) anos, há somente emendas apresentadas por parlamentares do gênero masculino, em 11 (onze) deles.

Nesse mesmo quadro, as primeiras iniciativas femininas aprovadas ocorrem somente em 1999, 20 anos após a primeira parlamentar mulher ter tomado posse como Senadora eleita. Após 1999, ano do primeiro projeto cuja iniciativa feminina sagrou-se com *status* “aprovado”, em 9 anos, mulheres lideraram ou apresentaram movimento ascendente, enquanto, em outros 15, as iniciativas masculinas lideraram ou apresentaram movimento ascendente.

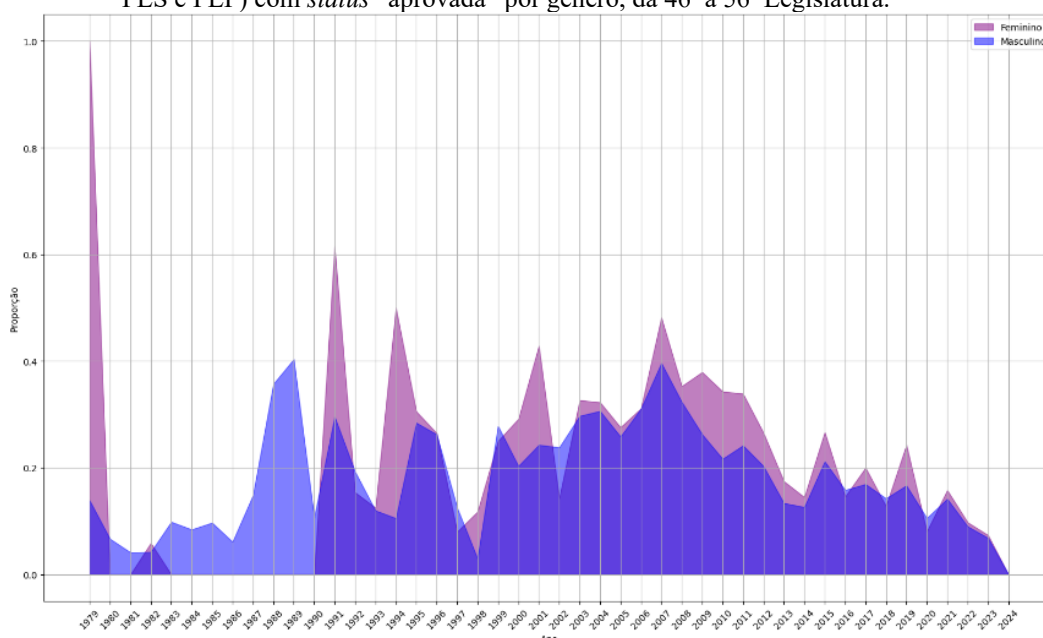
Outro fato interessante e não inédito é o de que os movimentos ascendentes femininos se apresentaram em “picos”, em manifestações esparsas e não regulares ao longo dos anos.

3.2.3.2. Análise isolada e comparativamente proporcional da trajetória de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP): *status* “aprovada”

Ressalta-se novamente que a análise que aqui se faz é a comparação entre duas outras realizadas isoladamente, de forma que ao relacionar, estejamos de posse de um produto já proporcionalmente obtido a partir de uma análise de projeção. Somente dessa forma, temos a visualização de algo diferente da análise de números absolutos, a qual fatalmente apresentaria resultados integralmente semelhantes: o de iniciativas de mulheres em número inferior.

O gráfico 8 a seguir demonstra a comparação entre proporção, após análise isolada de projeções masculinas e femininas, tendo por objeto os Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com *status* “aprovada” no banco de dados do Congresso Nacional, cuja iniciativa tenha se dado no Senado Federal:

Gráfico 8 - Comparação proporcional da proporção de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com *status* “aprovada” por gênero, da 46ª à 56ª Legislatura.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024

O cenário acima apresenta semelhança marcante com os demais: períodos com somente, ou preponderantemente, Projetos masculinos durante uma faixa de tempo, até a década de 1990, quando o quadro se altera.

Pela primeira vez, uma diferença considerável em relação ao modo como a ascendência feminina se apresenta: se nas análises gerais de produção legislativa e trajetórias de Emendas Constitucionais – *status* “aprovado”, a elevação e o declínio de manifestações femininas apresentavam-se abrupta e espaçadamente, nas análises de Leis Ordinárias e Complementares, a sistemática se altera.

Há um quadro até 1990, no qual há somente um ano em que a proporção feminina supera a masculina – precisamente o ano em que a Senadora Eunice Michiles iniciou seu mandato

(1979). Em seguida, o segundo intervalo é representado pela faixa 1990-1998, período em que há grande oscilação e espaçamento entre os picos de inversão feminina. Após 1998, até 2024, somente em 1 (um) ano, os Projetos masculinos superam os femininos (Projetos em movimento ascendente apresentadas por parlamentares do gênero masculino).

Fato interessante é o ocorrido no ano de 1991, o qual pode ter impactado o início de uma mudança significativa no gráfico: a entrada na arena política de Júnia Marise (PRN-MG) e Marluce Pinto (PTB-RR), eleitas em 1990 como as primeiras Senadoras titulares na História do Brasil, em decorrência das eleições por voto popular e não mais a partir das eleições em sublegendas. Por meio do instituto, e até aquele ano, as Senadoras eleitas eram suplentes que ascenderam pela vacância do principal.

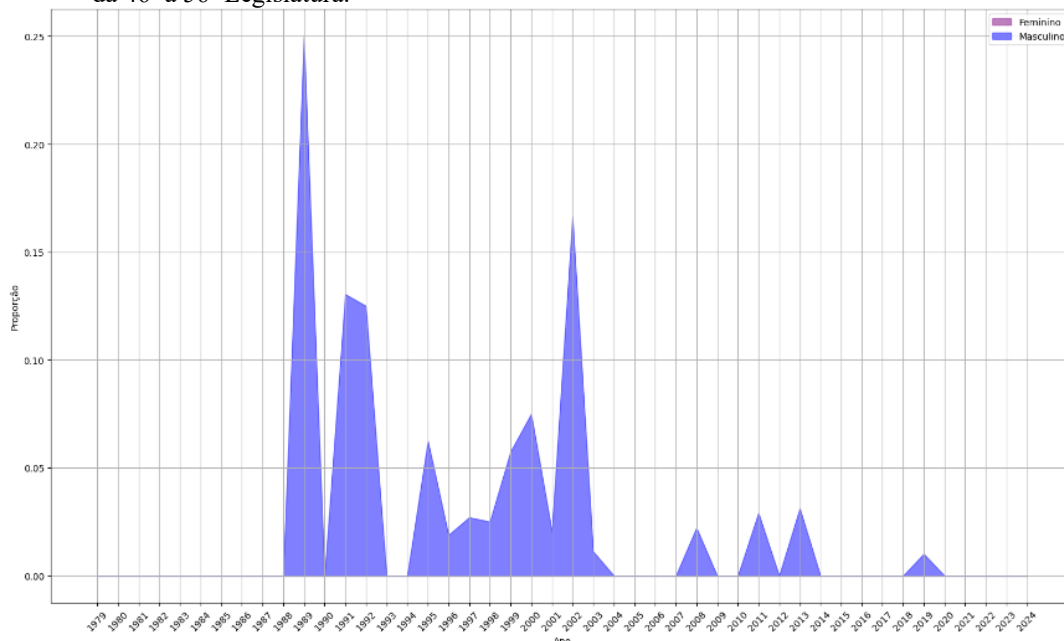
A partir de então, nenhuma outra legislatura completou-se sem que houvesse representantes mulheres na arena do Senado Federal – e graficamente, as oscilações passaram a ocorrer com mais frequência e de forma mais brusca.

3.2.3.3. Análise isolada e comparativamente proporcional das Propostas de Emendas Constitucionais (EC), ano a ano, de 1979 a 2023, rejeitadas no Senado Federal

Para que se possa verificar eventual diferença no caminho das proposituras, calcula-se primeiramente a projeção das propostas esperadas conforme a presença numérica por gênero (masculino e feminino), e após, compara-se proporcionalmente os dois resultados, masculino e feminino.

No gráfico 9, verifica-se o resultado da comparação, por proporção, de propostas de Emenda Constitucional rejeitadas, de 1979 a 2023:

Gráfico 9 - Comparação proporcional de Propostas de Emenda Constitucional com *status* “rejeitada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024

Para melhor interpretar os gráficos que versam sobre as hipóteses de rejeição de propostas e projetos, recorro ao reforço dos resultados absolutos. Embora *a priori* aparentemente somente tenha havido rejeições às propostas oriundas de parlamentares do gênero masculino, os números absolutos mostram que não houve rejeição de iniciativas femininas simplesmente pelo fato de tais iniciativas não terem ocorrido⁷¹. Para a correta interpretação gráfica, é importante ressaltar, de antemão, que, de 1979 a 1999, não houve apresentação de Propostas de Emendas Constitucionais por parte de parlamentares mulheres, razão pela qual não houve movimento de aprovação, rejeição ou arquivamento.

Nos demais anos, o movimento oscilante manifestado de forma brusca chega ao topo máximo duas vezes, significando 5 (cinco) propostas somadas por senadoras: são os anos de 1999 e 2002.

Dito isso, a rejeição como resultado da comparação de projetos existentes e iniciados por Senadores e Senadoras resume-se à diferença de 44 (quarenta e quatro) anos, subtraídos 16 (dezesseis), totalizando 28 (vinte e oito) anos como novo ponto de partida.

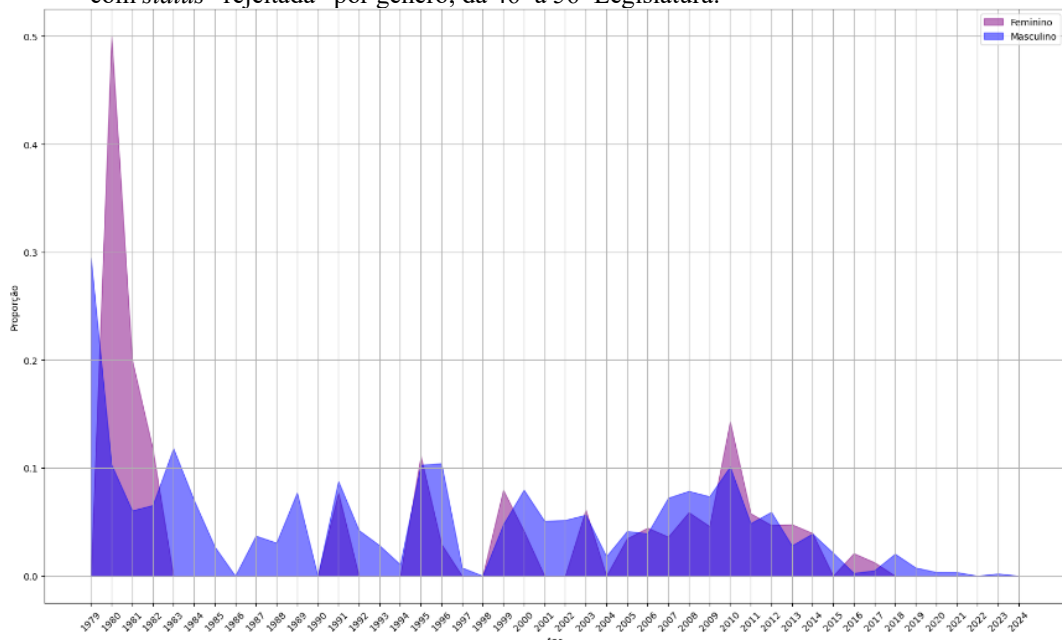
⁷¹ A expressão gráfica especifica visualmente os números apostos no caderno de testes, que atestam a ausência de Propostas de Emenda Constitucional apresentadas por mulheres no período.

3.2.3.4. Análise isolada e comparativamente proporcional dos Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP), ano a ano, de 1979 a 2023, status “rejeitados” no Senado Federal

Em geral, as hipóteses regimentais de rejeição envolvem projetos que tenham recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, nas Comissões Permanentes (art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal)⁷².

Segundo disposição regimental, proposições também podem ser rejeitadas quando, em plenário, a maioria dos parlamentares presentes vota contra seu teor, ou, se após votação em destaque de partes específicas da proposição, a maioria vota contra uma parte importante, o que pode levar à rejeição da proposição como um todo (Brasil, 1970). Por fim, a proposição pode ser rejeitada quando o quórum é insuficiente, mantendo-se a ressalva de que nas Leis Complementares e Emendas Constitucionais, o quórum é qualificado (maioria absoluta ou três quintos dos senadores). No gráfico abaixo, de forma mais clara, verifica-se a proporção, no caso, tendo como referência os Projetos de Lei Ordinária e de Lei Complementar (Gráfico 10):

Gráfico 10 - Comparação proporcional de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com status “rejeitada” por gênero, da 46ª à 56ª Legislatura.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024.

No gráfico, verifica-se que os Projetos de Leis Ordinárias e de Leis Complementares iniciados por Senadores foram aqueles predominantemente rejeitados. Todavia, a ressalva já

⁷² Salvo recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação.

feita no tópico anterior: nas áreas gráficas com ausência total de registros femininos indica também a ausência de iniciativas por parte de Senadoras. Portanto, nos intervalos de 1983-1990, 1992-1994, 1997-1998, 2001-2002 e 2018-2023, a rejeição de projetos masculina contrapõe-se à ausência de projetos por parte das mulheres parlamentares no Senado Federal.

Do universo de 28 anos, assumindo como o resultado da diferença entre 44 (quarenta e quatro) subtraídos 16 (dezesesseis) anos, tem-se 9 anos de predominância feminina, 3 anos de empate e 15 anos de projetos masculinos mais rejeitados do que os iniciados por parlamentares mulheres.

3.2.3.5. *Análise isolada e comparativamente proporcional das Propostas de Emendas Constitucionais (EC), ano a ano, de 1979 a 2023, ano Senado Federal – status “arquivado”*

As situações de arquivamento de Propostas de Emendas Constitucionais (EC) encontram-se englobadas nas hipóteses de arquivamento de proposições (no Regimento Interno do Senado Federal (art. 91, § 4º⁷³, art. 101, § 1º⁷⁴, art. 254⁷⁵, art. 257⁷⁶, art. 332⁷⁷, art. 334, §

⁷³ Art.91 (...) § 2º Encerrada a apreciação terminativa a que se refere este artigo, a decisão da comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal. § 3º No prazo de cinco dias úteis, contado a partir da publicação da comunicação referida no § 2º no avulso eletrônico da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado. § 4º O recurso, assinado por um décimo dos membros do Senado, será dirigido ao Presidente da Casa. § 5º Esgotado o prazo previsto no § 3º, sem interposição de recurso, o projeto será, conforme o caso, encaminhado à sanção, promulgado, remetido à Câmara ou arquivado (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p. 38).

⁷⁴ Art.101 (...) § 1º Quando a Comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254 (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.44).

⁷⁵ Art. 254. Quando os projetos receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, salvo recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p. 99).

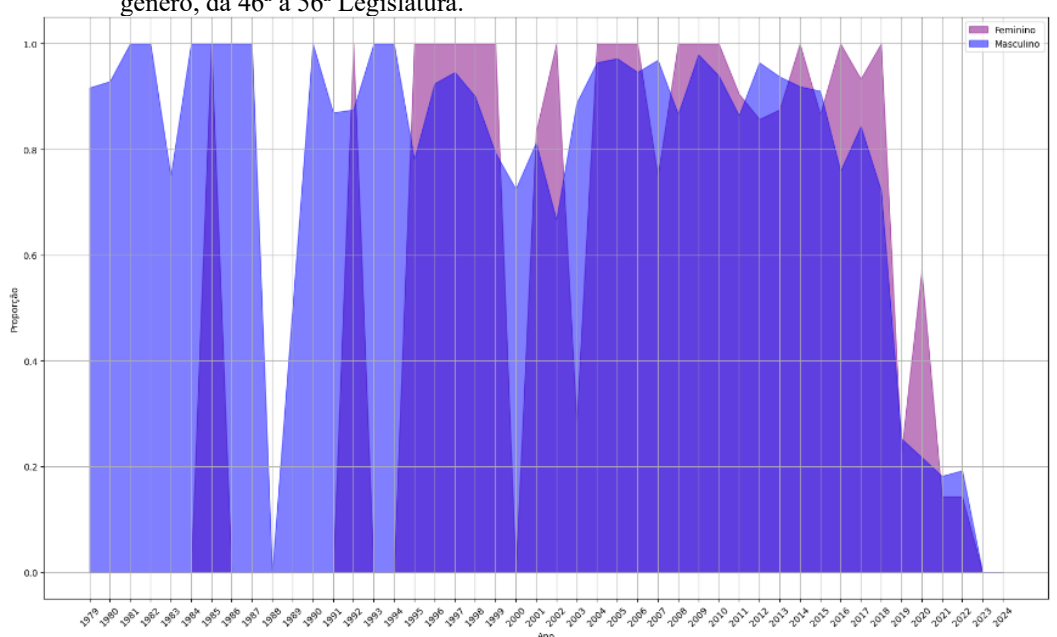
⁷⁶ Art. 257. Quando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relator se pronunciar pela inconstitucionalidade ou injuridicidade da proposição, é permitida sua retirada, antes de proferido o parecer definitivo, mediante requerimento ao Presidente da Comissão, que, o deferindo, encaminhará a matéria à Mesa, através de ofício, a fim de ser arquivada (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.101).

⁷⁷ Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto: I – as originárias da Câmara ou por ela revisadas; II – as de autoria de Senadores que permaneçam no exercício de mandato ou que tenham sido reeleitos; III – as apresentadas por Senadores no último ano de mandato; IV – as com parecer favorável das comissões; V – as que tratem de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (Const., art. 49); VI – as que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal (Const., art. 52); VII – pedido de sustação de processo contra Senador em andamento no Supremo Tribunal Federal (Const., art. 53, §§ 3º e 4º, EC n.º 35/2001). § 1º Em qualquer das hipóteses dos incisos do caput, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos Senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do

4^{o78}), além da hipótese decorrente do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias da análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sem que o parecer tenha sido proferido. Nesses casos, a Proposta de Emenda à Constituição é incluída em Ordem do Dia, para discussão em primeiro turno, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas⁷⁹.

O gráfico 11 traduz a comparação proporcional isoladamente considerada, e após, a comparação contraposta, de proposições (EC) iniciadas por senadores e senadoras, de *status* “arquivada”:

Gráfico 11 - Comparação proporcional de Propostas de Emendas Constitucionais com *status* “arquivada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024.

Da mesma forma que o ocorrido no gráfico 10, verifica-se na base de dados que de 1979 a 1983⁸⁰, 1986 a 1990⁸¹ e 1993 a 1994⁸², não houve iniciativas por parte de parlamentares do gênero feminino no gráfico 11.

Dito isso, a rejeição como resultado da comparação de projetos existentes e iniciados por Senadores e Senadoras resume-se à diferença de 44 (quarenta e quatro) subtraídos 11 (onze)

Senado. § 2º Na hipótese do § 1º, se a proposição desarquivada não tiver a sua tramitação concluída, nessa legislatura, será, ao final dela, arquivada definitivamente (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.125-126).

⁷⁸ Art.334. (...) § 4º A proposição prejudicada será definitivamente arquivada (Brasil, 1970, v.1, p. 126).

⁷⁹ Art. 358 do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.133).

⁸⁰ O intervalo de 1979 a 1983 atravessou a 46ª legislatura, contando, ao todo, com 4 (quatro) Senadoras: Eunice Michilles, Dulce Braga, Laélia de Alcântara e Maria Syrlei.

⁸¹ O intervalo de 1986 a 1990 atravessou a 47ª a 48ª legislaturas, contando, ao todo, com 3 (três) Senadoras: Eunice Michilles, Íris Célia e Alacoque Bezerra.

⁸² O intervalo de 1993 a 1994 atravessou a 49ª Legislaturas, contando, ao todo, com 4 (quatro) Senadoras: Eva Blay, Junia Marise, Marluce Pinto e Sandra Guidi.

anos, totalizando 35 (trinta e cinco) anos como novo ponto de partida. E desse universo de 35 anos, em 20 anos, houve mais arquivamentos de propostas ofertadas por Senadoras e 15 anos cujo arquivamento teve maior incidência entre Senadores.

3.2.3.6. *Análise da proporção na trajetória de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP), ano a ano, de 1979 a 2023, arquivados no Senado Federal*

As situações de arquivamento de Projetos de Lei Ordinária e Lei Complementar (PL, PLS e PLP) encontram-se no Regimento Interno do Senado Federal (art. 91, § 4^{o83}, art. 101, §1^{o84}, art. 254⁸⁵, art. 257⁸⁶, art. 332⁸⁷, art. 334, § 4^{o88}), e se encerram em distintas hipóteses, dentre elas, ao fim da legislatura, quando a proposição tenha sido decorrente de autoria de Senador (a) que não permanecerá no exercício do mandato, ou ainda, que não tenha versado sobre matérias exclusivas do Senado Federal ou exclusiva do Congresso Nacional.

⁸³ Art.91 (...) § 2º Encerrada a apreciação terminativa a que se refere este artigo, a decisão da comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal. § 3º No prazo de cinco dias úteis, contado a partir da publicação da comunicação referida no § 2º no avulso eletrônico da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado. § 4º O recurso, assinado por um décimo dos membros do Senado, será dirigido ao Presidente da Casa. § 5º Esgotado o prazo previsto no § 3º, sem interposição de recurso, o projeto será, conforme o caso, encaminhado à sanção, promulgado, remetido à Câmara ou arquivado (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p. 38).

⁸⁴ Art.101 (...) § 1º Quando a Comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254 (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.44).

⁸⁵ Art. 254. Quando os projetos receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, salvo recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p. 99).

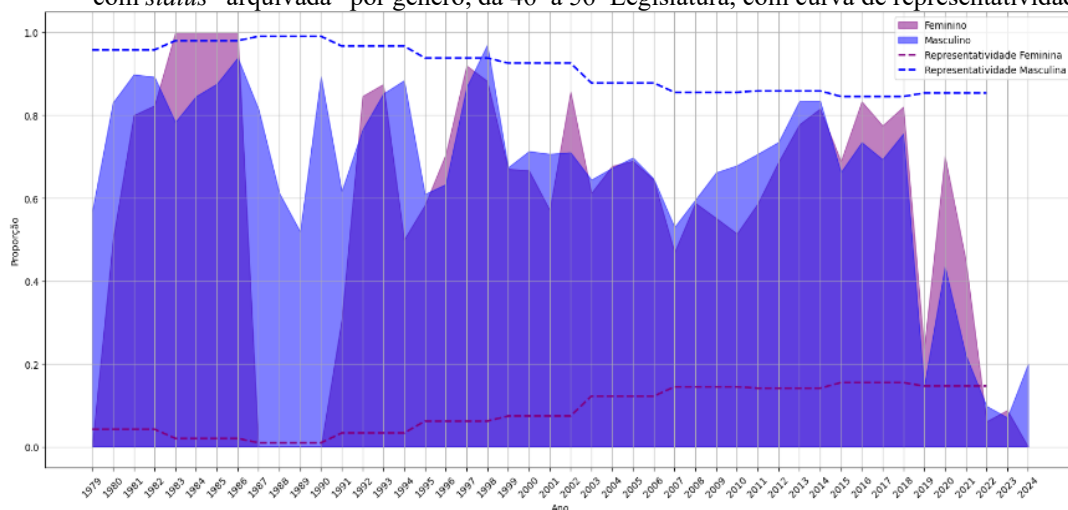
⁸⁶ Art. 257. Quando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relator se pronunciar pela inconstitucionalidade ou injuridicidade da proposição, é permitida sua retirada, antes de proferido o parecer definitivo, mediante requerimento ao Presidente da Comissão, que, o deferindo, encaminhará a matéria à Mesa, através de ofício, a fim de ser arquivada (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.101).

⁸⁷ Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto: I – as originárias da Câmara ou por ela revisadas; II – as de autoria de Senadores que permaneçam no exercício de mandato ou que tenham sido reeleitos; III – as apresentadas por Senadores no último ano de mandato; IV – as com parecer favorável das comissões; V – as que tratem de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (Const., art. 49); VI – as que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal (Const., art. 52); VII – pedido de sustação de processo contra Senador em andamento no Supremo Tribunal Federal (Const., art. 53, §§ 3º e 4º, EC n.º 35/2001). § 1º Em qualquer das hipóteses dos incisos do caput, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos Senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do Senado. § 2º Na hipótese do § 1º, se a proposição desarquivada não tiver a sua tramitação concluída, nessa legislatura, será, ao final dela, arquivada definitivamente (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p.125-126).

⁸⁸ Art.334. (...) § 4º A proposição prejudicada será definitivamente arquivada (Brasil. Senado Federal, 1970, v.1, p. 126).

No gráfico abaixo, a comparação proporcional isoladamente considerada, e após, a comparação contraposta, de proposições (PL, PLP e PLS) iniciadas por senadores e senadoras, de *status* “arquivada” (Gráfico 12):

Gráfico 12 - Comparação proporcional de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com *status* “arquivada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura, com curva de representatividade.



Fonte: elaborado pela autora em 28 de junho de 2024.

De forma mais clara, o gráfico acima contém duas curvas de representatividade, uma, referente à representatividade masculina (na área superior), e a outra, à representatividade feminina (inferior). A análise conjunta, considerando a área e as linhas, permite visualizar que dos 44 anos, em 3 deles (1987 a 1989), não houve iniciativa de projetos por parte das parlamentares mulheres.

Portanto, dos 41 anos restantes, em 16 deles, mais projetos ofertados por mulheres foram arquivados, enquanto nos outros 25 anos, houve número superior, proporcionalmente falando, de arquivamentos de projetos iniciados por senadores do gênero masculino.

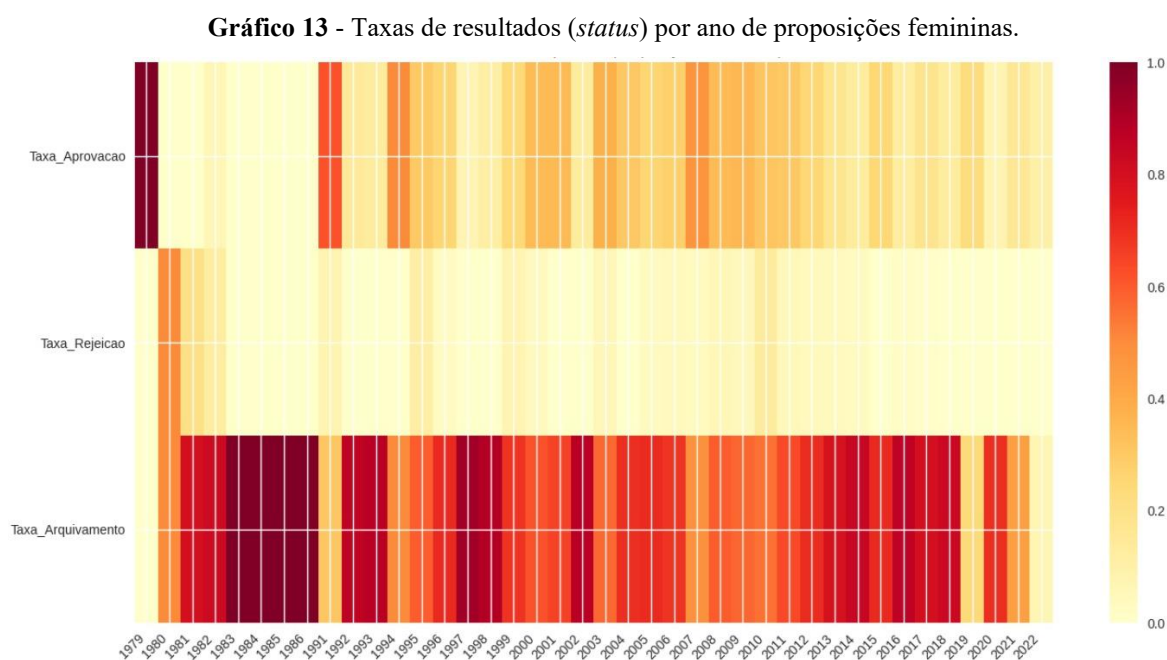
3.2.3.7. *Consolidação do jus honorum no caminho: a variabilidade nas trajetórias*

Diante dos números apresentados, procedemos à análise ano a ano por legislatura, de forma a determinar o grau de variabilidade dos dados. Para tanto, recorreu-se ao cálculo do desvio padrão, parâmetro usado em estatística que indica o grau de variação de um conjunto de elementos. Em se tratando de análise de dois quadros distintos, feminino e masculino, o desvio

padrão é que diferenciará uma média da outra, sendo ele a noção do quanto os valores dos quais se extraiu a média são próximos ou distantes da própria média.

Além do desvio padrão, lançou-se mão da análise de variância, medida estatística que indica o quanto os valores de um conjunto de dados se afastam da média. A métrica da variância trará elementos úteis à investigação da dinâmica gráfica que se mostra visualmente oscilante no que tange às proposituras femininas.

De posse dessas observações, o gráfico abaixo, em forma de mapa de calor, ilustra as taxas por ano de proposições femininas, sendo a linha superior, as taxas de aprovação, no intermediário, as taxas de rejeição e no inferior, taxas de arquivamento (Gráfico 13). Veja-se:



Fonte: elaborado pelo Cientista da Computação, autor da análise numérica, em 20 de setembro de 2024.

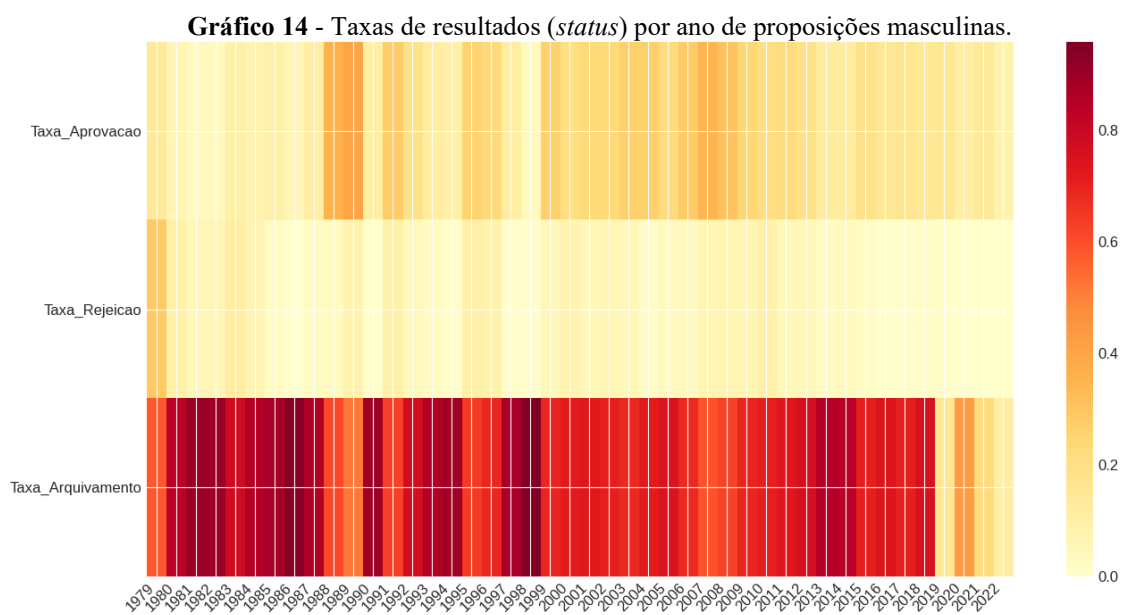
Quanto aos resultados analisados, dentre proposituras femininas aprovadas, arquivadas, rejeitadas e em tramitação, verificou-se maior variabilidade (variância: 121617608.00 e desvio padrão 11028.04) na taxa de arquivamento⁸⁹. Isso sugere que a taxa de arquivamento mostra a maior variabilidade entre as três taxas, sendo o aspecto mais inconsistente ou volátil ao longo dos anos. Em segundo lugar, a taxa de aprovação⁹⁰, cuja variabilidade moderada pode sugerir que o sucesso das proposições femininas flutuou de forma significativa, possivelmente

⁸⁹ O desvio padrão de aproximadamente 0,235 sugere que a taxa de arquivamento pode variar em torno de 23,5 pontos percentuais para cima ou para baixo em relação à média.

⁹⁰ Há uma variabilidade moderada na taxa de aprovação de proposições femininas. O desvio padrão de aproximadamente 0,19 sugere que a taxa de aprovação pode variar em torno de 19 pontos percentuais para cima ou para baixo em relação à média.

refletindo mudanças no ambiente político ou na natureza das propostas. Já a taxa de rejeição⁹¹ mostrou-se a mais consistente entre as legislaturas. Isso sugere que o arquivamento de proposições femininas varia mais entre as legislaturas do que a aprovação ou rejeição.

A seguir, o gráfico abaixo, em forma de mapa de calor, ilustra as taxas de resultados (*status*) por ano de proposições masculinas, sendo a linha superior, as taxas de aprovação, no intermediário, as taxas de rejeição e no inferior, taxas de arquivamento (Gráfico 14). Veja-se:



Fonte: elaborado pelo Cientista da Computação, autor da análise numérica, em 20 de setembro de 2024.

Com base nos resultados fornecidos entre taxas femininas e masculinas, procedeu-se a seguir à análise comparativa entre as proposições de Senadores e Senadoras da República no exercício do *jus honorum*. A variância total de proposições (73450,27) e o desvio padrão (271,02) são altos, indicando uma grande variação no número total de proposições ao longo dos anos, independentemente do gênero.

Em todas as métricas (aprovação, rejeição e arquivamento), as proposições de parlamentares femininas mostram maior variabilidade. Isso pode indicar que o sucesso e o tratamento das proposições femininas são menos previsíveis e mais sujeitos a flutuações ao longo do tempo. Quanto à aprovação⁹², as taxas das proposições femininas demonstraram variabilidade significativamente maior do que as masculinas. Isso sugere que o sucesso das proposições femininas é menos consistente e mais imprevisível ao longo do tempo. As taxas de

⁹¹ A variabilidade na taxa de rejeição é relativamente baixa. O desvio padrão de cerca de 0,086 indica que a taxa de rejeição tende a variar em torno de 8,6 pontos percentuais para cima ou para baixo em relação à média.

⁹² Variância: Feminino (0,0379) vs. Masculino (0,0081) e Desvio Padrão: Feminino (0,1946) vs. Masculino (0,0902).

rejeição⁹³ das proposições femininas também apresentam maior variabilidade em comparação com as masculinas, embora a diferença seja menos pronunciada do que nas taxas de aprovação.

Por fim, as taxas de arquivamento⁹⁴ mostraram a maior variabilidade entre todas as métricas, tanto para proposições femininas quanto masculinas. No entanto, as proposições femininas ainda apresentam uma variabilidade consideravelmente maior. Essencialmente, da análise de variabilidade na trajetória de proposições aprovadas, rejeitadas e arquivadas, constata-se que as proposições femininas sofreram mais oscilação em contraposição às proposições de Senadores do gênero masculino. Essas, por sua vez, mostram menor variabilidade em todas as métricas, sugerindo um tratamento mais consistente e previsível ao longo do tempo.

Em suma, os dados revelam uma disparidade significativa na estabilidade e previsibilidade do tratamento das proposições legislativas entre parlamentares masculinos e femininos, com as proposições femininas mostrando consistentemente maior variabilidade em todas as métricas analisadas.

É importante ressaltar que dentre os fatores mais prováveis, exclui-se a já sabida menor representatividade feminina no Senado Federal, uma vez que os cenários partiram do cálculo de proporções isoladas, estratégia que exclui de plano a correlação absoluta ao número menor de proposições e, conseqüentemente, à maior variabilidade estatística.

Como dito alhures, cogita-se neste trabalho que os resultados numéricos apontem à necessidade de uma análise mais aprofundada, deixando o espaço comum da diferença absoluta de Senadoras e avançando na direção de outros espaços potenciais de investigação. Isso significa ampliar a compreensão na busca de padrões da alta variabilidade para outros *loci* de expressão pública dentro do próprio Senado Federal, como as Comissões temáticas. Além disso, salutar investigar a própria história da expressão pública do feminino e os padrões de alijamento real ou simbólico do *jus honorum* como exercício da cidadania.

3.2.4. Análise de participação em Comissões Temáticas

3.2.4.1. *Um breve histórico*

⁹³ Variância: Feminino (0,0075) vs. Masculino (0,0024) e Desvio Padrão: Feminino (0,0864) vs. Masculino (0,0486).

⁹⁴ Variância: Feminino (0,0554) vs. Masculino (0,0358) e Desvio Padrão: Feminino (0,2355) vs. Masculino (0,1891).

Em relação ao Senado Federal, instituído pela Constituição do Império em 1824, a reunião de instalação dos trabalhos da Casa ocorreu em maio de 1826, quatro anos após a Independência do Brasil. No primeiro Regimento Interno do Senado Federal, de 1826, as comissões apresentavam-se como gerais, permanentes e especiais (Brasil. Senado Federal, 1826)⁹⁵. À época, as únicas comissões previstas no normativo eram a Comissão de Legislação, a de Contabilidade e a Comissão de Polícia⁹⁶. A partir de então, várias outras Comissões foram criadas para tratar de diferentes temas, como economia, direitos humanos, desenvolvimento regional, educação, meio ambiente e relações exteriores.

À época da posse da Senadora Eunice Michiles, em 1979, vigorava a Resolução de 1970, a qual dava nova redação ao então Regimento Interno do Senado Federal. Terminologicamente, apresentavam-se como permanentes e temporárias⁹⁷, somando-se as primeiras um total de dezesseis⁹⁸ Comissões.

Atualmente⁹⁹, além da Comissão Diretora, as comissões permanentes, com o respectivo número de integrantes e de suplentes, são: Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais; Constituição, Justiça e Cidadania; Educação, Cultura, Comissão de Esporte; Meio Ambiente; Direitos Humanos e Legislação Participativa; Relações Exteriores e Defesa Nacional; Serviços de Infraestrutura; Desenvolvimento Regional e Turismo; Agricultura e Reforma Agrária; Segurança Pública, e Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; Comissão de Comunicação e Direito Digital, Comissão de Defesa da Democracia, Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

⁹⁵ Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/646682/000756686_Regimento_interno_Senado_Federal_1826.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

⁹⁶ Art.148. O presidente desempenhará estas funções por meio de duas comissões: - Comissão de contabilidade - Comissão de policia (Brasil. Senado Federal, 1826, p.23).

⁹⁷ Art. 71. O Senado terá comissões permanentes e temporárias (Const., art. 58) (Brasil, 1970, p.28).

⁹⁸ Diretora (CD); de Agricultura (CA); de Assuntos Regionais (CAR); de Constituição e Justiça (CCJ); do Distrito Federal (DF); de Economia (CE); de Educação e Cultura (CEC); de Finanças (CF); de Legislação Social (CLS); de Minas e Energia (CME); de Redação (CR); de Relações Exteriores (CRE); de Saúde (CS); de Segurança Nacional (CSN); de Serviço Público Civil (CSPC); de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (CT) (Brasil. Senado Federal, 1970, p.28-29).

⁹⁹ Art. 72. Do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, p.28-29).

Em verificação na composição¹⁰⁰ de cada uma das comissões permanentes¹⁰¹ no sítio do Senado Federal¹⁰², foi possível mapear todos os Presidentes pela configuração abaixo:

Tabela 1 - Comissões Permanentes do Senado Federal (exceto Comissão Diretora).

Comissões Permanentes	H	M
Comissão de Assuntos Econômicos	98%	2%
Comissão de Assuntos Sociais	78,94%	21,05%
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	96,96%	3,03%
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática	91%	9%
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	82%	18%
Comissão de Educação e Cultura	92,85%	7,14%
Comissão de Esporte	100%	0%
Comissão de Serviços de Infraestrutura	78,26%	21,73%
Comissão de Meio Ambiente	75%	25%
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	80%	20%
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	93,93%	6,06%
Comissão de Segurança Pública	100%	0%
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor	100%	0%
CDH- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	100%	0%

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do Senado Federal (2024).

Como aduz Perlin (2019, p. 469), a participação das mulheres em cargo de presidência de comissões cresceu desde 1989, mas estas ocupam mais cargos de presidência de comissões permanentes em temas considerados de *soft politics*, como assuntos sociais, infraestrutura e turismo, por exemplo.

3.2.4.2. *O papel emblemático da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal*

100 A composição das comissões segue a inteligência do art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal: Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const., art. 58, § 1º). Parágrafo único. Para fins de proporcionalidade, as representações partidárias são fixadas pelos seus quantitativos na primeira reunião preparatória que antecede a primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura, salvo nos casos de posterior criação, fusão ou incorporação de partidos” (Brasil. Senado Federal, 1970, p.31).

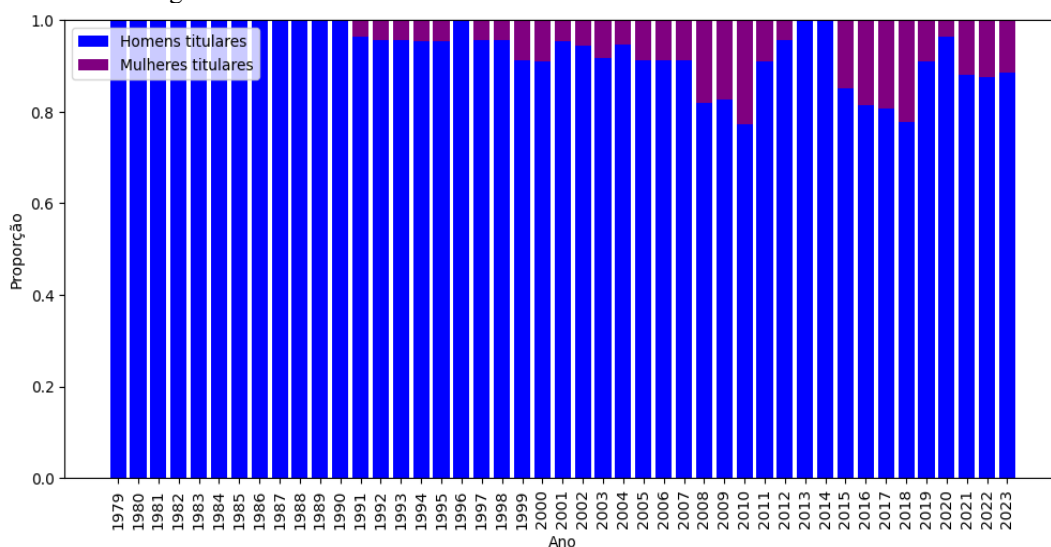
101 A CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital, CDD- Comissão de Defesa da Democracia, CMCVM - Comissão de Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, CMMC- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, CMMIR- Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados e CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e a CCAI- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, ou não foram instaladas até março de 2024, ou mantém composição mista.

102 Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/>.

Dentre todas as Comissões permanentes elencadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é a que possui maior destaque no Senado Federal. Dentre suas atribuições, a de maior relevância¹⁰³ é a de analisar a constitucionalidade e regimentalidade^{104,105}, além da atribuição de propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (art. 52, inc. X, da Constituição Federal)¹⁰⁶.

Dessa forma, dado o destaque da Comissão de Constituição e Justiça, não é infrequente constatar que Presidentes do Senado são gestados na unidade: dos 14 Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, em toda a história do Senado Federal, metade foi eleita, posteriormente, Presidente do Senado (Agência Senado, 2021a)¹⁰⁷. Veja-se nos dois gráficos abaixo, os quais trazem a composição da hoje chamada Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o primeiro, de titulares e o segundo, de suplentes, de 1979 a 2023 (Gráficos 15 e 16):

Gráfico 15 - Gráfico de titulares na composição da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), da 46ª à 56ª Legislaturas.



Fonte: Elaborado pela autora em 4 de agosto de 2024.

¹⁰³ Outros exemplos ocorrem em ocasiões em que a Comissão aprecia recursos em caso de vacância, antes de irem a plenário (Art. 31, parágrafo único); também, emitindo Parecer sobre perda de mandato de Senador (Art.32, § 4º), dentre outros (Brasil. Senado Federal, 1970, p; 13-14).

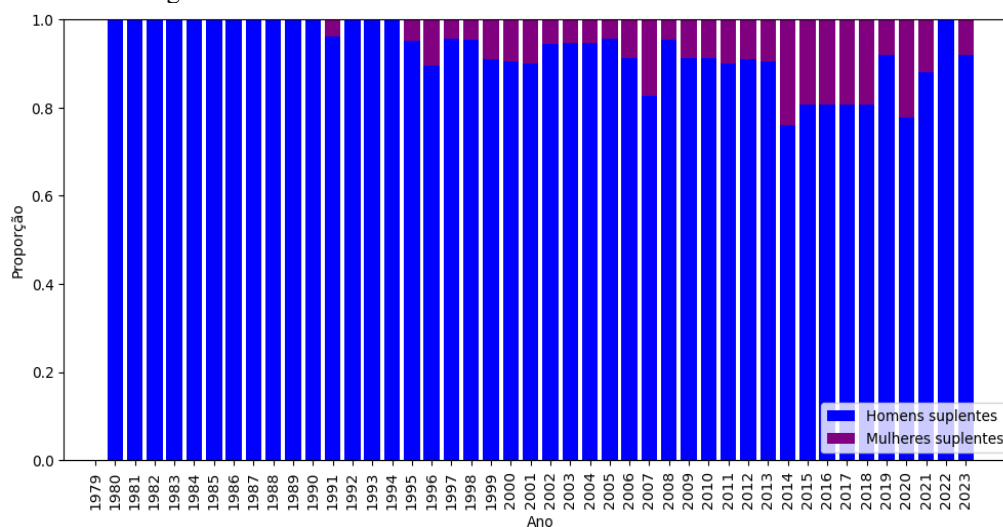
¹⁰⁴ Art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, p.43).

¹⁰⁵ Art. 101, II, i, do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, p.44).

¹⁰⁶ Art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal (Brasil. Senado Federal, 1970, p.44).

¹⁰⁷ São eles: Rodrigo Pacheco, Davi Alcolumbre, Eunício Oliveira, José Sarney, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho e Antônio Carlos Magalhães. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/01/29/conheca-os-presidentes-do-senado-eleitos-desde-a-redemocratizacao>.

Gráfico 16 - Gráfico de suplência na composição da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), da 46ª à 56ª Legislaturas.



Fonte: Elaborado pela autora em 4 de agosto de 2024.

Pelos gráficos acima, os quais analisam a presença feminina na composição da CCJ em números absolutos, verifica-se a movimentação também em oscilação (presença crescente e decrescente) do gênero. Embora a tônica da maior ocupação feminina tenha ocorrido após a posse das Senadoras Júnia Marise (PRN-MG) e Marluce Pinto (PTB-RR), os números de senadoras avançam e recuam numa estreita faixa de ocupação da CCJ como membros titulares, cuja presença máxima foi de 6 Senadoras no ano de 2018. Por outro lado, a presença masculina permanece massivamente superior e em movimento consistente ao longo das formações da CCJ. As movimentações mais expressivas ocorrem em contraste ao aumento do número de senadoras, considerando que o intervalo numérico de mais ou menos parlamentares do gênero feminino titulares na CCJ do Senado variou de 1 (mínimo) e 6 (máximo).

Em uma análise mais pormenorizada, é possível constatar que dos 14 (catorze) Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, desde o ano de 1979, uma única mulher fora eleita: a Senadora Simone Tebet (MDB-MS), 40 anos depois, em 2019. Seguindo o que se pode inferir como uma tendência na trajetória política do Senado Federal, a Senadora fora (na sequência) candidata à Presidência da Casa em 2021. Naquele ano, a então Senadora fora indicada pelo seu partido de filiação (MDB) para disputar a Presidência do Senado¹⁰⁸, tendo sua candidatura retirada pelo recuo do partido para apoiar outro candidato:

¹⁰⁸ Entretanto, a sigla desistiu do lançamento da parlamentar para concorrer ao cargo, após sinalização do candidato adversário, Rodrigo Pacheco, para que a legenda ocupasse cargo de destaque na mesa diretora. Dessa maneira, a candidatura de Tebet passou a ser independente. E em 1º de fevereiro de 2021, Rodrigo Pacheco foi eleito presidente do Senado, com votos de 57 senadores, Tebet obteve 21, se posicionando em segundo lugar.

Apesar de ter sido reiteradamente indicada pelos líderes do MDB como candidata oficial do partido “sem nenhuma condicionante”, Simone foi informada pelo líder do MDB no Senado, Eduardo Braga, que estaria liberada desse compromisso em face das negociações em curso entre o MDB e o atual presidente da Casa, Davi Alcolumbre, em torno da distribuição de cargos na próxima sessão legislativa. A senadora ressaltou que manterá apoios dentro do partido, considerando que a decisão de voto envolve “convicções pessoais e interesses regionais e nacionais” (Brasil. Senado Federal, 2019).

Após sua candidatura independente (Agência Senado, 2021b)¹⁰⁹, a Senadora foi derrotada. Tal feito foi ressaltado pela própria Senadora entrevistada:

Como minha área de formação é o Direito, busquei conhecer, especialmente, a sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mesma situação: unanimidade de fotos masculinas na parede que presta homenagem aos ex-presidentes. Certamente foi o que me moveu, como primeira mulher candidata à presidência do Senado e como a primeira presidente da CCJ, e também primeira presidente da Bancada Feminina. Em suma, fui bem recebida, obviamente, como manda o protocolo. Mas os caminhos que eu percorri, como os de todas as mulheres, foi aberto ao caminhar, como na expressão do poeta. E foram caminhos árduos, caminhados com muita luta, embora saibamos que a travessia será, ainda, muito longa (Tebet, 2024, Apêndice D).

Outra parlamentar entrevistada, a Senadora 1, manifesta-se no mesmo sentido:

Por exemplo, eu sou membro da CCJ. Se você levantar quantas relatorias na CCJ eu tive em detrimento, por exemplo, de outros parâmetros, você vai ver que a diferença é abissal. Porque a nossa presença em pegar relatorias dentro dessas comissões estratégicas não é uma atuação fácil. Ela não é uma atuação fácil. E, às vezes, fica muito... E algumas dessas temáticas tentam estigmatizar. A mulher vem para casa e só vai falar de violência contra a mulher. Mas não é. A gente tem que falar de tudo. (Senadora 1, 2024, Apêndice E).

Como se verá, o espaço de quatro décadas para que uma mulher transitasse em camadas mais densas de poder pode significar uma fissura na dinâmica determinada por uma estrutura simbólica estabelecida há mais de quarenta anos no Brasil.

3.2.4.3. *Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)*

Ressalta-se também a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), criada pela Constituição Federal de 1988 (art. 166, § 1º). Composta por

¹⁰⁹ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/01/28/simone-tebet-mantem-candidatura-independente-a-presidencia-do-senado>.

84 (oitenta e quatro) membros titulares, sendo 63 (sessenta e três) Deputados e 21 (vinte e um) Senadores, com igual número de suplentes, tem como responsabilidade examinar Propostas de lei relacionadas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos adicionais (Brasil. Congresso Nacional, [s.d.])¹¹⁰ Além disso, a CMO analisa as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

Nos 36 (trinta e seis) anos de existência, os 21 (vinte e um) Presidentes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) foram parlamentares do gênero masculino. Somente em 2015, uma Senadora ocupou tal posição: a Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (Agência Senado, 2021c)¹¹¹.

Como se vê, a predominância masculina nas Comissões Permanentes e na Comissão Mista de Orçamento desde o ano de 1979 – parâmetro temporal eleito na presente pesquisa – é tônica na arena política parlamentar do Senado Federal. Tal proeminência também é verificada quando são analisadas a entrada e permanência no *munus* parlamentar de Senador (a) da República no mesmo espaço temporal de 44 (quarenta e quatro) anos, de maneira absoluta ou proporcional.

Comumente considerados os dados de representação de modo absoluto, a proposta que aqui se faz gira em torno de uma perspectiva atrelada ao tecido que enviesa o caminho das proposições. Dito de outro modo, o estudo da produção legislativa e expressão pública femininas na arena do Senado Federal brasileiro sinalizam a necessidade de se ampliar o ângulo de análise para além do horizonte normativo, haja vista prenunciar a complexidade etnográfica do que se aborda na delimitação de pesquisa.

A fim de compreender a entroncamento de fatores, torna-se imprescindível agregar à expressão numérica ostentada nesta seção o cenário e as influências que inspiraram nossa arquitetura constitucional desde o final do século XIX – ano da primeira Constituição brasileira. Isso, considerando as influências de países europeus, sobretudo da França, com as máximas revolucionárias e os preceitos constitucionalistas que definiram os limites da cidadania política, mas também assumindo que o ordenamento pátrio apresentou comportamentos próprios e complexos no que respeita a vertente do *jus honorum*, precisamente aquela que demanda maior envergadura na disputa de poderes.

¹¹⁰Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/entenda-as-comissoes-mistas#:~:text=Compete%20à%20Representação%20Brasileira%20apreciar,celebrados%20pelo%20Parlament%20do%20Mercosul.>

¹¹¹Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/07/comissao-de-orcamento-e-instalada-e-senadora-rose-de-freitas-e-a-presidente>

4 EXERCÍCIO DO *JUS HONORUM* FEMININO E O SISTEMA SIMBÓLICO: AS LENTES DE PIERRE BOURDIEU VOLTADAS AO SENADO FEDERAL

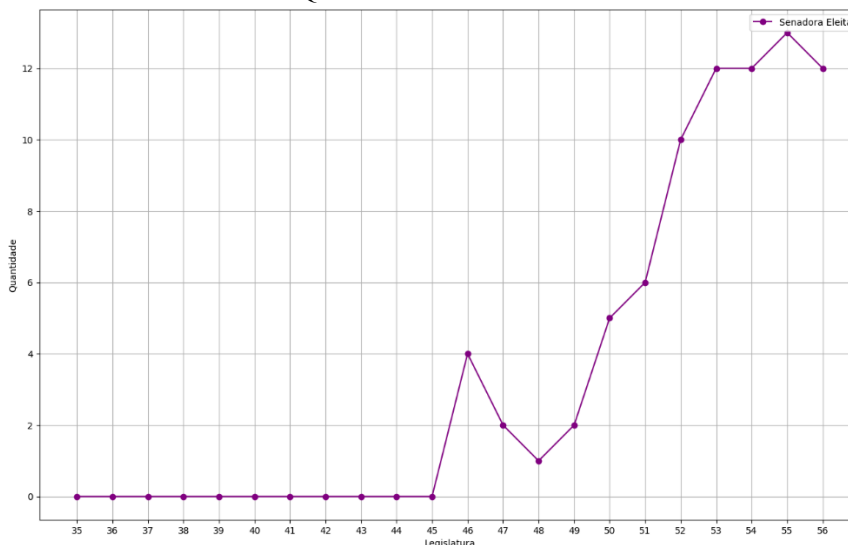
Conforme visto, no início no século XX e a reboque do fenômeno ocorrido no mundo ocidental, as novas configurações sociais no Brasil moldaram o hábito de vida na sociedade. Esse cenário favoreceu o surgimento de novas formas de convívio social, impulsionadas pela consolidação, pela expansão da industrialização nacional, bem como pelos valores burgueses¹¹².

Não diferente, eis que no mesmo contexto, quando se pensa especificamente na expressão política das mulheres, fica claro que mesmo após sua inclusão ao voto e ao *munus* via eleições (em 1932), não houve alteração substancial no cenário anterior. Ou seja, a passagem de exclusão para inclusão da participação política feminina que se seguiu foi paulatinamente remoldada pelo incremento do discurso, e a delimitação do exercício da cidadania feminina pelo voto foi muitas vezes justificada por uma aparente necessidade de dedicação ao exercício de uma posição específica, natural e especialmente dedicada à mulher: o papel privado. Nesse rumo histórico, as conjunturas de divisão de matiz biológico revelaram picos de tensão entre direitos individuais e direitos comunitários.

Decorre daí que, ao manter uma série de incongruências e civilizações dos costumes como parte da engrenagem cultural do século XX no Brasil, passou-se a conceber a dignidade feminina pelo voto e pela elegibilidade sem, contudo, renunciar à rede de interdependências que justificavam outra divisão: a de papéis sociais. Como lembra Benhabib (1992, p. 13), “as normas da liberdade, equidade e reciprocidade pararam diante da porta de entrada da casa”. Ou seja, as mudanças foram antes qualitativas do que quantitativas, e diante disso, a observação histórica permite concluir que a própria “aptidão” ao exercício de direitos políticos, como o voto, foi alinhada à capacidade de cidadania.

Já no que toca o exercício da cidadania feminina pela capacidade de ser votada (*jus honorum*), e especificamente no Senado Federal, é possível medir a incursão feminina nas eleições (Senadoras eleitas) desde 1932 (equivalente ao intervalo da 46^a à 56^a legislatura), até a atualidade (Gráfico 17). Veja-se, pois:

¹¹² Contudo, as inovações trazidas pela industrialização não desmistificaram o pensamento quase consensual de que o exercício de tarefas extrafamiliares femininas somente se deu a partir da industrialização brasileira, quando na realidade a iconografia é reveladora no sentido de que mulheres sempre exerceram atividades econômicas enquanto escravas, libertas e livres, no sertão, nas vilas e nas cidades (Blay, 2001). Por outro lado, também é real o fato de que a dimensão do trabalho econômico feminino ficou aquém de qualquer medição oficial em boa parte do século XX (até a década de 1970).

Gráfico 17 - Quadro evolutivo de Senadoras eleitas.

Fonte: Elaborado pela autora em 28 de agosto de 2024.

Como se pode inferir pelo gráfico, desde que o *jus suffragii* e o *jus honorum* femininos foram admitidos no ordenamento brasileiro, em 1932, o número de mulheres eleitas para o Senado Federal¹¹³ – correspondendo o ano de 1932 a 37ª legislatura (1934), permaneceu nulo, tendo a primeira mulher sido eleita (suplente) e tomado posse no Senado Federal¹¹⁴ somente em 1979.

Sobre isso, é importante ressaltar dois pontos: o primeiro é o de que, após a admissão do voto feminino no Brasil, mulheres só começaram a votar 13 anos após, em 1945, uma vez que de 1937 a 1945, o “Estado Novo” esteve presente no ordenamento¹¹⁵. Já no Senado Federal, nenhuma mulher fora eleita no intervalo¹¹⁶. O segundo ponto é o de que desde a primeira Constituição, de 1824¹¹⁷, somente no pleito de 1990 é que as primeiras Senadoras foram eleitas, *per si*, como titulares pelo voto popular, sendo elas Júnia Marise (PRN-MG) e Marluce Pinto (PTB-RR), na 49ª legislatura¹¹⁸.

¹¹³ Ainda que durante o período das sublegendas.

¹¹⁴ Ressalvada a posição, como Senadora da República, da V. Alteza, Princesa Isabel, como descrito na seção 3.

¹¹⁵ Ainda assim, em 1945, poucas mulheres se elegeram no país, a maioria pelo Partido Comunista ou partidos a ele vinculados. No ano seguinte, partidos de viés de esquerda foram postos na ilegalidade e as pessoas eleitas perderam seus mandatos (Blay, 2001).

¹¹⁶ As movimentações feministas ao longo das décadas de 60 e 70 no Brasil, embora tenham impactado várias áreas, não foram capazes de promover mudanças ao cenário sufragista nas principais posições do sistema majoritário ou proporcional – respectivamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

¹¹⁷ E excepcionando a assunção *juris et de jure* de Princesa Isabel, no Senado Federal.

¹¹⁸ Ainda que em 1990, as duas Senadoras tenham sido eleitas pelo voto direto, permanecia o pano de fundo conjuntural de arrastamento das influências sociais presentes no decorrer dos anos. E se por um lado, na trajetória brasileira e especificamente do Senado Federal - objeto do presente trabalho -, os dados apresentados na seção 3 reforçam um cenário de aumento absoluto de proposições femininas, por outro, e proporcionalmente, verificou-

Todavia, no contexto gráfico acima (Gráfico 17), que retrata desde a completa ausência de participação feminina no *munus* parlamentar do Senado Federal até uma indiscutível crescente em números absolutos, um olhar não educado em perspectiva de gênero concluiria pelo cenário gradualmente favorável à participação de mulheres na expressão política brasileira.

Ocorre, como explicitado na seção 3, que a detecção de nuances de alta variabilidade gráfica no comportamento de proposições femininas em contraponto com a predominância masculina nas composições das Comissões Permanentes (ressalte-se, proporcionalmente), denota um movimento oposto ao prognóstico de crescimento, o que por si, demanda a necessidade de ampliação da investigação. Isso porque, considerando os comportamentos sociais e fundamentos normativos lançados a partir de um *status* conjuntural há décadas praticado no Brasil¹¹⁹, pode-se pressupor que o acúmulo de microestruturas de isolamento no trânsito público feminino não ressalvou de seus efeitos o exercício parlamentar (como a já citada distinção nas trajetórias de proposições oferecidas por Senadores ou Senadoras, p. ex.). Mais: deve-se entender como o lento acúmulo de microfísicas de poder ao longo de anos a fio aproxima o cenário da chamada “ilusão do natural” (expressão cujo significado será explorado adiante), fazendo crer inclusive na inexistência de qualquer rede de alijamento de gênero no campo político.

Sob esse aspecto, a questão que se coloca na presente seção mais tem a ver com a subjetividade feminina e masculina socialmente construídas dentro de um modelo de hierarquia de gênero – aqui, visualizada no trânsito político.

Assim, a leitura qualitativa dos dados que ano a ano, representam a manutenção de um padrão de oscilante participação feminina e consistente segregação de sua expressão pública no Senado Federal pode inclusive revelar-se como elemento de resistência ao próprio exercício da cidadania. E nesse sentido, convém estender a indagação: se a participação e a eleição pelo voto são consideradas instrumentos de cidadania, o alijamento do trânsito parlamentar feminino não teria, por outro lado, também significado a compressão desse atributo, fundamento da própria República?

se também que esse aumento provocou grandes oscilações no *status* de projetos e propostas a partir de 1990 - precisamente, após a posse das duas Senadoras acima citadas.

¹¹⁹ Para se ter uma ideia, até o Censo do ano de 1970, não se fazia distinção na coleta de dados em vários setores de trabalho, computando somente os do chefe da casa, que em princípio, era papel ocupado somente pelo homem.

4.1. Votar e ser votado: fenômenos políticos e coesão ao propósito eleitoral

A respeito da relação entre o ato de votar e de ser votado como expressão da cidadania política, o pensamento estruturalista¹²⁰, particularmente abeberando-se do funcionalismo na obra de Émile Durkheim, enfatiza inicialmente que o coletivo é superior ao indivíduo. Durkheim (2007) argumenta que as estruturas sociais, compostas por normas, valores e instituições, exercem uma influência determinante sobre as ações individuais. Ou seja, não há como dissociar o fenômeno de suas condições sociais de produção, pois as práticas políticas são, em grande medida, reflexos das estruturas sociais subjacentes.

Sob essa perspectiva, o ato de votar não é apenas uma escolha individual, mas uma manifestação das forças sociais que moldam o comportamento dos cidadãos. Durkheim sugere que a forma e o conteúdo de uma ação política, como a expressão do voto, são intrínsecos ao modo de vida social da comunidade na qual estão inseridos. Isso significa que o voto é uma expressão das normas coletivas e das expectativas sociais que permeiam a vida dos indivíduos.

Já a expressão da democracia na visão liberal é verificada elementarmente como a ação individual de indivíduos que manifestam sua participação na cidadania política por meio do voto. Só então o somatório revela a opinião comunitária.

Ou seja, a partir dessas constatações, verifica-se uma importante oposição: de um lado, o agrupamento ocasional de indivíduos que comparecem autonomamente na cabine de votação, sem haver produzido uma opinião conjunta ou mesmo testado a coesão do grupo; de outro, um grupo integrado, como um corpo capaz de trabalhar para produzir um produto genuinamente coletivo. A propósito:

Para que os sufrágios representem algo além dos indivíduos, para que sejam animados desde o princípio por um espírito coletivo, é preciso que o colégio eleitoral elementar

¹²⁰ O funcionalismo de Durkheim enfatiza a importância das estruturas sociais e das funções que elas desempenham, o que é uma característica central do estruturalismo. Por outro lado, o pós-estruturalismo questiona a ideia de estruturas fixas e universais, focando na instabilidade, na multiplicidade de significados e na desconstrução de grandes narrativas e estruturas. Entretanto, importa dizer que ao tomar a estrutura como sistema de relações com leis internas e autorregulação, o pensamento estruturalista adotado ao longo da história levou a um excesso de cientificismo, transformando-o em um megaparadigma, que seria, neste ponto, a base da crítica do pós-estruturalismo de primeira geração com Foucault, Derrida, Deleuze e Lyotard. Dessa forma, o estruturalismo passou a ser criticado justamente por pretender-se completo, rígido e integralmente imbuído de racionalismo científico: não há um sujeito autônomo, mas em constante assujeitamento. Não há estruturas imutáveis tampouco concepções rígidas de identidade e diferença. (Sartori Júnior, Bragato, 2024). Já o pensamento de Bourdieu, por outro lado, incorpora a ideia de que a sociedade é estruturada por campos e *habitus*, conceitos que refletem uma visão estrutural, no entanto, ele também reconhece a agência dos indivíduos e a capacidade de transformação dessas estruturas, o que é uma característica do construtivismo. Essa abordagem combina a ênfase na estrutura com a noção de que os agentes sociais têm um papel ativo na manutenção ou mudança dessas estruturas.

não seja formado por indivíduos aproximados somente por esta circunstância excepcional, indivíduos que não se conhecem, que não contribuíram para formar mutuamente suas opiniões e que vão, um atrás dos outros, desfilar perante a urna. É preciso, ao contrário, que seja um grupo constituído, coerente, permanente, que não tome corpo apenas por um momento, no dia da votação. Então, cada opinião individual, por formar-se no seio de uma coletividade, tem algo de coletivo. É claro que a corporação responde a esse *desideratum*. Como os membros que a compõem estão contínua e estreitamente em relação, seus sentimentos formam-se em comum e exprimem a comunidade (Durkheim, 2002, p. 138).

Tem-se que tão importante quanto a participação de votantes e votados no processo é a coesão desses membros ao propósito eleitoral, que nada mais é do que a expressão do fenômeno da cidadania. Ao contrário, o sufrágio visto como ato individual descompromissado dos fins, de sua consciência e vontade, seria senão um aglomerado mecânico e estatístico de números. Da mesma forma, o raciocínio sobre votantes se estende à tônica dos votados, uma vez que a eles cabe o outro elemento de concretização democrática pelo sufrágio. E, assim, fundamental considerar que a realidade social não deve se encerrar na aceitação cega de uma suposta coesão social entre os cidadãos votantes, tampouco na visão contemplativa de que os votados, em seu *munus* público, mantêm o pleno *status* de fruição da cidadania.

Ocorre que, conforme visto, da mesma forma que a aparente coesão social foi bradada nos discursos públicos na França do século XIX, no Brasil, conforme se verá, embora os discursos constitucionalistas ganhassem espaço, as vozes que mais ecoavam admitiam o voto feminino como prática estranha aos costumes e à própria natureza da mulher¹²¹, tornando a coesão eleitoral algo exclusivamente direcionado a um grupo.

Ainda que o debate acerca do *jus suffragii* e do *jus honorum* em terras brasileiras houvesse iniciado durante o Império¹²², somente com a abolição do voto censitário masculino¹²³ após a Proclamação da República, é que o movimento reivindicatório do direito de sufrágio intensificou-se e foi impulsionado por um momento peculiar da história política brasileira. Inflamado por ideias abolicionistas e de igualdade, o republicanismo atraiu a atenção de muitas mulheres, que apoiaram o movimento, desejando elas mesmas os ideais que eram por ele propagados. A esperança de que os direitos políticos fossem alcançados tanto por homens

¹²¹ E sob esse prisma, a compreensão figurava como uma amostra do espaço social global, universo de interação de contatos a partir de contextos sociais, culturais e históricos específicos do ser humano, cuja trama era permeada por regras estabelecidas ou por visões de mundo cunhadas e herdadas socialmente.

¹²² Durante a Revolução Farroupilha (1835-1845) no Rio Grande do Sul, Ana Eurídice Eufrosina de Barandas, defendeu por escrito o direito de toda mulher de participar das discussões políticas, de expressar opiniões políticas e de externar seus pensamentos, voltando-se dessa forma contra a abreviação da expressão feminina, limitada às prendas domésticas (Flores, 1991).

¹²³ Tornando-se universal e unicamente masculino e previsto na Constituição.

quanto por mulheres foi, entretanto, frustrada pelo resultado da Assembleia Constituinte Republicana de 1891, que decidiu se abster de tratar sobre o direito de sufrágio feminino¹²⁴.

Em suma, no Brasil do século XIX, restou o discurso da plena expressão do fenômeno da cidadania, enquanto, não só o imaginário social reforçava a submissão aos costumes e normas emitidas pelas Ordenações Filipinas em vigor, mas colocava em prática o afastamento da mulher do espaço de expressão da cidadania política, seja no Império, seja após o estabelecimento do sufrágio universal, em 1891^{125,126}.

Nessa direção, detalhar e reconhecer a presença de uma estrutura subjacente ao social e os elementos que atuam nessa engrenagem são ações que demandam inicialmente a apreensão elementar das peças estruturantes da topologia social.

4.2. Bases na topologia social: quando as posições dominadas e dominantes interagem no espaço público

Tomando-se por direção o referencial estrutural construtivista, o arranjo de pensamento de Pierre Bourdieu desempenha uma função crítica central nesta investigação: ao desvelar a complexa articulação do social, transfere-se o raciocínio a vários outros campos, dentre eles, o político – representado no presente trabalho pela amostra do Senado Federal. Assim, partindo de uma complexa rede composta de infindáveis instâncias sociais, torna-se imperioso explorar o assoalho dessas bases que condicionaram as dinâmicas, os padrões e as possibilidades de transformações no jogo político e mais especificamente, em todas essas influências no jogo democrático. Ou seja, ao analisar as fundações que condicionam o movimento político, até se

¹²⁴ No dia 1º de janeiro de 1891, 31 constituintes assinaram uma emenda ao projeto da Constituição conferindo direito de voto à mulher. Tal emenda foi rejeitada. A ideia de mulheres atuando na esfera pública fora rejeitada por séculos em todo o mundo e levaria algumas décadas para que os mais elementares direitos fossem obtidos, ainda que mais no papel do que na prática (São Paulo, 2002).

¹²⁵ É verdade, porém, que nas discussões contemporâneas à constituinte de 1891, houve a tentativa de inclusão de aditivo ao artigo 75 do projeto de Constituição, cujo conteúdo tratava da atribuição de direitos civis à mulher, assim como do direito ao voto. Contudo, a propositura foi rejeitada. A rejeição, em sua maioria, dava-se pelo argumento de que não haveria necessidade de previsão expressa de direitos a que as mulheres já alçaram. Segundo os parlamentares, o alistamento eleitoral e o exercício ao voto já estavam compreendidos na Constituição nascente de 1891 (em especial, excerto de 16 de janeiro de 1891, proferido por Sr. Almeida Nogueira na Sala das sessões. (Brasil. Câmara dos Deputados, 1891a, p. 617). Entretanto, mormente tais ilações, a profecia hermenêutica não se cumpriu.

¹²⁶ E posto a votos o seguinte aditivo: Acrescente-se onde convier: 1º. Fica garantida às mulheres a plenitude dos direitos civis, nos termos do art. 72: 2º. Fica conferido o direito eleitoral às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, às que estiverem na posse de seus bens, e às casadas, nos termos da lei eleitoral. (...) Submetida à votação, é rejeitada a emenda do Sr. Costa Machado e outros.” (Brasil. Câmara dos Deputados, 1891a, p. 616).

chegar à dinâmica no campo político do Senado Federal, a lente de Bourdieu não apenas reconhece a existência de estruturas objetivas, mas também as interpreta como produtos da gênese social dos esquemas de percepção, pensamento e ação¹²⁷. Isso quer dizer que, ao integrar uma análise crítica das relações de poder e dos mecanismos de dominação, parte-se do pensamento de que as estruturas sociais são tanto condicionantes quanto condicionadas pelas práticas sociais¹²⁸.

Assim, ao oferecer uma lente através da qual se pode compreender a reprodução social e a perpetuação das desigualdades, o método adotado por Bourdieu é particularmente eficaz na análise dos mecanismos de dominação, de produção de ideias e da gênese das condutas (Thiry-Cherques, 2006). E numa espécie de gênese conceitual, o autor parte da ideia de topologia social como uma representação do mundo em forma de espaço, onde diferentes propriedades são distribuídas entre os ocupantes de posições específicas. A partir de uma análise empírica rigorosa, praxe científica do autor, a dinâmica social é então apreendida de forma sistêmica¹²⁹.

Nessa direção, os ocupantes de determinado espaço, por sua vez, exercem influência e poder dentro desse universo, moldando e sendo moldados pelas estruturas sociais. À medida que as propriedades distribuídas são atuantes, passam a ser chamadas de “poder” ou “capital”, e a partir desse cenário, o universo assume-se como um campo de forças¹³⁰.

Na topologia social, há vários campos de força, como o campo social (produção intelectual, científica e artística), o campo cultural, o campo acadêmico, o campo político – objeto de estudo nesta investigação – entre outros, cada um com sua dinâmica de distribuição de poder.

¹²⁷ Embora Pierre Bourdieu seja amplamente reconhecido por suas contribuições significativas ao campo das ciências sociais, é importante reconhecer que sua obra não está isenta de críticas, especialmente no que tange às perspectivas feministas. As críticas feministas apontam que Bourdieu, ao enfatizar estruturas sociais e o próprio *habitus*, pode subestimar a agência individual e as dinâmicas de poder de gênero, tornando sua análise hermética. No entanto, acredito que o feminismo e a teoria crítica possam dialogar de maneira frutífera com o estruturalismo *bourdieusiano*, promovendo uma relação de complementariedade. Ao analisar as estruturas sociais e os mecanismos de reprodução social, Bourdieu fornece uma base sólida para entender como as desigualdades são mantidas e perpetuadas. Por outro lado, o feminismo traz à tona a importância das relações de gênero e a necessidade de desafiar as estruturas patriarcais, enfatizando a agência e a resistência das mulheres. A teoria crítica, por sua vez, oferece ferramentas para questionar e transformar as estruturas sociais opressivas, promovendo uma análise dialética das relações de poder. Ao integrar essas perspectivas, é possível enriquecer a análise sociológica, reconhecendo tanto as limitações estruturais quanto as possibilidades de transformação social. O diálogo entre essas teorias permite uma compreensão mais complexa e nuançada das dinâmicas sociais, onde a estrutura e a agência são vistas como interdependentes. Assim, ao adotar Bourdieu como marco teórico, mantenho uma postura crítica e aberta ao diálogo com outras correntes teóricas, buscando uma análise mais abrangente e inclusiva das questões sociais contemporâneas.

¹²⁸ Daí incorporar-se a tônica *bourdieusiano* como uma variante modificada do estruturalismo.

¹²⁹ Método utilizado como tônica do presente trabalho ao triangular métodos quantitativos e qualitativos.

¹³⁰ Há vários campos de força na topologia social: campo social (produção intelectual, científica e artística), político, campo cultural, campo acadêmico, entre outros.

Cada campo é relativamente autônomo¹³¹, dotado de uma história própria e de uma rede específica de problemas, referências, marcas intelectuais, dentre outras características que o fazem funcionar como um sistema de coordenadas relacionadas umas com as outras. O campo (seja ele qual for), ao modo do campo magnético, constitui um sistema de linhas de força¹³²: os agentes e instituições estão em uma relação cuja pujança se opõe e se agrega em estruturas, lugares e momentos específicos no tempo.

Daí entender que as espécies de poder são como trunfos em um jogo: cada capital influencia, sob a forma de poder, seu campo correlato, com lógica e hierarquia próprias, e não é diferente no campo político, aqui estudado. Aliás, quem quer que entre para a política, assim como alguém que ingresse em uma religião, deve operar uma transformação, uma espécie de conversão (Bourdieu, 2011).

Ocorre que o campo, qualquer que seja, não é inerte: estando ele contido no espaço social, interage internamente com suas próprias relações de poder e de outra ponta, toma do espaço as suas características, sendo, portanto, influenciado por elas. Não sendo inerte, o campo político, embora à primeira vista deva ser isolado para que se compreenda sua lógica própria, pode manter relações com outros campos de poder, especialmente considerando o acúmulo de instâncias herdadas e de capital simbólico advindos de outros campos, como se verá adiante. Ou seja, preliminarmente há, em cada campo, um universo que obedece às suas próprias leis, que diferem das leis do mundo social ordinário – no Senado Federal, há dinâmicas próprias que regulam a participação partidária e rotativa de parlamentares em determinadas Comissões, relatorias, etc. – mas não se deve olvidar que as influências trazidas do campo social têm o condão de afetar o embate de forças no campo político.

Contudo, é importante observar que o poder não é algo que se apresenta de maneira palpável, como objeto, propriedade, ou melhor, como ponto específico na estrutura social - não existe um lado que detém o poder e outro completamente alijado dele. Esse raciocínio, atribuído

¹³¹ Embora não seja explorado no presente trabalho, é importante pontuar que o trabalho de campo multissituado elaborado por Bourdieu entre 1959 e 1961 na colônia argelina e em Béarn preparou o caminho para a concretização da atitude de reflexividade epistêmica, marca de seu trabalho e ensino. Assim, anos mais tarde, a reflexão de 1989 sobre as suas primeiras análises possibilitou a Bourdieu corrigir e ampliar vários pontos empíricos e metodológicos avançados: ele reformula e refina, com as ideias que são a sua marca registrada (*habitus*, capital, campo, violência simbólica, *doxa*, reflexividade), análises inicialmente assentadas numa linguagem próxima àquela da fenomenologia e do culturalismo. Além disso, possibilitou ao autor romper com o paradigma estruturalista. (Wacquant, 2006)

¹³² A expressão “campo magnético” é inspirada na referência que Denise Maria de Oliveira Lima faz a Bourdieu quando explica o campo intelectual: “O campo intelectual, ao modo do campo magnético, constitui um sistema de linhas de força: os agentes e instituições estão em uma relação de forças que se opõem e se agregam, em sua estrutura específica, em um lugar e momento dados no tempo (...)” (Lima, 2010, p.14). Em realidade, para o sociólogo francês, as relações de poder, explícitas ou implícitas, conscientes ou inconscientes, permeiam todas as relações humanas não somente no campo intelectual, mas em todos os campos que fazem parte do espaço social.

a Foucault e no contexto de seus estudos genealógicos, visa, em realidade, a ressaltar primordialmente que o poder não é algo emanado exclusivamente do Estado e de seus aparelhos, é interessante dizer. Para ele, o ponto útil à análise é justamente sugerir que os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social, funcionando em verdade como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa. E diante dessa explicação é que Roberto Machado, na introdução à obra de Foucault, afirma que, para o autor, “rigorosamente falando, o poder não existe; existem práticas ou relações de poder” (Machado, 1979, p. 17).

4.3. Poder simbólico como ancoragem empírica e sua relação com a expressão pública

À primeira vista etéreas, as abordagens estruturalistas de Bourdieu acerca de conceitos como poder, campo e capital em “Sobre o Poder Simbólico” e em outras obras¹³³, quando equalizadas à prática do dia a dia, funcionam como utensílios que nos permitem operacionalizar elementos empiricamente verificáveis.

Assim, partindo da ideia de que – seja qual for o campo – ele se apresenta como um microcosmo, isto é, um pequeno mundo social relativamente autônomo no interior do grande mundo fenomênico, infere-se que em cada um dos campos, os embates de forças, caracterizados pela concorrência entre os agentes em torno de interesses específicos, ocorrem tanto em seu interior como externamente. A exemplo do interior do campo da política – aqui representado pela amostra do Senado Federal – os conflitos concorrenciais acontecem ao redor da notabilidade pública, da eficiência numérica ou da influência partidária; no campo da ciência, em torno da potência e singularidade científica; no campo da arte, em torno da inovação ou da autenticidade dos produtos artísticos.

Todavia, fundamental dizer que há um poder de permeia todo o universo verificável, o qual é responsável pela construção da realidade: o poder simbólico, que embora preliminarmente aparente ser uma abstração conceitual, em realidade, ancora todo o material empírico. E no presente trabalho, compreender primordialmente o poder simbólico presente no campo político significa lançar as bases críticas de compreensão da produção legislativa feminina nesse mesmo espaço, e especificamente no foco de investigação: o Senado Federal.

¹³³ Principalmente após o refinamento de vários pontos empíricos e metodológicos já trabalhados em ideias que são a sua marca registrada (*habitus*, capital, campo, violência simbólica, *doxa*, reflexividade), como se verifica na nota número 126.

Na construção da realidade, é por meio do uso de estruturas simbólicas partilhadas no seio da coletividade que os chamados sistemas simbólicos se tornam habilitados a imprimir significado e inteligibilidade ao mundo que os circunda. E nesse movimento, emerge a função de integração social. Tais sistemas simbólicos exercem um poder estruturante (conhecer o mundo), na medida que são também estruturados¹³⁴.

Contudo, a partir de sua origem e movimentação tangencial na topologia social, os sistemas simbólicos acabam por (re)produzir visões externas, as quais carregam influências acerca da concepção de seu significado – no campo da literatura, por exemplo, a interpretação externalista de um poema teria um significado marcado pela influência externa, não imanente à própria obra (como as intenções expressivas do seu autor ou o momento cultural, ou político de sua produção), ainda que não obviamente explícita¹³⁵.

Com isso, quer-se dizer que por mais que tais influências – que aqui já chamamos de vetores de poder – não sejam facilmente perceptíveis, as visões externalistas catalisam marcas anteriores, estruturando, mas também trazendo significações de comunicação já estruturadas - daí chamar os sistemas simbólicos de “estruturas estruturadas”. Nesse ponto, necessário se faz o isolamento da estrutura permanente de produções simbólicas, como o caso do que aqui amplamente chamaríamos de representação feminina no mundo social, a qual traz consigo estruturas estruturadas e herdadas com base em significados (ou estigmas) culturais ao longo dos tempos. Por outro lado, tais estruturas herdadas têm o condão de funcionar como estruturas estruturantes, transmitindo uma série de significados simbólicos como possíveis heranças a serem distribuídas adiante.

Reduzindo ainda mais o foco para fins de pesquisa, cuida-se a partir de agora do contorno externo proposto na presente investigação: a expressão feminina no campo político. Para se compreender a influência do poder simbólico no campo político, ressalta-se de plano que nele há uma gênese e uma história social que é produto da intersecção com outros campos. Essa interação muitas vezes nos remete à ilusória percepção de que elementos do nicho político-eleitoral parecem ter existido desde sempre, quando em verdade são frequentemente frutos de

¹³⁴ É o que se vê, por exemplo, na formação da língua: como sistema estruturado, a língua é elementarmente tratada como um pressuposto para o entendimento da palavra, como um intermediário estruturado para explicar a relação entre som e sentido. Esses símbolos, ao atuarem como integradores sociais, tornam possível o consenso acerca do sentido de mundo social, contribuindo fundamentalmente para a reprodução da ordem social, ou seja: a integração lógica é pressuposto da integração moral.

¹³⁵ Por outro lado, uma interpretação internalista do mesmo texto literário apreenderia o seu sentido como imanente à própria obra, em vez de determinados fenômenos exteriores.

invenção recente. A cabine de votação, por exemplo, é produto do século XIX e está ligada a uma específica conjuntura histórica (*Australian ballot*, 2024)¹³⁶.

Na mesma linha de ilusão trazida pela interseção do poder simbólico com outros campos, coisas que nos parecem evidentes, como por exemplo, o voto por maioria, são resultados de maturações históricas extremamente longas e custosas. Vale aqui a ressalva a partir das lições de Bourdieu¹³⁷: para ele, o investigador, por intermédio dos conceitos que mobiliza na análise, deve atentar-se para que não torne, ele próprio, um agente de reificação de arbitrariedades históricas e sociais, principalmente quando imerso no empirismo analisado, para que não chancelo como naturais fenômenos os quais ilusoriamente supõe que sempre existiram. Mais: deve o investigador concentrar-se, haja vista que os princípios de leitura do mundo e inteligibilidade subjetiva podem revelar-se como construções particulares, simbólicas e reversíveis.

Dessa forma, o conceito do exercício da cidadania política pelo voto – e pelo exercício do mandato, objeto nesta oportunidade proposto – fatalmente demanda uma análise depurada, haja vista agregar a ele elementos simbólicos longevos e estranhos à sua manifestação científica no mundo social – como as subjetividades de uma suposta hierarquia social de gênero.

4.3.1. Violência simbólica e a “ilusão do natural”: os mecanismos de resistência ao ingresso e à permanência feminina na arena política

Dado o movimento do campo político nos séculos XIX e XX no Brasil, é possível observar que o tangenciamento do poder simbólico por outros campos permitiu que a cultura de desmobilização conservasse os resultados naturais da sistemática social de temporalidade e da corporeidade ao longo da história.

¹³⁶ A Austrália foi pioneira na implementação do voto secreto, introduzindo em 1856 a cabine de votação como parte desse processo. O objetivo era proteger a privacidade dos eleitores e reduzir a influência de pressões externas, como coerção e suborno, que eram comuns em sistemas de votação pública. O Reino Unido implementou o voto secreto em 1872 com a Lei do Voto Secreto (Ballot Act), e os Estados Unidos seguiram o exemplo no final do século XIX (Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Australian-ballot>).

¹³⁷ Bourdieu destacava a importância da vigilância epistemológica, que se refere à necessidade de monitorar cuidadosamente os dados, as análises, as escolhas metodológicas e a teoria, garantindo que estejam alinhados e coerentes com o objetivo do estudo (Bourdieu *et al.*, 2015). Na ausência dessa coerência na aplicação dos conceitos (axiologia), pode ocorrer a allodoxia: uma distorção das verdades (*doxas*), resultando em entendimentos enviesados ou incorretos, ou seja, verdades que foram interpretadas de forma equivocada (Bourdieu *et al.*, 2015).

Segue-se daí que a lógica da cidadania como expressão pública pelo voto e pela representação (*jus honorum*), em geral, considerada paradigmaticamente democrática, atendia a um cenário ainda maior e desfavorável aos excluídos de seu alcance pleno (dominados). Assim, os instrumentos de imposição (ou de legitimação da dominação), antes revelados somente como poderes simbólicos, ao abreviar o alcance da cidadania alijando a expressão pública feminina, assumiram-se como formas de violência simbólica. E a clivagem feminina, fruto de uma consistente arquitetura normativo-social, encontrou campo fértil numa ilusão de herança natural e inata do “lugar da mulher”. Nesse sentido, e segundo Davis (2016), numa reflexão ampla sobre as condições humanas de gênero e raça:

(...) a clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força do que nunca. Na propaganda vigente, ‘mulher’ se tornou sinônimo de ‘mãe’ e ‘dona de casa’, termos que carregavam (e ainda carregam, segundo a articulista) a marca fatal da inferioridade (Davis, 2016, p.25).

A mobilização de discursos em defesa da família tradicional, os quais permearam de forma deliberada ordenamentos como o Brasil, também carregou consigo a naturalização das desigualdades de gênero e legitimação da dominação masculina tanto na esfera privada quanto na esfera pública (Marzano, 2015). Ao transitar entre a esfera social e política e aliar-se a comportamentos herdados socialmente, o poder simbólico acabou por reforçar uma falsa idiosincrasia, a de que a mulher residia no espaço privado. A propósito, uma das contribuições mais importantes do feminismo contesta os argumentos que tradicionalmente justificam justamente a distinção entre esfera privada e esfera pública¹³⁸. E tratar a esfera privada ao trânsito feminino traduz o que se define como “ilusão do natural”, expressão, cravada por Pierre Bourdieu¹³⁹, e ilustrativa de um irreal contexto de genuinidade advindo de uma percepção da realidade, esta, contaminada por instâncias estruturadas de pensamento.

Exemplo prático do contexto ilusório-natural registrava inclusive que a ausência do trânsito político feminino da mulher no Brasil derivava de uma aversão natural da mulher ao campo. Tais passagens, por exemplo, encontram-se nas reuniões da Constituinte de 1890, uma vez que o anteprojeto de Constituição não permitia à mulher a participação no sufrágio. À época, adversários do voto feminino declararam em sessão:

¹³⁸ Tal distinção se baseou historicamente em instituições da sociedade civil e da cultura pública “sexista” em que ideais de participação e cidadania eram atribuídos exclusivamente aos homens (Fraser, 2022).

¹³⁹ Como adverte Bourdieu (2001, p.23): “nunca será demais repetir que a ilusão do natural e a do „sempre assim” (...) juntamente com a amnésia da gênese, na qual elas enraízam, tornam-se obstáculos ao conhecimento científico do mundo social”.

O SR. BARBOSA LIMA ---- Não concordo no direito do voto às mulheres, não pela questão de direito.

O SR. SEHZEDELLO - Mas, pelas funções sociais que a mulher exerce.

O SR. BARBOSA LIMA- ... porque a mulher é capaz de abordar a mais alta questão de transcendência matemática. Eu sei que a mulher é capaz e mais arrojado com o compromisso - Jeanne d'Arc ao lado de Bayard; mas sei que estes são casos excepcionais. A sua inteligência é sob certos aspectos superior e sob outros inferior à masculina. A mulher é mais sagaz do que o homem; nós temos maior poder de abstração.(...) Daí à mulher a faculdade de votar, e raríssimas serão as que troquem os encantos da sua nobre empresa pela ingratidão dos embates eleitorais ou pela secura e aridez pelas lutas parlamentares (Brasil. Câmara dos Deputados, 1926, p. 513).

Assim, segundo os parlamentares, a divisão natural de papéis contribuiria para a evolução social e direcionava a mulher à exclusividade de funções que lhe eram peculiares – segundo eles, precisamente, as funções sociais. É possível perceber em manifestações legislativas brasileiras argumentação afim àquela utilizada na França¹⁴⁰ em momento pós-Revolução¹⁴¹, através da qual se justificava a exclusão da cidadania política feminina com razões voltadas ao direito natural, e a reboque, à lógica semântica das ideias positivistas.

Em outra passagem, a discussão avançava à possibilidade do *jus honorum* feminino. Ao cogitar que a mulher pudesse votar – ato considerado anárquico¹⁴² pelos parlamentares – a ideia de conceber o trânsito de uma mulher eleita causava estranheza ao Deputado Lacerda Coutinho, em 1891:

A conceder-se à mulher o direito de voto, deve-se-lhe também dar o direito de elegibilidade. Imagine-se agora o que seria este Congresso, que já por vezes se torna de um tumultuar comparável às vagas [ondas] oceânicas, se aqui entrasse também o elemento feminino. Achando-nos nós em proporção igual, imagine-se também a fisionomia curiosa que apresentaria este Congresso (Brasil. Câmara dos Deputados, 1926, p.545).

¹⁴⁰ Salutar lembrar que no intuito de se aliar às ideias modernas dos europeus, tanto Dom Pedro I quanto Dom Pedro II, por exemplo, inspiraram-se no modelo francês. Veja-se: “De acordo com Calmon (1938) o imperador, desde menino, inclinou-se para a cultura francesa. Deve-se a isso a influência exercida de seus preceptores, como: Felix Taunay, Candido José de Araújo Viana e Frei Pedro. O autor afirma que D. Pedro II tinha uma predileção: a francofilia. Tendo a França como modelo, desejava lançar o Brasil aos benefícios do progresso” (Silva, 2021, p. 10).

¹⁴¹ Exemplo disso é o Relatório apresentado à Convenção Nacional de 9 Brumário, ano II (1793), o qual em nome da Convenção de Segurança Geral, o deputado André Amar sustentou que as mulheres “não devem sair da família para imiscuir-se nos assuntos de governo”. E isso porque: “as funções privadas a que as mulheres são destinadas pela própria natureza são inerentes à ordem geral da sociedade; essa ordem social é resultado da diferença que existe entre o homem e a mulher. Cada sexo é chamado para um tipo de ocupação que lhe é própria; sua ação é circunscrita dentro deste âmbito, que não pode transpor; enquanto a natureza; que pôs estes limites ao homem, governa imperiosamente e não tolera lei alguma” (Groppi, 1995, p. 14).

¹⁴² Conforme reputado pelo deputado Muniz Freire, em Sessão da Câmara de 1891 (Brasil. Câmara dos Deputados, 1926).

No mesmo sentido e sessão, o voto feminino soava como algo avesso à própria natureza:

O SR. MONIZ FREIRE – “Não devemos emprestar às mulheres aptidões que ellas não têm; a mulher revelou-se sempre balda de qualidades práticas, ao passo que brilhou sempre pelos attributos moraes. Querer dar-lhe funcções das quaes, pela sua natureza ella esteve sempre afastada·é pretender corrigir a obra da natureza humana” (Brasil. Câmara dos Deputados, 1926, p. 457).

Se no contexto de “ilusão do natural”, a reverberação da ideia de que a capacidade política o ambiente físico e político do plenário seria aversivo à figura feminina, outro pensamento despontava agregando valor ao primeiro: o de que uma vez permitida a capacidade política, as próprias mulheres o negariam, haja vista que o movimento soava estranho à natureza do gênero. Tal pensamento fora expresso na mesma sessão pelo Deputado, Sr. Almeida Nogueira:

A propósito da extensão do suffrágio eleitoral occuparam-se alguns oradores com a debatida questão pelo direito político pelas mulheres. Eu não vejo que seja necessaria em nosso Direito Publico, uma disposição especial estabelecendo a capacidade politica da mulher, visto como a Constituição não restringe seus direitos. Si ellas não são eleitoras, é porque não lhes apraz o exercicio dessa funcção civica (Brasil. Câmara dos Deputados, 1891b, p. 50)¹⁴³

Ocorre que sob a mesma argumentação¹⁴⁴, a limitação da mulher ao exercício pleno da cidadania política desdobrava-se em outras abreviações públicas, como a restrição dos locais de circulação em nichos de educação superior^{145, 146}. Vê-se, em suma, que as vozes que mais ecoavam admitiam o voto feminino como prática estranha aos costumes e à própria natureza da mulher. Sob esse prisma, a compreensão manifestada figurava como uma amostra do espaço social global, universo de interação de contatos a partir de contextos sociais, culturais e históricos específicos do ser humano, cuja trama era permeada por regras estabelecidas ou por visões de mundo cunhadas e herdadas socialmente.

¹⁴³ Anais da 22ª Sessão do Congresso Nacional Constituinte, em 2 de janeiro de 1891 (Brasil. Câmara dos Deputados, 1891b). Disponível em: <https://arquivohistorico.camara.leg.br/uploads/r/camara-dos-deputados/7/9/5/7957e29b635eaf59e9c817b2736bffc45249307350b72d7c058b60d6b536594f/380b802f-954a-44b8-b91d-df4e85f610c3-BR-DFCD-AC1891-RGPB-ANS-64-1022.pdf>

¹⁴⁴ A mulher deveria formar a base moral da sociedade, consistindo sua posição em serviço no lar em tempo integral como esposas e mães, não dividindo seu tempo com atividades políticas fora de casa.

¹⁴⁵ Foi apenas em 1879 que as mulheres passaram a ter direito de ingressar em uma universidade por meio do Decreto Lei n.º 7.247/1879. Ainda assim, a matrícula deveria ser feita por seus pais ou maridos. Hoje, as mulheres são maioria nas universidades brasileiras.

¹⁴⁶ Um século após, ao explicar os fundamentos sociais do Estado brasileiro e a importância dos clãs parentais, Oliveira Viana (1955) evidenciava que quem fazia parte do grupo responsável pela influência política eleitoral e da administração pública, anotando os nomes das grandes famílias, ignorando, contudo, o papel das mulheres nessa dinâmica, salvo ao considerar a presença de um tipo delas: as “mulheres públicas” dentre aqueles que povoavam as cidades nos dias de semana.

Através de tais visões de mundo, e em uma perspectiva mais ampla, percebe-se que a expressão da mulher na sociedade brasileira do século XIX era fator de influência inclusive na atribuição de pena, considerando-se, por exemplo, a redução dos limites em abstrato no crime de estupro quando as vítimas fossem “mulheres públicas” ou “prostitutas”.

Dessa forma, a sistemática disposta no Código Penal Republicano¹⁴⁷ refletia a determinante disposição social na qual a mulher estava inserida¹⁴⁸: a noção de honra feminina terminava por restringir sua conduta a um padrão definido normativamente. E com isso, a carga simbólica lograva êxito em comunicar-se a outros campos, chegando a vincular o alijamento político feminino à função social que a mulher deveria representar na sociedade (Brasil, 1940; Lombroso, 1896).

4.3.2. Manifestações simbólicas como práticas de desapossamento do campo político – o Senado Federal

Em uma sociedade cujas práticas legais, ao tempo em que discutiam questões sobre a proteção de bens juridicamente relevantes, dispunham de forma enviesada sobre moral e costumes como premissas sociais, qualquer modulação de forças para perder ou ganhar dentro das regras estabelecidas (Bourdieu, 2011), alijaria direta ou indiretamente, em maior ou menor medida, a cidadania política feminina em nome da conservação de um papel que lhe fora destinado.

Mesmo com a abertura política ao sufrágio feminino (voto e elegibilidade), percebe-se que um mecanismo semelhante de resistência ao ingresso e à permanência feminina persistiu no campo político com a tônica de perpetuação de um *status quo* que, ao menos normativamente, não mais existia. Verifica-se, todavia, que as manifestações simbólicas, com o passar das décadas, tornam-se genericamente menos deliberadas e assumem roupagens mais enviesadas e periféricas, lançando mão de mecanismos mais engenhosos de sobrevivência do poder simbólico dentro do campo político.

¹⁴⁷ Ainda sob os mesmos ventos, com o início de vigência do Decreto-Lei n.º 2.848/40, (Código Penal), a ideia de honra nacional ancorou-se na moral pública e da família. Exemplo disso era o texto original, no qual os crimes contra os costumes figuravam como violações à moralidade pública, aos bons costumes, ao pudor público e à dignidade da pessoa (Brasil, 1940).

¹⁴⁸ Até mesmo os arquivos criminais, tão ricos no século XIX com o advento da Criminologia Positivista, pouco dizem sobre as mulheres, justamente na medida em que o peso destas na criminalidade é pequeno e decrescente (de cerca de um terço no início do século XIX, vai para menos de 20% no final daquele século), não em virtude da natureza doce, pacífica e maternal (Lombroso, 1896), mas devido a uma série de práticas que as excluem do campo da vingança, ou do confronto.

Exemplo disso é o próprio trânsito político da Senadora Eunice Michiles na arena do Senado Federal, o qual fora permeado por manifestações simbólicas de poder: a ideia da parlamentar – de aproximar a mulher do homem no acesso a direitos – foi mal-recebida pelos senadores¹⁴⁹. Uma de suas primeiras propostas, por exemplo, eliminava do Código Civil de 1916 o artigo que permitia ao homem anular o casamento e devolver a mulher aos pais caso descobrisse que ela não era virgem (PLS n.º 237/1980 – arquivado). Conforme explicitado na seção 3, durante todo o mandato, nenhuma das proposições de Michiles fora aprovada ao cabo, e as raras propostas que tiveram a aprovação dos senadores sofreram derrotas na Câmara dos Deputados.

Em reportagem da Agência Senado, há outra passagem ocorrida não exatamente na arena do plenário ou das comissões, mas na constância do mandato de Senadora, no qual a parlamentar foi alvo de hostilidades numa palestra que proferiu numa entidade de empresários. No evento, Michiles foi interrompida pelo presidente da instituição, que, sem meias palavras, acusou-a de tratar apenas de “assuntos secundários”, como planejamento familiar, e afirmou que a mulher só estaria “em condições de igualdade com o homem” quando discutisse “temas como energia nuclear” (Westin, 2019)¹⁵⁰.

Já em outros registros mais explícitos, a manifestação de poder simbólico rompeu a tensão e alçou, do abstrato ao concreto, os contornos de violência simbólica. Conforme entrevista da própria Senadora, ela descreve a ocasião em que chegando juntamente com outros dois parlamentares em uma determinada sessão plenária¹⁵¹, foi a única, dentre os três, repreendida ostensivamente por outro parlamentar. Veja-se:

¹⁴⁹ Muito embora em sua cerimônia de posse, o Senadora tenha recebido manifestações que invocavam a peculiaridade de sua presença na arena:

“Na cerimônia de posse, o senador Lomanto Júnior (Arena-BA) disse o que esperava da colega:

— Que Vossa Excelência seja muito feliz e possa aqui emprestar, com sua inteligência, sua sensibilidade, seu coração e sua beleza, a colaboração de que o Senado tanto necessita. A sua presença aqui é, para nós, motivo de enternecimento.

Em seguida, o senador Almir Pinto (Arena-CE) recitou uma poeminha de sua própria lavra em que lembrou que a Câmara dos Deputados já tinha três mulheres:

— Fiz esta quadrinha simples, uma insignificante saudação a nossa querida senadora: “O Senado sesquicentão [que tem 150 anos] / agora está como quer: / a exemplo da outra Casa, / tem na Casa uma mulher”. (Westin, 2019)

¹⁵⁰ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1a-senadora-tomou-posse-ha-40-anos-e-foi-recebida-com-flor-e-poesia>

¹⁵¹ Ricardo Westin contextualiza o ocorrido, explicando que na ocasião, um senador governista repreendeu Eunice em tom ríspido diante de todo o Plenário. Ele estava irritado porque ela e outros dois parlamentares não haviam chegado a tempo para uma votação e, sem o voto deles, o governo não conseguiu aprovar um projeto de lei importante. Embora os atrasados tivessem sido três, o senador só descontou sua raiva na colega mulher. Como a própria parlamentar explica no trecho da entrevista semiestruturada para o presente trabalho, a imprensa cobrava-lhe impecável apresentação. Westin explica que jornais, revistas e TVs viviam fazendo reportagens sobre a aparência da primeira senadora. Por essa razão, ela se sentia pressionada a estar sempre impecável e ia ao salão de beleza dia sim, dia não. Era um tipo de pressão que os senadores homens jamais sentiram. (Westin, 2019).

Nesse caso, o que eu procurava era ser muito pontual, muito. Cumprir meu dever. Eu estava muito atemorizada e por isso eu queria muito corresponder. Mas a imprensa cobrava muito a minha apresentação. Tinha que estar com o cabelo penteado, tinha que estar bem-vestida e tal. Numa décima e um pouco, o Senador veio e disse, nunca mais faça isso, ou só falta nós perdermos uma votação aqui. Aí eu fiquei muito encolhida, mas um senadorzinho¹⁵² atrás, disse ‘minha filha não permita isso. Você é tão senadora quanto ele é’. É mesmo, né? É isso aí mesmo (Michiles. 2023, Apêndice C).

Ainda, sobre a preterição no ambiente parlamentar, a Senadora explica:

Eu sempre era preterida, mas havia um senador que realmente resolveu, o nome dele, Marco Maciel, resolveu (...) inclusive, eu fui eleita terceira secretária do Senado, e (foi) trabalho dele, porque ele realmente sentiu isso, porque eu era muito colocada de lado, ele resolveu (...) realmente (...), não sei se me proteger, mas estar ao meu lado (Michiles. 2023, Apêndice C).

A propósito, as entrevistas realizadas com diversas Senadoras, de distintos partidos e momentos políticos, possibilitaram a exploração de vivências particulares do mandato. A ideia de seguir um roteiro semiestruturado teve por fim justamente detectar se indícios de que o poder simbólico, carregado em ilusões do natural, perduravam na arena política do Senado Federal, independentemente de siglas ou mesmo coalizões políticas. Atribuir conteúdo vivo aos números levantados na seção 3 possibilitou enxergar, a partir da lente das parlamentares, o assoalho de poder no qual elas estão ou estiveram inseridas.

Mantendo o anonimato, outras Senadoras descreveram passagens em que o poder simbólico tangenciou de forma sutil momentos de seu mandato. Entrevistada, a Senadora 2, ao ser questionada se durante seu mandato, houve passagens de resistência ou ataque à sua atuação, direta ou indiretamente, de outro parlamentar em razão de sua identidade de gênero, respondeu:

“Senti muita resistência sobretudo com meus projetos sobre planejamento familiar e discussão sobre aborto. Fui muito atacada num debate que promovi com pessoas a favor, contra, cientistas, etc. sobre o tema. Fui fisicamente atacada e salva pela segurança do Senado. (Senadora 2, 2025, Apêndice F).

Outra Senadora (Senadora 4), perguntada se, durante o mandato, percebeu tentativas de perpetuação desse estereótipo, respondeu:

“Esse é um estereótipo perpetuado na sociedade, não só na classe política. Sou uma mulher que trabalha para que outras mulheres tenham direitos. Ao longo desses anos,

¹⁵² A entrevistada não nomina o Senador nem nesta, nem em outras entrevistas concedidas a veículos de comunicação. Exemplo é a BBC (Idoeta, 2013) e a Folha de São Paulo (Tupina, 2025).

o que mais percebemos é que a função de cuidar tem sido tratada como uma função exclusiva da mulher, o que precisa mudar” (Senadora 4, 2025, Apêndice H).

Essas manifestações, ainda que muitas vezes revestidas de sutilezas e camufladas sob discursos aparentemente neutros ou tecnicamente orientados, operam como práticas de exclusão simbólica que continuam a demarcar fronteiras no campo político. A persistência e a adaptabilidade dessas formas de violência simbólica revelam que, mais do que um resquício do passado, o desapossamento feminino permanece estruturalmente inscrito nas engrenagens institucionais do poder. No Senado Federal, campo marcado por disputas, capitais e *habitus* predominantemente masculinos, a presença feminina não apenas desafia normas tácitas, mas também desnuda as estratégias simbólicas de conservação do *status quo*. Assim, compreender essas manifestações simbólicas como práticas de desapossamento é essencial para desnaturalizar os mecanismos pelos quais se perpetua a desigualdade de gênero na política e para evidenciar que o ingresso formal das mulheres nesse espaço, embora necessário, não basta para lhes garantir pertencimento pleno e legítimo.

4.3.2.1. *Quando o poder simbólico encontra lugar entre comunicação e poder na arena política*

Considerando que condições sociais estão presentes no funcionamento do campo político, em momentos de violência simbólica externalizada, não é incomum a utilização do artifício da comunicação na demonstração de poder. E não basta perceber que as relações de comunicação são irremediavelmente relações de poder – é necessário compreender que os sistemas simbólicos, enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e conhecimento, cumprem também sua função política de imposição e de legitimação da dominação de uma classe sobre a outra.

O poder simbólico, dessa forma, converte-se em uma forma transformada e legitimada de manifestação de outras formas de poder. Exemplo disso é a vinculação do discurso de alijamento político a estereótipos sociais moralmente reprováveis, sobretudo aqueles herdados de um passado que definia normativamente a honestidade feminina¹⁵³. Nesse ponto e no universo de pesquisa, interessante considerar as palavras de Senadoras entrevistadas:

¹⁵³ A expressão é empregada desde as Ordenações Filipinas. O Brasil, no início da sua colonização, teve como primeiro ordenamento imposto por Portugal (Ordenações Afonsinas, depois as Manuelinas, e, finalmente, as Filipinas). O Livro V, advindo de D. Afonso IV, descrevia os delitos e cominava as penas, onde podemos

Acuado, um ministro do governo anterior, responsável exatamente pela “controladoria geral”, me chamou de “descontrolada”, em alto brado. Ali, eu me senti na pele das inúmeras mulheres que, quando recorrem ao silêncio, ainda que revelador da contrariedade, são taxadas de alienadas; quando falam (muitas vezes com alguns decibéis a mais para serem ouvidas), são consideradas ‘históricas’. (Tebet, 2024, Apêndice D).

Atacam a tua aparência, atacam do ponto de vista moral, né? Por exemplo, eu durante a CPI, uma *hashtag* “prostituta do Lula” foi colocada várias vezes. Eles iam em “prostituta do Lula”. Aí dessa palavra prostituta vem várias outras palavras que não consigo nem, às vezes, pronunciar porque é de baixo calão. Então o ataque é isso. (Senadora 1, 2024, Apêndice E).

Quem está assumindo o Senado Federal hoje? Sabe qual é o serviço prestado para ir ao lugar de Virgílio Távora, de Tasso Jereissati, de Mauro Benevides, de Patrícia Saboya? Aí vai agora a assessora para assuntos de cama do Camilo Santana (Gomes, 2024).

A questão se agrava em determinadas passagens, como a que a entrevistada Eunice Michiles afirma ter recebido abordagens¹⁵⁴ que ultrapassavam questões estreitas às pautas que apresentava, como por exemplo, se suas filhas eram virgens, ou mesmo se houvera se casado virgem (Michiles, 2023).

Ainda, devem ser aqui consideradas as bases que condicionam dinâmicas, padrões e possibilidades do jogo político, o qual, pelo sistema de representação, pode ser capaz inclusive de eufemizar condições políticas desiguais (Bourdieu, 2012). É o caso da eufemização ou descrédito da interferência de outras plataformas transversalizadas, além da de gênero, muitas agravam a situação dos dominados: é o caso da representação de instâncias sociais, raciais ou de deficiências, por exemplo.

Por ocasião das sessões do *impeachment* da então Presidente da República Dilma Rousseff, uma Senadora foi publicamente hostilizada nas redes sociais da internet. Em uma das oportunidades, o conteúdo foi propagado por um comediante o qual, em resposta a um de seus seguidores na rede social *Twitter*, expressou: “Senadora? Achei que fosse a tia do café”. A respeito desse evento, a Senadora 3, entrevistada, afirmou que:

As mulheres de origem mais pobre, popular, que não são um padrão, que não pareciam senadoras. Isso também foi um humorista que disse também, que eu não parecia

encontrar expressões como *mulher honesta* e *viúva honesta* (Portugal, 1999). Na lei penal seguinte, o Código Criminal do Império de 1830 (Brasil, 1830) Código Penal de 1890 (Brasil, 1890) também traziam a expressão “mulher honesta”, sendo seguido pelo Código Penal de 1940 (Brasil, 1940) e o Decreto-Lei n.º 1.004 de 1969, conhecido de Código Penal de 1969 (Brasil, 1969). A expressão só fora retirada do Código Penal em 2009 (Brasil, 2009).

¹⁵⁴ Segundo a entrevistada, em reuniões fora do plenário do Senado Federal.

senadora, parecia mais ser a ‘tia do cafezinho’, uma coisa assim (Senadora 3, 2025, Apêndice G).

A mesma Senadora 3, em cuja vivência experimentou transversalizações de poder arraigado na história, citou outro trecho de sua rotina parlamentar:

Quando eu cheguei no Senado, um assessor de um parlamentar veio me oferecer um cartão de um cabeleireiro para eu “dar um jeito” no meu cabelo. Aí eu disse: “meu filho, meu cabelo já está no jeito. É esse aqui: cabelo de neguinha! Um assessor! Talvez com a melhor das intenções... dentro do modelo de ser Senadora, de repente, eu teria que alisar o cabelo (Senadora 3, 2025, Apêndice G).

Perguntada sobre como percebeu a sua recepção em um ambiente predominantemente ocupado por homens quando da posse como Senadora, a parlamentar 4 respondeu:

É um ambiente desafiador e não só para mim, como para toda e qualquer mulher que entra para a política. Basta imaginar que até 2016, as senadoras tinham de sair do plenário e usar o banheiro do restaurante ao lado, porque a única opção era o banheiro masculino, construído em 1960. No meu caso a questão é ainda mais profunda, até porque o Congresso Nacional nunca tinha recebido uma mulher com deficiência. Costumo dizer que entrei com marreta porque conseguimos realizar uma reforma ampla e graças a esse trabalho todo e qualquer ser humano consegue acessar as dependências da Câmara e do Senado (Senadora 4, 2025, Apêndice H).

Portanto, o que se percebe é que a intenção política no campo político, seja na manifestação pública por meio de um discurso, seja por um ato político (como todos os aqui analisados no espectro do *jus honorum*) constitui em si, um ato de instituição. E a instituição – assim entendida como o que já está instituído, já explicitado – denota que o mercado da política é, sem dúvida, um dos menos livres que existem (Bourdieu, 2001).

Nas citações, verifica-se que diferentes episódios trazidos somente por Senadoras entrevistadas ocorreram entre os anos de 2016 e 2024, num espaço de 8 (oito) anos. Em tais amostras, a reprodução da relação de comunicação como relação de poder, quando alinhadas a tônicas socialmente tidas como depreciativas à moral feminina, sustenta-se como disposição incorporada. Assim, assumindo uma espécie de “sentido do jogo”, passa, com o tempo, a prescindir de racionalidade para se orientar no tempo e no espaço: trata-se da repetição de herança estruturadas, ou da presença do *habitus*, como se verá adiante.

4.3.3. Poder político e a sistemática de desapossamento

A percepção de elementos de poder simbólico no campo político esbarra numa linha fronteira: a da necessidade de investigação acerca dos limites segregatórios do campo. Basicamente, é saber: o que transforma pessoas “comuns” em atores sociais, aqui, do ponto de vista do *jus honorum*? Qual é a fronteira de conversão do agente social ao campo político? Explorar o cruzamento dessa fronteira implica definir o que se encontra dentro e fora da atividade institucional, e mais precisamente, detectar em que momento acontece o movimento de marginalização feminina do campo político.

Inicialmente, Bourdieu¹⁵⁵ já adianta como premissa que as condições sociais estão presentes no funcionamento do campo político. Isso torna a arena um lugar em que certo número de pessoas que preenchem as condições de acesso joga um jogo particular do qual os outros estão excluídos.

Infere-se, portanto, que o universo político repousa sobre uma sistemática de exclusão, de desapossamento: quanto mais o campo político se constitui, mais ele se autonomiza, e mais os “profissionais” tendem a ver os “profanos” de forma apartada. E nesse ponto, traz-se à tona o acúmulo de séculos que abarca o estado da divisão social do trabalho, o que leva a crer na já conhecida premissa de que mulheres teriam propensão muito menor que homens de entrar no campo político em virtude de uma espécie de “desinteresse nato”. Ocorre, segundo Bourdieu (2011), que as aptidões de se dispor ao campo político são desigualmente distribuídas em virtude de condições sociais de acesso à política.

Retomando-se a análise ao campo estritamente político, é plausível afirmar que o peso da segmentação dos profissionais para os profanos, ao lançar mão de artifícios de resistência à entrada e permanência na arena, assume a efetivação de consequências mais concretas e gravosas. Isso porque é exatamente no campo político que residem o exercício do *jus honorum*, como um dos pilares da cidadania (Gresta, 2019).

A segmentação ao acesso público pela gradação de resistência à participação feminina no debate político, pela tendência à manutenção de um *status quo* e por mecanismos censitários nem sempre claramente posicionados na história muitas vezes é fenômeno analogicamente evocado do campo religioso. Nesse sentido, Bourdieu aduz:

Para que fique claro que não estou fazendo pura especulação, evocarei simplesmente o uso que certos políticos fazem da acusação de irresponsabilidade lançada contra os

¹⁵⁵ Muito embora haja abordagens diversas sobre o campo político e seu tangenciamento pelo social nas obras de Pierre Bourdieu, no evento denominado “Grandes Conferências de Lyon, realizado na Universidade *Lumière-Lyon* em 1999, o autor voltou a abordar o tema de forma clara e pedagógica. O original “*Conférence: le champ politique*”, publicado no livro “*Propos sur le champ politique*”, com direitos autorais concedidos pela *Presses Universitaires de Lyon* e tradução de André Villalobos (Bourdieu, 2011).

profanos que desejam se meter com a política: com dificuldade para suportar a intrusão dos profanos no círculo sagrado dos políticos, eles os chamam à ordem do mesmo modo que os clérigos lembravam aos leigos sua ilegitimidade. No momento da Reforma, por exemplo, um dos problemas decorria das mulheres quererem officiar missa ou dar extrema-unção. Os clérigos defendiam o que Max Weber chama de seu "monopólio da manipulação legítima dos bens de salvação" – fórmula magnífica – e denunciavam o exercício ilegal da religião (Bourdieu, 2011, p. 197).

A citação acima referenciada traduz a profissionalização de determinado campo (ali, campo religioso) a partir de um *standard* criado e repetido: assim como há o “monopólio da manipulação legítima dos bens de salvação”¹⁵⁶, há no campo político a influência de uma sistemática de desapossamento (típica do campo político), a qual, com o peso do poder simbólico, paulatinamente ganha elementos aptos a alcançar o patamar de *doxa*.

Concretamente, manter o desapossamento pela manutenção de um restrito trânsito feminino fez com que a esfera pública, em si, funcionasse como lugar de reafirmação de poder existente. Perguntada sobre uma possível tentativa de confinamento simbólico (referente à pergunta número 7: “Durante sua atuação, houve alguma postura, por parte dos demais parlamentares, que importasse em confinamento simbólico, ilustrado por isolamento em composições de comissões de relevo ou substituições sem justificativas, por exemplo”)¹⁵⁷, a Senadora 5 respondeu:

Ah, o tempo todo. Eu era líder da bancada, de vez em quando eu descobria a reunião já estava acontecendo, né? Tinha a convocação de comissão e a gente não recebia com antecedência a pauta, então sempre tem um, né? Nesse aspecto não é nada muito relevante, digamos assim, que tenha atrapalhado o funcionamento do meu mandato. Até porque eu cheguei em Brasília já com muita experiência de ocupação parlamentar, dessa disputa, dessa atenção. Eu tinha uma equipe muito apta de assessores também que cobriram as comissões. Então, não chega a haver prejuízo. Mas porque eu não baixo a cabeça. Porque eu vou lá, reclamo, boto o dedo na cara se precisar. E botei o dedo na cara algumas vezes. (Senadora 5, 2025, Apêndice I).

Ao contextualizar que a exposição no parlamento ocorre de maneira “subliminar”, a Senadora 1 relatou que:

Por exemplo, às vezes tem uma ordem de fala. Então, de repente, você pede para você ser inscrito e aí sua ordem era a quarta a falar. De repente, você não é a quarta, você é a décima. Não, mas eu fui a quarta a pedir. Você tem que provar que você foi a quarta a pedir, não a décima a pedir. Então, são algumas coisas que às vezes acabam acontecendo no dia a dia no plenário. Isso às vezes é de fala. Eu me lembro uma vez que eu estava aqui no plenário e eu pedi uma fala. E aí o presidente não abriu o microfone para mim. Eu pedi a segunda vez. Ele não abriu. Eu pedi a terceira vez. Aí ele abriu o microfone e eu fui lá pra ele e “o que você quer que eu faça? Que eu faça

¹⁵⁶ Reflexão de Bourdieu a respeito do agente religioso e seu papel de detentor do “monopólio da manipulação legítima dos bens de salvação” (Bourdieu, 1987, p. 120).

¹⁵⁷ Disponível no caderno de testes (ver Anexo I).

uma questão de ordem aqui?” Falei bem dura para ele. “Não, mas eu não ouvi.”; “Mas eu pedi três vezes a fala”; (Senadora 1, 2025, Apêndice E).

Nesse sentido, é preciso lembrar que a concentração do capital político nas mãos de um pequeno grupo é tanto menos contrariada e, portanto, tanto mais provável, quanto mais desapossados de instrumentos materiais e culturais necessários à participação ativa na política estão os simples aderentes – sobretudo, o tempo livre e o capital cultural. A partir daí, e tomando-se por base todo o acúmulo histórico, ou acúmulo social¹⁵⁸, é possível verificar duas camadas refratárias no campo político: a primeira, a da resistência ao ingresso no campo político, e a segunda, a de sua permanência na arena. Embora não seja o foco do estudo aqui proposto, em diversas passagens do trabalho ilustrou-se a primeira camada, demonstrada pelo número real de medição: o de mulheres eleitas como titulares¹⁵⁹. A segunda camada refratária, núcleo desta investigação, é a detecção da movimentação sutil e consistente de vetores de poder simbólico, os quais influenciam a trajetória legislativa e em última instância, atuam na própria permanência feminina na arena política.

Assim, a “propensão política desigual” das mulheres traz consigo uma espécie de “cumplicidade fundamental”: a de que a diminuta participação feminina no *jus honorum*, ainda hoje, é um resultado natural, e não um desapossamento à entrada no campo – quando nada mais é do que o resultado do acúmulo herdado de desigualdades políticas e estruturas estruturadas, ou *habitus*.

4.3.4. O *tokenismo* como reforço do desapossamento

A tônica de desapossamento feminino convive nas últimas décadas com o avanço de diversas políticas de inclusão social e de leis de combate à violência de gênero, a exemplo da Lei n.º 14.192, de 2021 (que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas).

¹⁵⁸ Referência à expressão “acúmulo social da violência”, de Michel Misse, o qual, em sua tese, explica que tal acúmulo, na representação social, é medido pelo volume de mortes, de lutas e agressões, de roubos, assaltos e sequestros, cujo atuação recai sobre agentes representados, principalmente, como “bandidos”, “marginais” ou “vagabundos”, por exemplo (Misse, 1999). Segundo o autor, a passagem, via seleção social, da representação de uma acumulação social da violência produz a representação de seu “sujeito social”. De forma não tão distinta, percebe-se que a construção do papel feminino na sociedade vem sendo talhado numa esteira de controle de exclusão do papel público e inclusão, via destinação notoriamente biológica, a um nicho social.

¹⁵⁹ Devendo-se ter a cautela de desconsiderar a assunção ao *munus* pela suplência para fins de medição da expressão democrática decorrente do voto.

Diante da alavancagem de vários instrumentos de proteção e combate às formas de violência e alijamento do trânsito público feminino, o esforço para manter a separação dos “profissionais” dos “profanos” tende a revestir-se de formas mais articuladas de exclusão, de modo a preservar, como *standard* ilusório, uma aparência eivada de racionalidade. Exemplo disso é a reificação da própria visão crítica ao admitir a conduta emancipatória feminina, mas de maneira controlada – dito de forma mais clara, trata-se do *tokenismo*: a atribuição de posições sociais a mulheres, sem, contudo, admitir meios igualitários de acesso, também chamado de *marketing* da ilusória inclusão.

Segundo Zimmer (1988), o *token* ocorre quando um participante adquire permissão para entrar em determinado grupo sem, contudo, participar efetivamente dele. O integrante tem conhecimento dos requisitos para entrada no grupo, mas para os integrantes, não possui as características esperadas por pessoas de dentro desse grupo (Zimmer, 1988).

Uma vez que muitas mulheres ainda são as únicas representantes em suas carreiras ou em seus ambientes de trabalho (no presente trabalho, no *munus* público de Senadora da República), cabe-lhes a etiqueta de “símbolos”, ou *tokens*. O termo também é utilizado para referir-se a pessoas contratadas, admitidas ou nomeadas para um determinado grupo em razão de suas diferenças, a fim de comprovar a ausência de discriminação dentro do grupo (Zimmer, 1988). Kanter (1977), em sua pesquisa sobre *tokenismo*, afirma que os homens eram os dominantes enquanto as mulheres (*tokens*) eram frequentemente tratadas como representantes de sua categoria, mais como símbolos do que como indivíduos. Nesse sentido, as mulheres ou minorias adentram o grupo não como resultado da efetivação de políticas, por suas qualificações ou conhecimento, mas para exemplificar que o grupo é aberto e tolerante.

Assim, num ambiente como a arena política, em que certo número de pessoas (dominantes) joga um jogo particular do qual os outros estão excluídos, alguns membros qualificados do grupo dominado são aceitos em posições até então normalmente reservadas aos membros do grupo dos dominantes, em que o acesso é geralmente negado à maior parte dos membros do grupo dominado (Kanter, 1977).

Embora não se possa afirmar quantitativamente a ocorrência de *tokenismo* na arena política do Senado Federal, vale ressaltar a ocorrência de fenômenos como o já citado incremento na suplência, significativo tanto nas campanhas eleitorais quanto no curso do mandato. Também, a manutenção do baixo número de mulheres nas Comissões Permanentes (em 2024, representavam 13,7%, proporção inferior à própria representatividade no Senado Federal, 18%) e a intensa oscilação em proposições de iniciativa de mulheres, se comparadas às corriqueiramente majoritárias, masculinas.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na própria Presidência do Senado Federal, *loci* de concentração de poder no campo político estudado, catalogam-se 2 (duas) mulheres Presidentes da primeira em 32 (trinta e dois) mandatos, e nenhuma ocupando a segunda, mais alta função no Senado Federal ao longo de 14 (catorze)¹⁶⁰ mandatos.

Ainda nas hipóteses de *tokenismo*, o fenômeno é identificado também como consequência de situações nas quais grupos minoritários assumem, ainda que de forma controlada, posições que costumam lhes ser negadas pelos grupos dominantes (Amorelli; García-Sánchez, 2020). Nesses casos, não é incomum a ocorrência de represálias ou mesmo reações negativas por violarem as expectativas de gênero (Correll *et al.*, 2020). Além dos vários tipos de reação expostas anteriormente, (que na literatura de gênero são denominadas como efeito *backlash* (Correll *et al.*, 2020) há uma passagem vivenciada por uma das Senadoras entrevistadas, a qual relata episódio em que um grupo de Senadoras ocupou a Mesa do Senado com o fim de impedir a votação da reforma trabalhista em 2017, suspendendo a sessão por aproximadamente 6 (seis) horas (“Senadoras da oposição ocupam mesa...”, 2017)¹⁶¹. Após o ocorrido, suas condutas foram a julgamento pelo Conselho de Ética (“Conselho de Ética aceita denúncia...”, 2017)¹⁶², e naquela oportunidade, um Senador interveio numa interlocução com o então Presidente do Conselho. Segundo a Senadora entrevistada, o parlamentar iniciou sua fala da seguinte forma:

Ele pediu para absolver, para não levar em frente, porque ‘as coitadas não sabiam o que estavam fazendo’. Olha, mas aí pegou fogo a Sessão. A mulherada se levantou: ‘aqui não tem coitada não!’ Foi muito interessante até, porque acabou encerrando a Sessão por causa do tumulto que a gente fez. Ele achava que aquilo ali estava sendo orientado por homem, claro. Então foi trágico, mas cômico. Dizer que a gente não sabia o que estava fazendo? Imagina! (Senadora 3, 2025, Apêndice G).

Em outra passagem, após um escândalo público em que o nome de um Senador esteve envolvido, uma Senadora manifestou-se publicamente cobrando investigações da Polícia Federal sobre o caso. Em determinada ocasião no plenário, a Senadora afirmou que o citado parlamentar, de posse de uma “papelada”, saiu de seu lugar e foi até ela, dizendo:

“– Estão aqui os papéis. Se a senhora souber ler, e quiser ler, a senhora vai entender que não tenho a ver com isso”.
Ele saiu, eu levantei com os papéis na mão e deixei na mesa dele (Senadora 3, 2025, Apêndice G).

¹⁶⁰ 15 (quinze) mandatos em 2025.

¹⁶¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/07/senadoras-da-oposicao-ocupam-mesa-do-plenario-e-impedem-votacao.html>.

¹⁶² Disponível em: <https://exame.com/brasil/conselho-de-etica-aceita-denuncia-contras-senadoras-por-protesto/>

Condutas de *tokenismo* são detectadas mais claramente quando o próprio discurso dominante deixa entrever que a posição de poder ocupada por uma mulher se deu com um viés estranho ao *munus* público. Em passagem mais recente:

E é muito importante trazer aqui o Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado. Porque uma coisa, companheiros, que eu quero mudar, estabelecer uma relação entre vocês. Por isso eu coloquei essa mulher bonita pra ser Ministra de Relações Institucionais. É que eu não quero mais ter distância entre vocês¹⁶³ (Band Jornalismo, 2025).

Assim, é de se considerar que, nos meandros de microfísicas de poder, a continuidade histórica de desapossamento voltada à posição pública da mulher é medida de interação que pode se travestir tanto da mais deliberada conduta do dominante como de engenhosas e sofisticadas roupagens simbólicas.

Seja pelo *tokenismo*, seja pela violência simbólica, seja pela tensão entre comunicação e poder ou mesmo por todos eles em diversas camadas, há cortes dos mais diversos identificáveis: o que se percebe, ao cabo, é que não se trata de fenômeno delimitado no tempo, tampouco residente em círculo fechado. As interações nas quais as heranças de estruturas sociais se perpetuam ocorrem em diversos momentos e níveis de execução entre a experiência, a tomada de consciência, a discussão e o envolvimento em novas situações. (Perrenoud, 1997, p. 109).

4.4. Das estruturas herdadas – o *habitus* no campo político

Como visto, os processos estruturantes também atuam como catalisadores da transmissão de culturas, sendo, portanto, estruturantes-estruturados: ou seja, esses esquemas conscientes e inconscientes são internalizados pelo indivíduo e projetam sua ação potencial em atos do dia a dia, sendo também compreendidos como a manifestação dos hábitos mentais em artefatos diversos, como a composição social, gráfica ou arquitetônica, por exemplo. E assim, como forma de conceituar a complexidade central de sua teoria da ação, Bourdieu conceituou o poder gerador do *habitus* como as capacidades criadoras, ativas e inventivas, sem, contudo¹⁶⁴

¹⁶³ Fala do Presidente Lula sobre a aparência da nova Ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7jgymfBVvnA>.

¹⁶⁴ Não há, neste trabalho, a intenção de buscar a gênese da conceitualização. Embora Bourdieu pareça alinhar-se a Chomsky no tocante à *generative grammar* para definir o *habitus*, de modo a sair da filosofia da consciência

admiti-lo como um espírito universal, uma natureza ou uma razão humana ilesa e puramente gestada. Trata o *habitus* de um conhecimento adquirido, um haver, um capital por meio do qual o indivíduo interioriza o que lhe é externo – as estruturas sociais – e exterioriza para o social o que lhe é individual. *Habitus*, portanto, é compreendido como:

[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as *experiências passadas*, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...] (Bourdieu, 1983, p. 65).

Para exemplificar a transferência analógica de esquemas para problemas similares, convém diferenciar a presença de dois estados da história (ou do social): a história no seu estado objetivado, ou que se acumulou ao longo do tempo, nas coisas, monumentos, costumes etc., e a história no seu estado incorporado, que se tornou *habitus*. Bourdieu exemplifica que aquele que tira seu chapéu para cumprimentar, reativa, sem saber, um sinal convencional herdado na Idade Média no qual os homens de armas tiravam o elmo para demonstrar intenções pacíficas (Bourdieu, 2001). Esta acumulação na história é consequência do *habitus*. E esse atua como produto de uma aquisição histórica que permite a apropriação do adquirido histórico, o que leva Bourdieu a cunhá-lo como *immanent law*, em última instância (Bourdieu, 2011).

Entretanto, tratar de conceito mediador como o de *habitus* considerando o tangenciamento social é também refletir sobre o enraizamento social do diagnóstico crítico, e sobre a relação entre teoria e práxis.

Diante dessas bases críticas, inevitavelmente a análise *bourdieusiana* do *habitus* no campo político tem como ponto de partida os contextos sociais nos quais são observadas formas de poder socialmente geradas. Portanto, a transmissão de esquemas estruturados ou as heranças de critérios historicamente internalizados, a exemplo da definição de lugares, condutas e palavras de mulher acabam por produzir efeitos colaterais e patológicos enquanto delimitam um círculo de dominação naturalizada em determinadas atividades, excluindo-as ou mantendo-as excluídas de outras. Nesse sentido, e segundo o pensamento crítico utilizado como ferramenta de contribuição na presente investigação, a construção da crítica não deve emergir unicamente de um ideal de justiça, mas dos “conceitos de opressão e dominação” que estruturam as relações sociais (Young, 1990).

sem anular o agente de sua verdade de operador prático de construções do objeto, a busca pela partícula elementar só levaria à conclusão de que sua força teórica dizia respeito a uma ou a outra pesquisa designada por outros autores.

4.4.1. A triangulação metodológica em Bourdieu: apuração de heranças e violência simbólica na arena política do Senado Federal

Afora os resultados quantitativos de 44 (quarenta e quatro) anos aqui estudados, a composição qualitativa doutrinária e as visões de Senadoras entrevistadas reforçam a tônica de que a exclusão política figura como uma das manifestações de poder social, as quais ostentam lógicas próprias, ainda que cruzadas. Para melhor elucidação, lança-se mão do conceito *bourdieusiano* e semiótico de *habitus*¹⁶⁵, e confrontam-se de forma analítica os dados levantados e o comportamento gráfico dos elementos gênero-ano-trajetória explorados na seção 3.

Importante pontuar que, à primeira vista, o resultado numérico acerca da representatividade (Gráficos 2 e 4) não apresentou diferenças quantitativas drásticas. Pelo contrário: a análise pareceu destacar o incremento de representação feminina ao longo dos anos. Em alguns cenários, a contagem de proposições sinalizou médias inclusive mais otimistas se comparadas às iniciativas masculinas. Entretanto, paralelamente aos números, a dinâmica gráfica apresentou padrões visuais passíveis de observação mais detida, sugerindo a necessidade de superação do superficialmente constatável, de modo a captar os meandros da dinâmica feminina política na arena política do Senado Federal.

Ou seja, a compreensão sistêmica como estratégia metodológica visa precisamente a promover uma perspectiva que abarque o panorama numérico e ao mesmo tempo considere os processos de subordinação de gênero nas relações sociais. Dessa forma, utiliza-se a ferramenta para que o propósito emancipatório seja útil não só na teoria, mas também na prática.

4.4.1.1. Comportamentos gráficos - a detecção de fissuras no *habitus*

¹⁶⁵ Erwin Panofsky (1991) é conhecido por sua abordagem iconológica na análise da arte e busca interpretar o significado intrínseco das obras além de sua aparência imediata. O autor propôs um método de análise em três níveis: descrição pré-iconográfica, análise iconográfica e interpretação iconológica. Este último nível, a iconologia, envolve a compreensão dos significados simbólicos e culturais mais profundos das obras de arte, considerando o contexto histórico e social em que foram criadas. Enquanto o *habitus* de Bourdieu molda a maneira como os indivíduos percebem e interpretam o mundo, a iconologia de Panofsky busca entender como as obras de arte refletem e comunicam valores culturais e sociais. De forma semelhante, busca decifrar os significados simbólicos nas obras de arte, indo além da superfície para revelar as estruturas culturais subjacentes. Em suma, ambos os conceitos abordam como as práticas culturais são moldadas por estruturas sociais: o *habitus* é uma manifestação das condições sociais internalizadas, enquanto a iconologia analisa como as práticas artísticas expressam e perpetuam essas condições.

De posse dos dados obtidos na triangulação do intervalo 1979-2023¹⁶⁶, foram produzidas as correlações abaixo, as quais sinalizaram indicativos de existência (e fissuras) do *habitus*:

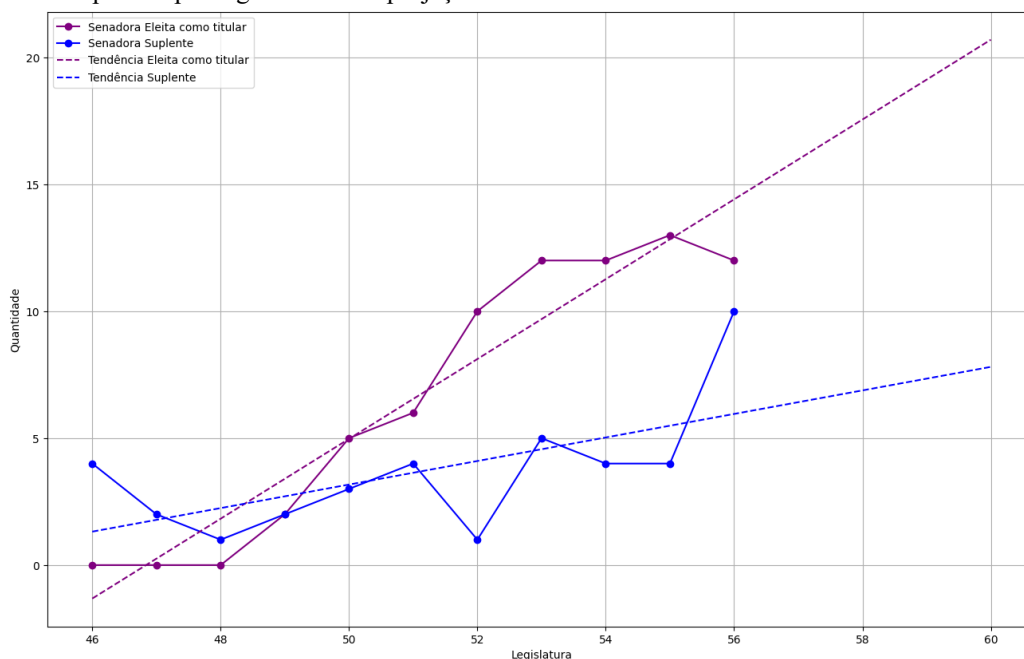
- Suplência feminina e representatividade;
- Proposituras em razão da composição;
- Produção legislativa na trajetória; e
- *Status* de trajetórias (“aprovada”, “rejeitada” e “arquivada”) e oscilações gráficas.

4.4.1.2. *Suplência feminina e representatividade*

No Brasil, nas legislaturas que se seguiram após a posse da primeira Senadora, de plano, é possível detectar o incremento da presença feminina, em números absolutos, no espaço parlamentar do Senado da República. Ou seja, conforme gráfico abaixo, em um espaço de dez legislaturas, da 46^a à 56^a, o aumento da presença feminina em números absolutos apresenta-se da seguinte maneira (Gráfico 18):

¹⁶⁶ Para a contextualização gráfica, é importante lembrar que nos anos anteriores ao de 1979, qualquer movimento de proposituras foi integralmente executado por Senadores do gênero masculino.

Gráfico 18 - Quantidade total, em números absolutos, de parlamentares femininas eleitas como titulares e suplentes por legislatura com projeção de tendência.



Fonte: elaborado pela autora em 20 de abril de 2024.

O gráfico, além de referenciar o resultado numérico absoluto de parlamentares mulheres no Senado Federal de 1979 a 2023, conta com linhas de tendência (pontilhadas), as quais projetam a continuidade da ampliação numérica nos próximos anos.

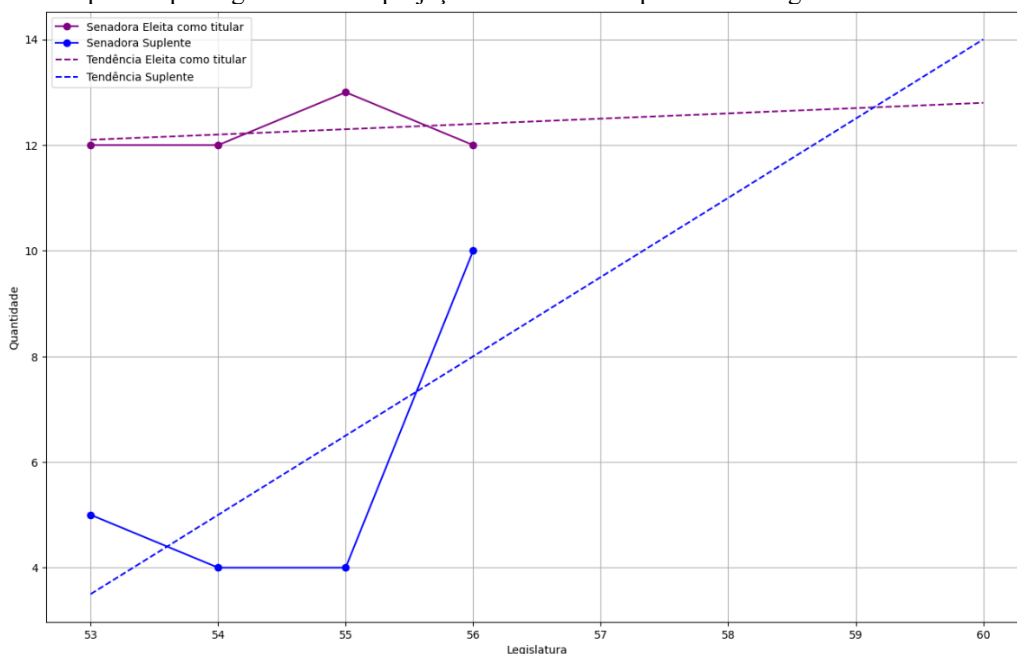
O aumento absoluto da presença de parlamentares mulheres no Senado Federal densifica a análise de ajuste brasileiro no eixo “empoderamento político”, segundo a análise proporcional do *Global Gender Gap Report 2023* (Fórum Econômico Mundial, 2023). Desde 2006 (ano da primeira medição), o índice do Fórum Econômico Mundial figura como o mais antigo a acompanhar o progresso de vários países na redução dessas lacunas ao longo do tempo. Segundo o relatório de 2023:

A paridade do Brasil em 72,6% é a 57ª globalmente e está em seu maior nível de paridade desde 2006. O Brasil nomeou mulheres para 36,7% dos cargos ministeriais, o maior em sua história. Além disso, também houve um aumento de 2,9 pontos percentuais em mulheres parlamentares (participação, 17,7%). Combinadas, elas quase dobraram o nível de paridade em Empoderamento Político (26,3%) desde a edição anterior. (Fórum Econômico Mundial, 2023, p. 29)

Todavia, acerca da análise que aqui se propõe, uma ponderação mais detida merece ser abordada: isso porque o incremento da circulação feminina no Senado Federal contém em si dados expressivos de suplência. E esses dados devem ser levados em conta em uma leitura que vise a avaliar a expressão feminina derivada da assunção pelo voto direto.

Levando em consideração a distribuição gráfica, observa-se que embora a tendência seja de crescimento da representatividade feminina, como denota o eixo “Empoderamento Político” do *Global Gender Gap Report* de 2023 (Fórum Econômico Mundial, 2023), o movimento de mulheres titulares (e, portanto, votadas) não é uniformemente crescente, havendo inclusive flutuação nas últimas legislaturas (53^a a 56^a, 2007 a 2023). Mais: identifica-se que a partir de 2007, a tendência de aumento da suplência feminina mostra-se superior à de representatividade decorrente do voto. Em outras palavras, de 2007 a 2023, a entrada de mulheres Senadoras é maior pela suplência. Veja-se:

Gráfico 19 - Quantidade total, em números absolutos, de parlamentares femininas eleitas como titulares e suplentes por legislatura com projeção de tendência a partir da 55 legislatura.



Fonte: Elaborado pelo Cientista da Computação em 08 de outubro de 2024.

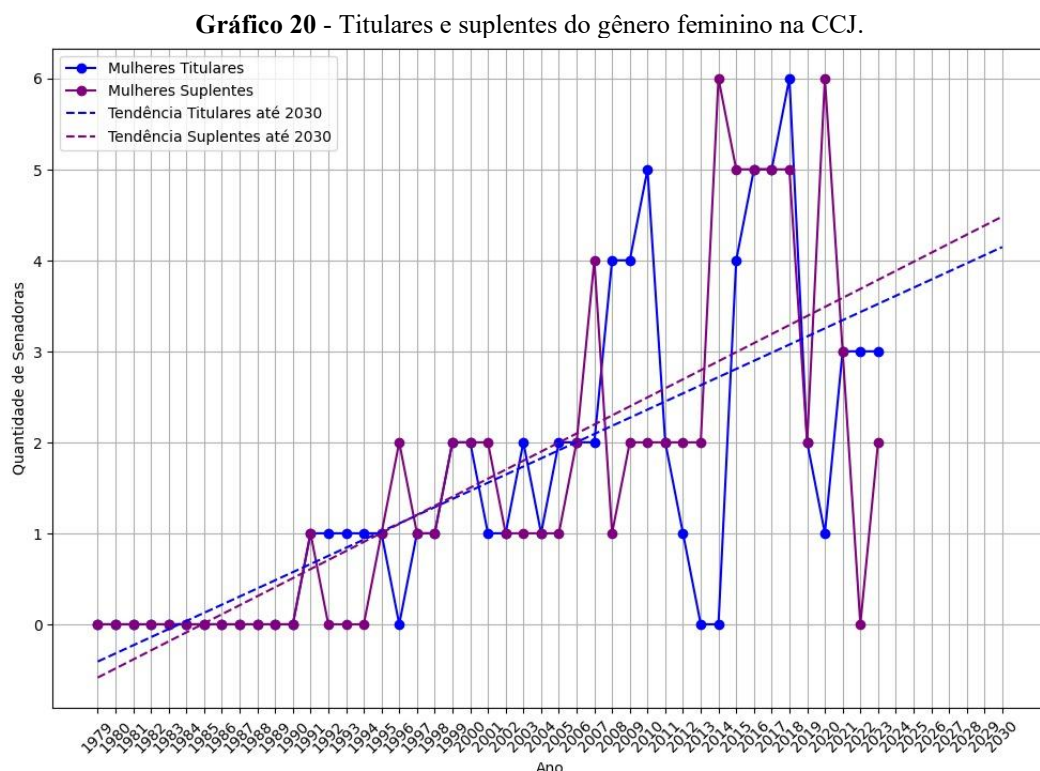
Tal manifestação numérica observada no campo político experimentado no Senado Federal desafia a premissa genérica segundo a qual o exercício parlamentar reflete estritamente a vontade popular. Através dessa máxima, por vezes se interpreta a entrada (diplomação e posse) de titulares e suplentes como se o fato gerador (voto) de sua existência, do ponto de vista democrático, fosse o mesmo. Contudo, não é demais lembrar que os suplentes não são votados nos pleitos eleitorais, mas assumem o mandato em hipóteses específicas, como quando o titular se afasta para ser ministro, secretário de Estado, de prefeitura de capital ou ainda, chefe de missão diplomática temporária.

Outro aspecto a ser levado em consideração é o de que a contagem de suplentes mascara a ausência de expressão democrático-representativa na assunção pelo voto. Acerca desse ponto,

vale a ressalva de que somente na última legislatura amparada por este estudo (56^a), 9 (nove) das 10 (dez) Senadoras que tomaram posse como suplentes substituíram titulares (votados) do sexo masculino. Ou seja: esses 9 (nove) parlamentares titulares, homens, é que refletem o desdobramento popular do voto, e não as suplentes. Isso significa que o incremento feminino do Senado Federal, originariamente, é menos otimista que o cenário generosamente positivo.

Um terceiro aspecto é o de que, desde 1979, do total das 26 (vinte e seis) Senadoras suplentes que assumiram o mandato como titulares, 4 (15,38%) mantinham laços civis de parentesco com os titulares (esposa, mãe, irmã e prima). Todas elas tomaram posse enquanto o titular assumiu outra função, interrompendo o exercício do mandato com o retorno deles. Ou seja, ainda que se compreenda que a suplência feminina é, de certo modo, uma das formas latentes de trânsito feminino na arena, é importante considerar os meandros críticos e a genuinidade das posições de representatividade ocupadas sob esse movimento fático.

Semelhante disparidade entre os índices que demonstram franco crescimento na representatividade feminina e o real crescimento na suplência é verificada pela diminuta presença de senadoras nas posições de grande projeção em Comissões. A título de exemplo, seguem as posições entre titulares e suplentes mulheres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seguramente a de maior projeção no Senado Federal do ponto de vista *bourdieusiano* de poder, como já assinalado na seção 3:



Fonte: Elaborado pelo Cientista da Computação em 08 de outubro de 2024.

Pela interpretação gráfica, verifica-se em princípio que o aumento global da participação feminina é constatado de maneira diluída, passando por muitas oscilações, principalmente após 2008¹⁶⁷.

Fato relevante é o de que também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, chama a atenção semelhante tônica de aumento na posição de suplência verificada na totalidade de representação feminina no Senado Federal, especialmente nos últimos 24 (vinte e quatro) anos. A tendência, que hoje já se cumpre, é a de que a suplência feminina da CCJ também se mantenha acima da posição de titularidade. Desse modo, o argumento do aumento numérico na representação parlamentar feminina (plenário – representatividade *in totum* – e CCJ) merece a importante ressalva de que em realidade, ainda que se considere a crescente feminina ao longo dos anos no Senado Federal, nota-se também que a expressão democrática do *jus honorum* não se sustenta como fenômeno em franca aceleração e livre de influências, dado que o maior incremento ocorre nas posições de suplência.

Ou seja, nos trilhos das estruturas sociais internalizadas em amplo espectro, a movimentação entre titulares e suplentes parece mais denotar a preservação sutil das estruturas de um *status quo* de poder herdado¹⁶⁸ do que uma simples tendência de crescimento. Daí lembrar que a sistemática de desapossamento, típica do campo político, não funciona sem que haja uma espécie de movimento fundamental: o de que o poder simbólico, por assim ser, maneja cenários de forma sutil e consistente.

4.4.1.3. *Proposituras em razão da composição*

Na análise dos gráficos 2 e 3¹⁶⁹, foram investigadas as “proposituras” (iniciativas ofertadas, também por gênero, em relação ao universo total de propostas e projetos) em razão da “composição” (porcentagem de cada gênero em relação ao número total de parlamentares) no Senado Federal, de 1979 a 2023. Dessa maneira, o cálculo foi executado em mais de uma

¹⁶⁷ Em 2023, por exemplo, o quadro de mulheres na CCJ era inferior aos anos de 2007 a 2009, 2014 a 2018 e 2020 a 2021.

¹⁶⁸ Soma-se a isso como dito alhures, em 44 (quarenta e quatro) anos, somente uma mulher ocupou a presidência da Comissão, fato que parece abrigar as movimentações microfísicas de poder e ancorá-lo no campo político do Senado Federal ao longo de todo o período.

¹⁶⁹ Os resultados foram divididos em gráficos de composição vs. Emendas Constitucionais de um lado, e composição vs. Leis Ordinárias e Complementares de outro, separando-se por gênero, para facilitar a visualização.

etapa, de modo que as proporções obtidas em camadas possibilitassem uma comparação paritária entre dois grupos.

Primeiramente, tomando por referência o gênero feminino, constatou-se que tanto no cenário de Emendas Constitucionais quanto no de Leis Ordinárias e Complementares, a dinâmica gráfica de proposituras mostrou-se marcadamente oscilante e com movimentações abruptas. Nos dois casos, a composição, variável, acabou reforçando o quadro geral feminino de desconformidade e as altas variações entre a representação e o movimento dos picos de proposituras. Em contraste, o comportamento gráfico de base masculina mostrou-se mais estável. Na análise proporcional, observou-se que no intervalo estudado, as proposituras de iniciativa masculina apresentaram baixa variação na amplitude (0,1% (PL, PLS, PLP) e 0,2% (EC)). Disso se depreende que em 44 (quarenta e quatro) anos, a instabilidade de proposituras masculinas é menor do que a de femininas, havendo, portanto, menor dispersão dos valores do conjunto de dados em relação à média¹⁷⁰.

Daí a possibilidade de antever que os padrões gráficos encontrados apresentaram suposições amparadas pelo conceito de *habitus*: a baixa variabilidade na dinâmica masculina ao longo de 44 (quarenta e quatro) anos alinha-se à compreensão segundo a qual os processos são estruturas previamente assimiladas as quais se engendram do campo social ao campo político. Havendo no cerne do conceito de *habitus* a tendência de manutenção das práticas sociais estabelecidas na sociedade, crê-se que o campo político de medição de poderes manteve-se tensionado de modo a garantir a manutenção da conjuntura posta e replicada.

Na medida que a rede de poder político passou a receber agentes de oposição ao *status quo*, a partir de 1979, as propensões estruturadas numa suposta natureza feminina privada e familiar passaram a confrontar-se com a expressão política e o trânsito público de mulheres na arena do Senado Federal. Graficamente, é possível verificar que nos momentos em que as proposições femininas superaram a própria composição, houve uma dinâmica ilustrada em picos, como um estado de desconforto que desafia o retorno ao estado de crença anteriormente posto.

Embora a oscilação exista na dinâmica gráfica masculina, o movimento agudo de zonas de cumes não ocorre, e nessa esteira de pensamento, denota-se não só a baixa variabilidade do *status quo* de proposituras x composição, mas também a automatização do campo político verificada na história do Senado Federal. Nesse sentido, se no pensamento *bourdieusiano* o

¹⁷⁰ Tal resultado gráfico sequer seria visível em razão da diferença numérica absoluta entre parlamentares dos dois gêneros, uma vez que o cálculo de envergadura foi realizado proporcionalmente, e em camadas isoladas.

campo político se automatiza conforme se profissionaliza, a especialização desse campo importa tanto na manutenção dos iguais quanto no alijamento daqueles que na disputa entre poderes, são desapossados. Daí entender que o *habitus*, portanto, oferece uma lente valiosa para entender como as disposições sociais internalizadas influenciaram e continuam influenciando as práticas políticas e a estabilidade das propostas ao longo do tempo.

4.4.1.4. *Produção legislativa na trajetória*

A partir da composição por gênero (Gráfico 6), é possível inferir que a intensa oscilação na presença feminina já seria, por si só, fator relevante para que resultados inferiores na produção legislativa de Senadoras fossem registrados. Entretanto, contrariando um desdobramento previsível, identificou-se movimento oposto, qual seja: o de que a produção legislativa feminina supera a masculina no período estudado¹⁷¹ (Gráfico 9).

Ressalte-se, como dito na seção 3, que nesta análise não se olvidou em investigar o conteúdo de cada uma das proposições. Neste momento, se investiga o tempo dedicado pelo (a) parlamentar de forma a voltar-se às iniciativas legislativas nos parâmetros constitucionalmente elencados¹⁷².

A superação numérica na produção legislativa por parte das senadoras mostra-se singular na medida que uma projeção superficial antevê resultados distintos. Já em outra camada, uma possível estranheza poderia também advir de um já internalizado desdobramento do *status* herdado de sub-representação qualitativa. Nessa esteira, a abordagem acerca da produção legislativa implacavelmente traz consigo vieses de campo social, o qual, patrocinado por *habitus* instalados e reavivado por poderes simbólicos, relega à mulher a preconceção de não-pertencimento ao campo político.

Entretanto, em certa medida, pode-se considerar que a produção legislativa numericamente superior movimentada a lógica do *habitus* instalado, demonstrando que embora as disposições sejam duradouras, elas não são imutáveis. Mais: ilustra uma luta mais ou menos consciente contra as estruturas de poder dominantes. Disso decorre que a reconfiguração das

¹⁷¹ Valendo lembrar que nesta pesquisa, não se adotou a estratégia de amostragem ao optar-se pelo universo fechado de investigação, o que exclui a margem de tolerância e aproxima os números à realidade de fato vivenciada.

¹⁷² Uma análise de conteúdo entre masculinos e femininos levaria a investigação a outro flanco, e quiçá demandaria uma metodologia própria para a definição de outros parâmetros como relevância, pertinência, ideologias políticas, dentre outros. Necessário portanto manter o recorte metodológico na direção do objeto de pesquisa aqui investigado.

relações de poder pode desaguar na adaptação das mulheres às estruturas de poder existentes, refletindo a influência em um campo que historicamente as exclui. Este processo não apenas desafia o *habitus* tradicional, mas também contribui para a emergência de outro, caracterizado por práticas e normas que reconhecem e incorporam a importância das perspectivas femininas na política.

4.4.1.5. *Status de trajetória (“aprovada”, “rejeitada” e “arquivada”) e oscilações gráficas*

Quando o foco avançou aos *status* de trajetória das proposições no Senado Federal, de 1979 a 2023 (gráficos de 12 a 20), semelhante dinâmica gráfica dos desdobramentos anteriores foi verificada¹⁷³. Preliminarmente, tomando por referência os três *status* (“aprovada”, “rejeitada” e “arquivada”), o cálculo de média global apontou para proporções mais favoráveis dentre todas as iniciativas femininas: mulheres apresentam maior índice de aprovação e menores índices de arquivamento e rejeição. Contudo, bastou aprofundar as minúcias da análise para se constatar que nas amplas oscilações, encontram-se também as nuances determinantes à preservação consistente e sutil de poder. Detalhadamente:

- 1 *Status* “aprovada”: na análise dessas proposições (PL, PLS, PLP e EC), as de iniciativa masculina tendem a manter-se em amplitudes moderadas, enquanto as femininas mostram-se mais bruscas e menos consistentes ao longo do tempo;
- 2 *Status* “rejeitada”: na análise dessas proposições (PL, PLS, PLP e EC), as de iniciativa masculina tendem a manter-se em amplitudes moderadas, enquanto as femininas apresentam maior variabilidade, embora a diferença seja menor do que nas taxas de aprovação; e,
- 3 *Status* “arquivada”: na análise dessas proposições (PL, PLS, PLP e EC), as taxas mostram a maior variabilidade entre todas as métricas, tanto para proposições femininas quanto masculinas. No entanto, as proposições femininas ainda apresentam variabilidade claramente maior.

Em termos gerais, observou-se que a arena política pós-1979, e de maneira mais acentuada após 1991¹⁷⁴, transformou-se não apenas em um espaço ocupado por parlamentares homens e mulheres, mas em um ambiente vivido e experienciado, configurando-se como um *locus* de formação e conformação de subjetividades políticas, com a presença de *habitus*, mas também de um *habitat*.

¹⁷³ Também aqui o cálculo foi executado em mais de uma etapa, de modo que as proporções obtidas em camadas possibilitassem uma comparação paritária entre dois grupos.

¹⁷⁴ É importante destacar 1991 foi o ano em que as primeiras senadoras assumiram seus cargos como titulares, eleitas por meio de voto direto.

Nesse contexto, ao analisar graficamente os 44 (quarenta e quatro) anos de proposições legislativas aprovadas, rejeitadas e arquivadas, as oscilações foram claramente percebidas.

Para se compreender como a manutenção de práticas enraizadas, ou *habitus*, pode ser desafiada, é necessário considerar que o recrutamento de forças contrárias demanda a quantidade de energia necessária para romper um estado de crença mais ou menos estabelecido. Este fenômeno é ilustrado pelo movimento abrupto observado graficamente, o qual representa o rompimento das barreiras impostas à composição feminina por meio de suas proposições, e logo após, a retomada do *status quo ante*.

Das situações consideradas (suplência feminina e representatividade; proposituras em razão da composição, produção legislativa na trajetória e *status* de trajetórias (“aprovada”, “rejeitada” e “arquivada”) e oscilações gráficas), as quais sinalizaram a presença (e fissuras) do *habitus*, há, contudo, uma premissa que as une: o mundo político, ao passo em que é interseccionado pelo social, adquire o estatuto de um sistema simbólico. Operando de maneira semelhante a um mecanismo de exclusão, tal sistema se organiza segundo a lógica da diferença e do desvio diferencial, constituindo-se, assim, uma distinção progressivamente significativa, mas nem sempre evidente. Isso pelo fato de as relações emergirem de uma complexa e persistente rede de microfísicas de poder que tendem a se reconfigurar em conexões e reagrupamentos duradouros entre as unidades políticas visíveis.

Tais reagrupamentos, ao passo em que são sustentados pelo *habitus*, também seguem amparados pela ilusão do natural, a qual tende a contemporizar a problemática ao tratar a complexidade do contexto, especialmente quando o discurso genericamente evidenciado é o do aumento do número de mulheres na arena política (e no caso, do Senado Federal).

Concretamente, e por outro lado, embora a passagem do implícito ao explícito nem sempre ocorra e nada tenha de simples, os padrões gráficos parecem evidenciar que o desapossamento feminino no campo político é resultante da tensão entre o *habitus* constituído multifatorialmente e as forças de resistência advindas do grupo dominado. O conflito entre a ideia herdada de inadequação ou desinteresse nato feminino em contraposição à pujança em sentido contrário aponta que os vetores de poder que orbitam em torno do *habitus* seriam senão maneiras historicamente produzidas de recortar o real.

Há aqui, de modo emblemático, um deslocamento das relações socioespaciais de poder. Assim, de fato, sobretudo a partir de 1991, assiste-se a um processo tenso e intenso de conflitos entre aqueles que ocupam a mesma arena política, e, entretanto, possuem historicamente *locus* de significados distintos na teoria e na prática. Para o grupo dominante, trata-se de manter o *habitat*, *locus* do seu *habitus*.

Em contraponto, a tentativa de transformar o *habitat*, isto é, o plenário, em *locus* de trânsito parlamentar masculino e feminino significa também o esforço de desfazer uma relação socioespacial desproporcional não só nos números, mas nas sutilezas. Como tais, as sutilezas implicavam no reforço da naturalização dos estereótipos de identidade, mesmo que de contrários, entre senadores e senadoras. Nesse sentido:

(...) quando a história que frequenta o *habitus* e o *habitat*, as atitudes e a posição, o rei e sua corte, o patrão e sua empresa, o bispo e a sua diocese, é a mesma, então é a história que comunica de certo modo com ela própria, se reflete ela própria (Bourdieu, 2001, p.82).

Sob esse ponto de vista, evoluir o foco de investigação considerando a abordagem do *habitus* como um dos elementos de problemas de gênero tem por fim evitar que a teoria produza conceitos parciais em seu diagnóstico. Tomar tais incongruências supostamente como parte de um contexto natural de convivência social, além de produzir um confinamento histórico, impossibilita que este espaço social seja racionalmente questionado com base em critérios críticos de cidadania, que sempre são reivindicados como fundamento que rege a vida pública.

5 ENTRE ESTRUTURA HERDADA E AGÊNCIAS INDIVIDUAIS - DESAFIANDO O *HABITUS* PARA O EXERCÍCIO DA PLENA CIDADANIA

Em campos como o político ou mesmo o religioso, os quais se assemelham em sistemáticas (Bourdieu, 2011), as condutas dos agentes são determinadas por suas posições na estrutura da relação de forças característica do campo. Em outras palavras, a posição de classe nas relações de produção cultural do agente é o que determina o *status* de manutenção das estruturas vigentes.

Entretanto, no contexto dos resultados fáticos apresentados nas seções anteriores, a dinâmica de poder observada na análise quantitativo-qualitativa pode refletir a natureza negociável e contestada da vigência de tais estruturas. Ao superarem as expectativas legislativas em muito criadas pela ilusoriedade do natural, as senadoras se engajam em uma luta simbólica dentro do campo político. E na trajetória brasileira, o fato de “senadoras mulheres” ainda ser essa identidade em construção implica em se considerar que a busca por um novo *habitat* e o desafio à manutenção do *habitus* pelas agências individuais tiveram (e têm) um papel relevante na sua conformação identitária.

Mas por outro lado, enquanto os vetores de força se confrontam nessa busca por redefinição das regras, eles trazem também consigo um ônus de instabilidades ao jogo democrático, situação que pode se mostrar refratária ao próprio exercício da cidadania feminina.

5.1. Cidadania e a lógica da equivalência

Embora hodiernamente o conceito jurídico de “cidadão” aponte ao indivíduo que esteja na fruição dos direitos civis e políticos de um Estado, de forma mais ampla, cidadania quer em última instância expressar a qualidade de ser cidadão, e conseqüentemente, sujeito de direitos e deveres.

Na história do movimento constitucionalista¹⁷⁵, a concepção moderna de cidadania nos termos da Revolução Francesa passou a contemplar a liberdade e a igualdade reivindicadas pela burguesia contra o Estado Absolutista, o qual representava os resquícios do Antigo Regime. Naquele contexto, o núcleo básico da cidadania moderna – a liberdade – rompia ainda no século

¹⁷⁵ As Revoluções Americana e Francesa constituíram momentos decisivos ao inaugurar novo conceito e práticas constitucionais, revelando-se como reflexo da necessidade de contenção da força real e a consideração do cidadão como componente fundamental ao fortalecimento do Estado (Fioravanti, 2011).

XVIII com a concepção anterior de cidadania civil, e a conotação, contudo, fortalecia-se como direito coletivo, objetivando mitigar os efeitos ruinosos desencadeados tanto por antagonismos internos quanto pela polarização em torno da dicotomia maioria/minoria¹⁷⁶. Ou seja, no escopo dos países que abeberaram em fontes constitucionalistas, como o Brasil, não só os direitos fundamentais passaram a assumir contorno universalizante como também os princípios de fortalecimento do Estado e de proteção a irrupções despóticas. Nesse sentido, a cidadania manteria como vetor a igualdade política entre os membros do Estado¹⁷⁷.

Em contraste, uma comunidade política que promovesse a manutenção de desigualdades acabaria por render-se aos interesses das facções cujo poder acumulasse-se *per si*, vindo irremediavelmente a padecer os riscos de crônica instabilidade. Em suma, a longo prazo, com cidadãos diferentes, corria-se o risco de não haver unidade política estável e, conseqüentemente, um Estado constitucional duradouro (Casamasso, 2019). Assim, o *status* de cidadania vinculado ao feixe de direitos e deveres estabelecidos pelo ordenamento colocou como premissa a equivalência substantiva entre o destinatário de direitos (como a igualdade política, por exemplo) e direito estatal: trata-se aqui do enunciado da equivalência. Nesse sentido, cidadão segundo a tônica da equivalência seria aquele:

“(...) membro de uma comunidade política, territorial, titular de direitos e submetido a obrigações uniformes independentemente, a princípio, de sua pertença a coletividades “particulares” (sexo, linhagens, tribos, corporações) (...)” (Leca, 1992, p. 143)

Portanto, a equivalência firmada entre direitos e deveres cujo vértice de amparo fosse o Estado acabaria por alinhar uma lógica binária da existência ou inexistência de cidadania, vinculando o conceito ao resultado do atendimento a certos requisitos legais. Fundamentalmente definida como sujeição ao direito estatal, o fenômeno mostrar-se-ia cada vez mais explicado juridicamente, dele emergindo um cidadão criado por lei.

E em concreto, no ordenamento brasileiro, a cidadania é acessível constitucionalmente aos indivíduos que compartilhem laços significativos por nascimento (*jus sanguinis*), por escolha consciente (*jus solis* e registro ou residência) ou pelo registro e naturalização. Daí se deduz que ao se definir a cidadania como o processo legal de aquisição de direitos e deveres

¹⁷⁶ Há aí um salto lógico: se na civilização greco-romana, “cidadãos livres” eram os homens que participavam diretamente da gestão da coisa pública e permaneciam como súditos da coletividade em sua vida privada, no mundo moderno, diferentemente, a liberdade passou a consistir não em participar da gestão da coisa pública, mas em não ser violado abusivamente pelo Estado na vida privada.

¹⁷⁷ Ou seja, a unidade do povo seria fundada e delimitada pelo conjunto de cidadãos possuidores de iguais direitos políticos.

do indivíduo para com o estado, infere-se que a subsunção legal aos requisitos faz emergir o *standard* de cidadão: aquele que atendendo aos requisitos legais, integra uma comunidade política.

5.1.1. O *standard* da “plena cidadania”

Com a subsunção dos requisitos de cidadania ao atributo da equivalência, há a promoção automática do indivíduo ao *standard* de cidadão, tornando este reconhecido e dotado de direitos e deveres para com o Estado. Em contrapartida, fenômenos derivados de outros processos, como os sociais, deixam de ser assimilados, o que torna o mecanismo pouco convincente ao ser confrontado com a realidade. No contexto, culmina-se na conclusão de que o *standard* constitucionalmente previsto desafia na prática a própria simetria formal emanada do enunciado da equivalência.

Nesse panorama, ao passo em que em vários campos as disputas de poder impactam as relações, e que especificamente na arena política, a força simbólica é mobilizada de forma a manter as estruturas de dominação, não é infrequente que as reivindicações pelo pleno exercício da cidadania entrem em rota de colisão com o próprio ordenamento jurídico positivo. Ou seja, no contexto dos embates pela redefinição de direitos de cidadania, como o pleno exercício do *munus* público, as injunções de poder político não raro comprometem as reivindicações dos grupos dominados, limitando potencialmente o exercício democrático. Isso porque pensar a plenitude da cidadania como resultado de uma simples correspondência teórica ao texto constitucional existente não se mostra suficiente. Se o horizonte de atuação cidadã é distribuído de diferentes formas e intensidades a indivíduos e grupos, e se essa distribuição considera camadas de gênero num universo permeado por “haveres” herdados e historicamente mantidos, não há como esperar que o conceito de cidadania seja imune às ofensivas da realidade.

Disso resulta a insuficiência do *standard* estático do “pleno cidadão” considerado como aquele que atende aos requisitos legais, uma vez que os casos não contemplados no mundo real não encontrariam correspondência. E não havendo o reconhecimento legal de graus de cidadania, supor a existência hipotética de um “quase cidadão” ou de uma “quase cidadã” importaria em aproximá-los tecnicamente de “não cidadãos” – nesses termos, localizando-os à margem do ordenamento jurídico.

O exercício acima proposto não visa somente a antagonizar o conceito de cidadania política plena com o que hoje se verifica na realidade fenomênica, o que já seria um ponto de

atenção. O que aqui se busca é, em última instância, trazer à superfície a necessidade de assumir a existência de entraves à cidadania direcionados a categorias alijadas de seu pleno exercício, como se desponta na análise empreendida.

5.1.2. “Quase cidadãos”?

No caso concreto estudado, a dinâmica vital de exercício democrático no universo do Senado Federal, espaço por vezes chamado de “arena política”, demonstrou haver um cenário peculiar na representatividade, na produção legislativa e no trânsito de proposições, comparativamente considerados. Tal cenário, que como já explicitado, encontra-se pautado na lógica da diferença e do desvio diferencial, é constituído por distinções gráficas progressivamente significativas embora não claramente discrepantes, se isoladamente apreciados.

Isso porque não só a tônica da exclusão política – que aqui se aborda – mas também a violência doméstica, a divisão de trabalho, a discriminação social e cultural são manifestações de poder social que possuem lógicas próprias, ainda que convergentes¹⁷⁸. As consequências, todavia, podem alçar, separadamente e em níveis diversos, proporções de autodeterminação individual e coletiva, de proteção constitucional e inegociável, sob pena de usurpar o alijado do *standard* de cidadania. Nesse quadro, um exercício parcial da cidadania evoluiria a uma classificação de quase-cidadania, negado pela lógica da equivalência, mas aparentemente tolerado na prática. E é diante dessa complexidade que os problemas de gênero vivenciados na política entram em cena: para que a teoria não produza conceitos parciais no diagnóstico das relações.

É necessário partir de uma premissa comum de que a quase-cidadania, na prática detectada no açodamento estrutural no exercício pleno de um *munus* público, é intolerável no ordenamento. Em seguida, conciliar um ideal comum de plena cidadania política feminina com as já existentes lutas por redefinição das regras do jogo e promoção de uma reconfiguração das relações de poder na tentativa de favorecer o caminho para uma representação mais equitativa. Para então abordar as questões de gênero de forma crítica e estrutural, é necessário a amparo

¹⁷⁸ Isso implica concluir que não somente fenômenos da vida social incluem-se isoladamente como padrão de dominação de gênero (família, escola, igreja, universidade, trabalho, espaços intermediários de socialização), mas também as interações ordinárias critérios crítico-normativos enraizados nas disposições à solidariedade, ao reconhecimento mútuo, respeito e dignidade iguais entre as pessoas (Benhabib, 1992).

de um veículo doutrinário e intelectual que produza um diagnóstico crítico e que se pautem em uma política de coalizão, reconhecendo a diversidade das experiências e demandas das mulheres, sem essencializá-las (Butler, 1990).

Além disso, para que o diagnóstico seja revertido em ajustes práticos, devem-se identificar as ações concretas eficazes na contenção do *habitus*, fundamentalmente pautando-se na doutrina, mas não se enclausurando nela – isso, como se verá, para que ela seja catalisadora no estabelecimento de objetivos reais de mitigação das diferenças.

5.2. O diagnóstico entre poder e cidadania plena através do estruturalismo e teoria crítica aplicada às questões feministas

Se por um lado, a contribuição estruturalista de Bourdieu lança mão de pesquisa empírica e análise de dados, a teoria crítica tradicionalmente se baseia em análises filosóficas e teóricas, sendo certo que ambos os movimentos se complementaram nas análises desta pesquisa. Uma e outra abordagem se mostraram úteis, mas de formas distintas: enquanto a pesquisa empírica promoveu elementos de análise em microescala das práticas sociais e das interações cotidianas, a abordagem da teoria crítica se empenhou em evitar especulações idealizantes e metateóricas, trazendo mediações responsáveis pelo enraizamento social do diagnóstico crítico.

Mais: quando vinculada a questões feministas¹⁷⁹, a teoria crítica pretende justamente moderar diagnósticos mais adequados em relação às formas de dominação existentes e às respectivas lutas envolvidas. Ou seja, embora a crítica traga consigo marcadamente uma intenção teórica, a análise que aqui se faz possui uma envergadura de ordem prática. Acautelase para que a teoria (detentora de potencial reflexivo) seja alicerce sóbrio à *praxis* dos próprios sujeitos, de modo que não permaneça descolada das interações e contextos sociais. Princípios

¹⁷⁹ Principalmente mantendo a referência em Nancy Fraser (conhecida por sua análise crítica da justiça social e da democracia. Para ela, a justiça social não pode ser alcançada apenas por meio da redistribuição econômica, mas também requer o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural e social, argumentando que é necessário criar novas formas de participação política e econômica para alcançar a justiça social.) e Seyla Benhabib (conhecida por suas contribuições à teoria crítica e à filosofia política feminista são voltadas aos direitos humanos e na justiça social. Em suas reflexões sobre a interseção entre a teoria crítica e a prática política, argumenta que é necessário criar espaços de diálogo e de participação para que as vozes marginalizadas sejam ouvidas). Embora elas tenham abordagens diferentes, ambas compartilham um compromisso com a justiça social e a igualdade. Suas obras oferecem ferramentas para entender e abordar as complexidades da justiça social e da democracia em contextos distintos.

normativos não devem poder se tornar insensíveis às particularidades e concretudes das práticas sociais.

Um exemplo da necessidade de incorporação das duas lentes teóricas à luz feminista é a observação de fenômenos como as ações afirmativas providas pelas cotas de gênero, concebidas para sanear a realidade representativa na política nacional. Embora tais ações não alcancem o Senado Federal, sabe-se que ao longo dos últimos pleitos, são patentes os desafios enfrentados diante do fenômeno das chamadas “candidaturas laranja”. Por meio delas, partidos políticos apresentam candidatas *tokens* ao pleito eleitoral, sem que qualquer investimento e incentivo lhes seja oferecido, ocasionando, não raramente, a ausência de seus próprios votos. Em face disso, constata-se que os direitos políticos das mulheres – de votar e ser eleitas – se bipartem biopoliticamente e encontram-se em suspenso, não logrando êxito na conversão ampla dos postulados de igualdade transcritos no ordenamento jurídico em efetivas garantias.

E do ponto de vista do *jus honorum*, a despeito das diferenças entre as abordagens crítica e estruturalista *bourdieusiana*, percebe-se que nos diferentes mecanismos de compreensão, há o compartilhamento de preocupações e da mesma forma, a oferta de instrumentos à compreensão das estruturas sociais.

O fato é que a junção dessas lentes de compreensão, o exame das estruturas sociais, culturais e econômicas que perpetuam a dominação, a desigualdade e a opressão (objetos da teoria crítica) dialogam na presente pesquisa com o feminismo e com o estruturalismo *bourdieusiano*. Verifica-se que tanto a constituição da identidade político-cultural quanto o espaço geográfico de concretização do poder político são continuamente captadas pela dialética entre história reificada e história incorporada, e através dessa movimentação, é possível perceber as lutas intensas para afirmar “o modo de percepção legítima” (Bourdieu) do próprio espaço, isto é, das lutas pelo poder.

Em suma, na investigação que se propõe, a junção das duas teorias na tônica feminista visa a explorar a superação da lógica binária de existência *versus* inexistência de cidadania (segundo a lógica da equivalência). Faz-se necessário ressaltar, contudo, que não se trata de ignorar ou menosprezar o direito positivo, mas de assumir a magnitude da dimensão existencial da cidadania a partir de um espectro que compreenda tanto a sua culminância legal, quanto as questões de perpetuação de *habitus* e condutas de dominação ao exercício político feminino.

Efetivamente, deve-se partir do reconhecimento dessas imperfeições para a apreensão da complexidade da cidadania nas suas manifestações em contraste com o ordenamento legal, de forma que na prática, identifique-se no Senado Federal um caminho prático-racional de

redistribuição de poderes e este caminho enriquecido como via de saneamento apta a desafiar a perpetuação de um *status* desigual na cidadania política.

5.3. Campo de forças e campo de luta – os pontos de coesão na atuação sistemática

Se todo campo é por definição um campo de forças, pode-se dizer também que em todo campo de forças, há igualmente um campo de lutas para transformar as relações de poder existentes. E como se viu, no campo político, estão presentes lutas simbólicas nas quais os adversários dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais.

Se a entrada da primeira Senadora eleita em 1979 e a eleição de Senadoras titulares em 1991 foram marcos evolutivos para o Senado Federal, a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 é considerada o ponto de virada da participação feminina no Parlamento brasileiro como um todo. Isso porque até a instalação da Assembleia, apenas uma vez as mulheres tiveram participação na elaboração do texto constitucional, em 1934, com a deputada Carlota Pereira.

É preciso pontuar que pouco antes da última Constituinte, em 1986, na Câmara dos Deputados, 26 mulheres foram eleitas, representando 16 estados brasileiros, de um total de 166 candidatas. Apesar de naquele ano, nenhuma candidata ter sido eleita Senadora, ainda sim, a novidade de eleição massiva de mulheres numa Casa Legislativa – a Câmara dos Deputados – representou um incremento de 1,9% para 5,3% da representação feminina no Parlamento.

Muito embora o grupo de mulheres eleitas na Câmara já chegasse ao *munus* público consciente do movimento de reivindicação de mais direitos para a população feminina, o fato é que não existia um agrupamento coeso. As constituintes formavam um grupo heterogêneo¹⁸⁰ com representação partidária de amplo espectro, da direita à esquerda. Ainda assim, foi estabelecido um novo capítulo no campo político, quando pela quantidade e a qualidade das proposições apresentadas pelas deputadas constituintes, inaugurarem um novo *status*, uma vez que até então, não existia outro paralelo na história progressa da política brasileira.

Apesar de a atuação daquele grupo já atender, à época, as expectativas do movimento reivindicatório da campanha Mulher e Constituinte¹⁸¹ para estimular a participação da população feminina no processo e eleger maior número de parlamentares do sexo feminino¹⁸²,

¹⁸⁰ O grupo continha representação de oito partidos — PMDB, PT, PSB, PSC, PFL, PCdoB, PTB e PDT.

¹⁸¹ A campanha fora promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado dois anos antes da Constituinte de 1987.

¹⁸² Entre as metas do Conselho, estavam a licença-maternidade de 120 dias, o direito à posse da terra ao homem e à mulher, igualdade de direitos e de salários entre homem e mulher; mecanismos para coibir a violência

é necessário lembrar a existência de um invólucro social que limitava a expressão pública da mulher.

Nesse sentido, embora o *habitus* seja concebido na origem como princípio de correspondência entre as práticas individuais e as condições sociais de existência, paradoxalmente, os desajustes causados pela sobreposição de instâncias sociais com agendas distintas no tratamento da figura feminina tornaram explícitas as heranças estruturadas como resultante do processo multifatorial. Ou seja: essa movimentação evoluiu em um arranjo temporal que ao custo de reincorporações transversalizadas, passou ao longo de muitos anos a comportar-se com mais solidez, revestindo-se cada vez mais do caráter de prossecução histórica.

Na sistemática de reincorporações, a posição social destinada à mulher como argumento fortalecido ao longo da história parece ter reforçado a exclusão da participação feminina na arena de representação política e fez com que a esfera pública, em si, funcionasse como lugar de reafirmação de quem tem maior porção de poder.

E na interação de poder entre parlamentares do gênero feminino diante de um *habitus* instalado e rigorosamente herdado no ambiente político brasileiro, o que aconteceu diante da novidade foi que, de modo depreciativo, aquele grupo de mulheres que se formava com uma certa confluência de objetivos passou a ser referido como “*Lobby do Batom*”. A expressão mostrava-se coerente com a manutenção da agenda histórica de desapossamento voltada à posição pública da mulher. Ainda que tal evento tenha ocorrido na Câmara dos Deputados, a ideia de autodefinição e de atuação coesa, como uma “*bancada feminina*”, para além das diferenças partidárias, mostrou-se promissora. Isso porque “as deputadas eleitas perceberam a importância da união suprapartidária como forma de garantir a aprovação de algumas de suas propostas e adotaram uma estratégia de conciliar posições, para que as divergências não impedissem uma ação conjunta” (Tabak, 1989).

Dessa forma, ao objetivo constitucional de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, foi agregada a lógica de assimilação coletiva feminina, sistemática que extrapolou os limites da Câmara dos

doméstica. Com a Constituinte de 1988, foram alcançados: a igualdade jurídica entre homens e mulheres, a ampliação dos direitos civis, sociais e econômicos das mulheres, a igualdade de direitos e responsabilidades na família, a definição do princípio da não discriminação por sexo e raça-etnia, a proibição da discriminação da mulher no mercado de trabalho e o estabelecimento de direitos no campo da reprodução. Contudo, outros objetivos da agenda feminista, como as garantias no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, em particular quanto ao aborto, não obtiveram sucesso na Constituinte e ainda hoje são questões não uníssonas do ponto de vista político.

Deputados: a movimentação assinalou uma mudança maior e mais ampla de qualidade e de consciência da presença política feminina. Ou seja, a atuação parlamentar feminina na Câmara e no Senado foi acelerada pelas próprias mulheres parlamentares a partir do momento em que, paralelamente à reivindicação de reformas políticas, entendeu-se que era necessária a criação de espaços de articulação próprios. Além disso, pensou-se que tais espaços e reivindicações, por serem comuns ao feminino e, portanto, extrapolarem pautas político-partidárias, seriam mais efetivos se pensados suprapartidariamente.

Assim, a constituição das Procuradorias da Mulher e das Lideranças da Bancada Feminina tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal foram ações concretas de reação ao diagnóstico da história reificada ao longo dos tempos. A presença, antes avulsa, passou a ser entendida como sistemática e consciente, de modo a dinamizar a expressão pública feminina como prática eficaz e consentânea ao próprio conceito de cidadania.

5.3.1. O espaço próprio de articulação e o suprapartidarismo como elementos de desafio ao *habitus*

Se o enfrentamento de pautas como a violência contra a mulher por meio de ações do Estado é percebido como avanço evolutivo do direito, é possível concluir, como se viu, que as estruturas de *habitus*, embora representativas, não são estáticas e intransponíveis.

É possível conceber o rompimento de um *status* herdado de pensamento pela ação das agências individuais. E sob esse aspecto, a autopercepção individual dentro de uma estrutura de dominação é passo inicial e essencial para que os limites da violência política deixem a ilusão do natural, sendo tratados desde um contexto de emancipação.

Num espectro amplo, a violência contra a mulher no Brasil já consistia em pauta relevante socialmente desde antes da constituinte de 1988, mas percebe-se que a concentração de um movimento organizado após a promulgação da Constituição vigente impulsionou a aglutinação de um grupo minoritário e dominado do ponto de vista da distribuição de poder político. Mais do que isso: a ideia de que pautas voltadas à mulher – e em especial, à livre expressão política no Senado Federal – devam atentar-se não somente à medição de poder, mas ao campo de lutas fez com que a lógica naquele campo político fosse alterada. Nesse sentido, a mentalidade de se superar o *déficit* democrático de décadas significou a conversão do objetivo de transformar o *habitus* em um *habitat* mais propenso à amplitude da cidadania pelo exercício do *munus* público feminino.

E embora desde a promulgação da Constituição de 1988, as políticas de ações afirmativas figurem como instrumentos potentes de redução das desigualdades de oportunidades, o fato é que essas ocorrem, em sua maior porção, no trâmite eleitoral, ou no momento anterior ao *jus honorum* propriamente dito. Como exemplo, Trombka (2024) cita que no que concerne ao processo eleitoral, o Brasil instituiu ainda na década de 1990 uma política de reserva de vagas para mulheres nas candidaturas eleitorais com vistas a garantir maior representatividade e pluralidade de vozes nos espaços decisórios, de construção e gestão de políticas públicas. Em 2020, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão seja distribuído de forma proporcional ao total de candidaturas negras que o partido apresentar para a disputa eleitoral. E no *jus suffragii*, é inegável que tais medidas representam um marco fundamental ao fortalecimento da democracia por intermédio da diversificação de raça e gênero das(os) candidatas(os) e dos(as) eleitos(as).

Todavia, guardada a relevância de tais ações afirmativas, essas não alcançavam (e ainda não alcançam) com a mesma força a dinâmica de dominação pelo poder ocorrida na constância do exercício parlamentar, por exemplo.

No *jus honorum*, percebe-se que as ações implementadas, seja de maneira sistematizada, como a busca por representações coesas (Procuradoria da Mulher e Bancada Feminina), seja por força das agências individuais, como visto graficamente nas fissuras de *habitus*, buscaram desenhar um novo modelo de atuação que contemplasse atributos aptos a romper a força de dominação reinante no *status quo* herdado: a mentalidade suprapartidária e a reserva de espaços próprios de articulação. Tais ferramentas têm se mostrado eficazes na potencialização dos mecanismos de participação equitativa no *munus* parlamentar.

Trata-se, enfim, de um projeto de democracia paritária participativa¹⁸³ para dentro do próprio parlamento, o qual aparenta colher os frutos de uma ruptura sistematizada do *habitus*, já iniciada ao longo dos anos analisados.

5.3.1.1. Procuradoria Especial da Mulher do Senado (ProMul)

¹⁸³ A democracia paritária participativa também enfatiza a importância da participação popular e da inclusão de diferentes grupos sociais além das mulheres, como as minorias étnicas e pessoas com deficiência, na tomada de decisões políticas.

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado (ProMul) foi concebida¹⁸⁴ em 2013 com o objetivo de criar um ponto de apoio à atuação coletiva com espírito suprapartidário no enfrentamento da violência contra a mulher. Embora com atuação mais ampla, eis que o escopo abarca o recebimento, exame e encaminhamento aos órgãos competentes de denúncias de violência e discriminação contra a mulher, por exemplo, a ProMul também possui o específico viés de estímulo e fortalecimento parlamentar feminino¹⁸⁵. Nessa última inclinação, a premissa é a consciência da emancipação individual e coletiva necessárias à superação da dominação política.

A intenção consciente de tornar-se um espaço institucional de referência orientou várias das ações da ProMul, como por exemplo, a tradição de realização de reuniões para definir “projetos prioritários” que deveriam entrar em pauta. Tais características apontaram para a sistematização do fortalecimento feminino contra a violência simbólica enfrentada ao longo dos anos no parlamento.

Uma forma de ver o impacto da criação da ProMul na articulação legislativa das parlamentares é pelo suporte ao agrupamento de mulheres parlamentares¹⁸⁶ antes mesmo da normatização da Bancada Feminina, pela interlocução e ações conjuntas com a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara dos Deputados e outros órgãos nacionais quase 10 (dez) anos antes da existência da Bancada e ainda, pelo número de programas lançados e pulverizados nacionalmente. Sobre o último impacto, as ações voltadas à atuação nacional englobam instruções para a criação de Procuradorias da Mulher em níveis estadual e municipal, Guias Eleitorais, publicações com estatísticas nacionais consolidadas e a difusão de ações prospectivas em ministração de cursos e palestras por todo o território brasileiro.

5.3.1.2. *A Bancada Feminina no Senado Federal*

¹⁸⁴ Por intermédio da Resolução n. 9, de 31 de março de 2013.

¹⁸⁵ Assim, conta com objetivos como os de “incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração do Senado Federal” e “promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher”, dentre outros.

¹⁸⁶ Em 2013, ano da criação da ProMul, houve duas novas leis. Já de 2014 a maio de 2023 foram mais de 60 leis sancionadas, destinadas a reconhecer a participação feminina, com a inscrição de mulheres no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria, a coibir as várias formas de violência contra as mulheres, a garantir seu acesso à saúde e a incentivar sua participação política – uma grande bandeira de luta das mulheres que tem a ver com a presença feminina no Parlamento.

Em 2021, 8 (oito) anos após a criação da Procuradoria da Mulher, um grupo de doze Senadoras apresentou a proposta¹⁸⁷ de criação de uma Bancada Feminina no Senado Federal¹⁸⁸. Naquele mesmo ano, a Resolução n.º 5 do Senado Federal¹⁸⁹ previu diversas prerrogativas que alterariam o alcance parlamentar feminino a partir de então: na Bancada, a líder promoveria destaques¹⁹⁰ na tramitação das Propostas, e ainda, as senadoras componentes contariam com prerrogativas de líderes de partido ou bloco parlamentar, como participar do colégio de líderes, orientar votações e ter preferência para o uso da palavra e o direito a voto. Em 2022, a Bancada expandiu¹⁹¹ suas prerrogativas ao assegurar a participação de pelo menos duas de seus membros em cada uma das Comissões Permanentes e Temporárias do Senado Federal.

O novo cenário de sistematização de atribuições ampliou a circulação parlamentar feminina permitindo, possibilitando assim a desobstrução daquela espécie de isolamento jurídico centrado na cristalização normativa do conceito de cidadania. Naquele conceito binário e divorciado da realidade prática, perdia-se de vista não apenas o processo de gênese e afirmação da cidadania, mas igualmente os percalços e complexidades atrelados à sua trajetória, além da eventual radicalidade transformadora que a acompanha nas suas contradições e conflitos com o direito estatal.

Assim, na construção de uma trajetória que sinaliza uma fresta emancipatória eficaz no exercício do *jus honorum* feminino, a ressalva preliminar que aqui se faz é a de que a criação de uma Bancada Feminina no Senado, a exemplo das demais Bancadas (ou “frentes parlamentares”) existentes no Congresso Nacional¹⁹², possibilitou arregimentar esforços concentrados em prol de uma mudança no *status quo*, característica que historicamente destaca-

¹⁸⁷ Por meio do Projeto de Resolução n.º6 (PRS 6/2021).

¹⁸⁸ De autoria da Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) e relatoria da Senadora Rose de Freitas (MDB-ES), a proposta da Bancada era de uma liderança rotativa, estrutura e prerrogativas de líderes de partido ou bloco parlamentar, como participar do Colégio de Líderes, orientar votações e ter a preferência no uso da palavra.

¹⁸⁹ Que alterou o Regimento Interno do Senado, acrescentando o artigo 66-A:

“Art. 66-C. A bancada feminina no Senado indicará líder e vice-líder, havendo, a cada 6 (seis) meses, revezamento das indicadas entre suas integrantes.

§ 1º A vice-líder substituirá a líder da bancada feminina nos casos de impedimento ou ausência da titular.

§ 2º A líder da bancada feminina exercerá as prerrogativas que este Regimento assegura aos líderes de partido ou bloco parlamentar, inclusive quanto à preferência para o uso da palavra e o direito a voto.

§ 3º Ficam ressalvadas as vantagens de que trata o § 4º-A do art. 65 enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da covid-19.

§ 4º A líder da bancada feminina tem a prerrogativa de apresentação de destaques na tramitação dos projetos” (Brasil. Senado Federal, 1970).

¹⁹⁰ Os destaques permitem que mediante requerimento as emendas ou partes de uma proposição sejam votadas separadamente e deliberadas em parte.

¹⁹¹ Por intermédio da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 20/04/2022.

¹⁹² Destacadamente, a “policial”, a evangélica (Frente Parlamentar da Evangélica), ruralista (Frente Parlamentar da Agropecuária), educacional, sindical e LGBTQIAP+.

se como presságio de superação de estruturas herdadas e abertura ao exercício pleno da cidadania.

A ênfase feminina através da atuação concentrada demonstrou um impacto numérico significativo em relação aos anos anteriores.¹⁹³ Embora relativamente recente, vê-se, por exemplo, que a garantia de participação feminina nas Comissões (aqui, analisadas as Comissões Permanentes) assegurou a expansão no espaço político de discussão parlamentar já a partir daquele ano. Em 2025, com 16 Comissões do Senado instaladas¹⁹⁴, o panorama após a garantia de participação feminina nas composições é:

Tabela 2 - Comissões Permanentes do Senado Federal (exceto Comissão Diretora)¹⁹⁵

Comissões Permanentes	(continua)	
	Mulheres titulares	Mulheres suplentes
Comissão de Assuntos Econômicos	3	7
Comissão de Assuntos Sociais	7	4
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	3	4
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática	3	0
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	3	2
Comissão de Educação e Cultura	5	5
Comissão de Esporte	3	1
Comissão de Serviços de Infraestrutura	3	2

Tabela 2 - Comissões Permanentes do Senado Federal (exceto Comissão Diretora)

Comissões Permanentes	(conclusão)	
	Mulheres titulares	Mulheres suplentes
Comissão de Meio Ambiente	4	2
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	2	5
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	2	3
Comissão de Segurança Pública	3	2
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor	3	0
CDH- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	5	2

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do Senado Federal (2025).

¹⁹³ Tal impacto inclusive reforça o que se colocou como hipóteses no presente trabalho.

¹⁹⁴ A CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital, CDD- Comissão de Defesa da Democracia, CMCVM - Comissão de Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, CMMC- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, CMMIR- Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados e CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e a CCAI- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, ou não foram instaladas até março de 2024, ou mantém composição mista.

¹⁹⁵ A Comissão Diretora do Senado Federal conta hoje com duas Senadoras titulares (Primeira- Secretária e Terceira Secretária) e uma suplente (4ª Suplente).

É patente que o potencial de atuação e trânsito feminino foi amplificado com a participação obrigatória de pelo menos dois membros da Bancada Feminina em cada uma das Comissões Permanentes e Temporárias do Senado Federal, sendo certo de que todas as componentes catalogadas em 2025, 100% são ou da Bancada Feminina, ou integrantes da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.

A importância de distribuição de membros da Bancada Feminina e Comissões no Senado Federal foi citada nas entrevistas, ressaltando a percepção anterior, por parte de uma das Senadoras (Senadora 1), que acrescenta que a distribuição feminina nas Comissões obedecia, ainda, uma certa estigmatização:

Porque a nossa presença em pegar relatorias dentro dessas comissões estratégicas, ela não é uma atuação fácil. Ela não é uma atuação fácil. E, às vezes, fica muito...tipo assim...e algumas dessas temáticas, ela tentam estigmatizar. A mulher vem para cá e só vai falar de violência contra a mulher. Mas não é. A gente tem que falar de tudo. (Senadora 1, 2024, Apêndice E).

A respeito do efeito transformador da criação de uma Bancada Feminina pela primeira vez na história, e conforme a entrevista semiestruturada fornecida a este trabalho por uma das parlamentares, relatou-se que:

Desde a criação da Bancada, não teve uma semana em que não houvesse um projeto de interesse das mulheres. Aprovamos Propostas como o que permite a oferta gratuita de absorventes a mulheres vulneráveis [PL 4.968/2019, pendente de análise de veto presidencial]; a ampliação da participação política, como o destinado a combater a violência política contra a mulher [Lei 14.192]; e o que cria cotas para mulheres em todas as instâncias do Poder Legislativo (PL 1.951/2021). (Agência Senado, 2021d).

Assim, contrapondo os resultados apresentados nas etapas anteriores aos aportes teóricos da violência de gênero, posiciona-se a realidade do Senado Federal em um contexto amplo de histórica dominação masculina. Todavia, o advento de componentes organizados de ampliação do trânsito parlamentar feminino no Senado Federal, como a coesão de objetivos comuns na Procuradoria da Mulher e na Bancada Feminina, reafirmou a luta histórica das mulheres por direitos políticos e igualdade substantiva. Isso porque permitiu a atuação em unidade obedecendo a duas características cruciais no desafio de rompimento do *habitus* instaurado: a suprapartidarismo¹⁹⁶ e a concentração em um mesmo *locus*¹⁹⁷ de articulação

¹⁹⁶ As Bancadas, ou o conjunto de parlamentares de certo partido ou federação, via de regra, são partidárias.

¹⁹⁷ Faz-se referência ao sentido conotativo e denotativo. A Bancada Feminina só obteve um espaço físico próprio de discussão em 9 de abril de 2025, atuando até a data em ambientes improvisados, como os gabinetes das

política entre integrantes dos mais diversos espectros políticos. Tais características são reforçadas como elementos de fissura do *status quo* por uma das entrevistadas:

Veja você a importância da Bancada Feminina do Senado Federal, corporificada na CPI da Covid. As suas perguntas sobre confinamento, misoginia e outras barreiras enfrentadas pelas senadoras sempre me remetem ao antes e ao depois da criação da nossa bancada. Aliás, eu sempre digo que ela deveria ser um espelho de como deveria agir a política (como consequência, o Senado). A Bancada Feminina é suprapartidária e reúne pensamentos políticos e ideológicos diferentes, e tudo isso era (e imagino continuar sendo) levado em conta nas nossas discussões, mas sempre tendo como norte comum a causa propriamente dita. (Tebet, 2024, Apêndice D).

5.4. Transição estrutural dos capitais herdados: o que esperar em termos de uma perspectiva feminista

Muito embora a criação da Bancada Feminina tenha se dado há pouco mais de quatro anos, e da Procuradoria da Mulher, há cerca de doze anos¹⁹⁸, é possível afirmar que a atuação em um contexto claro e coeso tem trazido resultados objetivos: de acordo com os dados da Secretaria Geral da Mesa, o Senado aprovou 27 (vinte e sete) proposições voltadas à temática das mulheres só em 2024.

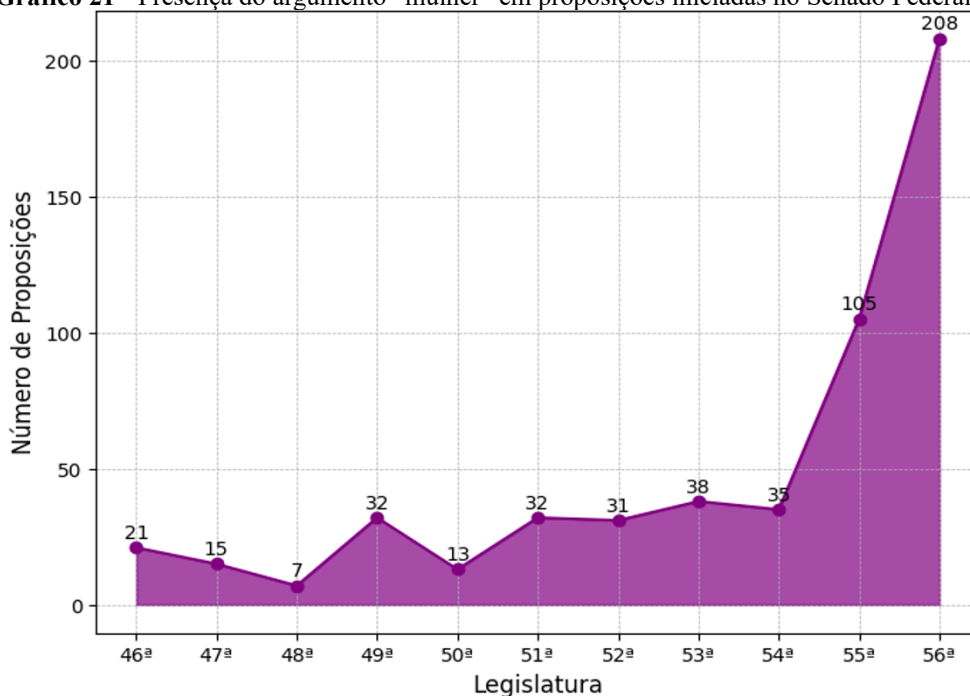
O número ganha significado se comparado, em ampla perspectiva, com a circulação da palavra feminina, conforme explicitado no item 4.3.2.1 do presente trabalho. Ao se investigar as relações de comunicação e de poder, compreende-se que os sistemas simbólicos cumprem também uma função política de legitimação da dominação. E contrapartida, o raciocínio inverso também se aplica: ao se elevar elementos de reivindicação dos dominados à circulação pública e política da palavra, constrange-se em maior ou menor medida a estrutura de poder vigente. Dito de outra maneira, uma vez que a palavra e a circulação modelam a esfera pública, assume-se, outrossim, que elas têm o potencial de influenciar na margem de ampliação da cidadania, evitando que a deformação do tecido democrático seja agravada pela perpetuação de heranças de dominação.

Senadoras integrantes ou ambientes emprestados. (Castro, 2025). Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/02/19/senadoras-cobram-espaco-fisico-para-a-bancada-feminina>.

¹⁹⁸ Ressalta-se, conforme Trombka e Pinto (2022, p. 55) que “a vanguarda do Congresso Nacional e, mais especificamente, do Senado Federal na promoção de estratégias de equidade de gênero e raça por meio das instâncias mencionadas tem proporcionado estímulo para que outras instituições dos três Poderes da República Federativa do Brasil também participem dessas estratégias.”

É o que se deduz ao aferir em pesquisa simples no sítio LexML¹⁹⁹. Padronizando a ferramenta de pesquisa pelo argumento “mulher” e limitando o repositório ao Senado Federal no período estudado (1979 a 2023), verificou-se que a circulação de proposições sobre a temática contou com o aumento expressivo de 300% a partir de 2015 (55ª Legislatura) e de 594,2% na última legislatura estudada (56ª Legislatura) (Gráfico 21).

Gráfico 21 - Presença do argumento “mulher” em proposições iniciadas no Senado Federal.

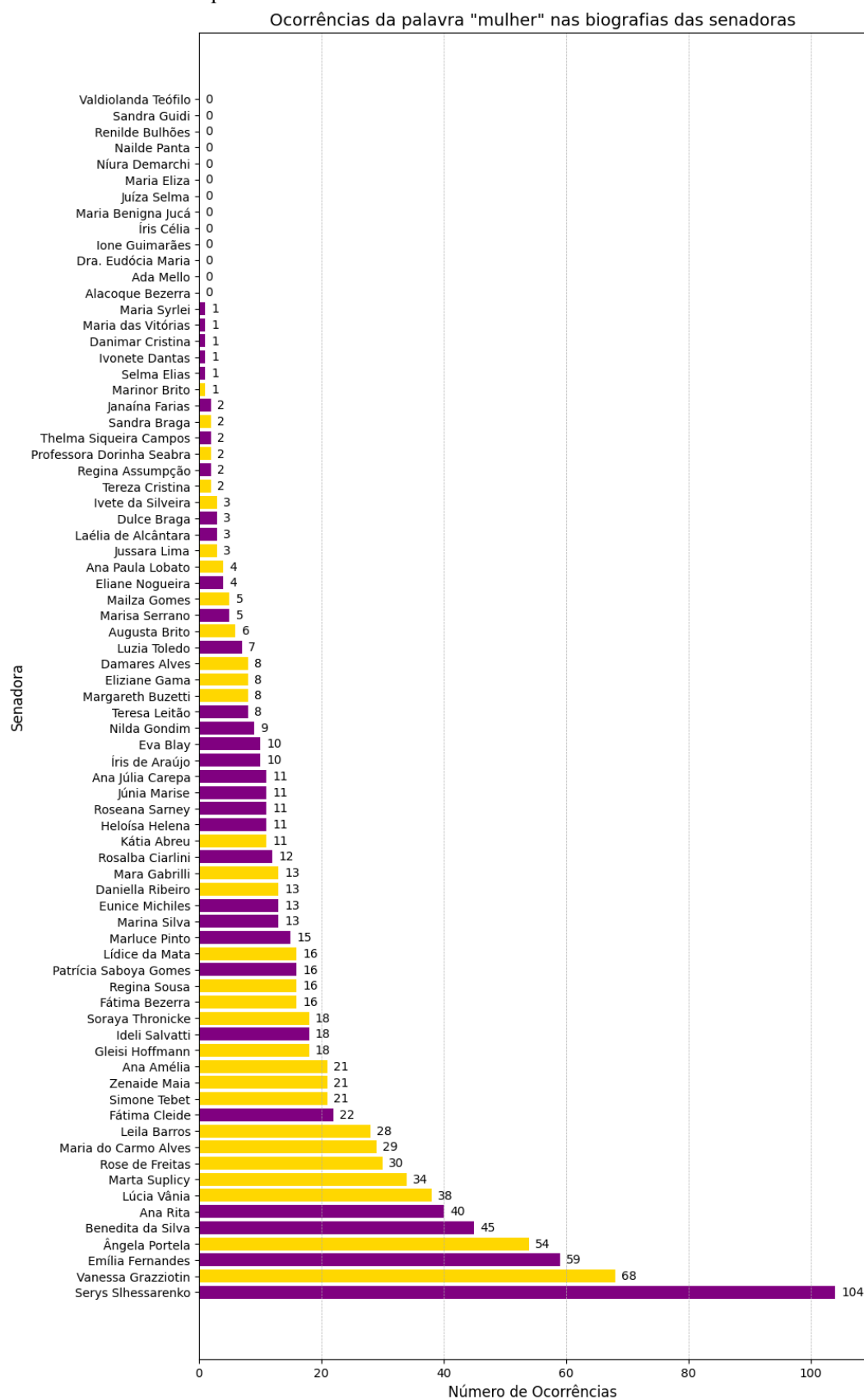


Fonte: elaborado pela autora em 20 de fevereiro de 2025.

Especificamente, o que se compreende é que o incremento do fluxo de proposições em cujo conteúdo o atributo “mulher” circulou no Senado Federal se deu após marcos significativos de criação dos dois polos de articulação feminina exclusivamente trabalhados: a Procuradoria da Mulher e a Bancada Feminina. De forma semelhante, é possível compreender que nos pronunciamentos e nas ementas de missões oficiais de todas as Senadoras eleitas desde 1979, o mesmo argumento (“mulher”) fora mais circulado por parlamentares que integraram a arena a partir de 2013, em pelo menos uma das duas unidades: a ProMul ou a Bancada Feminina. Veja-se:

¹⁹⁹ Disponível em: <https://www.lexml.gov.br>

Gráfico 22 - Ocorrências do argumento “mulher” em pronunciamentos e missões oficiais, dentre todas as Senadoras da República.

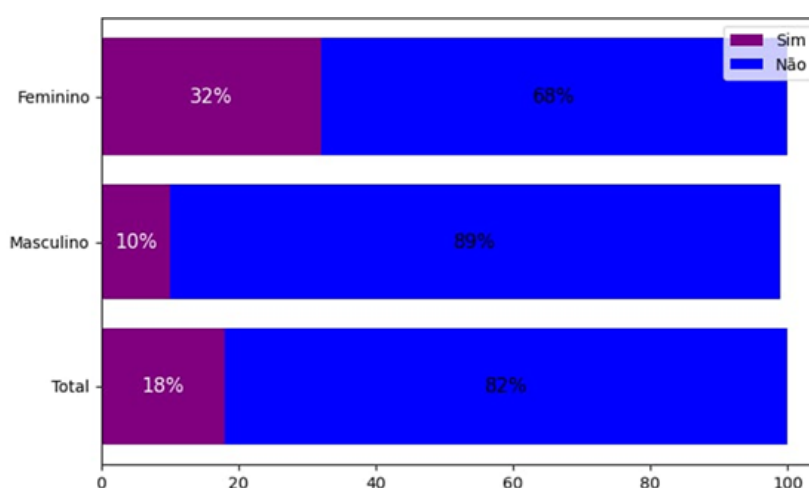


Fonte: Senadoras: Dados Biográficos 1979-2024 (Brasil. Senado Federal, 2024).

Das 75 (setenta e cinco) senadoras eleitas no intervalo de 44 (quarenta e quatro) anos, os nomes daquelas cujas barras aparecem em amarelo compõem ou compuseram a Bancada Feminina, ou a Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal, indicando que o incremento da circulação da temática pela detecção da palavra “mulher” em pronunciamentos e missões oficiais parece guardar estreita relação com a possibilidade de discussões articuladas em um espaço próprio. Ainda a esse respeito, de 2019 até o ano de 2022 da última legislatura estudada (56º) no Senado Federal, a participação feminina em autoria dos projetos de combate à violência contra as mulheres possui a maioria absoluta dessas proposições (52,5% do total) em detrimento das iniciativas masculinas, cujo percentual revelou 47,5% do total²⁰⁰. Também, as relatorias femininas corresponderam a 71,50% de engajamento feminino no Senado Federal. (Trombka; Pinto, 2022).

Por outro lado, a noção de autorreferenciamento, ou a autopercepção dessas parlamentares como partes integrantes de uma estrutura estruturada de dominação simbólica permite também que os limites da violência política deixem a ilusão do natural e, emergindo, sejam tratados dentro de um contexto concreto de luta emancipatória. Exemplo disso é a pesquisa, realizada em 2022, já num panorama de existência tanto da Procuradoria da Mulher quanto da Bancada Feminina no Senado Federal. Segundo o Instituto de Pesquisa DataSenado e o Observatório da Mulher Contra a Violência, três a cada dez mulheres candidatas já afirmaram ter sofrido discriminação na política por conta do gênero:

Gráfico 23 - “Você já foi discriminado (a) no ambiente político por causa do seu gênero?”



Fonte: Senadoras: Dados Biográficos 1979-2024 (Senado Federal, 2024).

²⁰⁰ Conforme tabela de autoria dos projetos de combate à violência contra as mulheres apresentados entre 2019 e 2021 em tramitação no Senado Federal em fevereiro de 2022.

Nessa conjuntura de reflexividade sobre a camada política de violência contra a mulher, especificamente no Senado Federal, os números revelam o que Flávia Biroli e Luís Miguel (2014, p. 8) afirmam em relação à conquista do voto, mas que também se aplica à performance pública no *jus honorum*: “a pífia presença feminina nos espaços de poder após a obtenção desse direito indicou a necessidade de identificar os mecanismos de exclusão mais profundos”. Desse modo, após aprofundar na identificação com a triangulação metodológica proposta, trabalha-se a violência política de gênero com a sobriedade do conceito permitindo-se ressaltar as implicações do fenômeno no exercício público e na expressão enquanto membro de representação política.

Ao longo do trabalho, fica perceptível que as investidas de agências individuais ou mesmo de agrupamentos não oficiais fizeram a diferença e provocaram movimentações na arena de poder do Senado Federal, movimentações visualizadas principalmente nas análises da trajetória de proposituras. Contudo, diante de um raciocínio de articulação suprapartidária organizada, reconhecem-se que as intervenções na direção emancipatória, como as adotadas pela Bancada, ao aumentar o tempo de fala e a participação em Comissões, mostram-se mais precisas na equalização da circulação política feminina no Senado Federal. Trata-se não só de somar agências individuais na busca de superação de um *habitus* instalado e confundido com a arquitetura social de normalidade política, mas de utilizar-se logicamente da paisagem evolutiva paulatinamente disponível.

Nesse viés, a inclusão das medidas de emancipação como pautas de agenda nos normativos feministas já existentes²⁰¹ torna-se um cenário possível, como a própria Lei 14.192/2021, e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que por sua vez, encontra-se em consonância com a Lei 11.340/2006 e com convenções e tratados internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará 1994 (OEA, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU, 1979)²⁰² e a Convenção Internacional contra

²⁰¹ No âmbito do judiciário, para enfrentar adversidades comuns no amplo espectro segregatório ao trânsito público feminino, a Resolução n.º 525/2023, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), implementou ações afirmativas de gênero com o objetivo de ampliar a participação feminina nos tribunais de segundo grau. Do total de magistrados no país, 39% são mulheres.

No próprio Legislativo Federal, o projeto de lei 763/2021 cria uma cota de 30% para mulheres na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais alterando assim o Código Eleitoral (Lei 4.737, de 1965). Sobre o Senado Federal, o PL 1.333/2021, que tramita apensado ao PL 763/2021, prevê que quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga será reservada para candidaturas masculinas e outra vaga para candidaturas femininas, devendo os suplentes ser do mesmo gênero que o respectivo candidato.

²⁰² Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf

o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas – Convenção de Palermo (ONU, 2000).

Entretanto, de forma a instrumentalizar as pertinentes inclusões legislativas, medidas antecedentes ofertariam maior precisão no mapeamento e na previsão da adequada inclusão do aspecto político no arcabouço de prevenção e combate à violência de gênero já existente: a Análise de Impacto Legislativo e o prévio Estudo Diagnóstico.

Atualmente, a formatação do Estudo, ou Análise de Impacto Legislativo (AIL) considera as experiências de avaliação legislativa já desenvolvidas na União Europeia, e no Brasil, tal proposta gira em torno da regulação no âmbito da execução penal (Ferreira, 2017). Na sede do Poder Legislativo, a AIL visa, inicialmente, a subsidiar a atuação dos Parlamentares, possibilitando que tenham uma visão mais abrangente do problema que se pretende equacionar com a edição da proposta de lei (ou emenda) analisada, além das opções normativas passíveis de serem adotadas alternativamente à proposta e respectivas consequências sociais, econômicas e ambientais. Concretamente, o recurso pode também oferecer ferramentas úteis de detecção e comportamentos políticos segregatórios propagados para que eventuais medidas de prevenção sejam normatizadas e aplicadas em âmbito ampliado, afora o próprio Senado Federal (que, como visto, já conta com medidas alavancadas pela Bancada Feminina)²⁰³.

Nessa perspectiva de análise, o passo inicial abrange o Estudo Diagnóstico do problema que se pretende combater, sendo necessário uniformizar as abordagens, critérios e procedimentos adotados na sua elaboração. O diagnóstico, a exemplo da análise quanti-quali que aqui se empreendeu, permite uma visão ampla acerca da prevenção de impactos antes da implementação de um projeto, de forma a evitar que ações prejudiciais sejam realizadas. Também, o diagnóstico permite a tomada de decisões informadas dentro de um espectro de conformidade legal e engajamento da sociedade, gerando assim um senso de responsabilidade e de reflexão com o escopo proposto.

Em suma, uma AIL, composta pelo Estudo Diagnóstico e pela Análise propriamente dita, é simplesmente um subsídio adicional ao debate no processo legislativo, um dos diversos elementos utilizados pelos parlamentares para a tomada de decisões (Brasil. Câmara dos

203 A literatura se concentra nas discussões sobre campos jurídicos chamados de “Legística” ou “Legisprudência”, que tratam, em grande parte, dos aspectos materiais da produção legislativa, da aplicação da Lei Complementar no 95/1998 e do Decreto no 4.176/2002. Este último ato normativo dispõe, em seus anexos I e II, de formulários que devem ser preenchidos pelos redatores de decretos autônomos (Ferreira, 2017). Porém, a proposta aqui estudada abordaria o impacto e a mais pertinente inclusão da violência política de gênero em normas já vigentes e a análise do impacto legislativo das respectivas modificações preventivas no arcabouço já existente.

Deputados, [s.d.]²⁰⁴. No que toca ao incremento de normatizações emancipatórias, o diagnóstico e a AIL são ferramentas alinhadas à sistematização da articulação e ainda que provenientes de proposituras partidárias, demonstram objetivos localizados acima de ideologias parciais.

204 Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/gestao-estrategica-na-camara-dos-deputados/arquivos-de-projetos-corporativos/ail/diretrizes-para-avaliacao-do-impacto-legislativo-das-leis>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inegável crescente numérica de parlamentares mulheres no Senado Federal reflete a análise do Fórum Econômico Mundial sobre a realidade brasileira: na última legislatura completa (56ª legislatura), 22 (vinte e duas) Senadoras da República cumpriram seu mandato na Casa, maior número desde 1979, ano em que a primeira Senadora eleita – Eunice Michiles – iniciou seu *munus* parlamentar.

Por outro lado, nos mesmos 44 (quarenta e quatro) anos de constante presença parlamentar feminina no Senado Federal (de 1979 até a 2023 – 46ª à 56ª legislatura), observou-se que embora a tendência seja de crescimento na representatividade, há outras variáveis que se mostraram contrárias ao otimismo da crescente numérica.

É o que se verificou na terceira seção, com os dados de pesquisa, os cenários de proporção entre mulheres e homens no Senado Federal e as nuances decorrentes do exercício do *munus* pela suplência. Também, as aprovações, rejeições, tramitações e arquivamentos de Projetos de Lei do Senado e Propostas de Emendas Constitucionais iniciados por mulheres e homens no Senado Federal no âmbito do Senado Federal, bem como a composição e as presidências em Comissões, demonstraram que a análise quantitativa carecia de leitura mais aprofundada que traduzisse a complexidade do que se apresentava.

Visando a suprir a essencialidade de análise qualificada, a quarta seção adentrou na investigação dos elementos simbólicos e microfísicos de poder que perpetuam a exclusão feminina no cenário político, utilizando a teoria de Pierre Bourdieu. Dessa forma, os dados coletados na terceira seção foram agregados à perspectiva qualitativa à luz da violência política de gênero e das limitações ao exercício pleno da cidadania feminina. Nesse sentido, a interpretação dos números através das lentes de Bourdieu reforçou que a sofisticação do alijamento político – ou violência política de gênero – pode decorrer inclusive da manutenção de estruturas sociais herdadas (*habitus*) de forma naturalizada, as quais, perpetuando-se, comprometem o livre-trânsito feminino no exercício do *jus honorum*.

Por fim, a quinta seção investigou os efeitos da quase-cidadania no exercício do *munus* parlamentar, considerando a violência simbólica identificada. A essa trajetória histórica não linear e eventualmente não progressiva do livre trânsito político feminino em um exercício do *jus honorum* articula-se o fato de coexistirem diversos ideais de cidadania e tipos de cidadãos em uma mesma sociedade. De fato, há concepções de cidadania conflitantes – há cidadãos com plenos direitos e cidadãos com direitos parciais – e essas distinções de ordem prática entre concepções de cidadania e tipos de cidadãos revelam não um cenário estático, mas um amplo

espectro que ultrapassa os contornos do direito positivo e no qual despontam as variadas problemáticas de manutenção da cidadania considerando as heranças de dominação simbólica no campo político. Ainda na última seção, foram identificadas medidas emancipatórias adotadas, com destaque para a criação da Procuradoria Especial da Mulher, em 2013, e da Bancada Feminina no Senado Federal, em 2021. Na tônica de detecção do *habitus* e da virada crítica, a tomada de consciência a partir de evidências empíricas sinalizou novas agendas emancipatórias para as mulheres no parlamento.

Dessa forma, foi possível a exploração da pergunta de pesquisa²⁰⁵ fundando-se na hipótese segundo a qual o acúmulo de práticas de dominação política move-se tanto sutil quanto consistentemente, refletindo-se em um golpe de força simbólico extraordinário que consiste em fazer aceitar a ideia de que todos os pontos de vista não são válidos e que há um ponto de vista que é a medida de todos os pontos de vista, dominante e legítimo (Bourdieu, 2012). Dito de outro modo, a análise dos dados permitiu verificar como a associação de práticas engenhosas, ao longo das décadas, hoje denominada violência política simbólica, reflete-se no caminho dos Projetos de Lei do Senado e Propostas de Emendas Constitucionais.

Entretanto, os resultados obtidos lançaram outros desafios que clamam ponderações também qualificadas. É dizer: o exercício pleno do *munus* público só será verdadeiramente amparado pelo que em 1932 se nominou sufrágio universal feminino, considerando o direito ao voto e ao de ser votada, quando as condições de acesso ao universal forem de fato universalizadas. Isso porque se a estrutura dominantes-dominados reproduz os resultados da sistemática social dentro dos limites de temporalidade e corporeidade, na arena política, a força simbólica é mobilizada de forma a criar e manter as estruturas de dominação pelo poder que existem também nos limites do voto.

Nesse cenário, a livre expressão política feminina como aspecto da cidadania terá sido engendrada não somente no seio do direito positivo, mas no domínio da emancipação, numa perspectiva que privilegie a evolução pela superação do *habitus* e a observância da Constituição. Sob esse aspecto, como se viu, embora reconheça-se que a força do *habitus* é tanto descomunal quanto sutil, como evidenciado pela presente pesquisa, a ação política coletiva das senadoras tem sido crucial para aumentar a visibilidade de suas iniciativas e ampliar sua capacidade de influenciar o processo legislativo.

²⁰⁵ Qual seja: de que forma a violência política simbólica é verificada no aproveitamento legislativo de parlamentares de gênero feminino desde a posse da primeira mulher no Senado Federal (46ª legislatura) até a última legislatura completa (56ª legislatura), em 2023?

Entretanto, ainda que se encontre um cenário de desafio às heranças herdadas no campo político, o campo de lutas não se encerra, uma vez que a política, antes mesmo de passar pelos partidos políticos, passa pela tribuna. E na prática, a tentativa de transformar o habitat, isto é, o plenário, em *locus* de parlamentares homens e mulheres pelo rompimento do *habitus*, importa o deslocamento de relações socioespaciais de poder advindas de anos de reafirmações. O fato de “Senadoras mulheres” ainda ser essa identidade em construção indica que o habitat e o *habitus* tiveram um papel relevante na sua conformação identitária, contribuindo para que se classificassem, isto é, se constituíssem enquanto classe desde que vejamos a classe para além do lugar que se ocupa diante dos meios de produção.

E se a territorialidade, como tal, implica uma identidade, mesmo que de contrários, entre senadores e senadoras, é necessário que se pense na luta para além de conquistas parciais, ainda que relevantes, pois não se trata apenas de buscar igualdade entre gêneros. É fundamental pautar-se numa emancipação total que leve em conta demarcadores sociais mais profundos desta exclusão, como raça e classe, os quais influenciam diretamente na opressão sofrida pelas mulheres parlamentares (Davis, 2016). Deve-se atentar, dessa forma, para que a representatividade não se encerre em si mesma, haja vista que a progressão caminha por campos e camadas, mas aprofunda.

Assim, através do prisma pelo qual hoje se entende a democracia – soberania do povo – superar a complexidade da dominação com a complexidade da progressão à ampliação da expressão pública do *jus honorum* pode ser, de certo modo, considerado um ato revolucionário, dada a ideia de que o sufrágio universal se encerra no mais depurado exercício do poder popular. Com isso, abre-se caminho para a construção de uma nova cultura política no Senado, com o direcionamento consciente rumo a outras agendas emancipatórias no exercício parlamentar feminino, além das fronteiras do Senado Federal. E, embora não se tenha pleno domínio sobre o prazo ou a eficácia dos futuros resultados, planta-se a perspectiva de mudança de uma subjetividade socializada mais potente e profunda do que aquela residente nos limites do campo político.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Conheça os presidentes do Senado eleitos desde a redemocratização. Brasília, DF: **Agência Senado**, 2021a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/01/29/conheca-os-presidentes-do-senado-eleitos-desde-a-redemocratizacao>.

AGÊNCIA SENADO. Simone Tebet mantém candidatura independente à Presidência do Senado. Brasília, DF: **Agência Senado**, 2021b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/01/28/simone-tebet-mantem-candidatura-independente-a-presidencia-do-senado>.

AGÊNCIA SENADO. Comissão de Orçamento é instalada e senadora Rose de Freitas é a presidente. Brasília, DF: **Agência Senado**, 2021c. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/07/comissao-de-orcamento-e-instalada-e-senadora-rose-de-freitas-e-a-presidente>.

AGÊNCIA SENADO. Ano de 2021 ficará marcado pela criação da Bancada Feminina no Senado. Brasília, DF: **Agência Senado**, 28 dez. 2021d. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/28/ano-de-2021-ficara-marcado-pela-criacao-da-bancada-feminina-no-senado>. Acesso em: 5 fev. 2024.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Entre eleitoras e elegíveis: as mulheres e a formação do eleitorado na democracia brasileira – quem vota? Quem se candidata? Dossiê o gênero da política: feminismos, estado e eleições. **Cadernos Pagu**, n. 43, p. 119-167, jul./dez. 2014.

AMORELLI, María-Florencia; GARCÍA-SÁNCHEZ, Isabel-María. Critical mass of female directors, human capital, and stakeholder engagement by corporate social reporting. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 27, n. 1, p. 204-221, 2020.

ARAUJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 2, p. 567-584, 2010.

ARENDRT, Hannah. **Da revolução**. Brasília: UnB, 1988.

ARTOLA, Miguel. La obra de las Cortes de Cádiz. In: ARTOLA, Miguel. **La España de Fernando VII**. Barcelona: RBA, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ABONG). SOF – Sempre Viva Organização Feminista. [s.l.]: **Abong**, [s.d.]. Disponível em: <https://abong.org.br/associadas/sof/>.

AUSTRALIAN ballot. In: ENCYCLOPAEDIA Britannica. [s.l.], 3 maio 2024. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Australian-ballot>.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. **Influência do direito francês sobre o direito brasileiro**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 89, p. 183-94, 1994

BALZAC, Honoré de. **La Physiologia du mariage**. Paris: Garnier Flammarion, 1968. p. 55.

BAND JORNALISMO. Lula fala sobre aparência de Gleisi: "Escolhi uma mulher bonita". **Jornal da Band**. YouTube. 12 mar 2025. Duração 1 min e 26 segs. Disponível em: <https://youtu.be/7jgymfBVvnA>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BARBALHO, João. **Constituição Federal brasileira**. Brasília, Senado Federal, Secretaria de Documentação e Informação, 1992.

BARMAN, Roderick J. **Princess Isabel of Brazil: Gender and Power in the Nineteenth Century**. Wilmington: Scholarly Resources, 2002.

BENHABIB, Seyla. Models of public space: Hannah Arendt, the liberal tradition and Jürgen Habermas. *In*: BENHABIB, Seyla. **Situating the self: gender, community and postmodernism in contemporary ethics**. New York/Routledge, 1992.

BEZERRA, Helga Maria Saboia. **A Constituição de Cádiz de 1812**. Revista de Informação Legislativa, v. 50, n. 198, abr./jun. 2013.

BLAY, Eva A. Do espaço privado ao público. **Revista Espaços e Debates**, v.9, p.80 - 89, 1983. Disponível em https://www.iau.usp.br/biblioteca/revistas/revista-espaco-debates/#flipbook-df_17674/43/.

BLAY, Eva. A. **A luta pelo espaço**. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

BLAY, Eva A. 8 de março: conquistas e controvérsias. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n.2, p. 601-607, 2001.

BLOGUEIRAS FEMINISTAS. 30 anos de União de Mulheres de São Paulo. [s.l.]: **Blogueiras Feministas**, 9 nov. 2011. Disponível em: <https://blogueirasfeministas.com/2011/11/09/30-anos-de-uniao-de-mulheres-de-sao-paulo/>.

BONACCHI, Gabriella; GROPPI, Ângela (org.). **O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Unesp, 1995.

BOURDIEU, Pierre. Algumas propriedades do campo. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 89-94.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987, p. 120.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. *In*: BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **O Campo Político**. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 5, p. 193-216, jul. 2011. DOI: 10.1590/S0103-33522011000100008.

BOURDIEU, Pierre. **Sur l'État**. Cours au Collège de France (1989-1992). Paris: Raisons d'Agir/Seuil, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. 8a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BRASIL. Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa (1823). **Diário da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, 1823**. Rio de Janeiro, RJ: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. Tomo III. Fala do Sr. Montezuma. p. 90.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**. Brasília, DF, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 maio 2023.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal. Brasília, DF, [2025] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm.

BRASIL. Assembleia Geral. **Auto de Juramento Princesa Imperial Dona Isabel** [Termo de Juramento Textual]. Rio de Janeiro, RJ, 29 jul. 1860. Acervo: Senado Federal. Disponível em: <https://atom.senado.leg.br/index.php/auto-juramento-princesa-imperial-isabel-18600729-003-pdf>.

BRASIL. **Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm.

BRASIL. **Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brazil. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 21 maio 2023.

BRASIL. **Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm.

BRASIL. **Decreto-lei n. 1.004, de 21 de outubro de 1969**. Código Penal. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1004.htm.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 maio 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, DF, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1004.htm.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Diretrizes para avaliação de impacto legislativo na Câmara dos Deputados**. Brasília: Câmara dos Deputados, [s.d.]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/gestao-estrategica-na-camara-dos-deputados/arquivos-de-projetos-corporativos/ail/diretrizes-para-avaliacao-do-impacto-legislativo-das-leis>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Anais da 34ª Sessão do Congresso Constituinte, em 16 de janeiro de 1891**. Rio de Janeiro, RJ, 1891a. Disponível em: <https://arquivohistorico.camara.leg.br/uploads/r/camara-dos-deputados/d/1/3/d13d2fdedaa1737977cc77c7ffbbf67dba8e0fdf454438e9b4cc15275ce463d/302116e-a1cb-4d51-a45b-dc58a22f3080-BR-DFCD-AC1891-RGPB-ANS-64-1034.pdf>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Anais da 22ª Sessão do Congresso Constituinte, em 2 de janeiro de 1891**. Rio de Janeiro, RJ, 1891b. Disponível em: <https://arquivohistorico.camara.leg.br/uploads/r/camara-dos-deputados/d/1/3/d13d2fdedaa1737977cc77c7ffbbf67dba8e0fdf454438e9b4cc15275ce463d/302116e-a1cb-4d51-a45b-dc58a22f3080-BR-DFCD-AC1891-RGPB-ANS-64-1034.pdf>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Anais da 31ª Sessão do Congresso Nacional Constituinte, em 13 de janeiro de 1891**. Rio de Janeiro, RJ, 1891c. Disponível em: <https://arquivohistorico.camara.leg.br/uploads/r/camara-dos-deputados/7/1/8/7184356469de0a6d957e970829c63fb4d735171f278688f8ffdad182374308d/8b5c14fa-af55-49f7-bf96-58486b49de73-BR-DFCD-AC1891-RGPB-ANS-64-1031.pdf>. Acesso em: 27 maio 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Annaes do Congresso**. 2ª ed. Rev. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. v.2. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1890/1890%20Livro%202.pdf.

BRASIL. Câmara dos Deputados [Regimento Interno (1989)]. **Resolução n. 19, de 1989**. Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2025]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2016-2025.pdf>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 2360, de 2000**. Acrescenta dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e na Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à licença e ao salário-maternidade por motivo de adoção de menor. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2000. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=18011>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **A Conquista do Voto Feminino**: Bertha Lutz abriu caminho para o voto feminino e outras conquistas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 15 fev. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/bertha-lutz.html>. Acesso em: 26 maio 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. **Entenda as Comissões Mistas**. Brasília, DF: Congresso Nacional, [s.d.]. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/entenda-as-comissoes-mistas>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Senado Federal. Antigamente, era comum que os visitantes deixassem seus chapéus na entrada. *In*: BRASIL. Senado Federal. **O Senado Federal: bem-vindo à Casas da Federação**. Brasília, DF: Senado Federal, [s.d.]a. Disponível em: <https://www2.congressonacional.leg.br/visite/arquivos/livreto-portugues#page=12.14>. Acesso em: 10 out. 2023. p.10.

BRASIL. Senado Federal. **O Senado no Império**. Brasília, DF: Senado Federal, [s.d.]b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/documentos/sobre-o-senado/historia/o-senado-no-imperio>.

BRASIL. Senado Federal [Regimento Interno (1826)]. **Regimento Interno do Senado e Regimento Interno da Assembléa Geral, de 1826**. Brasília, DF: Senado Federal, [2025]. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/646682/000756686_Regimento_interno_Senado_Federal_1826.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

BRASIL. Senado Federal. Legislatura 1. Rio de Janeiro, RJ. Diário do Senado, Secção legislativa 2, n. 130; p. 11; 2 jul. 1912.

BRASIL. Senado Federal [Regimento Interno (1970)]. **Resolução n.º 93, de 1970**. Regimento Interno do Senado Federal. Brasília, DF: Senado Federal, [2025]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/regimento-interno>.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado n. 340, de 1980**. Acrescenta parágrafo único ao artigo 373, da consolidação das leis do trabalho, facultando a empregada com prole o direito a jornada de trabalho reduzida, com renumeração proporcional. Brasília, DF: Senado Federal, 1980 Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/31232>.

BRASIL. Senado Federal. Abolição da Escravidão – Edição Comemorativa. **Jornal do Senado**, Brasília, DF: Senado Federal, 2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/190819/encarteabolicao.pdf?sequence=7&isAllowed=y>.

BRASIL. Senado Federal. Simone Tebet retira candidatura à presidência do Senado e declara voto a Davi Alcolumbre. **TV Senado**, 2 fev. 2019. Vídeo (2min). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/noticias-1/2019/02/simone-tebet-retira-candidatura-a-presidencia-do-senado-e-declara-voto-a-davi-alcolumbre>. Acesso em: 10 out. 2023

BRASIL. Senado Federal. **Simplificou**: unificação da tramitação de proposições legislativas. Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/simplificou>.

BRASIL. Senado Federal. **Senadoras: Dados Biográficos 1979-2024**. 1. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2024. 2v. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/650542>.

BRASIL. Senado Federal. **Senadores**. Brasília, DF: Senado Federal, [s.d.]. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senadores/>.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Série Inclusão: a conquista do voto feminino no Brasil**. Brasília, DF, 18 abr. 2013. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2013/Abril/serie-inclusao-a-conquista-do-voto-feminino-no-brasil>. Acesso em: 26 maio 2025.

BRAZILFOUNDATION. **Casa da Mulher do Nordeste**. [s.l.]: BrazilFoundation, [s.d.]. Disponível em: <https://brazilfoundation.org/project/casa-da-mulher-do-nordeste/>.

BRESCIANI, Maria Stella. Da perplexidade política à certeza científica: uma história em quatro atos. **Revista Brasileira de História: Política & Cultura**, v. 12, n. 23/24, set. 1991/ago. 1992.

BRESCIANI, Maria Stella. A mulher e o espaço público. *In*: SAMARA, Eni de Mesquita; BRESCIANI, Maria Stella (org.). **Jogos da política: imagens, representações e práticas**. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero/ FAPESP, 1992.

BURGESS-PROCTOR, Amanda. Intersections of race, gender and crime. **Feminist Criminology**, v. 1, n. 1, 2006.

BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo. **Cadernos Pagu**, n. 11, p. 11-42, 1998.

CASAMASSO, Marco Aurélio Lagreca. Constituição versus cidadania: ambiguidades e antagonismos no constitucionalismo norte-americano. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 6, n. 15, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45362/28866>. Acesso em: 23 abr. 2024.

CASTRO, Augusto. Senadoras cobram espaço físico para a Bancada Feminina. Brasília, DF: **Agência Senado**, 19 fev. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/02/19/senadoras-cobram-espaco-fisico-para-a-bancada-feminina>

CASTRO, Flávia Lages de. **A História do Direito Geral e Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA). **Primeiras ONGs do movimento feminista e de mulheres – 1980**. Brasília, DF: CFEMEA, [s.d.]. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/1980.php?iframe=1_a_ong_feminista.

CHARTIER, Roger. **Les Origines Culturelles de la Révolution Française**. Paris: Seuil, 1990.

CHARTIER, Roger. **Lectures et lecteurs dans la France d’Ancien Régime**. Paris: Éditions du Seuil, coll. L’Univers historique, 1987.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1986.

CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas; HEINZ, Flavio. Regime político e recrutamento parlamentar: um retrato coletivo dos senadores brasileiros antes e depois da ditadura, **Rev. Sociol. Polít.**, v. 24, n. 60, p. 47-68, dez. 2016.

COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE E SAÚDE. **Quem somos**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://coletivofeminista.org.br/coletivo-feminista/>.

COMPARATO, Fábio Konder. A nova cidadania. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 28-29, p. 85-106, 1993. DOI: 10.1590/S0102-64451993000100005.

CONSELHO de Ética aceita denúncia contra senadoras por protesto. **Exame**, 12 jul. 2017. Disponível em: <https://exame.com/brasil/conselho-de-etica-aceita-denuncia-contrasenadoras-por-protesto/>.

CORRELL, Shelley J; WEISSHAAR, Katherine. R.; WYNN, Allison T.; WEHNER, Jaonne D. Inside the black box of organizational life: the gendered language of performance assessment. **American Sociological Review**, v. 85, n. 6, p. 1022-1050, 2020.

COSTA, Ana Kerlly Souza da. **Direitos e feminismos: a luta das mulheres contra as formas de opressão**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

CRUZ, Monalise Pinto da; ALVES, Elaine Moreira; ARAÚJO, Flávia Monteiro. Algumas reflexões em torno dos conceitos de Campo e de Habitus na obra de Pierre Bourdieu. **Revista Perspectivas da Ciência e Tecnologia**, v. 1, n. 1, 2009.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **História das Mulheres no Ocidente**. São Paulo: Edições Afrontamento, 1994.

DURKHEIM, Émile. O que é fato social? *In*: RODRIGUES, José Albertino (org.). **Émile Durkheim: Sociologia**. São Paulo: Ática, 2000. 9ª edição. cap. 2, p. 46 – 52.

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia**. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico (1894-1895)**. São Paulo, Martins Fontes, 2007.

ENGLER, Isabel. **A primeira prefeita brasileira Alzira Soriano: o poder político coronelístico**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de História – Licenciatura, Universidade Federal da Fronteira Sul, Lages, 2019.

FÁVERI, Marlene de. O Ano Internacional da Mulher e o feminismo de Heloneida Studart. *In*: Seminário Internacional História do Tempo Presente, 2. **Anais [...]**. Florianópolis, 2014.

Disponível em

<https://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/tempopresente/paper/viewFile/238/153>.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. A cidadania social no Brasil e no mundo: o que ficou e o que virá. **Revista LTR: Legislação do Trabalho**, v. 78, n. 3, p. 150-155, fev. 2014.

FERREIRA, Carolina Costa. **A política criminal no processo legislativo**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

FIORAVANTI, Maurizio. Constitucionalismo e história do pensamento jurídico. *In*: SUANZES-CARPEGNA, Joaquín V. (org.). **Historia e historiografía constitucionales**. Madrid: Ed. Trotta, 2015.

FLORES, Hilda Agnes Hübner. Ana Eurídice Eufrosina de Barandas. **Travessia**, , v. 23: Mulheres – Século XIX, 1991. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/travessia/article/view/17099>.

FRANÇA. Ministère de l'Intérieur. **Droit de vote des femmes : un long processus**. Paris, 29 abr. 2025. Disponível em: <https://www.elections.interieur.gouv.fr/comprendre-elections/pourquoi-je-vote/droit-de-vote-des-femmes-long-processus>.

FRASER, Nancy. **Justiça Interrompida: Reflexões críticas sobre a condição ‘pós-socialista’**. São Paulo: Boitempo, 2022.

FORUM ECONÔMICO MUNDIAL. **Global Gender Gap Report 2023**. Genebra: Foro Econômico Mundial, 2023.

GERHARD, Ute. Sobre a liberdade, igualdade e dignidade das mulheres: o direito “diferente” de Olympe de. *In*: BONACCHI, Gabriela; GROPPPI, Ângela (org.). **O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

GOMES, Ciro. **Entrevista com Ciro Gomes**. *In*: TV ANC. [Entrevista concedida a] Suely Frota. YouTube. 4 abr. 2024. Duração 47 min e 50 segs. Disponível em:
<https://youtu.be/074cR20aDeU?si=D4rBbuF1C163wmXA>.

GRESTA, Roberta Maia. **Teoria do processo eleitoral democrático: a formação dos mandatos a partir da perspectiva da cidadania**. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

GROPPPI, Ângela. As raízes de um problema. *In*: BONACCHI, Gabriela; GROPPPI, Ângela. (org.) **O Dilema da Cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: UNESP, 1995.

HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções: Europa 1789-1848**. 45. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. São Paulo: Bazar do Tempo, 2019.

HOLMES, Pablo; DANTAS, Maria Eduarda. A sociedade mundial desde a periferia: a sociologia da exclusão de Marcelo Neves. **Sociologias**, v. 25, 2023, e-soc125230, p. 1-30.

IDOETA, Paula Adamo. 'Não tinha nem banheiro feminino', diz primeira mulher no Senado. **BBC News Brasil**, [s.l.], 7 out. 2013. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/10/131007_mulheres_senadora_pai

ISIN, Engin; TURNER, Bryan. Citizenship studies: an introduction. *In*: ISIN, Engin; TURNER, Bryan (ed.). **Handbook of citizenship studies**. London: Sage, 2002, p. 4-9.

JUNGMANN, Mariana. Senado constrói primeiro banheiro feminino no plenário. Brasília, DF: **Agência Brasil**, 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-01/senado-constroi-primeiro-banheiro-feminino-no-plenario>. Acesso em: 10 out. 2023.

KANTER, Rosabeth M. Some effects of proportions on group life: skewed sex ratios and responses to token women. **American Journal of Sociology**. v. 82, n.5, p. 965-990, 1977. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2777808>. Acesso em: 11 mar 2025.

KARAWEJCZYK, M. *Suffragettes* nos trópicos?! A primeira fase do movimento sufragista no Brasil. **Locus: Revista de História**, v. 20, n. 1, p. 204–221, 2014.

LECA, Jean. Citoyen. *In*: DUHAMEL, Olivier; MÉNY, Yves. **Dictionnaire constitutionnel**. Paris: PUF, 1992, p. 143-146.

LIMA, Denise Maria de Oliveira. Campo do poder, segundo Pierre Bourdieu. **Cógitto**, v. 11, p. 14-19, out. 2010.

LOMBROSO, Cesare. **La femme criminelle et la prostituée**. Paris: Alcan, 1896.

LUIZ, Lindomar Teixeira. A origem e evolução da cidadania. **Colloquium Humanarum**, v. 4, n. 1, jun. 2007, p. 91-104. DOI: 10.5747/ch.2007.v04.n1/h038.

MACHADO, Roberto de. Introdução. *In*: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. VII-XXIII.

MARINHO, José Antonio. **A declaração da maioria de sua magestade imperial o senhor d. Pedro II, desde o momento em que essa idea foi aventada no corpo legislativo ate' o acto de sua realisação**. Rio de Janeiro, RJ: Typ. da Associação do Despertador, 1840. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242439>.

MARTINS, Eduardo. O diário da Assembleia Geral de 1823 e os discursos de cidadania. **UNESP – FCLAs – CEDAP**, v. 3, n. 2, 2007.

MARZANO, Michela. **Papà, mamma e gender**. Milão: Einaudi, 2015.

MATTA, Glaydson Gonçalves. Cultura de ofícios na Lisboa do século XVIII: tensões sociais e resistências corporativas. *In*: ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História, **Anais [...]**, Fortaleza, 2009.

MICHELET, Jules. **O Povo**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

MICHILES, Eunice. **Entrevista sobre atuação das Senadoras**. [Entrevista cedida a] Isabela do Rosário Lisboa Martins. Brasília, DF, out. 2023. 1 arquivo .mp3 (82 min.).

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1.ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro Editora Lamparina, 1999.

MYNAIO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1992.

NEW ZEALAND. New Zealand women and the vote - Women and the vote. **NZHistory**: New Zealand history online, 2024. Disponível em: <https://nzhistory.govt.nz/politics/womens-suffrage>. Acesso em: 27 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Liderança Paritária**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/lideranca-e-participacao/>. Acesso em 27 de maio de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**. Brasília: ONU Brasil, 1948. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2025-03/ONU_DireitosHumanos_DUDH_UNICRio_20250310.pdf.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**. Adotada em 18 dez. 1979. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças**, complementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Adotado em 15 nov. 2000. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/protocol-prevent-suppress-and-punish-trafficking-persons>

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – “Convenção de Belém do Pará”**. Adotada em 9 jun. 1994. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf>.

PANOFSKY, Erwin. Iconografia e Iconologia: uma Introdução ao Estudo do Renascimento. *In*: PANOFSKY, Erwin. **Significado nas Artes Visuais**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

PENNA, Carla. O Centenário da Psicologia das Massas Freudiana. **Cadernos de Psicanálise**, v. 43, n. 45, p. 11-32, dez. 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952021000200001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 dez. 2023.

PERLIN, Giovana. Sub-representação feminina no sistema de comissões parlamentares: um indicador da exclusão das mulheres do jogo político. *In*: PERLIN, Giovana; SANTOS, Manoel Leonardo (org.). **Presidencialismo de coalizão em movimento**. Brasília, DF: Edições Câmara, 2019.

PERRENOUD, Phillipe. A. **Práticas Pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas**. 2. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote - Instituto de Inovação Educacional, 1997.

PERROT, Michele. **Mulheres Públicas**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 2003. p. 35.

BRASIL. LexML Brasil. **Portal de informação legislativa e jurídica**. Brasília, DF: LexML Brasil, [s.d.]. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/>. Acesso em: 16 maio 2023.

PORTUGAL. Assembleia da República. Senado da República. **Debates parlamentares: sessão n.º 130, de 2 de julho de 1912**. Lisboa: Assembleia da República, 1912. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/02/130/1912-07-02/11>. Acesso em: 25 mar. 2024.

PORTUGAL. Assembleia da República. **O voto das mulheres (1822)**. Lisboa, [s.d.]. Disponível em: <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/voto-mulheres.aspx>

PORTUGAL. **Código Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I [Ordenações Filipinas]. Typ. do Instituto Philomathico, Rio de Janeiro, 1870. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>.

PORTUGAL. **Ordenações Afonsinas. Livro V**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. Disponível em: <https://gulbenkian.pt/publications/ordenacoes-afonsinas-livro-v/>.

PROJETO DE LEI (PL). *In*: **Glossário de termos legislativos**. Brasília, DF: Congresso Nacional, [s.d.]. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/projeto_de_lei_pl.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLP). *In*: **Glossário de termos legislativos**. Brasília, DF: Congresso Nacional, [s.d.]. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/projeto_de_lei_complementar_plp.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos - a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, [s.d.].

ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. **Direito de todos e para todos**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.

ROSENTHAL, Gabriele. História de vida vivenciada e história de vida narrada: a interrelação entre experiência, recordar e narrar. **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.**, v. 14, n. 2, maio-ago. 2014. DOI: 10.15448/1984-7289.2014.2.17116.

ROURE, Agenor de. **A constituinte republicana**. Brasília: Imprensa, 1979.

SANTOS, Wanderley G. dos. **Votos e partidos**: almanaque de dados eleitorais. Brasil e outros países. Rio de Janeiro: FGV, 2002. p. 297-303.

SÃO PAULO (Estado). Assembleia Legislativa. **O voto feminino**. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=262455>.

SARTORI JUNIOR, Dailor; BRAGATO, Fernanda Frizzo. A produção discursiva da identidade e da diferença: contribuições pós-estruturalistas para pensar o direito. **Revista Direito e Práxis**, v. 15, n. 4, 2024.

SENADORA 1. **Entrevista sobre atuação das Senadoras**. [Entrevista cedida a] Isabela do Rosário Lisboa Martins. Brasília, DF, maio 2024. 1 arquivo .mp3 (82 min.).

SENADORA 2. **Entrevista sobre atuação das Senadoras**. [Entrevista cedida a] Isabela do Rosário Lisboa Martins. Brasília, DF, jan. 2025. 1 arquivo de 2 páginas.

SENADORA 3. **Entrevista sobre atuação das Senadoras**. [Entrevista cedida a] Isabela do Rosário Lisboa Martins. Brasília, DF, jan. 2025. 1 arquivo.mp3 (80 min.).

SENADORA 4. **Entrevista sobre atuação das Senadoras**. [Entrevista cedida a] Isabela do Rosário Lisboa Martins. Brasília, DF, fev. 2025. 1 arquivo de 2 páginas.

SENADORA 5. **Entrevista sobre atuação das Senadoras**. [Entrevista cedida a] Isabela do Rosário Lisboa Martins. Brasília, DF, fev. 2025. 1 arquivo.mp3 (33 min e 27 segs.).

SENADORAS da oposição ocupam mesa do plenário e impedem votação. **G1 – Jornal Nacional**, 11 jul. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/07/senadoras-da-oposicao-ocupam-mesa-do-plenario-e-impedem-votacao.html>.

SCOTT, Joan Wallach. **A cidadã paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Mulheres, 2002. p. 26.

SILVA, Adonias. 24 de fevereiro: Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, uma homenagem à luta das mulheres. Mojuí dos Campos, PA: **Câmara Municipal**, 24 fev. 2025. Disponível em: <https://camaramojuidoscamos.pa.gov.br/informa/236/24-de-fevereiro-dia-da-conquista-do-voto-feminino->.

SILVA, Cristiane de M. da. Análise do discurso de D. Pedro II nas Falas do Trono (1840-1869). **Akrópolis**, v. 29, n. 1, 2021. DOI: 10.25110/akropolis.v29i1.7000.

SILVA, Vera Lucia Marques, SILVA, Adriano da. Violência política de gênero: estudos e perspectivas nacionais e internacionais a partir de uma revisão de escopo. **Cien Saúde Colet.**, nov. 2024. Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/violencia-politica-de-genero-estudos-e-perspectivas-nacionais-e-internacionais-a-partir-de-uma-revisao-de-escopo/19404?id=19404>. Acesso em :12 maio 2025.

SIMIONI, Fabiane. Democracia no Brasil e violência política de gênero: dois lados da mesma moeda? **Plural**, v.31, n.1, 2024, p. 297-321. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2024.222476.

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia. **Quem somos**. Recife: SOS Corpo, [s.d.]. Disponível em: https://soscorpo.org/?page_id=12.

SOUZA, Sylvio Capanema. O Código de Napoleão e sua influência no direito brasileiro. **Revista da EMERJ**, v. 7, n. 26, 2004.

TABAK, Fanny. **A mulher brasileira no Congresso Nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1989.

TEBET, Simone. **Entrevista sobre atuação das Senadoras**. [Entrevista cedida a] Isabela do Rosário Lisboa Martins. Brasília, DF, out. 2023. 1 arquivo de 5 páginas.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **Rev. Adm. Pública**, v.40, n. 1, fev. 2006. DOI: 10.1590/S0034-76122006000100003.

TROMBKA, Ilana; PINTO, Henrique T. V. Salles. Diversidade e políticas públicas no Congresso Nacional: um estudo de caso do processo legislativo de combate à violência contra as mulheres. **Revista de Informação Legislativa**, v. 59, n. 235, p. 43-59, jul./set. 2022. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/59/235/ril_v59_n235_p43.

TROMBKA, Ilana. Prefácio. In: SANTOS, Aline Moreira; ALMEIDA, Jéssica Teles de; MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Guia eleitoral para candidaturas femininas e negras**. 1 ed. Brasília: Senado Federal, 2024.

TUPINA, Matheus. 'Primeira senadora da República ganhou flores e bronca e encontrou plenário sem banheiro feminino', diz primeira mulher no Senado. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 mar. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2025/03/primeira-senadora-da-republica-ganhou-flores-e-bronca-e-encontrou-plenario-sem-banheiro-feminino.shtml>.

UNIOESTE. Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa – NDP Toledo. **Rede Mulher de Educação**. Toledo, PR: NDP Toledo, [s.d.]. Disponível em: <https://ndptoledo.wixsite.com/ndptoledo/rede-mulher>.

VERJUS, Anne. **Le cens de la famille: les femmes et le vote, 1789-1848**. Paris: Belim, 2002.

VIANA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1955.

WACQUANT, Loïc. Seguindo Pierre Bourdieu no campo. *Revista de Sociologia e Política*, n.º 26, p. 13-29, jun. 2006. DOI: 10.1590/S0104-44782006000100003.

WESTIN, Ricardo. Primeira senadora tomou posse há 40 anos e foi recebida com flor e poesia. Brasília, DF: **Agência Senado**, 7 maio 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1a-senadora-tomou-posse-ha-40-anos-e-foi-recebida-com-flor-e-poesia>. Acesso em: 10 out. 2023.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

ZIMMER, Lynn. Tokenism and women in the workplace: the limits of gender-neutral theory. **Social Problems**, v. 35 No. 1, p. 6. 1988.

APÊNDICE A – MODELO TCLE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

"**MULHERES SENADORAS:** da expressão política ao *habitus* em décadas de proposições legislativas (1979-2023)"

Pesquisador Responsável: Isabela do Rosário Lisboa Martins

Nome da participante: Exma. Senadora _____

A Sra. está sendo convidada a participar do projeto de pesquisa acima citado. O texto abaixo apresenta todas as informações necessárias sobre o que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não lhe causará prejuízo.

Antes de decidir se deseja participar (por livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitada a assiná-lo e receberá uma cópia do trabalho.

Antes de assinar, faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Natureza e objetivos do estudo

- O objetivo específico deste estudo é investigar a participação feminina em processos legislativos da 46^a a 56^a Legislatura (1979 a 2023) e com base em entrevistas, conferir o rigor científico da pesquisa e transbordar a contemporaneidade, visando contextualizar os momentos e evitar interpretações errôneas e distorcidas do passado.
- A Sra. está sendo convidada a participar por ter exercido o mandato como Senadora da República na ___ e ___ Legislaturas e vivenciado a arena política no Senado Federal;
- A assinatura do presente termo implica na concordância em participar, como voluntária, do estudo que tem como pesquisadora responsável a aluna Isabela do Rosário Lisboa Martins, do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito Constitucional no IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), que pode ser contatada pelo telefone 61 98208 4417 ou e-mail isabelalisboa@yahoo.com.br.

Procedimentos de estudo

- Trata-se de entrevista que requer a gravação e posterior transcrição. Por isso, a assinatura deste Termo também implica na prévia autorização para gravar e transcrever as falas da entrevistada. Alternativamente, a entrevistada poderá responder as perguntas por escrito e encaminhá-las à aluna.
- A pesquisa será realizada no local de escolha da entrevistada.

Riscos e benefícios

- Este estudo não implicará em nenhum pagamento à entrevistada ou participantes.

Brasília __ de _____ de _____

Participante

Isabela do Rosário Lisboa Martins

Prof.^a Dr.^a Carolina Costa Ferreira

Endereço da responsável pela pesquisa:

Endereço da participante:

APÊNDICE B – MODELO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Entrevista Qualitativa

Senadora _____

Mandato como Senadora: _____ - _____

Legislaturas no Senado Federal: ___^a

Roteiro semiestruturado com base em fundamentação teórica

Aberto à estratégia de história de vida.

- 1) Poucas décadas antes do início de seu mandato, o voto passou a ser obrigatório às mulheres. A Sra. adentrou no plenário do Senado Federal como Senadora da República em _____, na ___^a legislatura. Como percebeu a sua recepção em um ambiente predominantemente ocupado por homens?
- 2) Durante seu mandato, como se dava o interesse da imprensa e dos eleitores em relação à sua atuação como parlamentar?
- 3) Durante seu mandato, houve passagens de resistência ou ataque à sua atuação, direta ou indiretamente de outro parlamentar em razão de sua identidade sexual? Poderia exemplificar?
- 4) Durante o mandato, houve episódios de resistência e/ou ataque à sua atuação, advindos de eleitores ou imprensa em razão de sua identidade sexual? Poderia exemplificar?
- 5) No exercício de seu mandato, em apresentação de proposições ou no uso da palavra, houve passagens de censura ou ridicularização de seus pronunciamentos com base no gênero? Poderia exemplificar?
- 6) Em caso positivo para as últimas 4 perguntas, esses episódios ocorriam em momentos privativos ou em contexto de exposição sendo no plenário, em comissões ou por meio da imprensa? Poderia exemplificar?
- 7) Durante sua atuação, houve alguma postura, por parte dos demais parlamentares, que importasse em confinamento simbólico, ilustrado por isolamento em composições de comissões de relevo ou substituições sem justificativas, por exemplo?
- 8) As proposições de sua autoria majoritariamente versavam acerca de pautas _____ em várias vertentes, como a _____. Na articulação legislativa, houve dificuldades no trânsito com os demais senadores?

- 9) ___ anos antes, em 1890, parlamentares discutiam se o direito ao voto poderia ser estendido às mulheres. Na tribuna, alguns deles defendiam que não cabia à mulher tal liberalidade, uma vez que lhe competiam tarefas de cuidado com a família e a vida doméstica. A Sra. vivenciou em seu mandato tentativas de perpetuação desse estereótipo? Poderia exemplificar?
- 10) Durante seu mandato, a Sra. vivenciou momentos em que teve de lançar mão de recursos do *ethos* masculino para ser respeitada no campo da autoridade (ex.: elevação de tom de voz, alteração de linguagem não verbal)?
- 11) Durante seu mandato, sentia que ocupava aquele espaço por permissão masculina, e não por ocupar uma posição igual à dos parlamentares que lá exerciam seu munus público?
- 12) A Sra. enxergava sua atuação como subversão de uma ordem posta, ou quebra do *establishment*?

APÊNDICE C – TRANSCRIÇÃO²⁰⁶ DE ENTREVISTA: SENADORA EUNICE MICHILES

Entrevistadora: A senhora foi recebida com rosas, chocolates e poesia. Só que o Bourdieu fala de uma prática masculina, que é permitir a mulher a chegada ao poder quando eles querem, e não quando ela chega ao poder. É mais ou menos assim. E tem uma passagem que a senhora fala de quando a senhora chegou um pouco atrasada numa sessão, parece que é uma comissão, e a senhora foi duramente repreendida. E outro parlamentar falou assim, “não deixem falar assim”.

Senadora: Exatamente isso.

Entrevistadora: E a outra foi a rosa, a simbologia da rosa, do chocolate, como se eles deixassem que a senhora participasse, como se fosse uma participação um pouco curiosa, exótica.

Senadora: Eu acho que era pra ser a dama, ali sentada bonitinha e tal, mas não era igual a eles, não era pra participar com eles. Era simpático ter uma mulher. E aliás foi também, quando eu fui me candidatar a ser deputada, o partido me recebeu maravilhosamente, quando é chique na época, o partido ter uma mulher como candidata, mas não era pra ser eleger, era só pra ter a candidata pra ser correto na época, né? Sim. Isso me marcou muito.

Entrevistadora: O mandato da senhora começou dia 31 de maio de 79. 14 anos antes do início do seu mandato, o voto passou a ser obrigatório pra mulheres. O voto foi deferido, foi permitido às mulheres em 1932, porém só em 65 passou a ser obrigatório. A senhora foi a primeira mulher a entrar no plenário do Senado Federal como parlamentar, como senadora da República. Como percebeu a sua recepção em um ambiente integralmente ocupado por homens?

Senadora: Olha, foi muito simpático, no sentido de que eu fui bem recebida, no sentido de receber flores, chocolate e tal. Muito amável, porém eu sentia muito claramente que não era pra ser igual ainda, era pra ser a dama, a (inaudível) de brilhante. Isso era moderno, era muito simpático.

²⁰⁶ Realizada com o software Rubina – versão 3.0 – qualidade de gravação: alta.

Entrevistadora: Durante seu mandato, como era o interesse da imprensa em relação à sua atuação como parlamentar? Como era o interesse da imprensa, dos eleitores, como a senhora viu?

Senadora: A imprensa era muito mais do que o que eu estava vestindo e calçando. Era muito mais... nossa, a roupa dela, o sapato combina e tal. Era muito mais por aí. Meus eleitores... desculpa, eu tô... os eleitores... havia uma certa cobrança. Eu era professora, então tinha responsabilidade de meus professores, com a Amazonas de modo geral, enfim. Eram essas as minhas cobranças.

Entrevistadora: Durante o exercício do seu mandato, houve passagens de resistência à sua atuação, ou até mesmo ataque direto, indireto, de outro parlamentar em relação ao fato da senhora ser mulher?

Senadora: Isso era o fato de ser mulher, era o que eu defendia. Planejamento familiar, que hoje é muito comum, mas na época a igreja católica era muito contra, então havia uma resistência muito grande a você ter o direito de escolher quantos filhos você queria ter. Isso era muito combatido. E havia realmente alguns... praticamente alguns deputados, mas especialmente um deles, amazonense. Lembra o nome dele, Valerio? Não. Eu combatia muito isso, quer dizer, mas era um grande propósito defender a Amazonas. Meus propósitos eram liberar a religiosa, defender a Amazonas, o direito da mulher de ter os filhos que eu quisesse ter. Esse era o meu programa como senadora.

Entrevistadora: A senhora sentia alguma resistência ou ataque em relação à imprensa e eleitores? Em uma imprensa, de certo modo, os colegas e muitas mulheres. Incrível que isso pudesse parecer, né? De imagem absurda, não sei o que. Em relação à sua atuação, falavam?

Senadora: Especialmente nesse tema de planejamento familiar. Havia muitas mulheres dizendo que isso era errado, que não podia e tal. Havia uma resistência grande. O senhor ouvia alguém falar que não era lugar de uma mulher estar? Mário, falar ou... Audivelmente não. Porém, de qualquer forma, você sentia que não era bem. Pelo comportamento. Era lugar de homem.

Entrevistadora: Durante o seu mandato, em apresentação de alguma proposição ou no uso da palavra, senhora sentia passagens de censura ou de ridicularização dos seus pronunciamentos?

Senadora: Ambos. Censura e ridicularização, quer dizer, planejamento familiar. O que é isso? A mulher tem que ter os filhos, tem que ter os filhos que Deus der. Era uma coisa assim muito radical. Era muito combatida, inclusive por mulheres.

Entrevistadora: Senhora acha que se fosse um homem defendendo isso seria diferente? Planejamento familiar?

Senadora: Obviamente seria menos atacado.

Entrevistadora: Esses episódios que a senhora me falou, a senhora notava que eles ocorriam em ambiente mais privativo ou era para todo mundo ver?

Senadora: Não entendi bem a pergunta.

Entrevistadora: Vou exemplificar com uma passagem que a senhora relatou em outra entrevista. A senhora fala de um momento em que a senhora, por exemplo, chegou atrasada numa comissão e um senador parlamentar te repreendeu. Esse contexto de repreensão acontecia mais publicamente perto das outras pessoas ou eles chegavam e privativamente falavam assim, senadora, não é para falar isso? Era sempre para todo mundo ver? Era exposto?

Senadora: Nesse caso, o que eu procurava era ser muito pontual, muito. Cumprir meu dever. Eu estava muito atemorizada e por isso eu queria muito corresponder. Mas a imprensa cobrava muito a minha apresentação. Tinha que estar com o cabelo penteado, tinha que estar bem vestido e tal. Numa décima e um pouco, aí o senador veio e disse, nunca mais faça isso, ou só falta nós perdermos uma votação aqui. Aí eu fiquei muito em (inaudível), mas tem um senadorzinho atrás, minha filha não permita isso. Você é tão senadora quanto ele é. É mesmo, né? É isso aí mesmo.

Entrevistadora: E quando esse Senador te repreendeu com o dedo em riste, foi em público para todo mundo ouvir?

Senadora: Não sei se não foi em voz alta, mas fez da maneira que falamos normalmente, portanto quem ouviu, ouviu. Deve ter sido porque o outro senador ouviu? É, deve ter sido realmente esse senador. E ele era um velhinho, o senador (inaudível).

Entrevistadora: Durante ainda sua atuação, a senhora sentia a postura de outros parlamentares no sentido de isolamento, na composição de comissões?

Senadora: Totalmente.

Entrevistadora: A senhora pode exemplificar ou lembrar de alguma passagem que isso aconteceu?

Senadora: Eu sempre era preterida, mas havia um senador que realmente resolveu, o meu nome dele, Marco Maciel, resolveu inclusive, eu fui eleita terceira secretária do (inaudível), do Senado, e trabalho dele, porque ele realmente sentiu isso, porque eu era muito colocada de lado, ele resolveu realmente, não sei se me protegi, mas está ao meu lado. Certo, então isso acontecia com uma certa frequência.

Entrevistadora: A senhora, além do planejamento familiar, a senhora defendia em outras proposições causas muito estreitas à mulher, como por exemplo, o término do consentimento do marido, o caso da devolução, depois do desafloramento. A senhora acha que por esse todo, por esse pacote de defesas da mulher, era o principal motivo da sua preterição em várias comissões?

Senadora: Provavelmente, provavelmente. Não era um assunto que interessasse aos homens. A gente fazia perguntas agressivas até, né?

Entrevistadora: A senhora era abordada de maneira agressiva?

Senadora: Eu acho. De certo modo, sim. As perguntas assim... As perguntas inconvenientes, era isso? Não, não chegava a ser inconveniente.

(a filha da Senadora fala nesse momento): Perguntava se a senhora tinha casado virgem, se suas filhas eram virgens, lembra? Perguntavam esse tipo de coisa? Como foi logo? Eles perguntavam se um dia no programa, a senhora se casou virgem? As suas filhas todas são virgens? Aquelas perguntas inconvenientes, né, (inaudível)? Que não tem relação estreita com a pauta, né? Não tem nada.

Entrevistadora: Então a senhora sentia que muitas vezes eles fugiam da pauta com assuntos mais...

Senadora: Mas eles perguntavam mais, (inaudível), em reuniões. Não no Senado, não no Plenário. Quando havia reuniões separadas e tal, é que havia as perguntas. Eu defendia muito o planejamento familiar, que era muito combatido. Então nessas ocasiões é que havia essas perguntas, às vezes, meio malandras.

Entrevistadora: A senhora sente que esse tipo de exposição, esse tipo de abordagem, era feito para expor a senhora para outras pessoas?

Senadora: É que o assunto não interessava os homens, especialmente aos homens. Não interessava. E quase uma mulher levantando essa questão não era interessante para eles. E como não era interessante, eles combatiam esse assunto? Boicotavam.

Entrevistadora: As proposições da sua autoria, exatamente, até entrei no assunto, majoritariamente versavam acerca de pautas femininas em várias vertentes, como a civil, a trabalhista, a senhora falou de redução da jornada de trabalho. Nessa articulação legislativa, havia dificuldade de trânsito com os outros senadores?

Senadora: A gente propõe de apresentar... Você chegava lá e apresentava o seu programa. Se passava nas comissões, era uma outra história. Eu senti o seguinte, eu aparecia no meu trabalho, minha proposta. O que vai acontecer não é comigo, as comissões e tal, enfim.

Entrevistadora: Na sua legislatura, 2% das proposições foram apresentadas por mulheres. Foram quatro senadoras na sua legislatura. Quatro mulheres correspondiam a quase 5% da composição do senado à época. Em contraposição à representação masculina, que era de 95%. As mulheres apresentaram muito menos proposições do que os homens. A senhora atribui esse número a alguma causa? A senhora imagina o que pode ter acontecido para mulheres proporem tão menos do que os homens?

Senadora: Porque eram assuntos assim, os homens estavam muito envolvidos em política, em programas de interação política, de interação social e tal. A mulher foi muito mais preocupada, vamos dizer assim, com seu pequeno grupo, com sua família, com as mulheres, com as esposas, uma coisa mais familiar, não era muito simpática aos homens.

Entrevistadora: 89 anos antes de 1979, ou seja, em 1890, os parlamentares ainda discutiam se as mulheres poderiam ou não exercer o seu direito do voto. Não era direito lá, né? Eles discutiam se o direito ao voto poderia ser estendido às mulheres. E na tribuna, alguns deles defendiam que não cabia à mulher essa liberalidade. Uma vez que competiam às mulheres, as tarefas de cuidado com a família, com a vida doméstica. A senhora vivenciou em seu mandato alguma tentativa de perpetuar essa ideia de que a mulher só cabia à tarefa doméstica?

Senadora: Olha, eu me lembro que voltando um pouco atrás do que você comentou, eles diziam que no dia que a mulher tivesse direito ao voto, como é que seria quando ela estivesse menstruada? Como é que ela ia poder sair? Como é que seria isso? Que seria um absurdo. Na minha época, a questão do voto feminino, não sei se já havia, mas pelo menos para competir,

aí sim. Para você ser candidata, era uma luta. Mas o voto da mulher sempre era bem recebido, em qualquer circunstância.

Entrevistadora: Mas aí, durante o seu mandato, a senhora sentia que pelo comportamento dos parlamentares, eles colocavam a mulher naquele estereótipo só? Por exemplo, senhora é parlamentar, mas eu continuo te vendo como aquela pessoa que deveria estar em casa cuidando dos filhos.

Senadora: O pior de tudo é que eu me senti um pouco assim. Demorei muito de me sentir igual. Sempre eu era muito tímida, eu me sentia assim muito, não tem lugar de mulher aqui, quer dizer, como é que eu vim parar aqui, por que eu estou aqui e tal, entende? Mas, na verdade, depois de um certo tempo, vou usar uma expressão um pouco, um pouco, eu floresci, eu realmente entendi, abriu a minha compreensão.

Entrevistadora: A senhora entendeu que a senhora era tão parlamentar como disse aquele Senador, né?

Senadora: Muito, muito.

Entrevistadora: Aí a senhora fala que floresceu, mas a senhora sente ou vivenciou momentos que teve de lançar a mão de recursos masculinos, por exemplo, para ser respeitada, por exemplo, agir com firmeza, elevar o tom de voz igual a eles. Algumas vezes, quando eu falava, especialmente sobre o planejamento familiar, a minha grande tese, que eles ridicularizavam, algumas vezes eu tive que realmente discordar fortemente e criticar fortemente aquela postura de alguns parlamentares. A senhora sente que agindo de maneira forte eles lhe respeitavam mais?

Senadora: Sim. Certo. Sem dúvida.

Entrevistadora: Durante o seu mandato, está acabando, a senhora sentia, às vezes, que a senhora ocupava aquele espaço porque eles deixavam, por permissão deles?

Senadora: Não, sabia que tinha sido eleita.

Entrevistadora: Mas a senhora visualizava no comportamento deles, que eles estavam deixando que uma mulher estivesse ali?

Senadora: Não era para aparecer, não era para estar ali no cantinho. Não é tão bonito ter uma mulher ali, né? Quer dizer, eu sentia isso, que não era buscar caminhos, ninguém abre a

caminha. Tive que abrir caminhos sozinha, porque um colega me disse assim, olha, faça isso. Não. Não havia isso. Então foi muito difícil para mim que sair de deputado estadual para senadora, foi um pulo muito grande, foi um pouco difícil para mim. E foi uma quebra, foi uma quebra de paradigma mesmo, né? O banheiro tem a história do banheiro, né? História do banheiro. Aí está claro, não é? Não era para ter mulher.

Entrevistadora: E o banheiro feminino foi construído dentro do plenário praticamente ontem, né? Em 2016. A senhora então, agindo, quebrando esse paradigma, a senhora enxergava sua atuação de certa forma subversiva à ordem posta?

Senadora: De certo modo sim. De certo modo sim, quer dizer. Liberdade religiosa, isso não foi muito combatido não, se bem que havia muito essa questão de planejamento familiar, era muito criticada pela igreja católica. Igreja não, pelas católicas. Pelas católicas. As mulheres muitas vezes achavam assim que era um absurdo isso, não podia, era pecado e tal, enfim. Havia uma essa restrição muito por parte das mulheres, que às vezes eu achava que estava defendendo a mulher e recebia muitas críticas dela.

Entrevistadora: E a senhora acha que a sua presença física dentro de um ambiente integralmente masculino soava como subversivo para eles? Soava como uma quebra de paradigma?

Senadora: Não sei. Não acho que nem um subversivo não, mas não era para atuar não, era só para ser moderna, não ser nada que tinha uma mulher, mas ela ficava quietinha, bonitinha.

Entrevistadora: Eu posso dizer então que a sua presença ali poderia ser somente simbólica para eles?

Senadora: Com certeza.

Entrevistadora: E eu li algumas coisas, (inaudível), eu li algumas passagens e me vem à mente uma reportagem, não me lembro de quem é, que fala que a senhora tinha trânsito, a senhora teve uma passagem de um, não sei se foi o presidente Figueiredo, que foi internado nos Estados Unidos e a senhora foi uma das poucas pessoas que tiveram acesso ao hospital, ou seja, existia, a senhora tinha acesso, entretanto o reflexo disso dentro do ambiente do plenário era bem diferente.

Senadora: Figueiredo foi meu amigo, realmente me ouviu muito e eu diria assim que foi um relacionamento muito simpático.

Entrevistadora: Essa atuação simbólica da senhora, a senhora se lembra do público feminino lhe atacando direta ou indiretamente pela sua atuação?

Senadora: Indiretamente, quer dizer, muita, manifestação, não é por escrito não, mas eu sentia claramente, muitas mulheres mandavam, manifestavam dizendo que não era por aí, não podia ser isso, mas foi. Às vezes parecia ter uma coisa, uma inveja, uma coisa assim. Não, não é por escrito nisso não. Eu imagino que sim. Era mais religiosa...Com as coisas assim.

Entrevistadora: Era mais religiosa, mas a senhora sentia que por trás estava algo como, ali não é por esse lugar, a senhora sentia essa entonação indireta?

Senadora: Por parte dos homens, das mulheres também, quer dizer, pode estar uma mulher ali, se bem que já tinham deputados federais, eu tinha sido deputada estadual, já estava de certo modo ambientada nesse local, nesse ambiente assim, mas acho que de qualquer forma, não havia assim.

APÊNDICE D – ENTREVISTA: SENADORA SIMONE TEBET²⁰⁷

Entrevistadora: Poucas décadas antes do início de seu mandato, o voto passou a ser obrigatório às mulheres. A Sra. adentrou no plenário do Senado Federal como Senadora da República em 2015, na 55ª legislatura. Como percebeu a sua recepção em um ambiente predominantemente ocupado por homens?

Senadora: Para responder a essa questão, julgo necessário um breve resumo sobre a minha vivência na política, que se iniciou desde muito cedo, na minha vida. Ainda criança, ouvia meu pai conversar com outros políticos sobre o assunto, todos homens, separada por portas entreabertas da minha casa. Já naquela época, acompanhei-o em muitas das suas jornadas, quando ele foi prefeito da minha cidade natal. No tempo que passou desde então, eu já percebia que a política continuava a ser um espaço ocupado, predominantemente, por homens. Mesmo quando havia candidatas mulheres, as campanhas eram diferenciadas. Enquanto os homens recebiam montantes polpidos de dinheiro para os gastos de campanha, restavam às mulheres os tais “santinhos”, com foto e nome, não raramente acompanhados do “candidato principal”. Passado o tempo, imaginei que um dos meus irmãos seguiria os passos do meu pai. Mas o meu pai era diferente, em matéria de visão de mundo. Foi dele o empurrão para que eu me tornasse prefeita eleita (e reeleita) de Três Lagoas (MS). A vida política continuou a me agasalhar, depois como deputada estadual, vice-governadora e senadora. Mirando agora, com lentes mais específicas, a sua pergunta, quando revisei o Senado, logo após ser eleita senadora (antes, eu também acompanhava meu pai), agora como nova integrante da Casa, muita coisa me chamou a atenção. Primeiro, o timbre masculino também majoritário nas conversas do “túnel do tempo” e nos pronunciamentos de plenário. Mas o que me chamou mesmo a atenção, agora no clima local e não apenas no provocado pelas páginas dos livros, é que não havia uma única fotografia feminina na parede dos ex-presidentes da Casa, em quase duzentos anos de história. Situação que ainda permanece, agora completados esses dois séculos. Como minha área de formação é o Direito, busquei conhecer, especialmente, a sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mesma situação: unanimidade de fotos masculinas na parede que presta homenagem aos ex-presidentes. Certamente foi o que me moveu, como primeira mulher candidata à presidência do Senado e como a primeira presidente da CCJ, e primeira presidente da Bancada Feminina. Em suma, fui bem recebida, obviamente, como manda o protocolo. Mas os caminhos

²⁰⁷ A Senadora Simone Tebet optou por responder, ela própria, as perguntas. O arquivo foi enviado juntamente com seu termo de consentimento livre e esclarecido.

que eu percorri, como os de todas as mulheres, foi aberto ao caminhar, como na expressão do poeta. E foram caminhos árduos, caminhados com muita luta, embora saibamos que a travessia será, ainda, muito longa.

Entrevistadora: Durante seu mandato, como se dava o interesse da imprensa e dos eleitores em relação à sua atuação como parlamentar?

Senadora: Evidente que, em se tratando de uma Casa que, historicamente, foi composta muito mais por ex-presidentes e ex-governadores, assim mesmo, no masculino, ainda permanecia um ar, não diria que de desconfiança, mas de expectativa, quanto ao meu trabalho. Mas, no meu caso, sem desmerecer quem quer que seja, ouvi de muitos jornalistas e eleitores que essa expectativa foi, desde logo, correspondida pelos resultados da minha atuação parlamentar. “Novata” na Casa, recebi, com muita honra o reconhecimento como “melhor senadora” por dois anos seguidos, pelo “Congresso em Foco”, com voto majoritário de jornalistas experientes na política. Eu disse “senadora” para fugir à misoginia que também ainda habita os desvãos da nossa própria língua, quando se junta, no masculino, profissões nas quais somos maioria, como professoras, arquitetas, assistentes sociais, e, até mesmo, eleitoras.

Entrevistadora: Durante seu mandato, houve passagens de resistência ou ataque à sua atuação, direta ou indiretamente de outro parlamentar em razão de sua identidade sexual? Poderia exemplificar?

Senadora: Não posso generalizar, porque quase sempre contamos com o apoio (e o voto) da grande maioria dos parlamentares homens, quando de assuntos ligados à mulher. Esse “quase” dessa minha resposta vem, obviamente, das exceções. E elas foram mais públicas e mais notórias durante a CPI da Covid. Aliás, começou antes, na própria composição daquela Comissão, sem que um único partido tenha indicado uma mulher para a sua composição, seja como titular, seja como suplente. Ali, nossos caminhos foram abertos “no grito” e, há de se reconhecer, pelo gesto de compreensão do presidente da CPI, senador Omar Aziz. Não tínhamos direito a voto, mas nossa voz falou mais alto, literalmente em muitos casos, nos momentos em que a nossa sensibilidade feminina foi insultada. Especificamente quando de ataque de outro parlamentar, e isso também mais visível (e audível) durante a CPI, houve tentativas de calar a voz das mulheres, mas como, em pelo menos duas vezes, essas atitudes foram mais explícitas durante a minha fala, ambos os autores receberam respostas no devido tom.

Entrevistadora: No exercício de seu mandato, em apresentação de proposições ou no uso da palavra, houve passagens de censura ou ridicularização de seus pronunciamentos com base no gênero? Poderia exemplificar?

Senadora: Vem também da CPI o exemplo mais contundente da tentativa de calar as mulheres. Eu havia utilizado quinze dias do recesso parlamentar debruçada sobre o calhamaço de um contrato, fajuto por tantos erros, de compra de uma determinada vacina inexistente, a preços inflados e com parte do pagamento adiantado, que seria depositado num paraíso fiscal. Tinha, portanto, elementos comprovados de tentativa de desvios que, aliás, não se concretizaram em função da própria CPI. Acuado, um ministro do governo anterior, responsável exatamente pela “controladoria geral”, me chamou de “descontrolada”, em alto brado. Ali, eu me senti na pele das inúmeras mulheres que, quando recorrem ao silêncio, ainda que revelador da contrariedade, são taxadas de alienadas; quando falam (muitas vezes com alguns decibéis a mais para serem ouvidas), são consideradas “histéricas”.

Entrevistadora: Em caso positivo para as últimas perguntas, esses episódios ocorriam em momentos privativos ou em contexto de exposição sendo no plenário, em comissões ou por meio da imprensa? Poderia exemplificar?

Senadora: A resposta a essa questão, pelo menos no que se refere à minha passagem pelo Senado Federal, envolve dois momentos: antes e depois da criação da Bancada Feminina. A CPI também é um bom exemplo desse “depois”. Mas há uma questão relevante que marca, espero que definitivamente, a importância da nossa bancada. Antes dela, não éramos representadas nas definições das pautas legislativas. Todos os líderes de bancada eram homens. Além das bancadas partidárias, havia a da maioria, da minoria, do governo, da oposição, e nenhuma específica das mulheres. Os registros legislativos do Senado dão o testemunho de que, depois da criação da nossa bancada, o número de proposições colocadas em pauta, ligadas às causas tipicamente femininas, apresentou um salto significativo. As nossas proposições saíram das gavetas e foram aos plenários. Isso demonstra a necessidade da união das mulheres, na defesa das nossas causas.

Entrevistadora: Durante sua atuação, houve alguma postura, por parte dos demais parlamentares, que importasse em confinamento simbólico, ilustrado por isolamento em composições de comissões de relevo ou substituições sem justificativas, por exemplo?

Senadora: Veja você a importância da Bancada Feminina do Senado Federal, corporificada na CPI da Covid. As suas perguntas sobre confinamento, misoginia e outras barreiras enfrentadas

pelas senadoras sempre me remetem ao antes e ao depois da criação da nossa bancada. Aliás, eu sempre digo que ela deveria ser um espelho de como deveria agir a política (como consequência, o Senado). A Bancada Feminina é suprapartidária e reúne pensamentos políticos e ideológicos diferentes, e tudo isso era (e imagino continuar sendo) levado em conta nas nossas discussões, mas sempre tendo como norte comum a causa propriamente dita.

Entrevistadora: As proposições de sua autoria majoritariamente versavam acerca de pautas femininas em várias vertentes, como a civil e a trabalhista. Na articulação legislativa, houve dificuldades no trânsito com os demais senadores?

Senadora: O painel de votação do Senado prova que não. Quando os assuntos que julgávamos de maior relevância foram a plenário, contamos, sempre com o gesto afirmativo dos senadores. Ainda voltando à CPI, e quanto o tal ministro do governo anterior me provocou, ele ouviu um misto de timbre de vozes. E no mesmo tom.

Entrevistadora: 125 anos antes, em 1890, parlamentares discutiam se o direito ao voto poderia ser estendido às mulheres. Na tribuna, alguns deles defendiam que não cabia à mulher tal liberalidade, uma vez que lhe competiam tarefas de cuidado com a família e a vida doméstica. A Sra. vivenciou em seu mandato tentativas de perpetuação desse estereótipo? Poderia exemplificar?

Senadora: Desse, não, até porque a revolução feminina foi um dos marcos mais evidentes, desde aquele tempo. Mais vagarosa que o desejado no início, mas caminhante. Entretanto, não há como negar que, no mundo da política, esse caminhar foi bastante vagaroso. Como estamos falando de Senado, lembremos que, pela Constituição do Império, os príncipes se tornavam senadores, ao completarem 25 anos. Entretanto, não se tem notícia da posse da Princesa Isabel, porque os homens de então consideravam que esse direito, conforme o texto constitucional, era exclusivo aos “príncipes”, não às “princesas”. Interpretação reforçada pela justificativa de que as mulheres seriam “inaptas” para o exercício do cargo. É bom também lembrar que a primeira mulher a tomar posse no Senado foi somente em 1979, com a senadora Eunice Michiles, eleita suplente pelo Amazonas. Mesmo que a nossa representação ainda não corresponda à participação feminina no total da população e dos eleitores (mais da metade, em ambos os casos), os últimos tempos têm sido de passos menos lentos quanto à matéria. Decisões como a cota de mulheres candidatas, com a mesma proporção na distribuição de recursos para as campanhas eleitorais, foram de grande importância. Sinto que ainda falta também o mesmo critério na composição dos comandos partidários, para que possamos apresentar ao eleitor

mulheres que realmente possam nos representar, e não para “compor, quantitativamente, as chapas, no cumprimento da lei”. Apresentei projeto nesse sentido, que não foi votado a tempo. Espero que ele seja reapresentado.

Entrevistadora: Durante seu mandato, a Sra. vivenciou momentos em que teve de lançar mão de recursos do *ethos* masculino para ser respeitada no campo da autoridade (ex.: elevação de tom de voz, alteração de linguagem não verbal)?

Senadora: De tom de voz, sim. Quando digo que a mulher, muitas vezes, tem de “chutar a porta” para ser ouvida, é com a força do argumento e, se necessário, o aumento dos decibéis.

Entrevistadora: Durante seu mandato, sentia que ocupava aquele espaço por permissão masculina, e não por ocupar uma posição igual à dos parlamentares que lá exerciam seu *munus* público?

Senadora: Eu cultivei a minha história política com as sementes dos legados do meu pai, e que foi fertilizada durante os cargos que ocupei. Antes de ser senadora pelo meu Estado, Mato Grosso do Sul, fui prefeita eleita e reeleita da minha cidade natal, Três Lagoas, deputada estadual e vice-governadora. Acumulava, portanto, experiência política para a missão de representar o meu estado. Nenhuma permissão, foi pela escolha, consubstanciada no voto majoritário, dos eleitores sul-mato-grossenses.

APÊNDICE E – TRANSCRIÇÃO²⁰⁸ DE ENTREVISTA: SENADORA 1

Entrevistadora: A senhora adentrou no plenário do Senado como Senadora da República em 2019, na 56ª Legislatura. Como a senhora percebeu a sua recepção no ambiente predominantemente masculino? Porque ainda é, né?

Senadora: Na verdade, a minha chegada no Senado, ela dá continuidade a uma caminhada na política que eu comecei como deputada estadual, depois como Deputada Federal, depois como Senadora. E em todos esses ambientes, a gente sempre sente a mesma dificuldade, que é aquela dificuldade, um discurso bonito, mas na prática ela é bem diferente desse discurso. Então você não vai conversar com nenhum parlamentar, seja senador ou deputado, que abertamente vai dizer que exclui o que deixa a mulher pra cargos menores, oposições menores dentro da política. Eu sempre disse que não, que não é. Mas na prática isso é muito claro. É uma proposta sua que não anda, é uma obstrução sua dentro da participação de uma comissão estratégica. Veja que por isso, às vezes, a mulher acaba não estando em comissões, que são comissões predominantemente conduzidas por homens. CCJ, Comissão de Segurança, são as comissões mais importantes e que elas, na grande maioria das vezes, são conduzidas por homens. Então a gente sente isso de forma muito clara. Eu senti isso e cheguei já do Senado, já tive já, até bem diferente de outros parlamentares, eu acabei já sendo líder do meu partido logo que eu cheguei no Senado. E dentro do Colégio de Líderes, eu percebi que a presença das mulheres era uma presença muito diminuída, digamos assim, bem proporcionalmente ao que é a representação dentro do Senado Federal, você acaba tendo uma participação bem minoritária. E eu senti isso muito presente no Colégio de Líderes. Então, por exemplo, se você vem para o plenário, você sente que no plenário um projeto seu não é faltado, uma proposta sua não anda, não anda porque a decisão de andar ocorre no Colégio de Líderes e que no Colégio de Líderes não tem mulheres. Então eu apresentei uma proposta aqui para a gente ter assento permanente no Colégio de Líderes, porque essa presença lá no Colégio de Líderes acabaria na verdade dando condições para que essas nossas propostas andassem, para que a honra dentro do dia também fosse permeada por propostas femininas. Então essa dificuldade a gente, de fato, a gente sente no dia a dia, sente no dia a dia na conversa, sente com o dia a dia na proposta, na presença no plenário, na presença nos discursos em plenário, nas interrupções. Então, assim, é uma coisa absolutamente frequente. E eu nem te diria do ponto de vista de ser uma exclusão velada. Ela é

²⁰⁸ Realizada com o software Rubina – versão 3.0 – qualidade de gravação: alta.

velada do ponto de vista da fala, mas do ponto de vista da prática ela é escancarada mesmo. A gente percebe de uma forma muito clara, que eu senti quando eu entrei, e a gente continua sentindo todos os dias. Infelizmente não é uma coisa que tem mudado. Eu acho que nós vamos mudar. A pesquisa até mostra que a gente vai caminhar em mais 50 ou 60 anos ou 100 anos para ter esse sentimento, essa igualdade assegurada. Mas infelizmente a gente ainda está muito aquém daquilo que a gente deveria ser, que é a valorização e é uma presença de fato igualitária.

Entrevistadora: Durante o seu mandato, como se dava o interesse da imprensa e dos eleitores em relação à sua atuação como parlamentar?

Senadora: Olha, aqui no Senado Federal eu te diria que, como eu falei, eu já cheguei aqui como líder. Então você como líder acaba tendo um protagonismo mais forte. Você acaba tendo uma procura maior pela imprensa, pela sua posição de líder, por estar no colégio de líder, por ter na verdade a informação do dia a dia da casa. Você acaba realmente sendo mais procurada para conversar de fato com a imprensa. Então, de fato, por conta dessas minhas posições, líder de partido é por líder de bancada, hoje eu sou líder de bloco, eu acabei tendo de fato uma certa procura da imprensa em relação à atuação do meu mandato. Porque se eu comparar, por exemplo, com o meu mandato de Deputada Estadual e de Deputada Federal, ela tem uma relativa diferença. O meu mandato de Senadora já foi um mandato muito mais reconhecido do que o mandato, por exemplo, de Deputada Federal. E o de Deputada Federal, que ela tem uma diferença porque você atua aqui em Brasil e em outro, você atua no Estado, também já teve uma diferença de (inaudível) maior. Então, quando você consegue superar a barreira da posição estratégica dentro dessas estruturas de poder, você, altamente, também começa a ter uma expansão maior. Se você consegue, dentro do Senado Federal, alcançar uma presidência de uma comissão, alcançar uma liderança, você passa de uma etapa e, automaticamente, você acaba tendo uma preeminência maior. O que, infelizmente, não é uma realidade em relação a todas as minhas demais colegas, que nem todas, na verdade, conseguiram, por exemplo, ser líder. Então, naturalmente, elas acabam tendo uma dificuldade muito maior e, naturalmente, acabam sendo menos procuradas, por conta da posição de ser mulher, por conta da posição de não estar na condução ou numa posição estratégica. Mas esse primeiro momento, que alcançar essa posição estratégica, é um momento, de fato, muito tenso, digamos assim, um momento realmente muito difícil. Você tem que se supplantar, você tem que se superar, você tem que mostrar, você tem que impor alguma das vezes. Eu me lembro (inaudível), que eu, às vezes, eu penso, olha, a mulher é histérica, a mulher grita, fala mais baixo, a gente vê isso muito, né? Uma posição muito machista, porque, olha, fala mais baixo, você precisa brincar, você está nervosa, calma.

Essa palavra ‘calma, você está nervosa, não precisa gritar’, é uma fala muito de homens para mulheres. Mas por que que, às vezes, isso ocorre? Porque as mulheres, às vezes, elas têm que falar um pouco mais firme para elas serem ouvidas, porque elas não são ouvidas. Se elas estão falando, às vezes, no mesmo tom de voz de um homem, é normal, normal, dentro de um normal que não se pode admitir, mas dentro de uma sequência que a gente vê, a mulher ser interrompida. Então, às vezes, ela tem que se impor mais, ela tem que ter um pouco mais de imposibilidade pelo poder ser ouvida. É uma barreira que a gente tem que enfrentar, a gente enfrenta no dia a dia, né? Então, por isso a gente acaba sendo mais interrompida, por isso a gente acaba, na verdade, não tendo direito, às vezes, de falar. Ou de votar, às vezes, a gente até tem de voto, mas, às vezes, de falar você acaba tendo, de fato, essas interrupções.

Entrevistadora: Durante seu mandato, houve passagem de resistência ou ataque à sua atuação, direto ou indiretamente, de outro parlamentar em razão da sua identidade sexual, poderia exemplificar?

Senadora: Olha, mais uma vez dizendo, essa forma, na verdade, de conduzir, de tratar a mulher, ela acontece muito na prática e nas ações. É o não chamamento para uma comissão, é não se referir, por exemplo, às vezes, à presença dessa mulher. É não admitir, por exemplo, uma proposição, enfim, é colocar com a prática diária dessa atuação a mulher, de fato, em segundo plano. Deixa eu te dizer uma coisa, por exemplo, nós tivemos aqui no (inaudível) uma CPI da Covid, a CPI da Covid, a gente é uma mulher, membro titular da comissão, e nós fomos para lá, para falar. E quando nós chegamos lá para falar, e aí a gente brigou muito por essa participação, nós tivemos um embate a céu aberto, com todas as câmeras do Brasil inteiro, reproduzindo, aonde se colocou por alguns homens que a gente não teria, de fato, direito de estar ali participando daquela comissão. Nós tivemos que juntar força, nós tivemos embates, inclusive, muito grandes, para poder assegurar nossa presença com direito à voz, e não direito à voto. Mas nós chegamos lá, eu sempre digo, sabe, Isabela, que a mulher, nós mulheres que conseguimos galgar uma posição e romper essa barreira, a gente tem uma responsabilidade para a nossa época, mas muito para épocas que virão. Porque, por exemplo, se você se impõe e você consegue superar, você acaba sendo um estímulo e uma inspiração para outras mulheres, “nossa, ela conseguiu, eu também vou conseguir. Ela foi brava, eu também vou ser brava”. Você cria um efeito de reprodução, cria um efeito pedagógico. Então, por isso que nós, mulheres, as poucas mulheres que alcançam os lugares, nós temos que ser muito fortes, nós temos que ser muito persistentes, nós temos que ser muito aguerridas. Às vezes, algumas, às vezes, nem conseguem, por conta de vários fatores, né, dupla, tripla, sabe lá, quantas jornadas

de trabalho, embates emocionais diários. Eu mesma, agora, recentemente, na CPI da Covid, na CPI do 8 de Janeiro, eu fui, eu já cheguei dia a dia para casa e daí, estar na cama e chorar pelo embate, sabe, pela forma como você é tratada, pela forma de discriminação, de exclusão. Quer dizer, você tem, eu tinha um plenário, eu tenho um plenário dominado por homens e que fazia embate comigo diários. Diário, diário, diário, me desqualificando, tentando me colocar em terceiro, quarto, quinto plano. Então, assim, e era claramente desqualificando presencialmente nas redes sociais, né, e eu tive que ser muito firme para poder segurar, né, graças a Deus, consegui segurar e acredito que tenha cumprido, de fato, o meu papel naquela comissão. Mas, infelizmente, essa é uma ação diária. E o que que acontece? Às vezes você não consegue segurar na resistência, aí você é suplantado, né, então você, às vezes, acaba sofrendo. Por quê? Porque o embate contra nós é muito maior. Não é se vitimizar, é um fato. Basta você ver, por exemplo, a gente chega em minoria no Senado e a gente quase não ocupa posições estratégicas em comissões. Vem as principais relatorias de projetos aqui. Eu fui relatora da CPI de uma comoção nacional, porque tinha uma mulher numa relatoria de uma comissão mista, né. Mas todos os demais outros projetos estratégicos da casa não são relatados por mulheres, são relatados por homens. Então ele não diz: “eu vou botar um homem”, mas ele coloca um homem, ele não fala, mas ele age, né. Então, de fato, infelizmente essa é uma prática cotidiana ainda no Senado.

Entrevistadora: Durante o seu mandato, houve episódios de resistência ao ataque à sua atuação advindo de eleitores ou da imprensa em relação à sua, em razão da sua identidade sexual?

Senadora: Não, sim, eu acho que em relação a eleitores, né, que a sociedade brasileira é muito mista, né. Então você tem uma sociedade com uma composição muito plural. Então tem eleitores que eles vêm pra redes sociais, exatamente pra fazer ataques. Aí eles atacam o quê? Atacam a tua aparência, atacam do ponto de vista moral, né? Por exemplo, eu durante a CPI, uma *hashtag* “prostituta do Lula” foi colocada várias vezes. Eles iam em “prostituta do Lula”. Aí dessa palavra “prostituta” vem várias outras palavras que não consigo nem, às vezes, pronunciar porque é de baixo calão. Então o ataque é isso. O ataque é diferente do ataque que ocorre em relação aos homens, né. Então, ataca a vida moral, ataca a vida familiar, ataca o marido, os filhos, a mãe. Porque sabe o que é muito caro pra gente. Pra uma mulher, ela ter o filho atacado dói mais do que atacar ela própria. E isso está presente e eles usam essas táticas, que é a tática da desestabilização emocional. Então o ataque voltado pra mulher desestabilizado do ponto de vista emocional, pela sair do eixo, entendeu, pra ela demonstrar de repente alguém que não tem equilíbrio, que não tem condições de conduzir uma determinada situação. Então

isso se dá no âmbito dos pares, é um fato, de forma diferente, com uma técnica própria. Mas no eleitor, às vezes, de forma mais escancarada nas redes sociais, às vezes por onde a gente anda, é o mesmo. Já fui várias vezes agredida verbalmente, às vezes no aeroporto ou em alguma situação, por conta de uma posição política que você adota e de uma atuação que você na verdade estabelece dentro do Senado.

Entrevistadora: No exercício de seu mandato, aliás, em caso positivo para as quatro últimas perguntas que dizem respeito a ataques ou, enfim, a sua atuação advindo de eleitores, de pares, esses episódios ocorriam em momentos privativos ou em contexto de exposição? Sendo no plenário, em comissões ou por meio da imprensa? Ou seja, o que eu quero ver com a senhora é se esses momentos aconteciam para um achincalhamento público da sua imagem ou privativamente.

Senadora: Porque assim, a forma de você ser agredida, digamos, pelo eleitor, que acontece na grande maioria das vezes pelas redes sociais, comentando, enfim, isso acontece de uma forma mais, eu digo, escancarada. Então há uma exposição, de fato, de uma forma mais escancarada. Em nível de parlamento, não acontece de forma escancarada. Acontece de uma forma mais subliminar. Por exemplo, às vezes tem uma ordem de fala. Então, de repente, você pede para você ser inscrito e aí sua ordem era a quarta falar. De repente, você não é a quarta, você é a décima. Não, mas eu fui a quarta a pedir. Você tem que provar que você foi a quarta a pedir, não a décima a pedir. Então, são algumas coisas que às vezes acabam acontecendo no dia a dia no plenário. Isso às vezes é de fala. Eu me lembro uma vez que eu estava aqui no plenário e eu pedi uma fala. E aí o presidente não abriu o microfone para mim. Eu pedi a segunda vez. Ele não abriu. Eu pedi a terceira vez. Aí ele abriu o microfone e eu fui lá pra ele e “o que você quer que eu faça? Que eu faça uma questão de ordem aqui?” Falei bem dura para ele. “Não, mas eu não ouvi.”; “Mas eu pedi três vezes a fala”; “Não, por favor, você vai falar”. Eu tive que subir para mim, pôr para falar. Entendeu? Então, acontece nesses moldes. Acontece desta forma, que é uma outra forma, mas que o resultado é o mesmo. É uma alteração de fatores ali, mas o resultado acaba sendo de fato mesmo.

Entrevistadora: Durante a sua atuação, houve alguma postura, por parte dos demais parlamentares, que importassem confinamento simbólico, ilustrado por isolamento em composições de comissões de relevo ou substituições sem justificativas, por exemplo?

Senadora: Com toda certeza. Substituições sem justificativas, com certeza. Por exemplo: para você integrar uma comissão especial, para você integrar uma comissão aqui dentro do Senado

Federal, não é uma batalha simples. Não é mesmo. Eu acho que a gente ganhou muito ao ter uma liderança feminina aqui, com a bancada feminina. A gente tem acesso ao colégio de líderes, a gente tem direito a destaque no plenário. Então a gente teve que colocar isso como uma cota, porque é necessária para o momento. Mas em relação à presença de comissões, à relatorias, à estar atuando, por exemplo, em decisões, isso é muito frequente. Você pede e você vai ver se você tem direito. Eu vou dar aqui um exemplo para você. A gente está hoje aqui no Senado, porque nós nunca tivemos até o presente momento uma mulher presidindo o Senado Federal, como nós também nunca tivemos na Câmara. O fato de você apresentar uma proposta de candidatura, você percebe claramente que às vezes não é levada a sério por alguns parlamentares. Você fica ali, numa atitude, numa ação, num atendimento de uma reunião que não acontece, num chamamento, não colocar na pauta, não colocar como assunto pertinente. Tudo isso dá porque de repente é a proposta de uma mulher, porque de repente quem está interessado pela temática ali é uma determinada mulher. Então isso ocorre no dia a dia. Aí de repente você vai perguntar para um homem, ele vai dizer, “não, mas eu não fiz isso”. Você tem que provar para ele que ele fez através da atitude dele. Então acaba que ficou sendo uma coisa muito presente na vida. Por isso o parlamento é muito masculino, muito machista. Por isso que você pega, por exemplo, se você entrar na minha rede social, você vai ver nos eventos, tem eu e mais não sei quantos outros homens. A representação é uma representação eminentemente masculina. Por quê? Porque se tornou um desafio a atuação política para mulheres, é desafiador em todos os sentidos da vida. Porque a gente não abre mão de algumas coisas mulheres. É diferente do homem. Essa semana, por exemplo, a minha secretária lá em casa me ligou e falou, “olha Senadora, que deu um problema na pia” e tal. Aí eu liguei para outra secretária, “vai lá, resolve”. Ela me ligou. Eu estava no meio da sessão e falou, “olha Senadora, foi aqui e tal, foi tanto, cheiro”. Aí eu digo, “olha, mas manda arrumar também lá o quarto da minha filha e tal e tal”. Aí de repente, “tá bom, tchau, tchau. Vou entrar aqui, vou subir agora na tribuna para fazer a discussão do projeto”. E eu estava com um assessor perto, ele começou a rir, ele disse, “Senadora, você está resolvendo? A pia lá na sua casa está subindo na tribuna”. Quer dizer, ela não ligou para meu marido para saber, entendeu? Ela não perguntou para ele o que tinha que fazer, não. Ela perguntou para mim. Então assim, e eu não sei nada, numa atividade, quer dizer, a gente junta tudo e a gente tem que resolver tudo. É atenção para o filho, eu tenho duas filhas. Quando eu vim para cá, minhas filhas com nove e dez anos de idade, quer dizer, é desafiador. Mas é desafiador mesmo, porque você não abre mão do cuidado delas. Você tem que cuidar delas e você tem que estar aqui no plenário. Então é algo realmente assim muito... Por isso é muito complexo, entendeu?

Entrevistadora: As proposições de sua autoria majoritariamente versavam acerca de pautas... (isso aqui eu acabei pegando da senadora Eunice, mas não, eu vi que a senhora tem muito mais proposições e elas são diversificadas). E aí o que eu preciso saber é se na articulação legislativa, na articulação houve dificuldades nesse trânsito com os demais senadores.

Senadora: Na verdade, como você coloca, eu faço uma apresentação de pautas diversas. Eu tenho a luta pelo empoderamento feminino, pela igualdade social, pela igualdade salarial, pelo combate à violência. São pautas, na verdade, específicas em relação às mulheres, mas a gente trata de todos os temas porque a mulher também está presente em todos os temas. A mulher está presente na questão da violência, da segurança. Eu não vou tirar a violência da segurança pública, da educação, da saúde, do saneamento, da infraestrutura. Porque ela está presente em tudo, seja com a vida dos filhos, com a família, né? Então, de fato, a gente acaba tendo uma atuação ampla. Mas eu vou te dar um exemplo. Por exemplo, eu sou membro da CCJ. Se você levantar quantas relatorias na CCJ eu tive em detrimento, por exemplo, de outros parlamentares, você vai ver que a diferença é abissal. Porque a nossa presença em pegar relatorias dentro dessas comissões estratégicas, ela não é uma atuação fácil. Ela não é uma atuação fácil. E, às vezes, fica muito...tipo assim...e algumas dessas temáticas, ela tentam estigmatizar. A mulher vem para cá e só vai falar de violência contra a mulher. Mas não é. A gente tem que falar de tudo. É claro que uma mulher violentada, uma mulher agredida, o impacto é em todas as áreas da vida. Porque tem a ver com os filhos, tem a ver com a casa, tem a ver com o desdobramento, os outros, que atingem todos os setores da sociedade. Isso é um fato. Agora, além do combate a essa torcida, que é a questão da violência, as outras áreas também nós levantamos. Debatendo a questão sanitária, debatendo a saúde pública, debatendo, na verdade, a educação. Então a gente amplia essa participação. Mas, infelizmente, as nossas proposições não são levadas a sério ou não são priorizadas no mesmo nível dos demais homens. Não é um discurso, é uma realidade. Basta você fazer, de fato, esses comparativos.

Entrevistadora: Bom, em 1890, não tem tanto tempo assim, parlamentares discutiam se o direito ao voto poderia ser estendido às mulheres. Eu fiz uma pesquisa nos anais do Senado. E, de fato, dois parlamentares discutiam se o direito poderia ou não ser estendido às mulheres. Na tribuna, alguns deles defendiam que não cabia mulher tal liberalidade, uma vez que competia a mulher outras tarefas de cuidado com a família e vida doméstica. A senhora vivenciou em seu mandato tentativa de perpetuação desse estereótipo?

Senadora: Olha, quando você fala de mulher na política, eu vejo muitas vezes, por exemplo, você estar numa candidatura, você terá (inaudível) dos 30%, você fica lutando para trazer essa presença ativa das mulheres e tal. E dizem, olha, a mulher não quer vir na política. Mas é porque no entorno da mulher, tá quem, e o marido que diz: “Olha, política, isso aí não é lugar para minha mulher. Não. Eu amo minha mulher, eu protejo a minha mulher e aquele lugar não é para ela, é um lugar hostil”. O filho diz: “Não, minha mãe não vai para esse lugar, não”. Sabe? O pai diz; “Minha filha não vai para esse lugar, não”. Então, fica-se, aí você traz uma coisa que é exatamente isso, fica-se uma ideia de que aquele ambiente não é um ambiente bom para minha mulher, para minha mãe, para minha filha, para minha esposa, e que por isso ela não tem que estar lá. Como se essa mulher fosse um instrumento, que pode ser conduzida ou controlada pela decisão de quem é o seu tutor. Entendeu? Então, assim, essa coisa do direito, do espaço que a mulher pode estar, estar em qualquer lugar, infelizmente, ela não está ainda à altura do que deve estar. E parte de quem? Dos homens que estão ao seu redor. Entendeu? Então, assim, a gente tem que trabalhar isso diariamente para dizer aquela frase que a gente coloca todo dia, o lugar da mulher onde ela quer estar. A mulher tem competência para estar em qualquer lugar. A política, ela é um local difícil de estar, mas é um local onde a mulher pode estar lá e pode fazer a transformação daquele espaço político. Quer dizer, isso é uma luta que é difícil, por quê, Isabela? Porque é uma luta que está dentro do ambiente fechado, do ambiente restrito, do ambiente inviolável, do ambiente familiar. Então, ela precisa superar dentro de casa. Ela precisa convencer o marido, ela precisa convencer o pai, ela precisa convencer o filho, ela precisa convencer o irmão, ela precisa convencer as pessoas que estão ao seu entorno, os homens que estão ao seu entorno, que ela pode ir para lá, que ela tem capacidade, que ela não é um instrumento, que ela tem o direito de pensar, de falar e de fazer história. Então, por isso que não é tão simples assim. Aí você tem 90 anos de voto na mulher e a gente só tem hoje 15 senadoras no universo de 80. Quer dizer, você só tem 17% de participação feminina. Isso se perpetua nos outros setores. Por exemplo, na carreira inicial, as mulheres estão quase em **quesonomia** com o homem, mas nos órgãos de cúpula, ela chega com 48, 47, quando vai para os órgãos de cúpula, ela vai caindo para 15, 20, 15%. Por quê? Porque mais uma vez é isso. Quer dizer, não se dar a essa mulher a oportunidade de ela estar no lugar de possibilidade real de mostrar competência dela, a força dela e agarrar dela por vários elementos, por vários elementos que incidem sobre a progressão, que incidem sobre a promoção, que incidem sobre a questão da valorização. E a gente só muda isso, eu não tenho dúvida nenhuma, se a gente estabelecer uma ação coercitiva, se a gente estabelecer lei, se a gente estabelecer conta, se a gente estabelecer uma ação mais

impositiva. Se não for impositiva, se for ao bel prazer, nós vamos levar 100 anos para que essa mudança realmente ocorra no Brasil.

Entrevistadora: Durante seu mandato, a senhora vivenciou o momento em que teve de lançar mão de recursos duetos masculinos para ser respeitada no campo de autoridade, por exemplo, elevação no tom de voz, alteração da linguagem não verbal, postura...

Senadora: Quase todo dia. Quase todos os dias. Você tem que se empurrar, você tem que levantar, você tem que olhar no olho. Você diz, meu amor, que isso? Você pensa o que? Que a gente não tem aqui ativismo, protagonismo? Nós somos capazes sim. Quer dizer, essa é uma frase que a gente tem que repetir, infelizmente. Meio que dá um choque para a pessoa dizer, não, não, tá bom e tal. Quer dizer, ou você faz isso, ou você vai, infelizmente, concordando com esse modo operante que, infelizmente, perpetua na sociedade brasileira, e não só brasileira, né? Na sociedade mundial. É por isso que eu acho que nós, mulheres, assim, que ocupamos uma posição, eu sempre digo isso, nós temos que ser muito boas. Quando eu recebo, Isabela, alguma mulher aqui que tá no cargo, por exemplo, de indicação para o Supremo Tribunal, por **estregiola**, ou por uma agência, ou por um órgão importante, eu olho para ela e digo, nossa, você deve ser muito boa. Porque tem que ser boa para poder, assim, melhor do que alguns outros homens, para poder ocupar o espaço. Porque se não for, não vai, eles partem para cima, partem para cima. Porque menos preso, porque diminui, sabe? Porque acham, sempre acham, enfim, que é uma capacidade de ocupar o espaço. Então, se nós temos um desafio grande, que é o desafio de trabalhar com muita eficiência, né? Eu vivo isso cotidianamente. Eu vivo isso ao ser relatora de uma proposta, eu vivo isso ao ter que subir na tribuna para fazer um discurso, entendeu? Ou participar de uma reunião, entendeu? Infelizmente, essa é uma realidade aqui dentro de nós.

Entrevistadora: Durante seu mandato, a senhora sentia que ocupava aquele espaço por permissão masculina e não por ocupar uma posição igual à dos parlamentares que lá exerciam seu *munus* público?

Senadora: Não, eu, pessoalmente, não. Eu acho que eu sempre entendi, na verdade, que eu ocupei sempre os meus espaços com muita força, com muita determinação e com muito foco, né? Agora, é bem verdade que essa coisa de que o homem permitiu, ao pé da letra, infelizmente, é uma realidade. Por quê? Porque os espaços são muito fechados. Você tem uma mesa diretora que agora nós temos mulheres na suplência nas últimas duas instalações, entendeu? Porque a gente brigou e porque eventualmente os homens, eles: ‘tá bom, vamos deixar aqui, vamos

deixar na suplência, mas vamos deixar'. Então essa casa de que o homem comanda e que o homem controla, infelizmente, infelizmente é uma realidade. Mas é uma realidade que a gente não pode aceitar. É uma realidade que a gente tem que mudar. Tem que entender que é real, mas tem que entender que não pode ser normalizado, que essa ação não pode ser uma ação continuada. A gente, de fato, tem que romper esse ciclo.

Entrevistadora: A senhora enxergava sua atuação como subversão de uma ordem posta ou quebra do *establishment*?

Senadora: Eu realmente digo que sim. É meio subversivo, sabe? É meio que não, eu vou pra cima, eu vou contra um curso normal, entre aspas, que tá na sociedade, mas a gente vai conseguir, a gente vai romper. Eu acho que você coloca uma palavra realmente muito real. O sistema tá posto, a colocação tá feita na sociedade como está, mas a gente tem que caminhar um pouco na contramão pra gente poder se afirmar e fazer história no Brasil.

APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO^{209,210} DE ENTREVISTA: SENADORA

2

Entrevistadora: Poucas décadas antes do início de seu mandato, o voto passou a ser obrigatório às mulheres. A Sra. adentrou no plenário do Senado Federal como Senadora da República em 2015, na 49ª legislatura. Como percebeu a sua recepção em um ambiente predominantemente ocupado por homens?

Senadora: Considero que minha recepção no senado teve certas características pessoais e ligadas ao titular da cadeira (FHC). Eu trouxe uma biografia política e acadêmica considerável: vinha do cargo de *Interregional Adviser For Women* (ONU/Viena onde representava o Brasil). Tinha e tenho muitas obras que fazem parte da Biblioteca do Senado. Era professora titular da Universidade de São Paulo. E sobretudo ocupava a cadeira de Fernando Henrique Cardoso – que era extremamente considerado no Senado.

Entrevistadora: Durante seu mandato, como se dava o interesse da imprensa e dos eleitores em relação à sua atuação como parlamentar?

Senadora: Havia relativo interesse. Sentia que era observada mas eu própria era muito "CDF". Nunca faltei a nenhuma sessão.

Entrevistadora: Durante seu mandato, houve passagens de resistência ou ataque à sua atuação, direta ou indiretamente de outro parlamentar em razão de sua identidade sexual? Poderia exemplificar?

Senadora: Senti muita resistência sobretudo com meus projetos sobre planejamento familiar e discussão sobre aborto. Fui muito atacada num debate que promovi com pessoas a favor, contra, cientistas, etc. Sobre o tema. fui fisicamente atacada e salva pela segurança do senado.

Entrevistadora: Durante o mandato, houve episódios de resistência e/ou ataque à sua atuação, advindos de eleitores ou imprensa em razão de sua identidade sexual? Poderia exemplificar?

Senadora: Respondi acima.

²⁰⁹ Após tratativas diretas com a parlamentar, via e-mail e por chamada telefônica, sua entrevista com foi feita por encaminhamento prévio das perguntas, via e-mail, e resposta encaminhada pela própria Senadora. A realização dessa forma foi a pedido da própria parlamentar.

²¹⁰ As respostas vieram integralmente em caixa alta, e foram normalizadas a fim de otimizar a legibilidade e a padronização do texto, sem alteração do conteúdo ou sentido original.

Entrevistadora: No exercício de seu mandato, em apresentação de proposições ou no uso da palavra, houve passagens de censura ou ridicularização de seus pronunciamentos com base no gênero? Poderia exemplificar?

Senadora: Ver acima.

Entrevistadora: Em caso positivo para as últimas 4 perguntas, esses episódios ocorriam em momentos privativos ou em contexto de exposição sendo no plenário, em comissões ou por meio da imprensa? Poderia exemplificar?

Senadora: Ver acima.

Entrevistadora: Durante sua atuação, houve alguma postura, por parte dos demais parlamentares, que importasse em confinamento simbólico, ilustrado por isolamento em composições de comissões de relevo ou substituições sem justificativas, por exemplo?

Senadora: Não.

APÊNDICE G – TRANSCRIÇÃO²¹¹ DE ENTREVISTA: SENADORA 3

Entrevistadora: Poucas décadas antes do início do seu mandato como senadora, o voto passou a ser obrigatório para as mulheres só em 1965. A senhora adentrou no plenário do Senado como senadora da República, em 2015, na 54ª legislatura, e a senhora percebeu algo relacionado ao, à sua recepção no ambiente, que ainda hoje é predominantemente ocupado por homens?

Senadora: Olha, não era receptividade assim, dos parlamentares como um todo, ela não sentia diferença entre uns e os outros, não. Porque eles são indiferentes do que a gente fala, a gente está falando, eles estão conversando, ficam de costas, batendo papo, às vezes nem vão ao plenário, então aquela fase das falas, quando eu pego, a minha primeira fala foi me apresentando. Se você pegar lá, mas estava lá só a minha bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores. E algumas outras pessoas, a minha bancada fez intervenções, me deu boas-vindas, mas os outros não. Até porque eu não tive a vivência anterior, não sei se teve alguma festa. Sei que teve a festa uma vez, foi no começo, com o Aécio Neves, porque ele tinha acabado de perder a eleição, mas ele tinha ficado com uma popularidade altíssima. Então, lá no Senado mesmo, os funcionários fizeram um corredor para ele passar, bater palma, mas não sei se você viu esse episódio. Então, foi a diferença que eu vi de senador, foi ele voltando a exercer o mandato de senador. Mas não percebi diferenças assim. Agora, no decorrer do mandato, pequenas coisas que acontecem, a gente percebe o tratamento diferente das mulheres, de modo geral, especificamente para a mulher. As mulheres de origem mais pobre, popular, que não são um padrão, que não parecia senadora, isso também foi um humorista que disse também, que não parecia senadora, parecia mais ser tia do cafezinho, uma coisa assim. Então, quer dizer, tem jeito de ser senadora. Então, eu não me enquadrava no figurino, mas eu tirava isso aí de letra, não me importava muito, não.

Entrevistadora: A senhora tocou num ponto ali que eu me recordo, eu estava na Casa já, sobre uma violência política ocorrida, não foi de outro senador, foi de uma pessoa de um veículo de imprensa, chamando a senhora de tia do café, falando a ela mais parecida.

Senadora: Mas aquela da outra lá, no período de *impeachment* da Dilma, ela fez muitos xingamentos. Também. Então, essas coisas. Eu tenho um mal, vou me chamar de analfabeta, eu tenho problema de dicção, não tenho como consertar, eu tenho problema, eu reconheço que

²¹¹ Realizada com o software Rubina – versão 3.0 – qualidade de gravação: alta.

eu tenho problema de dicção. Mas, mesmo assim, as pessoas me entendem porque eu digo, então elas me chamavam de analfabeta. Eles não têm demonstrado que eu sou superior, mas para eles, para alguns lá, eu era analfabeta. Sendo parte dos trabalhadores, também, já era um estigma também, bem carregado lá. O Senado. Principalmente comigo, com a Fátima Bezerra.

Entrevistadora: A senhora acha que, se fosse um Senador homem, o tratamento seria igual? Se fosse o quê? Um senador homem, o tratamento seria igual?

Senadora: Seria, com certeza. A gente não viu essas coisas com nenhum homem lá. Não teve essa, não deu para perceber que tivesse esse olhar diferente para nenhum homem. Acho que as mulheres tinham. Na época que a gente fez aquela ocupação, na questão da votação da PEC, da CLT, do trabalhador, aquela mudança mental que a gente fez, toda aquela movimentação para impedir ou retardar a votação para conseguir encaixar alguma mudança. A gente percebeu muito isso também com as mulheres.

Entrevistadora: Durante o seu mandato, como se dava o interesse, a gente acabou falando um pouco disso, como se dava o interesse da imprensa? E os eleitores em relação à sua atuação como parlamentar?

Senadora: Olha, os eleitores, assim, eu considero mais do meu pessoal do que a minha. Eu percorri o Estado inteiro como senadora, inteiro mesmo. Não tenho a cidade que eu não tenha ido. Eu era muito bem-seguida. Mesmo os prefeitos adversários, mas me recebi muito bem. Inclusive, ia ter eleição no período seguinte e ele dizia, se a senhora for candidata, um voto é seu. Eu disse, já, se você nem vem aqui. Mas o outro eu vou negociar, porque eram dois votos. Então, teve muitas partes interessantes. Eu fui muito bem-seguida pelo eleitorado do Piauí. E pela imprensa também. A não ser esses casos à parte da bolsa que não vou nem citar o nome dela. Mas a imprensa do Senado, por exemplo, me dava muito espaço. Já era quase demais que algum deputado chegasse e disse, que a TV Senado me dava espaço demais. E aí eu vi um jornalista, inclusive, responder: “porque ela cria notícia, ela produz notícia”. Eu cheguei e logo em seguida, fui presidente da Comissão de Direitos Humanos. Então, todos os dias tinha debate naquela comissão. A praxe tem uma reunião por semana. Eu fazia reunião todos os dias. Não tinha um tema para debater. E tinha processos para analisar com temas interessantes. Então, na hora que eu saía na porta, o pessoal já estava lá me esperando para fazer a matéria, me levavam para a rádio. Então, eu estava sempre na tela. Mas não era uma coisa que eu pedisse, nunca foi. E um jornalista deu essa resposta, sim, porque eu produzia notícias, trazia temas interessantes

para debater. E aí acabava gerando notícia, que era o que eles gostavam, o que todo jornalista gosta.

Entrevistadora: A senhora percebeu durante o seu mandato alguma passagem de resistência? Ou até mesmo ataque à sua atuação como parlamentar? Mesmo que indiretamente, de outro parlamentar, em razão do seu gênero?

Senadora: A questão de gênero, quer dizer, eu não sou LGBT. Mas eu apoio demais. Lá eu fiz muitos debates. Até muita gente confundia, achava que era porque eu era LGBT. Não, não sou, mas estou defensora da causa e nós fizemos muitos debates, trouxemos à tona muita coisa. Inclusive, a gente chegou a dar, com a Marta Suplicy, a gente chegou a aprovar o estatuto na Comissão de Direitos Humanos, mas depois não seguiu. Mas o estatuto da população LGBT foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos. Ela ia para Assuntos Sociais, aí foi o tempo que terminou o mandato. Mas foi um debate muito lindo, muito bonito. O João Nery, aquele cara que inspirou aquela novela, não me lembro mais o nome da novela, mas era uma pessoa que não aceitava o seu corpo. E foi ele a inspiração, o livro dele que inspirou. Ele até faleceu depois, em 2022 ele faleceu. E então, assim, a gente levou ele, foi um debate fantástico, muito bonito, muito emocionado, foi muita emoção das pessoas que estavam lá, de aprovar, pelo menos na Comissão, conseguir aprovar um estatuto para a igualdade de gênero.

Entrevistadora: Me refiro à sua condição como mulher. A senhora sentia, alguma resistência em relação a um outro parlamentar, seja direta, seja indireta, num debate, numa fala, numa interrupção, algo nesse sentido?

Senadora: Não, exatamente comigo, não. Mas eles tinham falas de deboche: a gente estava falando, pedia palavras não sei quantas vezes, eu não dava palavras, dificilmente eu dava quando era pessoal, porque era meu amigo da bancada, mas um adversário, ele não pedia palavras, não. Eu dizia: “se inscreva”. Ele podia se inscrever para falar. Então, a gente percebia que ele estava pedindo a palavra só para interromper, aquela questão que a gente está falando e a pessoa interromper. Estou tocando a campainha, a gente quer concluir um raciocínio, e eles ficam insistindo com a campainha para ver a palavra. Então, essas coisas, tinha esses embates assim, mas falas, por exemplo, a gente depois...não foi só comigo, exatamente naquela questão da oposição, da ocupação da mesa, da votação da reforma trabalhista, aí eles levaram a gente para a Comissão de Ética. Então, não era só do PT, Lídice da Mata, e aí levaram para a comissão de ética. Então, teve um Senador lá que, foi dizer que a gente não sabia o que estava fazendo. Ele achava que ia nos ajudar no julgamento, para a gente ser absolvida, da história da Comissão

de Ética, porque a gente estava sendo julgada por ter ocupado a mesa, ter almoçado na mesa, parece que aquilo ali era um santuário, não podia almoçar, e a gente almoçou quentinha naquela mesa. Aí teve o julgamento, teve todo um processo e teve o julgamento. O Lindberg, que era o nosso advogado, foi bem duro, mas o Pimentel, que era oficialmente o advogado, da gente também, da bancada feminina que tinha feito aquela ocupação. E aí teve um Senador, parece que do Maranhão, que ele pediu para absolver, para não levar em frente, porque “as coitadas não sabiam o que estavam fazendo”. Mas aí pegou fogo a sessão, a mulherada se levantou: “aqui não tem coitada não!”. Foi muito interessante até, porque acabou encerrando a sessão por causa do tumulto que a gente fez. Ele chamava a gente de coitada, as coitadas nem sabiam o que estavam fazendo. Ele achava que aquilo ali estava sendo orientado para o homem, claro. Então, foi assim, foi cômico, trágico, mas foi cômico. Eu estava lá, eu me lembro. Fizer uma coisa dessas que a gente não sabia o que estava fazendo. Imagina! Só gente escolada, de muita militância, de muita coisa, não sabia o que estava fazendo. Então, foi um momento mais explícito, assim, daqui. Ele achava que ia estar defendendo a gente, porque ele pediu primeiro a absolvição, mas aí completou com essa frase e a gente disse: “a gente que não quer ser absolvida se isso aí for constar na ata como motivação para absolver”. Aí foi a conclusão. Depois teve a sessão que terminou absolvendo.

Entrevistadora: Sobre o mesmo aspecto, a senhora já notou algum ataque, alguma resistência à sua atuação como parlamentar pela imprensa, mas em razão da senhora ser mulher?

Senadora: Isso na imprensa, inclusive, no meu estado. Tem algumas pessoas de expressão, colunistas, outras pessoas, que falavam que não mereciam a representação dessas, me desprezavam. Mas aí compensava que eu era muito elogiada por outros setores, da imprensa, inclusive, me lembro que na época do *impeachment*, enquanto aquela moça estava lá fazendo as leituras dela, narrando meu discurso, me xingando de toda coisa, no dia seguinte meu discurso apareceu no New York Times como um discurso de destaque, porque eu falei pelo lado da misoginia, que a turma estava sendo vítima também de misoginia. Então, foi o que eles acharam de mais interessante para publicar. Então, tem as suas compensações, mas teve isso, né? Então, de ficar olhando, pegando as falas da gente assim, distorcendo, fazendo comentário, eu ia para cima: “eu não disse isso. Se precisar, vamos botar as notas para ver se eu disse isso”. Então, eu estava sempre atenta também para o que eles falavam, eu era muito presente no plenário, nas comissões, mas esse é o destaque que eu faço. A imprensa, aí teve aquele outro, metido a humorista que tem aí no canal também, também falou muita coisa assim que eu não sabia falar, ele também falou essa história do tio, da tia do cafezinho, mas esse episódio da tia

do cafezinho me rendeu muita coisa boa, porque no dia seguinte, quando apareceu, eu estava toda na imprensa, eu fui recebida com flores por todo o pessoal que servia café. É porque eu respondi assim: “se eu tivesse, porque eu não tinha nada contra se eu tivesse que servir café, se eu já trabalhei da roça, porque eu não podia servir café?” Aí foi assim, aí todo dia era todo mundo disputando tirar foto comigo e me servir, então acabou virando uma relação boa, até fui defensora de uma pauta dele lá, ela era minha empresa terceirizada, eu fui fazer a defesa de uma pauta dele lá, eles me pediram para fazer, de reivindicação deles, e acabou criando uma coisa boa para mim, porque eles ficaram com muita saudade.

Entrevistadora: Eu me lembro também desse episódio. Ainda nesse mesmo tema, nessa mesma temática, a senhora já recebeu, ou ouviu alguém receber alguma fala, mais assim, como sendo uma passagem de censura ao discurso, ou ridicularização do discurso no plenário ou em comissões?

Senadora: Assim, no plenário, assim, de intervenção, assim, não, tinha essas questões da interrupção, mas eles interrompiam outras pessoas também. E, agora, a questão de eu não ser aquela pessoa que tem o estereótipo de elegância, eu não andava em cima do salto, eu usava tênis, calça comprida, então, não era bem-visto, principalmente pelos homens, mas também por mulheres. Eu não, nunca consegui. Eu digo sempre que eu tenho, cada vez que eu recebia um convite que tinha traje passeio, eu entrava em pânico, não sei o que era traje de passeio completo. Então, eu dizia isso para as pessoas, eu publicamente dizia assim, olha, eu entro em pânico, não sei, não vou me arrumar, por mais que eu me arrume, as pessoas acham que eu estou desarrumada, então, eu vou fazer do meu jeito mesmo. Então, a minha vida inteira, eu fui trabalhadora, em momentos de trabalho pesado, depois momento de ser professora, depois momentos de ser bancária, então, não exigia que eu fosse elegante, nunca tive isso no meu trabalho, então, eu não tinha, até porque depois eu fui sindicalista, presidente de sindicato, e aí a gente só usa calçadinha e mesmo camiseta no ambiente que a gente está. Então, tem essas coisas. No Piauí, muita gente também, algumas pessoas com as redes sociais muito agressivas, assim: “o Piauí não merece isso”. Mas, tem uns momentos que eu até releio os discursos, pra ver se eu disse muita besteira. Nunca fui uma pessoa de falar bobagem, porque, assim, sem conhecimento, eu estudava. Me lembro que teve uma sessão que o Romário pediu que eu presidisse, que era da esclerose lateral, uma coisa assim. Era uma coisa de doença, assim, e ele teve que se retirar. Era ele que era Presidente da Comissão, mas ele não ia, e ele pediu para eu ler isso. E eu estudei para ser a tarde inteira com o pessoal do Senado, da área de saúde, estudando, para entender essa doença, para poder conduzir o debate, que eu também não era

presidente de comissão. Só dizer uma palavra, o senador, tem gente de presidente de comissão que só diz isso. Uma palavra, o senador falando e tal. Uma palavra, não, eu fazia, eu participava do debate. Então, eu sempre estudei, mas, às vezes, tanto o pessoal insistia, tanta falação, esse grupinho todo que me devastava, que não me aceitava, que eu ia reler. Às vezes, eu tinha dito alguma besteira. Então, naquele momento, no impeachment, da Dilma, aquilo me pegou forte, porque, como é a Glaucia, sei lá o nome dela, é uma metida a jornalista, ele copiava os textos dos outros jornalistas e publicava. Ela foi deputada federal mais votada em São Paulo e agora se elegeu na vereadora. Então, o jeito que ela falou, quando eu li o que ela falou, eu disse, meu Deus, não acredito, será que eu fiz isso? Ela me xingando, dizendo coisas terríveis. Foi o que me mais balançou. Eu pensei, inclusive, em não fazer o discurso seguinte. A gente tinha mais um discurso, o *impeachment* tem as falas determinadas né. Então, eu tinha direito a mais uma fala e eu disse: “será que eu vou fazer”? Eu não vou. Mas, depois, fui ao meu psicólogo, que é o espelho, e disse: “você vai fazer o discurso”. E fui, fiz, e foi exatamente o da misoginia também, que ela também caiu, acho que ela morava no Senado, e passou. E aí, eu fui para a Justiça, contra ela. Ela ganhou em duas instâncias, mas eu ganhei na terceira instância, e ela ainda hoje me deve 40 mil reais.

Entrevistadora: Professora, a gente fala muito, o Bourdieu fala muito de confinamento simbólico, que não é aquele confinamento, a senhora vai ficar numa sala. Não, é um confinamento simbólico, é aquele confinamento que não te chamam para comissões, não te chamam para presidir, não te chamam para liderar, é aquela coisa simbólica. A senhora sentiu isso na composição de comissões, de relevo, ou de substituições, de repente, substituições sem justificativa, por exemplo?

Senadora: Não, pelo contrário, eu era muito requisitada. Eu estava numa comissão, daqui a pouco alguém chegava e dizia, estou te chamando lá na comissão, para tu ir lá, porque vai ter uma discussão boa lá, e depois uma votação. Então, eu ficava caminhando naqueles corredores. Mesmo quase correndo, porque aqueles corredores são longos. Acho que por isso que eu tenho um dono dos quadrinhos, não dá aquele negócio de subir escada, descer escada. Mas, assim, não sentia, não, exatamente. Eu era muito disputada até para eu tinha a palavra, eu tinha a fala, eu estava presente, eu era titular de várias comissões, era presidente da Comissão de Direitos Humanos, uma titular de Educação, de Assuntos Sociais. Então, as pessoas me pediam, vai substituir, pelo contrário: “Regina, amanhã eu não vou poder ir a tal lugar, conduzir lá para mim”, e eu conduzia numa boa. A própria relatoria, teve um projeto lá que era de negócio de cartório, que o líder do governo vai pedir para eu relatar, porque ele disse que a senhora é muito

dura, só não vai aceitar as modificações que querem fazer. E eu relatei numa boa a questão dos cartórios, porque realmente tem um *lobby* muito forte, eu conheci muitas visitas, e ele sabia o que estava fazendo. Essa preocupação muito grande com a minha aparência, com o meu jeito de ser, com a minha fala atropelada. Exatamente, eles tinham um modelo, um estereótipo que tinha que ser assim. A mesma coisa aconteceu aqui como governadora, diziam: “o Palácio de Karnak não merecia esse modelo de governadora, esse tipo de governadora, cabelo pixaim”, não sei o que chamava. Quando eu cheguei no Senado, uma pessoa, um assessor de um parlamentar veio me oferecer um cartão de cabeleireiro para dar um jeito no meu cabelo. Aí eu disse, “meu filho, meu cabelo já está do jeito. É esse aqui, cabelo de neguinha!”. Mas, bem, um assessor, talvez com a melhor das intenções, dentro do modelo de ser senadora, tinha que ajeitar o cabelo, talvez alisado, talvez, e eu usava minhas trancinhas, usava. Então, eu tive isso, de achar que eu tinha um cabelo... Então, eu tive alguém, teve achado também que eu tinha que me vestir nas melhores lojas, e eu sempre fui muito popular. Acho que por conta da pobreza que eu vivia, eu tenho pena de comprar negócio de grife, não sei o que. Mesmo depois que eu pude fazer isso, eu nunca fiz. Eu não compro bolsas caras, sapatos caros. Minhas lojas são lojinhas de departamento.

Entrevistadora: Eu percebia que as suas pautas eram majoritariamente voltadas a questões, a pautas femininas, a questões da mulher negra. A senhora, nesse campo, sentia alguma dificuldade no trânsito com os demais parlamentares?

Senadora: Tinha dificuldade quando era para fazer a Comissão de Direitos Humanos, aprovar algumas coisas nessa linha, que era essa pauta da Comissão de Direitos Humanos. Quando ia para a plenária, para o debate, ficava aquela discussão: “se tirar essa palavra tal, a gente vota”. Se tirar a palavra tal, até eu não me lembro qual foi o projeto que eu tirei a palavra. Eu quero aprovar esse projeto. Eu vou tirar essa palavra, pronto, vota. Vou votar e aprovo. Não me lembro mais nem qual foi. Mas tinha a palavra, será a palavra gênero ou era feminicídio. Não tem no dicionário isso, não sei o quê. Precisa fazer uma discussão enorme por causa de uma palavra. Por causa dessa palavra, por causa de lei, não vai se alterar por isso, bora aprovar esse negócio. Eu combinava aqui com meus pares, “bora votar”. Então, tinha isso.

Entrevistadora: Mas a senhora notava que isso acontecia como se fosse qualquer outro projeto de lei. Não era porque era um projeto de lei que envolvia mulher que, de repente, tinha mais resistência?

Senadora: Não, era porque era de mulher. Exatamente por isso. Porque ele não concorda, como está vendo aí o outro tirando a palavra do dicionário. O Trump assumiu e já tirou das coisas da Constituição até. Então, só tem masculino e feminino e pronto. É decreto, é lei. A lei dele é a lei dele. Então, tinha essas coisas também. Eles resistiam muito à palavra “gênero”, à palavra “femicídio”. Então, umas quatro palavras assim que ele resistiu de não ter, de não postar nos projetos. “Porque não existe no dicionário”. De qual é o seu dicionário? O dicionário atualizado tem. Todo mundo fala, todo mundo diz. Que dicionário você está olhando? Então, tinha isso de não aceitar, que é a resistência mesmo, homofobia, votar alto. Claramente, homofóbico, a maioria ali não aceitava essa discussão. Então, participação da mulher na política. A gente fez um grupo, muitos debates. Lembro da Vanessa Grazottin, que era Procuradora da Mulher. Então, muita gente pautou. Se o Brasil inteiro debate da participação das mulheres, mas tinha um grupo lá que resistia. Aí, teve uns que depois cederam e estavam era acompanhando a gente para viajar. A gente ia viajar. Aí, eu vou viajar com vocês também. Aí, acabou depois defendendo na hora da votação da questão do percentual de mulheres nas cadeiras, que nós aprovamos no Senado. Só teve um outro ponto do Zé Serra. A gente aprovou o percentual para as mulheres, cadeiras para as mulheres. E foi um avanço em tanto. Se alguém tivesse continuado, mas depois, então, o Congresso mais conservador, e aí morreu. Mas foi toda uma discussão também. A gente viajou a esse país inteiro fazer essa discussão sobre a questão da participação política das mulheres. A gente não gostava desse debate, mas a gente pautava. Tem um dia interessante, acho que foi o último ano de mandato, de 2018, que a gente fez, que era a gente, a vida da mulher sempre se votava a favor das mulheres. Então, no plenário, que estivesse pronto para o plenário, a gente resgatava o que tinha nas outras comissões todas sobre mulher e resgatava, estava pronto para o plenário, levava para o plenário. E aí, os presidentes sempre concordavam para a gente se votar para as coisas das mulheres. Mas, lá na Constituição de Justiça, aqueles processos que estão começando, ficavam parados, ficavam lá...a gente dava entrada no projeto e não andava, não lia, não era lido, não era. E aí, o Dia Internacional da Mulher, em 2018, a gente, acho que foi em 2018, a gente resolveu também ocupar a mesa. A gente chegou primeiro, era até, eu me lembro que o Senador do Maranhão, também, eu esqueci o nome dele, Lobão, o Senador Lobão, era presidente da comissão. Então, e aí, a gente chegou primeiro e sentou, ocupou todas as cadeiras da mesa. E aí, quando ele chegou com um pacote de processo, de projetos para finalizar e votar, aí, não tinha nenhum da nossa pauta, nenhum. A gente tinha encaminhado a pauta antes, a gente queria que votasse aqueles projetos. Ele não trouxe nenhum dos nossos. E aí, a gente ficou: “só vai sentar nessa cadeira se trouxer os nossos processos para discussão. Discussão e votação”. E aí, a gente ficou, a gente ficou pelo menos

hora e meia desse debate lá, o deputado falou do alto, contra nós, os outros a favor da gente, lá em cima, dizendo; “vota, vota, vota os processos”. Aí, ele entrou, conversou lá com a assessoria dele, daqui a pouco, ele voltou com os processos da pauta feminina e colocou em discussão. Então, quer dizer, a gente tinha que fazer essas coisas para poder acontecer.

Entrevistadora: A senhora tocou num ponto que é o trânsito político, feminino. Em 1890, eu consegui, nos anais do Congresso, algumas discussões sobre se a mulher poderia ou não votar. E vários pronunciamentos, à época, falavam que que absurdo a mulher sair do seio familiar, que é o seu lugar, para ir para um ambiente tão inóspito quanto o plenário. Isso não tem muito tempo, numa escala histórica, isso não é muito tempo, um tempo considerável. A senhora vivenciou no seu mandato algo como uma tentativa de perpetuação desse estereótipo de maneira direta ou indireta?

Senadora: O que eu percebi quando cheguei no Senado, eu era novata, eu ficava perguntando, sentava para o lado da Vanessa e ficava perguntando. Meu lugar era lá atrás, de Piauí, ela entra atrás. Eu sou pequenininha, eu sentava na cadeira do Jorge Viana, que é do Acre, ela entra lá, a Vanessa estava perto de mim, eu ficava perguntando. Eu não estava perto de mim, eu não estava perto de mim, eu não estava perto de mim. Aí eu vi os homens subirem lá na tribuna e passarem por trás do pessoal da mesa e descer. Daqui a pouco eles voltavam. Eu disse: “Vanessa, por que esses homens só me descem ali? Onde é que eles vão?” Ela disse: “é o banheiro deles”. Eu disse, “onde é? Onde é o nosso banheiro?”; “Não tem banheiro para mulheres”. Eu disse, “não acredito”. Aí ela disse, “não tem, já conversamos com o presidente e tudo, e vamos para o (inaudível) na procuradoria”. Aí, quando a gente foi falar com o Renan, ele disse, mas não tem lugar. Eu disse, tem, e aqui tem um pessoal que é seu assessor, se arruma um lugar para eles. Exatamente, banheiro dos homens de um lado, banheiro da mulher do outro, mas estava ocupada com a assessoria dele. Aí foi assim até que ele fez o banheiro das mulheres. Mas o nosso banheiro era da cantina, nada contra que é um banheiro muito cheiroso, limpinho, mas a gente tinha que passar pelo meio de um monte de senadores e outras pessoas que estavam lá na cantina para poder ir no banheiro. Era desse jeito. Então, para pensar no Senado, para homens, não pensaram que mulher ia ser senadora. Isso mesmo. Então, essas coisas se expressam desse jeito, em pleno 2015, 2016 não tinha banheiro pra mulheres no Senado. Tem uma coisa boa que aconteceu comigo assim, quando eu cheguei. Quando cheguei eu fui escolhida relatora de uma política pública. E me deram a política para as mulheres, né? O presidente faz uma reunião e chama as pessoas e me chamou. E eu peguei e fui relatora da política para as mulheres. E aí eu vi um pouco e eu falei, tem um grupo de meninas boas lá da Comissão de Direitos Humanos e

mais assessoria do Senado, que é um pessoal muito bom. Vocês são todos que trabalham no Senado estão prontos para qualquer assunto. Me tiravam muito e vinham conversar comigo, me explicar as coisas com a maior vontade. E a gente produziu um relatório que foi muito elogiado, assim, que mereceu a publicação, né? O único relatório que foi publicado como um livro. Foi a política pública para as mulheres em 2001. E eu entrei em 2005, em 2014. Então, foi feito um relatório muito bem feito. Aliás, tem um documento da Simone Tebet, que é muito bom, muito bonito, se referindo a mim. Eu guardo ele com muito carinho. É um vídeo do Senado também. Então, foi gratificante que eu estava chegando. Aquilo elevou a minha autoestima, né? Cheguei, já fui relatora da política pública e tive o merecimento de ter meu relatório publicado em forma de livro, distribuído. No Brasil inteiro, no Brasil inteiro, distribuído. Bom. E é bom.

Entrevistadora: Bom, eu perguntei para outra Senadora se, em algum momento, nesse embate com o homem, muitas vezes era necessário se travestir com alguns elementos que são masculinos. De repente, levantar a voz, falar de maneira mais impositiva, coisa que não precisaria. Mas, diante de um embate de poder ali com o homem, era necessário. Isso já aconteceu em algum momento? A senhora se recorda?

Senadora: Nas questões da intervenção, eu dava resposta na hora, primeiro assim, eles paravam para pedir palavra, para pedir aparte, o famoso aparte. Eu não me inscrevi, meu tempo está curto, está acabando, meu tempo não vou ceder na parte, não. E aí, quando um baixava a mão, o outro pedia. Eu não dava também, porque foi o máximo que teve. Foi isso, assim, agora levantar a voz, eu cheguei a me calar também. Estava uma balbúrdia tão grande lá embaixo, aí era, homem e mulher, todo mundo conversando. E aí eu parei, fiquei olhando. Aí eles foram parando, parando, parando...calaram. Aí eu comecei a falar. Então, ela vê o silêncio e também fala. Agora, eu tive também um outro episódio bem chato, bem...não sei como qualificar, mas com o Senador Perrela. Teve aquela questão da cocaína no helicóptero dele, prender o helicóptero dele com o piloto dele cheio de cocaína, vindo do Paraguai. E aí ele teve um discurso lá, levou uns comprovantes lá de alguém inocentando ele, que ele não tinha nada a ver, não sei o quê. Mas aí, quando eu fiz um discurso, não sei se no mesmo dia, no dia seguinte, eu cobrei assim, a Polícia Federal estava nos devendo quem é o dono da cocaína. A gente sabe de quem é o helicóptero, quem é o piloto. Vimos a cocaína, agora, quem é o dono dessa cocaína? A Polícia Federal tem a obrigação de não dizer. Eu disse Polícia Federal, não disse que era ele, nem falei. Então, ele se tocou assim e eu cheguei a me sentir ameaçada, inclusive. Depois, ele mandou lá os assessores dele conversar comigo, que ele não estava me ameaçando. Mas ele pegou toda uma papelada que ele tinha do processo. Assim, era muita coisa. Ele pegou assim,

eu estava sentada lá na frente, ele veio lá da cadeira e chegou e falou que estava aqui. “Se a senhora souber ler e quiser ler, a senhora vai entender que eu não tenho nada com isso, não sei o que”. Aí, eu também não disse nada. Ele saiu, eu levantei, ele saiu e foi embora. Mas eu levantei também com os papéis na mão e fui lá na mesa dele e botei e depois eu dei os papéis. Eu ouvi. Então, esse é um episódio chato, porque eu me senti assim, que ele falou comigo num tom muito, eu me senti ameaçada, porque eu sei o histórico dele também lá em Minas, as coisas que fazem, eu fiquei assustada, mas depois passou, o (inaudível) dele foi lá, não era nada daquilo, não era ameaça, ele estava chateado, porque ele tinha vinculado o nome dele. E o piloto usou o helicóptero sem ordem nenhuma. Eu não cobreí a ele, eu cobreí a Polícia Federal.

APÊNDICE H – ENTREVISTA²¹²: SENADORA 4

Entrevistadora: Poucas décadas antes do início de seu mandato, o voto passou a ser obrigatório às mulheres. A Sra. adentrou no plenário do Senado Federal como Senadora da República em 2019, na 56ª legislatura. Como percebeu a sua recepção em um ambiente predominantemente ocupado por homens?

Senadora: É um ambiente desafiador e não só para mim, como para toda e qualquer mulher que entra para a política. Basta imaginar que até 2016, as senadoras tinham de sair do plenário e usar o banheiro do restaurante ao lado, porque a única opção era o banheiro masculino, construído em 1960. No meu caso a questão é ainda mais profunda, até porque o Congresso Nacional nunca tinha recebido uma mulher com deficiência. Costumo dizer que entrei com marreta porque conseguimos realizar uma reforma ampla e graças a esse trabalho todo e qualquer ser humano consegue acessar as dependências da Câmara e do Senado.

Entrevistadora: Durante seu mandato, como se dava o interesse da imprensa e dos eleitores em relação à sua atuação como parlamentar?

Senadora: Sempre tive uma relação muito saudável com a imprensa. Uma de minhas formações é publicidade e marketing. Tenho uma raiz de comunicadora e respeito o papel da imprensa como ponte entre o Poder Público e o interesse público. E com relação aos eleitores, sempre fui muito aberta. Gosto de dialogar com as pessoas porque o exercício principal de um parlamentar não é falar, mas sim ouvir. É conversando com as pessoas que percebemos necessidades reais que precisam ser sanadas.

Entrevistadora: Durante seu mandato, houve passagens de resistência ou ataque à sua atuação, direta ou indiretamente de outro parlamentar em razão de sua identidade sexual? Poderia exemplificar?

Senadora: Não, sobre minha identidade sexual não. (talvez a pergunta correta seja identidade de gênero).

Entrevistadora: Durante o mandato, houve episódios de resistência e/ou ataque à sua atuação, advindos de eleitores ou imprensa em razão de sua identidade sexual? Poderia exemplificar?

²¹² Esta entrevista foi respondida por escrito e encaminhada, via e-mail, pela assessoria da Senadora à entrevistadora.

Senadora: Não, sobre identidade sexual não (talvez a pergunta correta seja identidade de gênero).

Entrevistadora: No exercício de seu mandato, em apresentação de proposições ou no uso da palavra, houve passagens de censura ou ridicularização de seus pronunciamentos com base no gênero? Poderia exemplificar?

Senadora: Não.

Entrevistadora: Em caso positivo para as últimas 4 perguntas, esses episódios ocorriam em momentos privativos ou em contexto de exposição sendo no plenário, em comissões ou por meio da imprensa? Poderia exemplificar? **(não respondida)**

Entrevistadora: Durante sua atuação, houve alguma postura, por parte dos demais parlamentares, que importasse em confinamento simbólico, ilustrado por isolamento em composições de comissões de relevo ou substituições sem justificativas, por exemplo?

Senadora: Não entendemos a pergunta.

Entrevistadora: As proposições de sua autoria majoritariamente versavam acerca de pautas femininas em várias vertentes, como a civil e a trabalhista. Na articulação legislativa, houve dificuldades no trânsito com os demais senadores?

Senadora: As proposições de minha autoria versam sobre saúde, direitos humanos, inclusão...pouco abordam questões trabalhistas.

Entrevistadora: 129 anos antes, em 1890, parlamentares discutiam se o direito ao voto poderia ser estendido às mulheres. Na tribuna, alguns deles defendiam que não cabia à mulher tal liberalidade, uma vez que lhe competiam tarefas de cuidado com a família e a vida doméstica. A Sra. vivenciou em seu mandato tentativas de perpetuação desse estereótipo? Poderia exemplificar?

Senadora: Esse é um estereótipo perpetuado na sociedade, não só na classe política. Sou uma mulher que trabalha para que outras mulheres tenham direitos. Ao longo desses anos, o que mais percebemos é que a função de cuidar tem sido tratada como uma função exclusiva da mulher, o que precisa mudar.

Entrevistadora: Durante seu mandato, a Sra. vivenciou momentos em que teve de lançar mão de recursos do *ethos* masculino para ser respeitada no campo da autoridade (ex.: elevação de tom de voz, alteração de linguagem não verbal)?

Senadora: Sim, muitas mulheres passam por isso.

Entrevistadora: Durante seu mandato, sentia que ocupava aquele espaço por permissão masculina, e não por ocupar uma posição igual à dos parlamentares que lá exerciam seu *munus* público?

Senadora: Não, nunca me senti assim.

Entrevistadora: A Sra. enxergava sua atuação como subversão de uma ordem posta, ou quebra do *establishment* ?

Senadora: Ainda enxergo e me vejo assim – e não só na minha postura de fazer política de uma forma diferente, mas também com a visão de como encaro a vida. Sou uma mulher tetraplégica apaixonada por movimento. Nunca fiz parte de um quadro esperado para minha condição.

APÊNDICE I – TRANSCRIÇÃO²¹³ DE ENTREVISTA: SENADORA 5

Entrevistadora: A senhora adentrou no plenário do Senado como Senadora da República em 2011 e ainda era um ambiente, ainda é predominantemente ocupado por homens. Então eu gostaria de saber da senhora, como a senhora se percebeu nesse ambiente predominantemente ocupado por homens?

Senadora: Eu me percebi fazendo o sinal da história de luta das mulheres, na defesa do direito de votar, na defesa do direito de ser votada e ainda no processo de precursão das liberdades democráticas, pra que a gente possa, de fato, ter uma equidade de gênero, né? Então na porção dos espaços públicos brasileiros, né? Chegar no Senado num contexto que, infelizmente, predomina até hoje, de numericamente ser predominantemente masculino, machista, machista misógino, é realmente um feito histórico e é uma caminhada que ainda está longe de ser concluída.

Entrevistadora: E durante o seu mandato, como se dava o interesse da imprensa e dos próprios eleitores em sua atuação com o parlamentar? Se o interesse era diretamente voltado à sua atuação, ou a senhora percebia que muitas vezes esse interesse tratava de assuntos que não diziam respeito à sua atuação, mas a aspectos periféricos?

Senadora: É, o interesse da imprensa, a imprensa se mobilizava, na verdade, na relação com o nosso mandato, muito mais pelo fato de eu estar ocupando uma vaga que estava em disputa baseada na lei do Ficha Limpa, que estava em debate no Supremo Tribunal Federal, na Suprema-Corte do Brasil, do que propriamente por ser uma mulher parlamentar, amazônica, e que furou bloqueios. Eu cheguei no Senado com os menores orçamentos utilizados durante a eleição. Tinha um dois mais baixos, era o meu e o do Senador Randolfe, e era uma desproporção imensa. De fato, a gente furou bloqueio para conseguir ocupar esse espaço, de modo que o interesse da imprensa era muito mais para acompanhar se o Jader Barbalho voltaria com o (inaudível) da Suprema-Corte. E em alguma medida, quando a gente tratava de temas mais relevantes, que a gente furava bloqueio, eu consegui, por exemplo, levar 16 dias para discutir a questão de Belo Monte, fazer diligência para a volta do (inaudível), ou quando eu presidi e organizei o processo da CPI do Tráfico de Pessoas, que isso tinha uma relevância. Porque a gente visitava, naquele momento, os estados, as capitais, onde aconteceria a Copa do Mundo,

²¹³ Realizada com o software Rubina - versão 3.0 -qualidade de gravação: média.

as Olimpíadas, os grandes eventos e em função dessa obra perversa do tráfico de pessoas se concentrar nessas regiões, acabava que, (inaudível), a imprensa tinha interesse na nossa participação nas regiões do Brasil.

Entrevistadora: Eu pergunto se durante o seu mandato, a senhora percebeu passagem de resistência ou até mesmo um ataque, a sua atuação, por outro parlamentar, pode ser até indiretamente, mas em razão da senhora ser mulher. Senhora percebia-se isso?

Senadora: Não, isso aconteceu de forma ostensiva, principalmente porque nós formamos uma frente parlamentar pela questão da homofobia, em razão da luta que nós estávamos fazendo para aprovar no Congresso Nacional a criminalização dos atos homofóbicos. E a partir desse debate que teve uma grande repercussão junto com a ensinadora Marta Suplicy, a gente travou um debate na Comissão de Direitos Humanos e que foi invadida pelos setores conservadores pelo canto do Bolsonaro e sua corja, que ocupou a sessão para tentar fazer badernas, desqualificar, dizer que nós estávamos defendendo que as crianças aprendessem a ser homossexuais na escola, falando num kit gay que eles criaram de forma mentirosa já desde esse período com as características fortes do que hoje se tornaram *as fake news*. Então eu cheguei a bater boca com ele, bati no braço dele, empurrei ele e a partir daí ele tentou então entrar com uma representação na Comissão de Ética do Senado, dizendo que eu tinha batido nele, que não sei o que e tal. Então os momentos foram sempre de muita atenção porque a gente se colocava de forma antagônica a pauta conservadora e aos senadores que defendiam essa visão preconceituosa contra mulheres, contra indígenas, contra negras e negras, contra LGBT. Então foi um processo muito radicalizado de tensionamento permanente, porque eu cheguei em Brasília com a intenção de, no período que durasse o meu mandato, de trabalhar, de traduzir as lutas que o nosso povo, sobretudo o povo amazônica, faz em defesa, em defesa da violação histórica de direitos. Então foram momentos de bastante atenção, mas eu saí desde capoeira e seguida em cada momento que eu precisei enfrentar esses intolerantes homofóbicos machistas, fascistas. Então foi bem duro, mas foi interessante.

Entrevistadora: A senhora acha que esse caso, por exemplo, esse caso concreto que a senhora relatou, tirando a questão partidária, ideológica, enfim, ele ainda sim ocorreria pelo fato da senhora ser mulher?

Senadora: Sim. Até porque, poucas eram as mulheres no Senado e poucas mulheres no Senado se mobilizavam por pautas que contrariavam os interesses desses segmentos. Então ele chegou a me chamar de “heterofóbica”. Dizendo que eu não gostava de homem. Xingamentos de todas

as formas para tentar intimidar a nossa opção política. Se fosse um homem defendendo, talvez nada disso tivesse acontecido. Talvez, como é comum, né? Há um (inaudível). É uma espécie de...eles viram comparsas para se proteger, negociam, né? Articulam trocas de favores. Olha, né? Se eu saio, não voto nessa. Eu não (inaudível) nessa. “Eu não vou se na próxima você isso, você aquilo, em relação aos meus projetos, aos meus eventos”. Então há um clima de relação que se estabelece claramente a (inaudível) à participação das mulheres, a liberdade de participação das mulheres.

Entrevistadora: Ainda nessa linha, a senhora percebia algum episódio de resistência ao ataque por parte da imprensa ou do seu ou de eleitores ou não?

Senadora: Não necessariamente, nitidamente, obviamente que quando você nega o espaço, é uma forma de ataque, né? Às liberdades, né? Era dessa forma, nem sempre. O nosso posicionamento era refletido na escuta da imprensa, né?

Entrevistadora: Eu pergunto se em apresentação de proposições, no próprio uso da palavra, a senhora notava alguma passagem de censura ou de ridicularização dos seus pronunciamentos pelo fato da senhora ser mulher.

Senadora: Tem um comportamento padrão, né? Independe se é na hora de falar, indpeinde se é na hora de liberar os espaços, a utilização da estrutura, né? É óbvio que como a gente tem o regimento, a gente faz valer o regimento, né? A gente se coloca com uma postura ativa, com coragem, ousadia, né, a gente não se encolhe diante das tentativas de: “ah, já falou muito, deixa eu falar de novo, ah, acabou de falar nesse assunto, vai perder mesmo uma votação, tá insistindo”? Esse tipo de constrangimento faz parte da rotina, né? E é pelo fato também de ser mulher, mas principalmente por ser mulher de esquerda.

Entrevistadora: Durante a sua atuação enquanto Senadora da República houve alguma postura por parte dos outros parlamentares que a senhora sentisse que eles estavam te confinando simbolicamente, ou excluindo ou isolando, por exemplo, na participação de uma comissão de relevância? A senhora, sentiu alguma espécie de tentativa de confinamento, isolamento?

Senadora: Ah, o tempo todo. Eu era líder da bancada, de vez em quando eu descobria a reunião já estava acontecendo, né? Tinha a convocação de comissão e a gente não recebia com antecedência a pauta, então sempre tem um, né? Nesse aspecto não é nada muito relevante, digamos assim, que tenha atrapalhado o funcionamento do meu mandato. Até porque eu cheguei em Brasília já com muita experiência de ocupação parlamentar, dessa disputa, dessa

atenção. Eu tinha uma equipe muito apta de assessores também que cobriram as comissões. Então, não chega a haver prejuízo. Mas porque eu não baixo a cabeça. Porque eu vou lá, reclamo, boto o dedo na cara se precisar. E botei o dedo na cara algumas vezes.

Entrevistadora: Então, eu vou até pular uma pergunta, porque a sua resposta tem a ver com uma outra pergunta que eu faria mais pra frente, já vou adiantá-la, que é o uso de recursos, do *ethos* masculino, para poder ser respeitada. Então, assim, é ter uma postura com um tom acima, de repente, aquela postura que a senhora teve que levar, o tom de voz, uma postura até física diferenciada. Senhora vivenciou algum momento em que teve de lançar a mão desses recursos?

Senadora: Eu levantei o tom várias vezes. Quando fui fazer diligência para Belo Monte, para apoiar a questão da hidrelétrica de Tucuruí, para visitar a região Xingu, que não liberavam o avião, que não liberavam o transporte, eu fui para cima, fui para o embate com o presidente Sarney, disse que eu não ia me curvar diante dessa negativa, que eu tinha tanto direito quanto qualquer senador de dar prosseguimento no que eu tinha conseguido aprovar no plenário e que as condições precisavam estar sendo dadas. Do contrário, eu ia ficar todos os dias até que eu saísse do Senado, porque já fui para lá sabendo que essa possibilidade aconteceria, denunciando a decisão de dificultar a liberação dos recursos. A mesma coisa quando eu fui fazer as diligências, as audiências nos estados, demorou muito para a gente conseguir, estava eu e a Vanessa Graziottin, eu chamei ela para presidir a CPI, porque eu não poderia presidir porque eu era autora, eu fiquei oficialmente com a relatoria e foi muito difícil até a gente conseguir estrutura, liberar funcionários para acompanhar, para viajar, para poder fazer as altas, para fazer as diligências enfim. Então, tive também que aumentar o tom em alguns momentos e dizer que a CPI teve o número de assinatura suficiente, que ela foi deliberada, a instalação dela foi instalada e que eu daria comprimento a ela e com as condições iguais a que qualquer senador teria se tivesse outro tipo de interesse por trás ou se fosse (inaudível).

Entrevistadora: A Senhora teve papel muito ativo na CPI do Tráfico Internacional da exploração sexual, a própria CPI da Pedofilia e isso exige muito trânsito. Estou abordando a questão do trânsito parlamentar justamente pra termos essa diferenciação na prática, nos pequenos atos, de tratamento. Essa é uma pergunta que tem em relação com a pergunta anterior.

Senadora: É uma pergunta que tem muito a ver com a pergunta anterior. Como que eu me movimenteiei nesse espaço hostil, nesse espaço que privilegia a atuação dos senadores e não das senadoras, fazendo costuras políticas também, negociando com lideranças, conversando com os senadores que tinham e cujo seu estado seria visitado, criando uma relação com as

instituições, porque a gente teve relação com muitas instituições. Eu articulei com as embaixadas, porque a gente fez de trabalho em razão do tráfico de pessoas ter uma relação transnacional, internacional. Então, articulei com embaixadores, articulei com Polícia Federal, com Marinha, com Exército, com (inaudível), então eu fiz muitas costuras antes de fechar todo o trâmite da atividade na CPI. Então isso já possibilitou chegar com um pacote organizado. Então olha, não dá para dizer não, porque agora o pessoal da polícia federal já está, porque não dá para dizer não, porque já tem gente do governo, que a gente conseguiu envolver embaixador no meio, enfim, núcleos existentes do Ministério Público em vários estados brasileiros. Então, fiz toda uma costura para amarrar a realização das atividades. E isso obviamente, é... Bom, ela é mulher, mas ela já fez o dever de casa, ela deu conta, vai ficar ruim para a gente, se a gente não apoiar, não liberar, não facilitar a vida. Então, eu acho que a gente tem que ser dez vezes mais competente, dez vezes mais organizada, vinte mil vezes mais... Conseguir chegar ao resultado, como eu consegui chegar, de deixar 200 páginas de relatório aprovado. E um projeto de lei que hoje, que depois se tornou lei, tipificando o crime de pessoas no Código Penal Brasileiro. Esse foi o resultado mais importante da CPI, além de a organização dos núcleos de proteção das pessoas que sofrem a violência das redes de traficantes existentes aqui no nosso país.

Entrevistadora: Bom, diante do que a senhora falou, eu pergunto se a senhora enxergava sua atuação de certa forma como subversiva a uma ordem posta ou quebra do *establishment*. Se a senhora se sentia às vezes uma subversiva diante dessa ordem posta, de uma ordem majoritariamente masculina e com todo o *ethos* masculino dentro do plenário do Senado Federal?

Senadora: Eu te pergunto, alguma mulher chega a algum lugar que foi dito para ela não chegar sem subverter a lógica? Claro que não. Então eu nasci subversiva. Eu sou filha de uma mãe costureira, nasci da na beira do Rio, no meio da floresta, e uma mãe semianalfabeta, que foi violentada sexualmente, que foi abusada sexualmente, que trabalhou em casa de família e que depois que teve os filhos, subverteu toda a lógica e criou, conseguiu botar todo mundo para estudar, trazer para capital, sentar em cima de uma máquina de costura para garantir o sustento mínimo. Passamos fome à verdade, mas superamos essa etapa da miséria com a subversão. Ela não cabia, ela não tinha direito a nada. Então ela conseguiu construir para nós oportunidades para que a gente não tivesse o mesmo processo de violação de direitos que ela teve. Então eu tenho obrigação de ser subversiva. Eu tenho responsabilidade com a subversão e faço da minha vida e da minha prática política nos espaços que eu atuo um exercício permanente da subversão.

Ser mulher no Brasil, ser mulher amazônica, ser mulher filha de trabalhadora, só falta para mim ser negra ou LGBT, para ter mais estigmas sobre a nossa história. Então um dos preconceitos evidentes na chegada ao Senado é devida dessa região. A chegada das mulheres do Rio de Janeiro, de São Paulo, da região sul-sudeste não é tão pesada quanto a chegada de mulheres amazônicas. Então essa é também um recorte que eu acho que tem a ver com a questão sociocultural, socioeconômica, social ambiental. Tem um recorte de classe mesmo, porque algumas das senadoras que chegaram vêm de origens e histórias muito mais fortalecidas pelas relações familiares, e não necessariamente isso, não deixam de ter mérito de chegar. Não estou falando isso, mas há uma violência maior contra as mulheres do Norte, as mulheres amazônicas, há um preconceito latente. E isso eu senti o tempo todo que eu passei no Senado. Eu passei nos bastidores, nos 11 meses que eu fiquei no Senado, conversando com todos os ministros da Suprema Corte, um a um, e contava um pouco da história, sabe? Então quanto é difícil superar a (inaudível), o poder das oligarquias, dos segmentos que historicamente dominam a relação de poder que no nosso estado. E que isso era uma marca, digamos assim, existente na relação do poder no Senado da República. Então, é além de ser mulher pobre e interiorana, e isso é muita coisa ao mesmo tempo para não me incomodar.

ANEXO I – CADERNO DE TESTES

1. DESCRIÇÃO GERAL

A presente pesquisa concentra-se na análise detalhada de dados relativos aos parlamentares da Câmara Alta do Congresso Nacional, com foco exclusivo nas proposições cuja Casa iniciadora foi o Senado Federal. Esse recorte permitiu uma avaliação precisa do processo legislativo nessa esfera específica.

A coleta e consolidação dos dados foram concluídas em abril de 2024, e para a obtenção de dados referentes aos parlamentares e suas autorias legislativas, foram utilizados o portal oficial do Senado Federal (<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-anteriores>) e o serviço de API disponibilizado em https://legis.senado.leg.br/dadosabertos/docs/resource_ListaSenadorService.html. Essas fontes permitiram o acesso detalhado e atualizado das informações necessárias para a análise proposta.

A obtenção das etapas legislativas relacionadas às autorias de Projetos de Lei Ordinária, Projetos de Lei Complementar e Propostas de Emenda à Constituição foi realizada por meio de técnicas de *web scraping*. Esse procedimento envolveu a consulta sistemática de páginas web estruturadas no formato padrão <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/>, complementado pelo número e ano correspondentes de cada proposição legislativa, além da adição do sufixo "-sf" quando aplicável. Essa metodologia assegurou a extração precisa e abrangente das informações processuais de cada matéria legislativa analisada.

Para garantir a consistência das séries temporais de longa duração, os dados foram restritos ao intervalo entre 2 de fevereiro de 1979, início da 46ª legislatura, e 1 de fevereiro de 2023, término da 56ª legislatura.

Ao final das ações descritas acima foram extraídos 19.848 registros de proposituras de Leis Ordinárias, Leis Complementares e Emendas Constitucionais, sendo que destas, 2.126 foram propostas por Senadoras e 17.722 por Senadores.

Tabela 1 – Total de autorias por ano, em números absolutos

(continua)

Ano	T. Feminino	T. Masculino	Total geral
1979	1	372	373
1980	2	344	346
1981	5	377	382
1982	17	226	243
1983	1	258	259
1984	1	221	222
1985	2	267	269
1986	3	214	217
1987	0	36	36
1988	0	98	98
1989	0	341	341
1990	0	227	227
1991	13	422	435
1992	14	174	188
1993	8	149	157
1994	2	102	104
1995	37	356	393
1996	35	293	328
1997	27	301	328
1998	18	209	227
1999	92	676	768
2000	26	291	317
2001	20	324	344
2002	8	282	290
2003	56	567	623
2004	33	389	422
2005	31	458	489
2006	51	317	368
2007	87	748	835
2008	52	478	530
2009	92	524	616
2010	38	310	348
2011	142	740	882
2012	71	445	516
2013	71	528	599
2014	86	370	456
2015	105	795	900
2016	58	446	504
2017	95	440	535
2018	80	411	491
2019	199	1155	1354
2020	218	904	1122

Tabela 1 – Total de autorias por ano, em números absolutos

Ano	T. Feminino	T. Masculino	Total geral
2021	140	622	762
2022	89	515	604
Total geral	2126	17722	19848

Fonte: Autoria própria.

Essas proposições, por sua vez, foram classificadas em “aprovadas”, “arquivadas”, “rejeitadas”, “erro” e “em tramitação”, conforme descrito abaixo:

- **Aprovada:** assim considerados os Projetos e as Propostas pesquisados e que apresentem como resultado a rubrica. Por “aprovado” entendem-se as situações das Propostas e dos Projetos que tenham sido aprovados no Senado Federal, ainda que tenham sido rejeitados, transformados ou arquivados na Câmara dos Deputados ou mesmo que tenham sido vetados após o encaminhamento à sanção presidencial;
- **Arquivada:** assim considerados os Projetos e as Propostas pesquisados e que apresentem como resultado a rubrica “arquivado”. Nesse ponto, por “arquivado” entendem-se tanto as situações em que a proposta, ou o projeto, no âmbito do Senado Federal é simplesmente arquivado, sem remissões, retirado pelo autor, prejudicado, quanto apensado a outro ou transformado em outra proposta ou projeto, seguindo seu curso, ou ainda, arquivado automaticamente ao final da legislatura;
- **Tramitação:** assim consideradas os Projetos ou Propostas cujo *status* ainda reste pendente de desfecho a ser considerado pela presente pesquisa. Isso porque um processo em tramitação pode apresentar múltiplos significados, e por consequência, trazer elementos dispersos do objetivo de pesquisa; e,
- **Erro:** Assim considerados os resultados sem correspondência a qualquer um dos *status* acima definidos, acerca dos quais não se vislumbrou nenhuma situação passível de classificação, ainda que visualizados um a um, manualmente. No universo de 19.848 (dezenove mil oitocentos e quarenta e oito) resultados, 4 (quatro) foram classificados como “erro” e desconsiderados na pesquisa.

Tabela 2 – Total de autorias por resultado.

Resultado	T. Feminino	T. Masculino	Total geral
Aprovada	471	3278	3749
Arquivada	1297	11402	12699
Erro	0	4	4

Tabela 2 – Total de autorias por resultado.

Resultado	T. Feminino	T. Masculino	(conclusão)
			Total geral
Rejeitada	57	793	850
Tramitação	301	2245	2546
Total geral	2126	17722	19848

Fonte: Autoria própria.

Para chegar a essa conclusão, realizou-se o cotejo dos resultados do *webscrapping* que trazia os seguintes indexadores: Resultado Geral, Resultado Senado, Situação Senado, Resultado Câmara, e Situação Câmara.

Após essa análise, assim como a consulta manual ao sítio eletrônico daquelas proposições que suscitaram dúvidas em razão de indexadores incongruentes, realizou-se o ajuste necessário aos fins propostos e utilizando-se as classificações descritas acima.

Também, é importante citar que as nomenclaturas foram modificadas ao longo dos anos: enquanto as Propostas de Emenda Constitucional mantiveram a rubrica “PEC” no intervalo de pesquisa proposto, os Projetos de Lei Ordinária e de Lei Complementar apresentaram três diferentes rubricas no período (PL, PLS e PLP)²¹⁴.

Especificamente, até o ano de 2019, “PL” agrupava tanto os Projetos de Lei Ordinária quanto de Lei Complementar. A partir de então, a rubrica “PLS” ficou reservada à Lei Ordinária, enquanto “PLP”, à Lei Complementar. Daí, uma vez que na maior parte do tempo, o resultado de Projetos de Lei Ordinária e de Lei Complementar apresentaram-se como um agrupado, optou-se por assim mantê-los como “Projetos” durante todo o período (independentemente das nomenclaturas, uma vez que o rito, foco da pesquisa, é em grande parte semelhante).

Quanto à quantidade de parlamentares ao longo das legislaturas e o tipo de participação, extraiu-se o que se segue:

²¹⁴ Os sistemas de identificação usados até 2018 pelo Senado e pela Câmara eram independentes. Assim, uma mesma proposta recebia sigla, número e ano diferentes ao longo da tramitação. A partir de 2019, as duas Casas unificaram a identificação das Projetos bicamerais, aquelas que são analisadas por senadores e deputados, separadamente, antes de entrar em vigor. Ou seja, Senado e Câmara passaram a adotar as mesmas siglas para Projetos semelhantes ao longo de toda a tramitação, o que alterou as siglas originariamente utilizadas. <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/simplificou>. Ou seja, a partir de 2019, as Propostas de Emenda à Constituição assumiram a rubrica “PEC”, os Propostas de Lei Complementar, a rubrica “PLP” e os Propostas de Lei Ordinária, “PL”

Tabela 3 – Quantidade de Parlamentares ao longo das legislaturas - análise absoluta

Legislatura <small>215</small>	Participação	Total
46	Titular	95
47	Titular	100
48	Titular	146
49	Titular	159
50	Suplente que entrou em exercício	37
50	Titular	81
51	Suplente que entrou em exercício	50
51	Titular	81
52	Suplente que entrou em exercício	36
52	Titular	82
53	Suplente que entrou em exercício	44
53	Titular	83
54	Suplente que entrou em exercício	43
54	Titular	85
55	Suplente que entrou em exercício	40
55	Titular	84
56	Suplente que entrou em exercício	35
56	Titular	83

Fonte: Autoria própria

Quanto à divisão de homens e mulheres parlamentares ao longo das legislaturas:

Tabela 4 – Quantidade de parlamentares ao longo das legislaturas

(continua)

Legislatura	Participação	T. Fem.	T. Masc.
46	Titular	4	91
47	Titular	2	98
48	Titular	1	145
49	Titular	4	154
50	Suplente que entrou em exercício	3	34
50	Titular	5	76
51	Suplente que entrou em exercício	4	46
51	Titular	6	75
52	Suplente que entrou em exercício	1	35
52	Titular	10	72
53	Suplente que entrou em exercício	5	39
53	Titular	12	71
54	Suplente que entrou em exercício	4	39

²¹⁵ Da 46 a 49 legislatura o sistema de eleição para o Senado Federal era o de Sublegenda

Tabela 4 – Quantidade de parlamentares ao longo das legislaturas
(conclusão)

Legislatura	Participação	T. Fem.	T. Masc.
54	Titular	12	73
55	Suplente que entrou em exercício	4	36
55	Titular	13	71
56	Suplente que entrou em exercício	10	25
56	Titular	12	71

Fonte: Autoria própria

2. AGRUPAMENTOS DE ANÁLISE

Para fins de especificar os gráficos produzidos de forma otimizada, foram estabelecidas análises agrupadas abaixo:

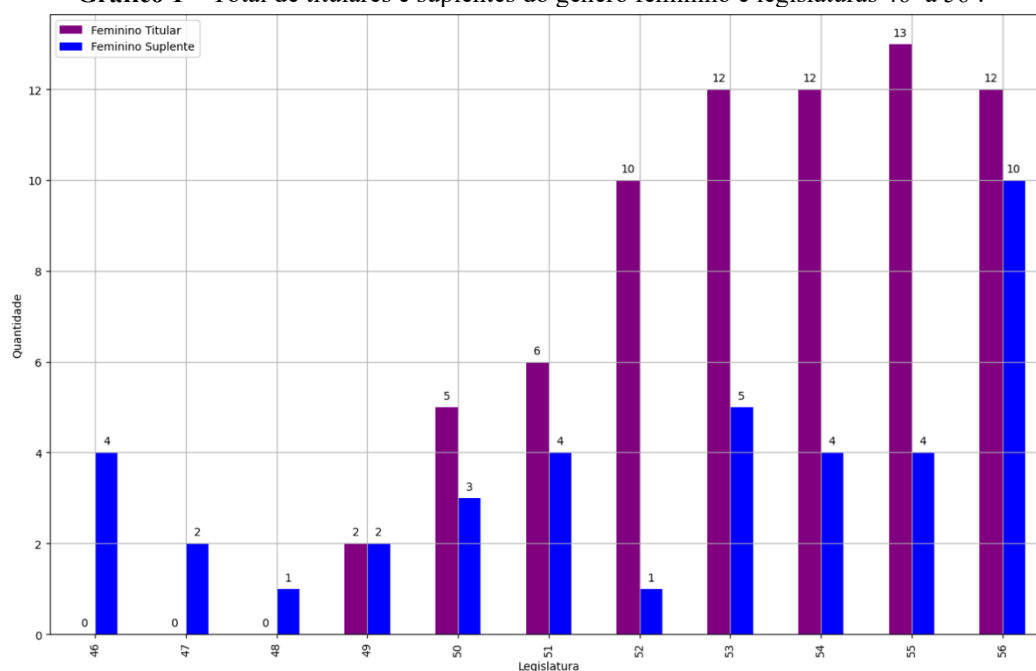
2.1. Análise 1: Composição de Gênero^{216,217} no Senado Federal

Nessa seção, apresentam-se gráficos que mostram a presença de mulheres (titulares e suplentes) ao longo das legislaturas.

O gráfico abaixo encontra-se a evolução do número absoluto de mulheres eleitas como titulares e suplentes no Senado ao longo das Legislaturas de n.º 46 a 56. Os dados estão organizados em colunas, permitindo identificar variações por legislatura e analisar a tendência da presença feminina no parlamento. A comparação direta entre titulares e suplentes destaca eventuais discrepâncias.

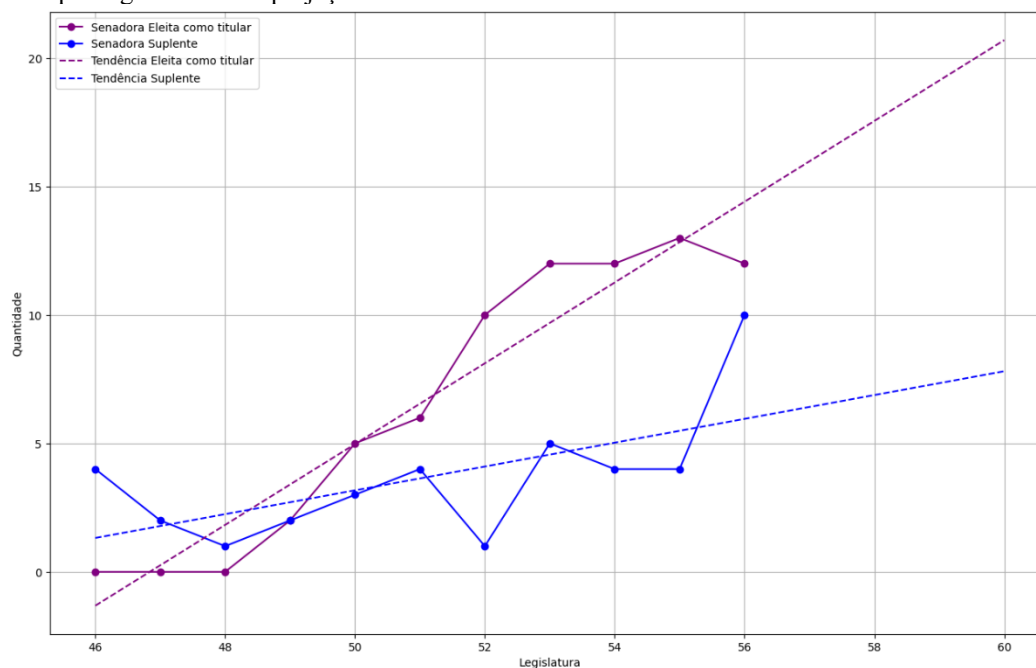
²¹⁶ Consigna-se que até o término da presente investigação, não há nenhum caso no qual o(a) parlamentar tenha se identificado com sexo em desconformidade com a identidade de gênero.

²¹⁷ Na tese, a autora utiliza a expressão “Suplência feminina e representatividade”, contudo, consigna-se que neste momento, objetiva-se tão somente especificar o agrupamento gráfico conforme a lógica utilizada de confecção.

Gráfico 1 – Total de titulares e suplentes do gênero feminino e legislaturas 46^a à 56^a.

Fonte: Autoria Própria

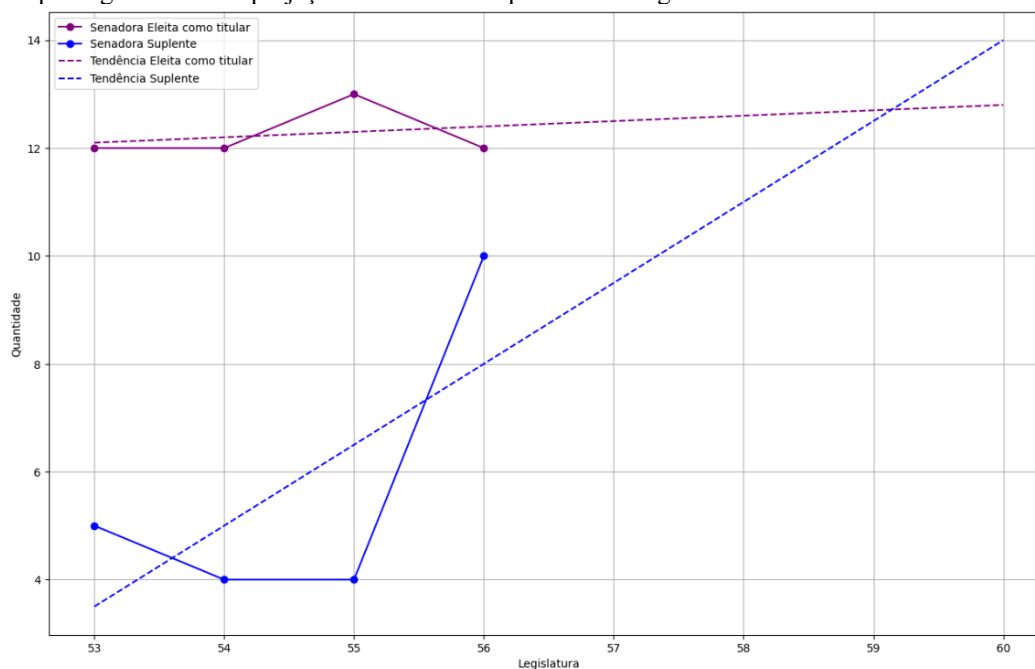
Já o gráfico de linha abaixo, com sobreposição de uma curva de tendência, representa a evolução da presença feminina em valores absolutos, segmentada por titulares e suplentes. A linha de tendência permite a inferência sobre o crescimento futuro com base nos dados observados.

Gráfico 2 – Quantidade total, em números absolutos, de parlamentares femininas eleitas como titulares e suplentes por legislatura com projeção de tendência.

Fonte: Autoria própria

Similar ao gráfico anterior, mas com a curva de projeção iniciada na 55ª legislatura, observa-se o seguinte:

Gráfico 3 – Quantidade total, em números absolutos, de parlamentares femininas eleitas como titulares e suplentes por legislatura com projeção de tendência a partir da 55ª legislatura.



Fonte: Autoria Própria

2.2. Análise 2: Representatividade^{218,219} e produção legislativa²²⁰

Nessa seção compara-se a proporção de senadores(as) com a produção de propostas legislativas por gênero.

O gráfico comparativo abaixo que confronta duas variáveis percentuais: (1) a representatividade feminina na composição do Senado por legislatura²²¹, e (2) a proporção de Propostas de Emenda Constitucional (PECs) apresentadas por senadoras²²².

²¹⁸ É importante ressaltar que, no que concerne à representatividade das parlamentares que exerceram mandato, em razão de como a informação foi apresentada nos sites eletrônicos do Senado Federal, houve a necessidade de expandir a representatividade da legislatura para os anos correspondentes, não sendo possível, portanto, apontar a representatividade exata a cada ano.

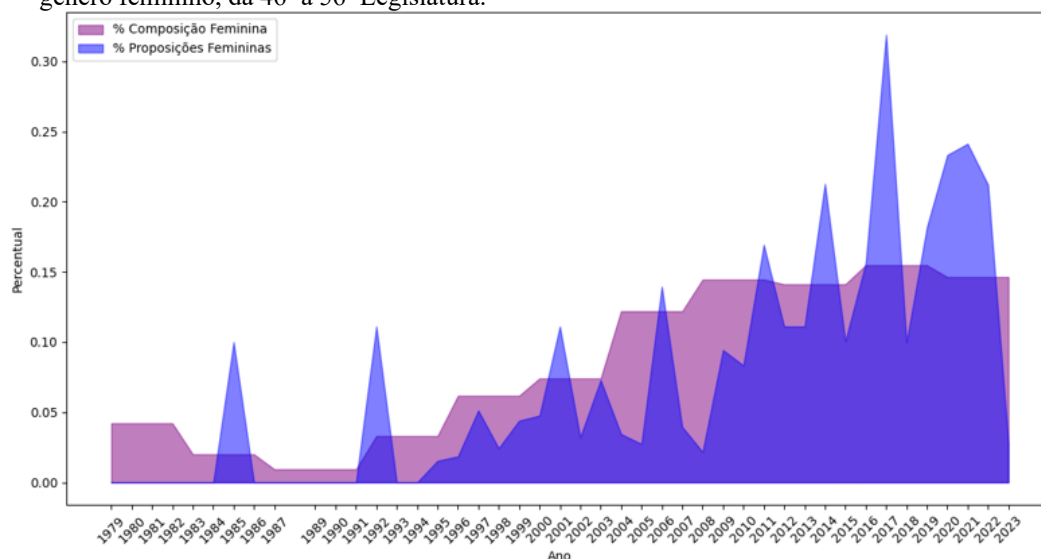
²¹⁹ Na tese, a autora utiliza a expressão “Proposituras em razão da composição”, contudo, consigna-se que neste momento, objetiva-se tão somente especificar o agrupamento gráfico conforme a lógica utilizada de confecção.

²²⁰ Na tese, a autora utiliza a expressão “Produção legislativa na trajetória”, contudo, consigna-se que neste momento, objetiva-se tão somente especificar o agrupamento gráfico conforme a lógica utilizada de confecção.

²²¹ Essa métrica representa a proporção de mulheres na composição total do Senado, servindo como um indicador da representatividade feminina na casa legislativa

²²² Proporção de Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que foram de autoria feminina em relação ao total de PECs apresentadas naquele ano

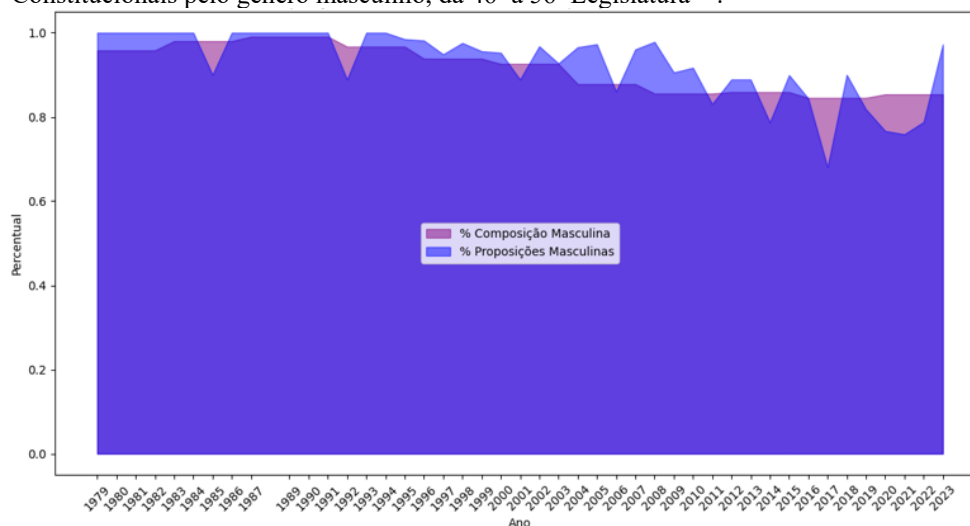
Gráfico 4 – Comparação de Composição Mulheres no Senado (Representatividade) x % Propostas de EC pelo gênero feminino, da 46ª à 56ª Legislatura.



Fonte: Autoria Própria.

O gráfico seguinte apresenta uma análise comparativa complementar à do gráfico anterior, focando no gênero masculino.

Gráfico 5 – Comparação de Composição de Homens no Senado (Representatividade) x % Propostas de Emendas Constitucionais pelo gênero masculino, da 46ª à 56ª Legislatura²²³.

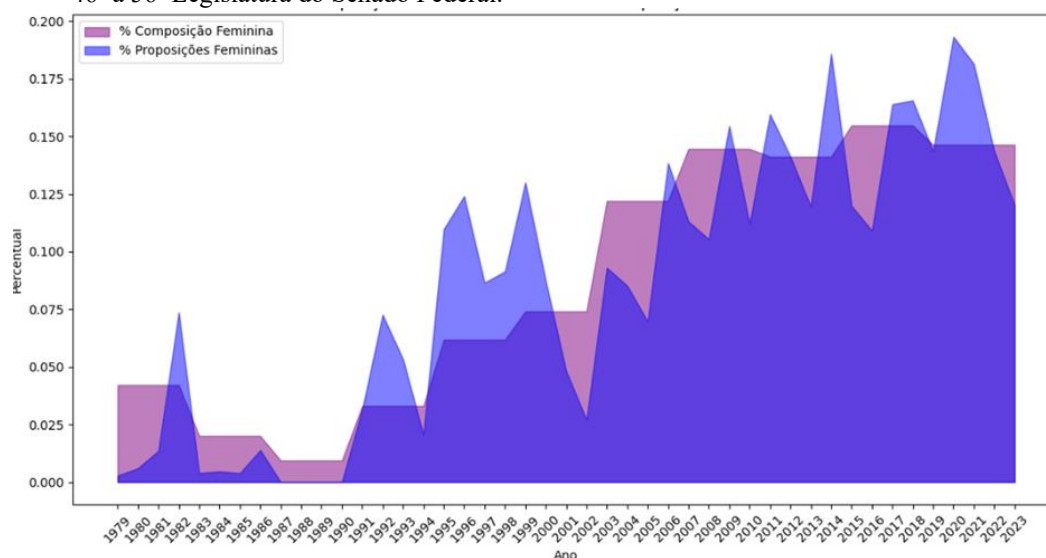


Fonte: Autoria própria

Os gráficos abaixo comparam a representatividade de gênero no Senado Federal com a autoria de Projetos de Lei (PL, PLS, PLP), abrangendo o período das legislaturas 46ª a 56ª. Similarmente aos gráficos 4 e 5, ele apresenta áreas percentuais ao longo do tempo.

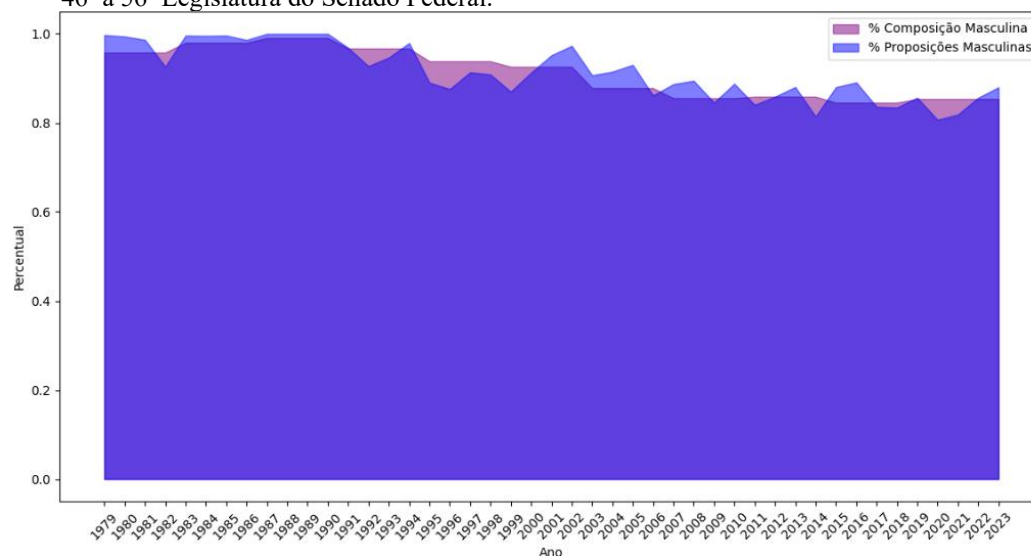
²²³ De antemão, observa-se a ausência do ano de 1988. Tal representação deve-se ao fato de não ter existido nenhum Projeto de Emenda Constitucional apresentado.

Gráfico 6 – Porcentagem entre composição de mulheres e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares da 46ª à 56ª Legislatura do Senado Federal.



Fonte: Autoria própria

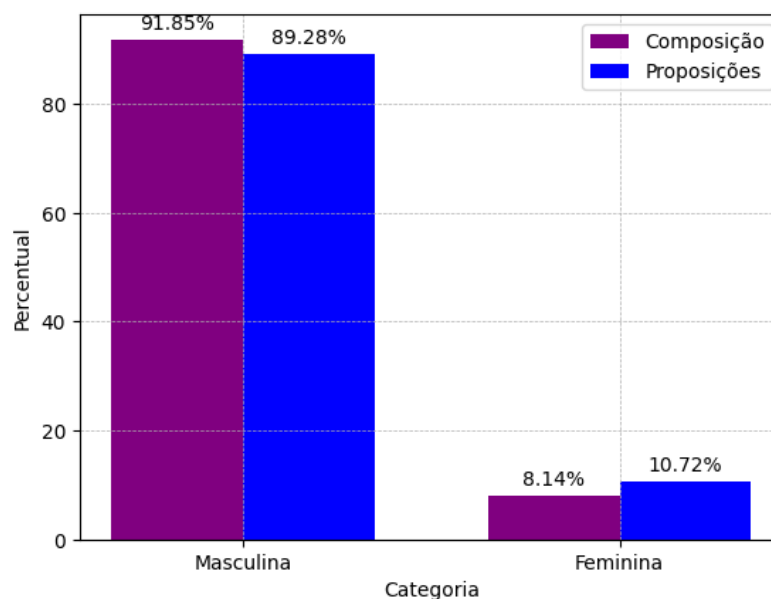
Gráfico 7 – Porcentagem entre composição de homens e Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares da 46ª à 56ª Legislatura do Senado Federal.



Fonte: Autoria própria

Já o gráfico de barras apresentado a seguir compara a produção legislativa (somando Projetos de Lei Ordinária/Complementar - PL/PLS/PLP - e Propostas de Emenda à Constituição - PEC) com a composição parlamentar, segmentado por gênero (Senadores e Senadoras).

Gráfico 6 – Produção legislativa (propositura de Projetos de Lei Ordinária e Complementar e Propostas de Emendas Constitucionais x composição) de Senadores e Senadoras.



Fonte: Autoria própria

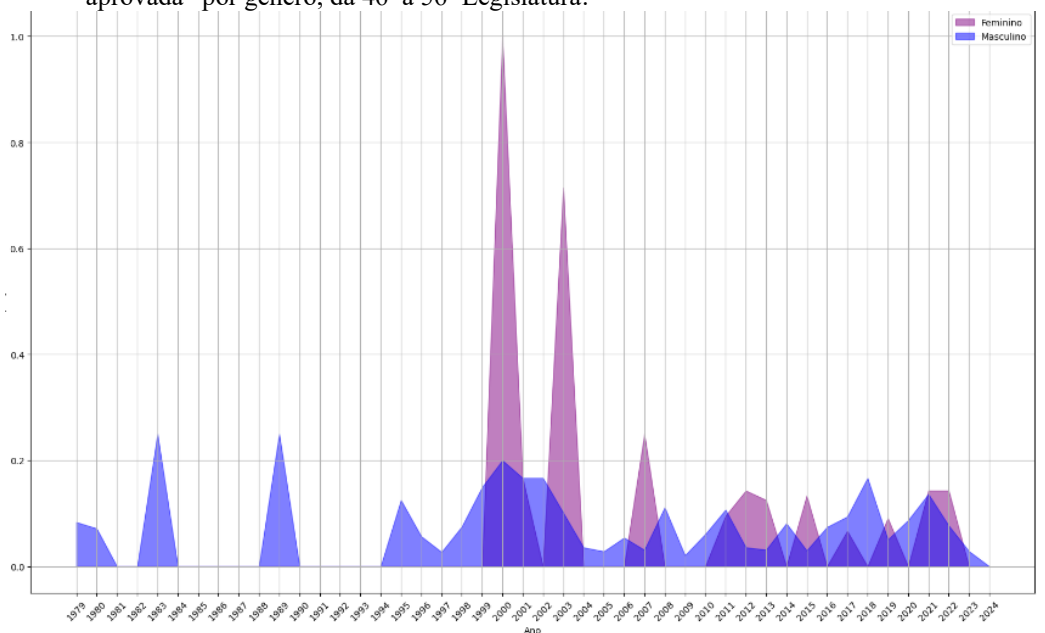
2.3. Análise 3: Estado das propostas legislativas por gênero²²⁴

Nessa seção propõe-se a comparar o estado (aprovada, rejeitada, arquivada) das propostas legislativas, por tipo e por gênero.

O gráfico comparativo abaixo apresenta a proporção de Propostas de Emenda Constitucional aprovadas por autores do gênero masculino e feminino. A análise baseia-se na distribuição percentual dos projetos que alcançaram sucesso legislativo, permitindo aferir a taxa de aprovação diferenciada por gênero.

²²⁴ Na tese, a autora utiliza a expressão “*Status* de trajetórias (“aprovada”, “rejeitada” e “arquivada”)”, contudo, consigna-se que neste momento, objetiva-se tão somente especificar o agrupamento gráfico conforme a lógica utilizada de confecção.

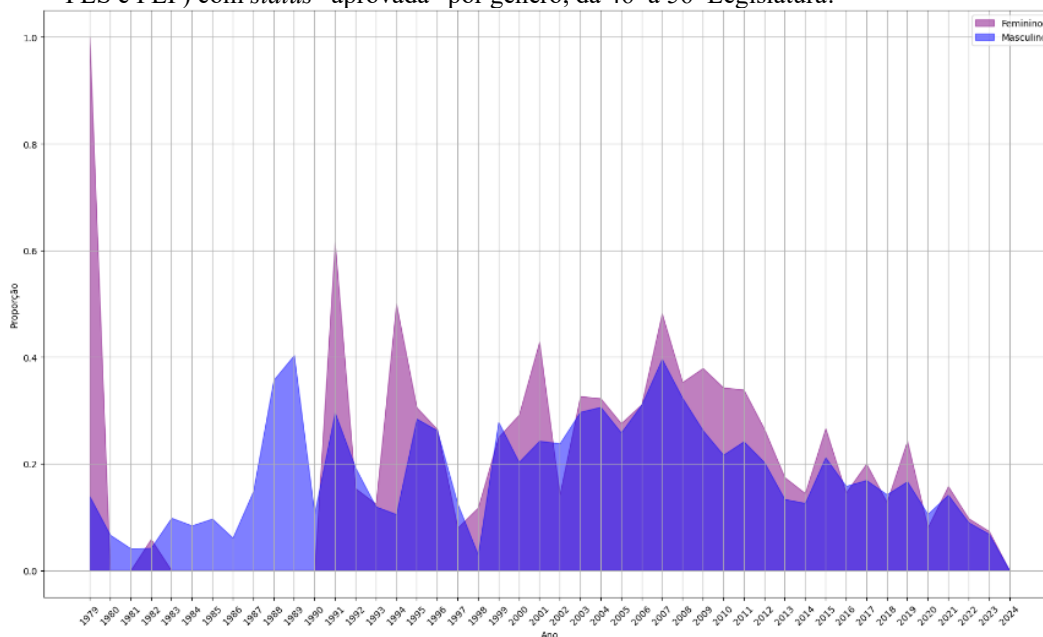
Gráfico 7 – Comparação proporcional da proporção de Propostas de Emendas Constitucionais com *status* “aprovada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura.



Fonte: Autoria própria

Seguindo o mesmo princípio do gráfico anterior, porém com foco em projetos de leis ordinárias e complementares (PL, PLS, PLP) o gráfico abaixo apresenta a proporção de projetos aprovadas por autores do gênero masculino e feminino.

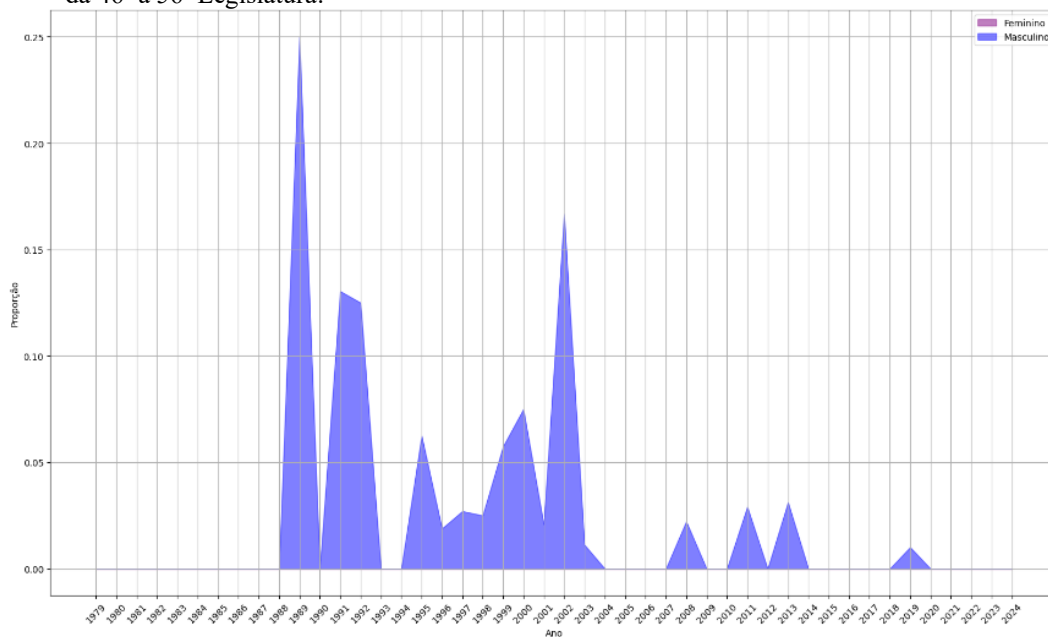
Gráfico 8 – Comparação proporcional da proporção de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com *status* “aprovada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura.



Fonte: Autoria própria

O gráfico comparativo abaixo apresenta a proporção de Propostas de Emenda Constitucional rejeitadas por autores do gênero masculino e feminino. A análise baseia-se na distribuição percentual dos projetos permitindo aferir a taxa de rejeição diferenciada por gênero.

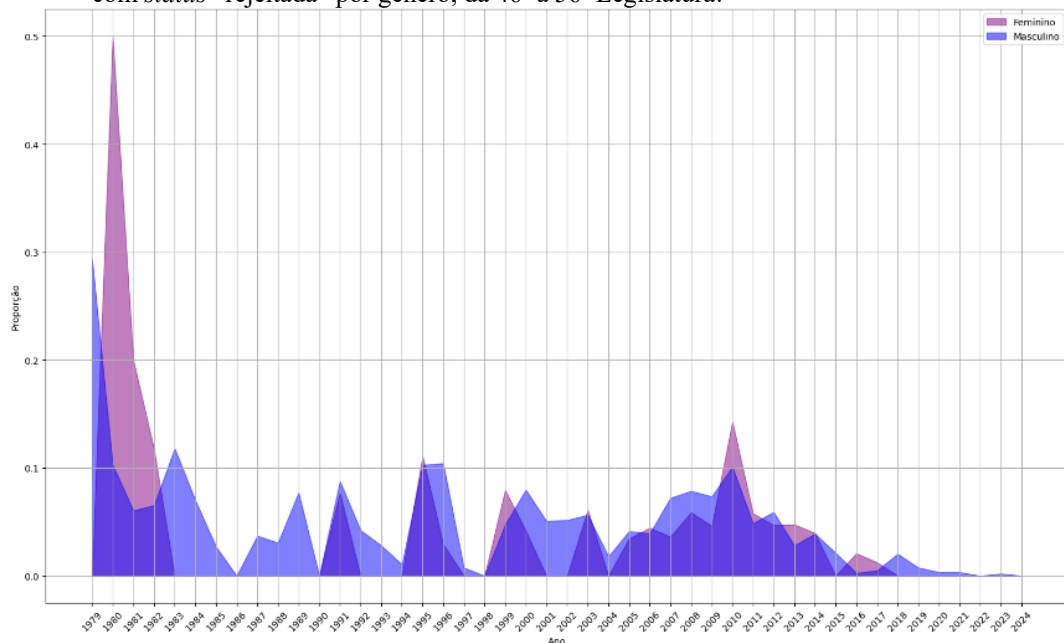
Gráfico 9 – Comparação proporcional de Propostas de Emenda Constitucional com *status* “rejeitada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura.



Fonte: Autoria própria

O gráfico abaixo, versão similar ao gráfico anterior, mas voltada para proposições legislativas ordinárias e complementares, permite medir a rejeição relativa por gênero, complementando a análise de sucesso legislativo e revelando a proporção de esforços não convertidos em legislação.

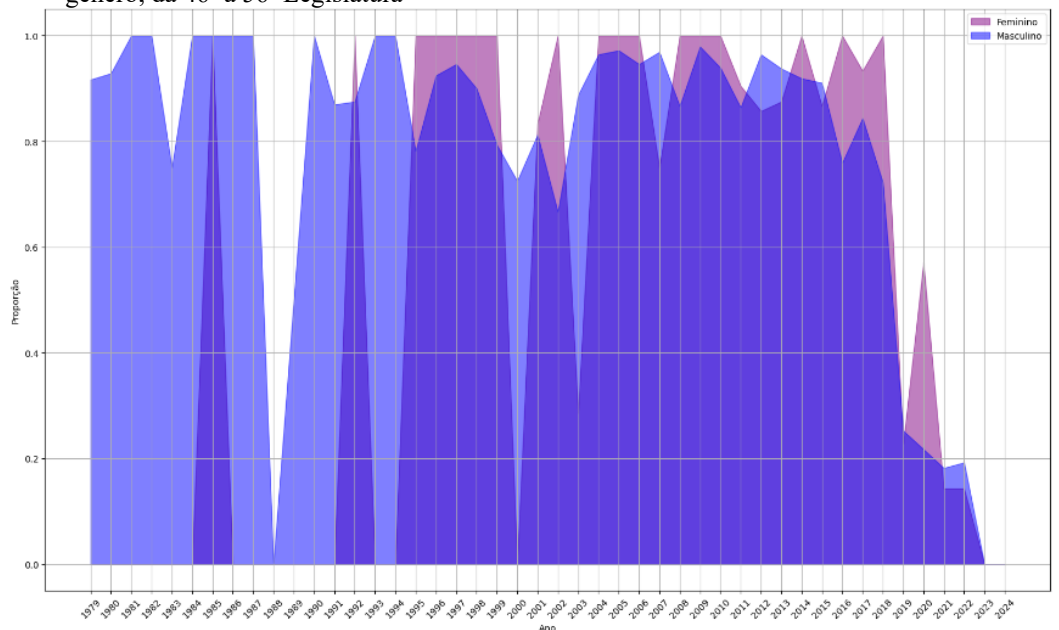
Gráfico 10 – Comparação proporcional de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com *status* “rejeitada” por gênero, da 46ª à 56ª Legislatura.



Fonte: Autoria própria

Já o gráfico a seguir representa a proporção de Propostas de Emenda Constitucional arquivadas, organizadas por gênero do autor. A estatística descritiva aqui aponta para o percentual de iniciativas que não chegaram à votação ou foram abandonadas, oferecendo uma métrica indireta de persistência legislativa ou interrupção.

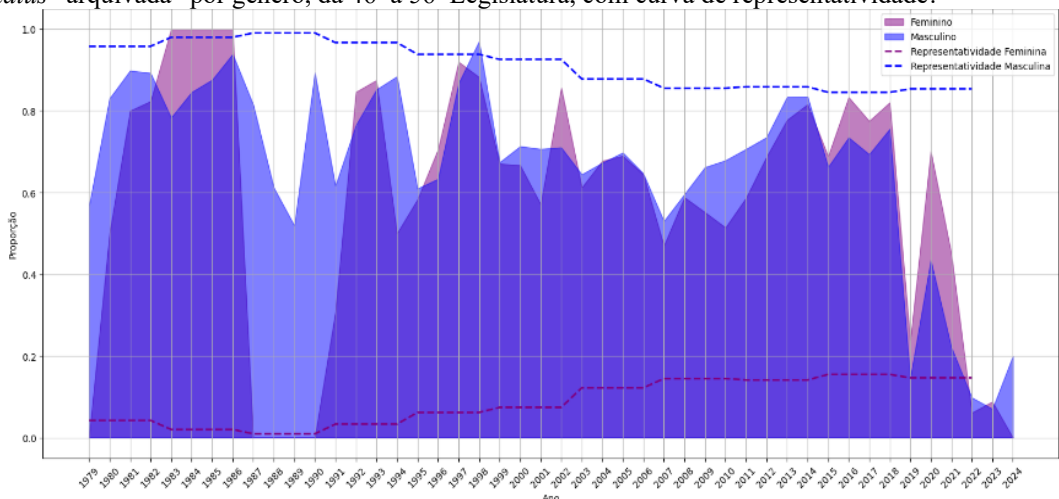
Gráfico 11 – Comparação proporcional de Propostas de Emendas Constitucionais com *status* “arquivada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura



Fonte: Autoria própria

O gráfico abaixo, por sua vez, mostra o percentual de arquivamento de propostas (PL, PLS, PLP) por gênero, juntamente com uma curva de representatividade. Essa curva representa a presença proporcional de cada gênero por legislatura. A sobreposição das curvas permite avaliar se o arquivamento é proporcional ou desproporcional à presença dos proponentes.

Gráfico 12 – Comparação proporcional de Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares (PL, PLS e PLP) com *status* “arquivada” por gênero, da 46^a à 56^a Legislatura, com curva de representatividade.



Fonte: Autoria própria

2.4. Análise 4: Oscilações gráficas e *heatmaps*²²⁵

Nesta seção apresentam-se as oscilações gráficas das proposições por gênero projetadas graficamente. Para tanto, produziu-se *heatmaps* (mapas de calor). Nesse tipo de gráfico foram utilizadas cores para representar a magnitude de valores em uma matriz bidimensional. No caso, a matriz tem os anos no eixo “x” e os tipos de taxa (Aprovação, Rejeição, Arquivamento) no outro eixo “y”.

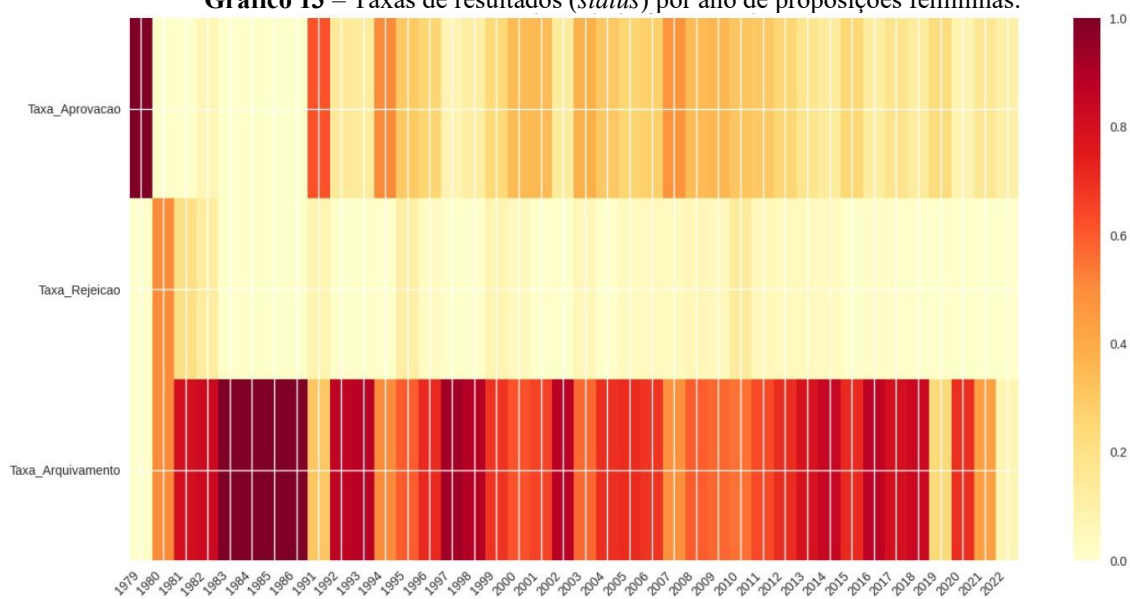
Para interpretação do gráfico insta esclarecer que valores baixos (taxas baixas) são representados pelas cores mais claras da paleta, começando com o amarelo. E, conforme a taxa aumenta, a cor transita pelo laranja (valores intermediários). E os valores altos (taxas altas), por sua vez são representados pelas cores mais escuras e intensas, culminando no vermelho escuro.

Nos gráficos demonstrados a seguir foram adicionadas três taxas distintas para cada ano, separadamente para proposições femininas (Gráfico 13) e masculinas (Gráfico 14). Essas taxas representam a proporção de proposições de um determinado gênero, apresentadas naquele ano, que tiveram um destino específico a saber:

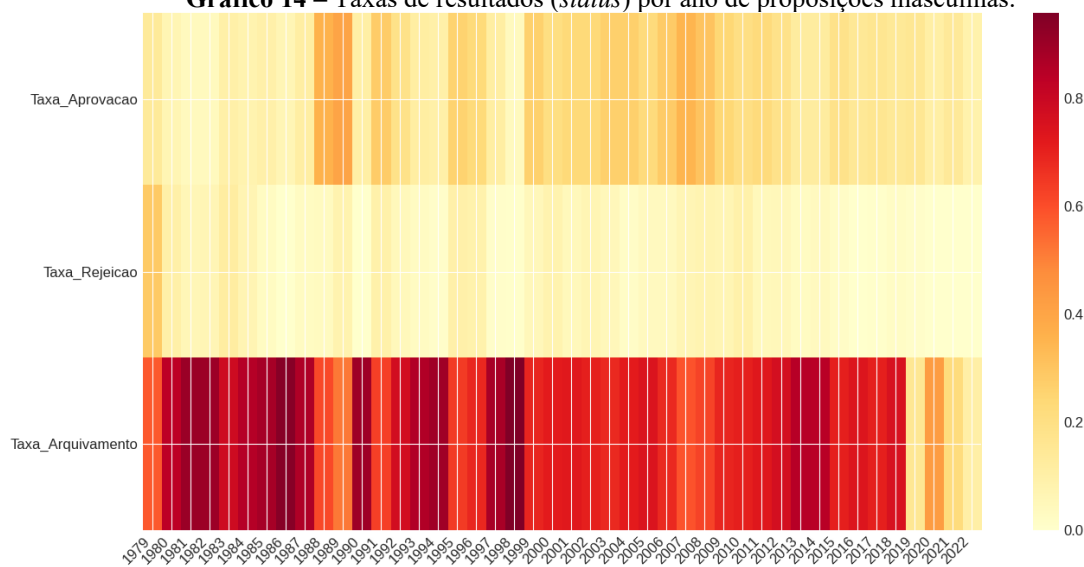
- Taxa de Aprovação: Representa a proporção de sucesso das iniciativas legislativas daquele gênero naquele ano. Uma taxa de aprovação alta (cor mais próxima do vermelho no *heatmap*) indica que uma maior percentagem das propostas daquele grupo foi aprovada naquele período.
- Taxa de Rejeição: Indica a proporção de proposições daquele gênero que foram formalmente derrubadas durante a tramitação naquele ano.
- Taxa de Arquivamento: Mostra a proporção de proposições daquele gênero que saíram de tramitação sem uma decisão final de mérito (aprovação/rejeição).

Em resumo: os Gráficos 13 e 14 usam um mapa de calor com cores de amarelo a vermelho para mostrar, ano a ano, qual a percentagem das propostas femininas (Gráfico 13) e masculinas (Gráfico 14) que foram aprovadas, rejeitadas ou arquivadas, permitindo uma análise visual das tendências de resultado legislativo para cada gênero ao longo do tempo.

²²⁵ Na tese, a autora utiliza a expressão “*Status* de trajetórias (“aprovada”, “rejeitada” e “arquivada”) e oscilações gráficas”, contudo, consigna-se que neste momento, objetiva-se tão somente especificar o agrupamento gráfico conforme a lógica utilizada de confecção.

Gráfico 13 – Taxas de resultados (*status*) por ano de proposições femininas.

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 14 – Taxas de resultados (*status*) por ano de proposições masculinas.

Fonte: Autoria própria

GABRIEL CARLOS DOS REIS COSTA DIAS
Cientista da Computação